MINISTÉRIO DA FAZENDA

TESOURO NACIONAL

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA

(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

POR MERCADORIAS, SEGUNDO OS PORTOS

VOL. III

1945 — 1946

1949

Departamento de Imprensa Nacional

Rio de Janeiro — Brasil

VOLUME III

1945-1946

ÍNDICE

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — As estatísticas anuais do comércio exterior do Brasil vinham sendo divulgadas através de duas séries de publicações: os boletins resumos e os boletins gerais. O boletim "Resumo por Mercadorias" era uma parte do boletim geral "Comércio Exterior do Brasil". A partir de 1941 êsse último que, em 1938, já havia sido publicado em dois volumes, referindo-se o primeiro ao movimento geral por países e o segundo ao movimento por localidades brasileiras, foi subdividido em 5 volumes, para facilidade de composição pela Imprensa Nacional e com o fim de apresentar ao público, com antecedência, os dados estatísticos em aprêço. A divulgação dêsses volumes não será feita na ordem estabelecida, publicando-se primeiramente os dados de maior interêsse.

O volume I contém, além de vários quadros que sumariam a posição do comércio exterior, o movimento geral da importação e exportação por mercadorias; o volume II, a importação e exportação por mercadorias, países de procedência e de destino; o volume III, a importação e a exportação por mercadorias e portos; o volume IV, o comércio exterior por países, segundo as mercadorias; o volume V, o comércio exterior pelos portos brasileiros, segundo as mercadorias.

Passaram a figurar entre as unidades federadas, a partir de 1945, os novos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçu, criados pelo Decreto-lei n.º 5.812, de 13 de setembro de 1943. Pelo Decreto-lei n.º 6.550, de 31 de maio de 1944, foram retificados os limites e a divisão administrativa dos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçu, com vigência a partir de 1.º de julho de 1944.

A partir de outubro de 1946, estão incluídos nos Estados de onde foram desmembrados, os Territórios do Iguaçu e de Ponta Porã, extintos em virtude do art. 8.º das Disposições Constitucionais Transitórias.

2. IMPORTAÇÃO — Sob essa designação, compreende o boletim tôdas as mercadorias de origem estrangeira, entradas para consumo no Brasil; não só entregues ao consumo, mas também armazenadas nas alfândegas para êsse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro pôrto do território nacional. Não inclui, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio geral.

Não foi possível ainda corrigir as falhas que impedem a utilização dos conhecimentos aéreos como documento de coleta, razão por que não figura no movimento importador a maioria dos produtos importados por via aérea.

3. EXPORTAÇÃO — Sob essa designação compreende o boletim tôdas as mercadorias de produção nacional expedidas para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

4. DOCUMENTOS DE COLETA:

a) Importação — Os documentos de coleta, na importação (Decreto n.º 22.717, de 16 de maio de 1933), são as faturas consulares, preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça de expedição da mercadoria, ou no pôrto de seu embarque. Na falta de repartição consular, no ponto de expedição ou no pôrto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do pôrto de embarque, a fim de ser legalizada.

b) Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto n.º 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. EXPORTAÇÃO DO CAFÉ — Baseia-se nos mapas mensais fornecidos pelo Departamento Nacional do Café. As divergências porventura encontradas nos dados apurados pelo Departamento Nacional do Café e por êste Serviço, resultam da diversidade de apuração do café para consumo de bordo, não incluída nas estatísticas do comércio exterior mas compreendidas nas estatísticas do Departamento Nacional do Café.

6. EXPORTAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS — De acôrdo com a circular n.º 20, de 13 de novembro de 1945, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, passaram a figurar nas guias de exportação todos os elementos necessários à apuração do movimento exportador de pedras preciosas.

7. CLASSIFICAÇÃO DAS MERCADORIAS — O código decimal em vigor desde 1938, o mesmo para importação e exportação, assim se subdivide, partindo das quatro grandes classes da classificação antiga:

CLASSE I — ANIMAIS VIVOS
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CLASSE IV — MANUFATURAS

CATEGORIA 0 — Animais vivos, matérias primas e preparações de origem animal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 1 — Vegetais, matérias primas e preparações de origem vegetal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 2 — Minerais, matérias primas e preparações de origem mineral, exclusive têxteis.
CATEGORIA 3 — Têxteis, matérias primas sintéticas e outras preparações diversas.
CATEGORIA 4 — Gêneros alimentícios, inclusive forragens.
CATEGORIA 5 — Manufaturas de matérias primas de origem animal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 6 — Manufaturas de matérias primas de origem vegetal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 7 — Manufaturas de matérias primas de origem mineral, exclusive têxteis.
CATEGORIA 8 — Manufaturas de matérias primas têxteis e sintéticas; produtos diversos.
CATEGORIA 9 — Manufaturas diversas.

Na exportação estão abertas 929 classes e na importação 1.272.

8. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — O país de procedência, na importação, é o país de compra, não sendo, assim, necessàriamente o país de origem. O país de destino, na exportação, é o declarado nas guias de exportação, ou seja o país de destino final da mercadoria.

9. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O pôrto de destino das mercadorias, na importação, é a estação aduaneira indicada na fatura consular, como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país, isto é, onde se pagam os direitos de importação. O pôrto de procedência, na exportação, é o pôrto ou localidade de fronteira onde a mercadoria embarca diretamente para o exterior, sem sofrer transbôrdo ou mudança de condução. Assim, o movimento por unidades federadas não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada unidade federada, isto é, a sua produção e o seu consumo.

10. CLASSIFICAÇÃO DOS PORTOS — É feita na seguinte ordem:

TERRITÓRIO DO GUAPORÉ
Guajará-Mirim
Pôrto Velho

TERRITÓRIO DO ACRE
Brasiléia
Rio Branco

AMAZONAS
Itacoatiara
Manaus
Pôrto Velho

TERRITÓRIO DO RIO BRANCO

PARÁ
Belém

TERRITÓRIO DO AMAPÁ

MARANHÃO
São Luís
Tutóia

PIAUÍ
Amarração
Parnaíba
Terezina

CEARÁ

Aracati
Camocim
Fortaleza

RIO GRANDE DO NORTE

Areia Branca
Macau
Natal

PARAÍBA

Cabedelo
João Pessoa

PERNAMBUCO

Recife

ALAGOAS

Maceió
Penedo

TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA

SERGIPE

Aracaju
Estância

BAHIA

Caravelas
Ilhéus
Salvador

MINAS GERAIS

Belo Horizonte (aeroporto)

ESPÍRITO SANTO

Vitória

RIO DE JANEIRO

Angra dos Reis
Niterói

DISTRITO FEDERAL

Pôrto do Rio de Janeiro

SÃO PAULO

Santos
São Paulo (aeroporto)

PARANÁ

Antonina
Curitiba (aeroporto)
Foz do Iguaçu
Paranaguá

TERRITÓRIO DO IGUAÇU

Foz do Iguaçu

SANTA CATARINA

Florianópolis
Imbituba
Itajaí
Joinvile
Laguna
São Francisco

RIO GRANDE DO SUL

Aceguá
Bagé
Cachoeira
Cruz Alta
Itaqui
Jaguarão
Livramento
Pelotas
Pôrto Alegre
Pôrto Lucena
Pôrto Xavier
Quaraí
Rio Grande
Rosário
Santa Maria
Santa Vitória do Palmar
Santo Ângelo
São Borja
São Gabriel
Uruguaiana

TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ

Ponta Porã
Pôrto Esperança
Pôrto Murtinho

MATO GROSSO

Corumbá
Ponta Porã
Pôrto Esperança
Pôrto Murtinho

GOIÁS

11. CLASSIFICAÇÃO DOS PAÍSES — É feita por ordem alfabética.

12. QUANTIDADE — As quantidades representam o pêso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

Na exportação nem sempre é possível o registo exclusivo do pêso líquido real, pois faculta o Decreto n.º 15.813, de 13 de novembro de 1922, a declaração, pelo exportador, do pêso líquido legal ou bruto da mercadoria.

Aparece modificado, no volume I, o quadro I — Balanço do comércio exterior — 1901/1946. Nos boletins anteriores, o referido quadro consignava, quanto à importação, até 1938, o pêso bruto das mercadorias ora passando a mencionar o pêso líquido.

13. VALORES:

a) Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor livre a bordo, isto é, C. I. F., resultante da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até ao pôrto brasileiro de destino. Não inclui, portanto, os direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores à entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

A separação do custo tem por objetivo facilitar a comparação dos valores de nossas importações com os valores das exportações dos países de que procedem as mercadorias entradas no Brasil.

Os valores expressos em cruzeiros correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira declarada nas faturas consulares, a qual, desde 1933, é exclusivamente o dólar norte-americano, segundo a taxa média mensal do câmbio a vista no mercado livre, de acôrdo com os dados fornecidos pela Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, após adotado o sistema de apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais de mercado, baseados nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura, constituindo o valor F. O. B.

14. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação e exportação segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias. Todavia, deixam de figurar na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sôbre a matéria, não sendo nesse caso exigida a fatura consular.

15. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais.

16. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIAÇÕES — Nes quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(—) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;

0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;

... — falta de informações a respeito;

n. e. — não especificado.

Dados contidos nos cinco volumes:

VOLUME I

COMÉRCIO EXTERIOR

I — Balanço do comércio exterior — 1901/1946

II — Resumo da importação por grandes classes e agrupamentos de mercadorias — 1942/1946

III — Resumo da exportação por grandes classes e agrupamentos de mercadorias — 1942/1946

IV — Resumo da importação por meses — 1945/1946

V — Resumo da exportação por meses — 1945/1946

VI — Resumo do comércio exterior por países — 1945/1946

1. Quantidade
2. Valor

VII — Resumo do comércio exterior por portos — 1945/1946

1. Quantidade
2. Valor

VIII — Resumo do comércio exterior por unidades federadas — 1945/1946

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 12 de fevereiro de 1948.

José Antonio de Almeida Pernambuco
Diretor

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	24.208	12.487	71.692.868	55.194.137
0029 – 0049 – *Aves*	Cabeça	696	604	157.248	125.090
0029 – Aves de canto ou de luxo.					
Santos	»	8	9	11.023	10.155
Total	»	8	9	11.023	10.155
0039 – Aves domésticas ou para alimentação.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	583	231	102.420	31.581
Santos	»	47	137	15.349	35.575
Uruguaiana	»	24	—	1.171	—
Total	»	654	368	118.940	67.156
0049 – Aves, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7	213	25.452	41.833
Santos	»	—	14	—	5.946
Antonina	»	6	—	1.033	—
Uruguaiana	»	21	—	800	—
Total	»	34	227	27.285	47.779
0050 – 0059 – *Gado para reprodução*	»	13.454	14.562	23.677.104	26.492.875
0050 – Gado asinino.					
Santos	»	1	1	27.492	29.931
Uruguaiana	»	50	—	105.913	—
Total	»	51	1	133.405	29.931
0051 – Gado vacum.					
Fortaleza	»	6	—	81.708	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	64	135	1.043.351	2.562.831
Santos	»	339	302	2.020.049	3.640.934
Aceguá	»	53	113	178.435	359.539
Jaguarão	»	217	39	732.011	170.555
Livramento	»	1.001	401	2.817.393	1.248.797
Pelotas	»	—	3	—	52.053
Pôrto Alegre	»	—	32	—	531.264
Quaraí	»	36	24	39.058	82.693
Rio Grande	»	1	125	11.700	2.506.345
São Gabriel	»	—	20	—	54.213
Uruguaiana	»	1.011	920	2.698.958	3.251.683
Total	»	2.728	2.114	9.622.663	14.460.907
0052 – Gado caprino.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	3	—	11.363
Total	»	—	3	—	11.363
0053 – Gado cavalar.					
Recife	»	2	—	102.439	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	58	39	4.426.720	4.008.619
Santos	»	99	15	1.172.733	583.894
Antonina	»	11	—	51.142	—
Paranaguá	»	—	9	—	105.749
Aceguá	»	1	4	21.826	14.137
Bagé	»	1	3	11.017	17.529
Cachoeira	»	—	3	—	42.431
Itaqui	»	1	1	13.716	2.828
Jaguarão	»	4	9	69.228	76.487
Livramento	»	6	34	36.010	456.173
Pelotas	»	44	—	331.632	—
Pôrto Alegre	»	—	24	—	425.354
Santa Vitória do Palmar	»	—	1	—	5.585
Uruguaiana	»	952	1.922	2.558.114	1.604.323
Total	»	1.179	2.064	8.794.577	7.343.109
0056 – Gado ovino.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	8	—	241.413
Santos	»	4	8	22.944	73.570
Aceguá	»	362	3.112	362.705	410.156
Jaguarão	»	1.893	1.179	699.824	472.570
Livramento	»	3.354	2.852	1.936.943	796.360
Quaraí	»	469	335	218.804	270.693
São Borja	»	61	—	18.705	—
Uruguaiana	»	2.804	2.831	1.568.831	1.969.066
Total	»	8.947	10.325	4.828.756	4.233.828
0058 – Gado suíno.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9	12	75.172	90.208
Santos	»	—	19	—	162.077

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Pôrto Alegre	Cabeça	—	20	—	154.690
Uruguaiana	»	540	4	222.531	6.762
Total	»	549	55	297.703	413.737
0060 — 0069 — *Gado para qualquer outro fim*	»	196.665	226.683	38.820.719	21.630.893
0061 — Gado vacum.					
Guajará-Mirim	»	1.064	1.116	351.661	541.368
Pôrto Velho	»	3.926	2.750	1.510.644	1.340.011
Santos	»	2	11	19.451	40.438
Itaqui	»	2.655	600	1.319.794	293.812
Jaguarão	»	161	—	141.191	—
Uruguaiana	»	32.836	8.866	22.121.910	4.336.769
Total	»	40.694	13.343	25.464.651	6.552.398
0063 — Gado cavalar.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	13	7	22.620	126.163
Santos	»	16	27	79.465	171.328
Paranaguá	»	—	1	—	7.937
Uruguaiana	»	1.777	585	1.824.186	247.525
Total	»	1.806	620	1.926.271	552.953
0066 — Gado ovino.					
Aceguá	»	19.671	15.000	1.628.094	970.044
Bagé	»	9.200	—	754.972	—
Jaguarão	»	16.683	480	1.426.613	34.434
Livramento	»	106.611	185.740	7.471.101	12.703.568
Quaraí	»	1.000	2.000	74.216	123.332
Uruguaiana	»	1.000	9.500	74.801	694.164
Total	»	154.165	212.720	11.429.797	14.525.542
0080 — 0099 — *Outros animais vivos*	»	194	249	9.037.797	6.945.279
0093 — Cavalos de corrida.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	36	52	4.391.903	2.804.114
Santos	»	25	3	1.697.753	247.404
Paranaguá	»	—	6	—	100.115
Jaguarão	»	3	18	28.032	332.610
Livramento	»	15	19	968.959	820.716
Pelotas	»	23	—	349.080	—
Pôrto Alegre	»	13	33	436.440	907.763
Rio Grande	»	1	4	52.708	84.802
Uruguaiana	»	78	114	983.742	1.348.192
Total	»	194	249	8.913.617	6.645.716
0099 — Não especificados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	—	0	0	94.704	208.561
Santos	—	0	0	27.194	60.050
Antonina	—	0	0	721	—
Paranaguá	—	0	0	—	9.721
Uruguaiana	—	0	0	1.561	21.231
Total	—	0	0	124.180	299.563
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	Ton	2.346.159	3.566.686	2.428.207.717	3.424.070.660
0100 — 0999 — DE ORIGEM ANIMAL	Kg	7.617.879	3.563.990	99.642.326	145.444.695
0109 — 0199 — *Cabelos e pêlos*	»	155.564	196.341	34.875.712	51.449.225
0119 — Cerdas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.252	3.317	559.634	564.638
Santos	»	1.907	5.902	333.341	966.708
Rio Grande	»	—	5	—	3.060
Total	»	5.159	9.224	892.975	1.534.406
0160 — Pêlos de coelho.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.760	23.362	2.965.638	5.585.197
Santos	»	92.210	137.466	26.406.614	40.405.544
Pôrto Alegre	»	700	550	191.293	175.440
Total	»	105.670	161.378	29.563.545	46.166.181
0161 — Pêlos de castor e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	297	—	104.944
Santos	»	8.311	6.226	2.923.144	2.217.582
Total	»	8.311	6.523	2.923.144	2.322.526
0169 — Pêlos comuns. n. c.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	50	50	10.670	12.985
Santos	»	—	691	—	263.122
Total	»	50	741	10.670	276.107

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
0199 – Não especificados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	30.100	1	929.203	1.779
Santos	»	5.227	17.253	346.790	905.962
São Paulo	»	35	21	44.854	33.001
Curitiba	»	112	—	19.110	—
Paranaguá	»	900	1.200	145.421	209.263
Total	»	36.374	18.475	1.485.378	1.150.005
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	141.094	410.339	712.495	3.022.475
0231 – Esponjas ordinárias.					
Recife	»	—	1	—	2.731
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8	0	5.229	1.931
Santos	»	197	443	87.031	239.598
São Paulo	»	—	2	—	3.463
Total	»	205	446	92.260	247.723
0259 – Madrepérola.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	13.734	81.542	164.366	854.879
Total	»	13.734	81.542	164.366	854.879
0264 – Marfim.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	58	—	15.291
Total	»	—	58	—	15.291
0276 – Pérolas sôltas ou em contas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Grama	6	12.947	6.302	1.213.297
São Paulo	»	—	740	—	9.964
Total	»	6	13.687	6.302	1.223.261
0299 – Não especificados.					
Belém	Kg	—	25	—	441
Salvador	»	—	92	—	2.192
Pôrto do Rio de Janeiro	»	126.943	78.524	442.243	303.859
Santos	»	212	249.425	7.324	370.765
Rio Grande	»	—	214	—	4.064
Total	»	127.155	328.280	449.567	681.321
030 – 0399 – *Corpos graxos*	»	2.029.457	216.641	10.836.960	3.294.263
0316 – Cêra preparada para dentista.					
Belém	»	2	—	78	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	18.523	12.473	659.224	518.084
Santos	»	1.281	1.507	57.050	51.398
Total	»	19.806	13.980	696.352	569.482
0334 – Lanolina.					
Belém	»	—	45	—	1.106
Fortaleza	»	113	—	2.201	—
Recife	»	46	686	819	11.483
Salvador	»	621	1.072	12.206	19.149
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.621	31.000	163.488	472.661
Santos	»	4.024	22.563	81.723	367.981
Pôrto Alegre	»	1.696	3.057	19.169	45.707
Total	»	14.121	58.423	279.606	918.087
0337 – Sebo comum ou graxa.					
Recife	»	95.724	—	400.579	—
Maceió	»	—	2	—	60
Pôrto do Rio de Janeiro	»	654.819	—	2.979.188	—
Santos	»	1.127.229	—	4.936.791	—
Livramento	»	10.000	—	39.020	—
Total	»	1.887.772	2	8.355.578	60
0339 – Graxas sólidas ou semi-sólidas, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.817	1.220	40.358	29.909
Santos	»	9.996	500	90.040	9.819
Pôrto Alegre	»	—	55	—	513
Total	»	13.813	1.775	130.398	40.241
0353 – Óleo de fígado de bacalhau, em bruto.					
Belém	»	68	4.266	1.600	31.828
Recife	»	131	236	4.526	4.834
Salvador	»	—	200	—	4.043
Pôrto do Rio de Janeiro	»	74.705	118.024	1.111.033	1.447.890
Santos	»	5.689	4.846	87.715	74.102
Pôrto Alegre	»	204	995	4.089	18.805
Total	»	80.797	128.567	1.208.963	1.581.502

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
0365 – Óleos para lubrificação, com ou sem mistura de óleos minerais ou vegetais.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	719	5.191	3.219	38.191
Santos	»	—	191	—	1.236
Total	»	719	5.382	3.219	39.427
0399 – Não especificados.					
Tutóia	»	—	2	—	37
Salvador	»	—	6	—	113
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.897	5.360	46.999	49.492
Santos	»	5.532	3.144	115.845	95.822
Total	»	12.429	8.512	162.844	145.464
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	1.835.344	1.409.480	16.563.830	24.711.965
0592 – Peles conservadas por "picklage" ou processo semelhante.					
Santos	»	—	4	—	22.441
Livramento	»	89.010	97.848	966.876	1.806.364
Pôrto Alegre	»	95.642	—	1.046.452	—
Uruguaiana	»	—	4.653	—	60.270
Total	»	184.652	102.505	2.013.328	1.889.075
0597 – Peles sêcas e salgadas.					
Manaus	»	—	3.406	—	34.761
Belém	»	8.344	380.406	83.151	9.519.264
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	13.572	—	256.828
Santos	»	54.471	70.530	630.456	937.161
Paranaguá	»	47.736	63.156	455.406	772.902
Bagé	»	20.000	—	118.950	—
Jaguarão	»	23.600	21.800	129.782	186.508
Livramento	»	266.619	304.561	1.489.063	3.999.790
Pelotas	»	50.000	29.519	346.303	243.694
Pôrto Alegre	»	589.040	285.802	5.027.236	3.104.651
São Borja	»	50.000	—	294.601	—
Uruguaiana	»	114.235	63.887	1.105.338	722.109
Total	»	1.224.045	1.236.639	9.680.286	19.777.668
0599 – Peles e couros, em bruto, n. e.					
Maceió	»	41	—	7.426	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	228	152	34.033	33.398
Santos	»	113.887	39.716	1.824.860	2.604.569
São Paulo	»	116	—	106.435	—
Paranaguá	»	33.552	459	384.552	7.145
Livramento	»	93.203	—	754.432	—
Pôrto Alegre	»	185.620	30.009	1.758.478	400.110
Total	»	426.647	70.336	4.870.216	3.045.222
0600 – 0699 – *Peles e couros, preparados*	»	131.185	201.648	22.727.776	39.541.337
0611 – Peles de luxo, preparadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.274	3.414	4.318.385	4.666.157
Santos	»	2.073	1.446	2.163.425	1.336.431
São Paulo	»	—	77	—	291.781
Curitiba	»	5	—	4.838	—
Pelotas	»	72	77	88.725	61.041
Pôrto Alegre	»	—	244	—	219.641
Corumbá	»	1	—	1.112	—
Total	»	6.425	5.258	6.576.485	6.575.051
0674 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	211	—	65.672	—
Santos	»	—	7	—	2.070
São Paulo	»	48	182	21.118	97.022
Total	»	259	189	86.790	99.092
0692 – Camurça, marroquim e semelhantes.					
Belém	»	132	13	31.294	3.521
Fortaleza	»	—	110	—	59.033
Recife	»	—	133	—	30.738
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.598	3.787	1.004.135	633.284
Santos	»	2.884	4.148	431.995	644.604
São Paulo	»	616	617	156.472	183.116
Jaguarão	»	543	—	53.601	—
Pôrto Alegre	»	36	671	16.019	89.792
Total	»	9.809	9.479	1.693.516	1.644.088
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não.					
Recife	»	584	174	88.536	44.096
Salvador	»	—	410	—	41.311
Pôrto do Rio de Janeiro	»	29.355	72.198	4.617.664	14.331.882
Santos	»	23.873	41.312	3.402.326	7.076.066
São Paulo	»	810	350	229.551	82.912

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Paranaguá	Kg	—	53	—	11.107
Jaguarão	»	1.836	6.830	178.510	759.708
Livramento	»	7.994	1.723	724.103	197.870
Pelotas	»	4.140	4.791	387.867	544.110
Pôrto Alegre	»	4.062	6.710	336.343	806.791
Total	»	72.654	134.551	9.964.900	23.895.853
0690 – Peles e couros, preparados, n. e.					
Cabedelo	»	129	132	30.287	29.725
Recife	»	464	506	77.084	98.255
Maceió	»	—	278	—	57.980
Salvador	»	—	200	—	20.959
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.481	10.148	1.498.160	2.712.160
Santos	»	31.165	39.007	2.546.587	4.111.984
São Paulo	»	76	80	23.992	22.587
Jaguarão	»	194	—	19.764	—
Livramento	»	568	—	49.203	—
Pelotas	»	154	—	15.054	—
Pôrto Alegre	»	1.807	1.820	145.954	273.603
Total	»	42.038	52.171	4.406.085	7.327.253
0700 – 0799 – *Penas*	»	11.604	8.520	1.144.868	843.080
0799 – Penas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.759	2.979	463.873	388.266
Santos	»	2.839	—	201.742	—
São Paulo	»	6	11	11.213	26.538
Livramento	»	6.000	4.530	468.040	364.092
Pôrto Esperança	»	—	1.000	—	64.184
Total	»	11.604	8.520	1.144.868	843.080
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	3.245.967	1.055.037	9.986.456	19.366.173
0805 – Guano.					
Pôrto Esperança	»	641.099	—	356.229	—
Total	»	641.099	—	356.229	—
0809 – Adubos, n. e.					
Salvador	»	—	1.062	—	9.076
Santos	»	656.194	—	742.549	—
Pôrto Alegre	»	283.520	—	363.783	—
Pôrto Esperança	»	596.538	—	466.008	—
Total	»	1.536.252	1.062	1.572.340	9.076
0819 – Albuminas.					
Belém	»	544	510	36.467	26.990
Salvador	»	—	1.062	—	36.695
Pôrto do Rio de Janeiro	»	340	1.455	12.564	72.621
Santos	»	1.200	2.537	76.459	146.318
Total	»	2.084	5.564	125.490	282.624
0869 – Matérias gelatinosas.					
Recife	»	22	18	1.305	618
Salvador	»	16	—	467	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	115	13.262	10.883	476.039
Santos	»	3.247	15.756	152.774	595.991
Florianópolis	»	129	—	3.466	—
Pôrto Alegre	»	181	5	20.108	201
Rio Grande	»	829	1.090	28.874	36.601
Total	»	4.539	30.131	217.877	1.109.450
0896 – Línguas, intestinos e outras vísceras.					
Pôrto de Rio de Janeiro	»	18.605	23.491	1.484.047	666.395
Santos	»	74.422	70.047	1.819.593	2.564.855
Pôrto Alegre	»	—	540	—	31.872
Total	»	93.027	94.078	3.303.640	3.263.122
0899 – Não especificados.					
Fortaleza	»	—	45	—	904
Pôrto do Rio de Janeiro	»	21.753	28.583	266.628	802.360
Santos	»	256.519	170.129	1.260.124	3.290.568
Paranaguá	»	553.798	683.285	2.494.876	9.893.194
São Francisco	»	6.944	—	47.409	—
Pôrto Alegre	»	129.952	42.160	341.843	714.875
Total	»	968.966	924.202	4.410.880	14.701.901
0900 – 0999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	67.664	65.984	2.794.229	3.216.177
0993 – Coalho.					
Fortaleza	»	4	—	1.073	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	35.534	34.252	1.361.269	1.023.241

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Santos	Kg	25.549	21.995	720.131	836.065
São Paulo	»	—	5	—	2.323
Florianópolis	»	87	—	27.202	—
Pôrto Alegre	»	2.083	1.035	547.749	284.690
Rio Grande	»	1.192	—	52.898	—
Total	»	64.449	57.287	2.710.322	2.146.259
0699 – Não especificadas.					
Manaus	»	2.133	610	19.412	5.826
Belém	»	—	3	—	19
Salvador	»	—	5	—	141
Pôrto do Rio de Janeiro	»	848	2.462	20.621	289.033
Santos	»	233	5.586	43.387	730.948
São Paulo	»	1	30	487	43.328
Pôrto Alegre	»	—	1	—	623
Total	»	3.215	8.697	83.907	1.069.918
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	121.397.998	126.281.086	334.019.607	418.374.791
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	1.615.382	2.978.984	46.880.678	56.035.145
1009 – Plantas vivas.					
Niterói	»	1.334	—	17.110	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.928	4.763	141.135	127.621
Santos	»	821	5.563	23.417	79.529
São Paulo	»	—	8	—	3.388
Paranaguá	»	132	—	1.658	—
Pôrto Alegre	»	—	230	—	2.958
Total	»	11.215	10.564	183.320	213.496
1019 – Cortiça.					
Recife	»	—	106	—	2.415
Salvador	»	—	288	—	6.739
Pôrto do Rio de Janeiro	»	255.731	251.569	1.669.317	1.802.570
Santos	»	305.601	293.041	1.984.621	2.355.344
Pôrto Alegre	»	—	42.014	—	172.682
Total	»	561.332	587.018	3.653.938	4.339.750
1033 – Fumo em fôlhas.					
Salvador	»	33.475	58.002	3.873.900	6.753.209
Pôrto do Rio de Janeiro	»	87.023	201.219	3.509.124	7.463.385
Santos	»	16.245	34.525	449.540	1.093.788
Rio Grande	»	2.471	6.346	249.332	618.034
Total	»	139.214	300.092	8.081.896	15.933.416
1054 – Lúpulo.					
Belém	»	190	155	5.751	5.525
Recife	»	1.360	7.780	35.031	336.318
Maceió	»	—	227	—	8.139
Pôrto do Rio de Janeiro	»	373.241	272.720	18.560.774	12.450.837
Santos	»	169.734	204.687	8.075.675	10.080.067
Paranaguá	»	1.627	—	75.388	—
São Francisco	»	7.071	—	360.214	—
Livramento	»	2.644	—	134.836	—
Pelotas	»	8.012	9.155	414.366	460.276
Pôrto Alegre	»	47.304	68.102	2.396.647	3.465.084
Corumbá	»	533	—	26.615	—
Total	»	611.716	562.826	30.085.297	26.806.246
1069 – Raízes e bolbos para medicina.					
Belém	»	138	285	7.059	8.586
São Luís	»	40	60	1.248	2.678
Parnaíba	»	—	11	—	281
Fortaleza	»	40	—	818	—
Recife	»	45	216	2.263	7.642
Salvador	»	727	566	41.260	12.179
Pôrto do Rio de Janeiro	»	20.200	30.242	466.487	978.323
Santos	»	23.633	26.820	572.931	776.841
Pôrto Alegre	»	3.214	5.516	61.179	117.567
Total	»	48.037	63.716	1.153.245	1.904.097
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina.					
Manaus	»	395	215	10.436	3.072
Belém	»	1.267	4.668	26.192	71.384
São Luís	»	895	200	82.962	8.072
Fortaleza	»	2.159	497	33.897	8.885
Recife	»	139	9.692	5.092	103.531
Salvador	»	4.659	6.886	56.512	65.952
Pôrto do Rio de Janeiro	»	86.329	128.739	1.270.948	1.827.145
Santos	»	54.734	82.889	858.684	1.118.484

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
São Paulo	Kg	26	65	13.969	13.987
Livramento	»	—	0	—	20
Pelotas	»	—	12	—	1.255
Pôrto Alegre	»	6.125	5.379	57.220	84.972
Rio Grande	»	1	—	176	—
Total	»	156 729	239.242	2.416.089	3.307.359
1091 – Batatas para plantio.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	106.595	—	239.150
Santos	»	—	1.003.020	—	2.358.825
Pôrto Alegre	»	—	145	—	8.185
Rio Grande	»	—	51.000	—	105.356
Total	»	—	1.160.760	—	2.711.516
1099 – Não especificados.					
Manaus	»	—	100	—	1.798
Belém	»	10	722	39	10.354
São Luís	»	5	1.300	312	17.288
Fortaleza	»	—	1.800	—	27.573
Natal	»	4	—	1.228	—
Recife	»	—	6.751	—	164.458
Salvador	»	—	345	—	4.917
Pôrto do Rio de Janeiro	»	67.107	28.562	861.900	337.857
Santos	»	20.013	14.986	443.414	296.415
Rio Grande	»	–	200	—	18.605
Total	»	87.139	54.766	1.306.893	819.205
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	»	201.539	130.287	1.171.064	1.515.606
1141 – Junco ou rotim em bruto.					
Santos	»	1.834	9.761	22.799	177.828
Total	»	1.834	9.761	22.799	177.828
1147 – Junco ou rotim em palhinha.					
Recife	»	—	531	—	55.254
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	3.494	—	408.277
Santos	»	—	457	—	16.829
Total	»	—	4.482	—	480.360
1159 – Vime.					
Salvador	»	—	2.000	—	15.312
Pôrto do Rio de Janeiro	»	128.535	101.830	774.728	635.656
Santos	»	58.170	10.707	307.996	62.941
Total	»	186.705	114.537	1.082.724	713.909
1199 – Não especificados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.000	—	21.656	—
Santos	»	10.000	1.507	43.885	143.509
Total	»	13.000	1.507	65.541	143.509
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis.*	»	3.000.329	2.824.429	10.118.718	13.354.262
1259 – Palha para chapéus, esteiras, tecidos e artefatos semelhantes.					
Belém	»	—	188	—	19.638
Salvador	»	—	3	—	1.124
São Paulo	»	61	12	13.241	2.116
Total	»	61	203	13.241	22.878
1269 – Palha para cigarros.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.947	1.188	101.555	36.906
Santos	»	9.164	2.902	362.771	96.619
Pôrto Alegre	»	—	320	—	11.332
Total	»	12.111	4.410	464.326	144.857
1279 – Palha para vassouras e fins semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	41.709	16.826	125.454	83.243
Santos	»	2.645.883	2.601.727	7.898.808	10.687.306
Paranaguá	»	75.000	20.000	212.289	88.968
Pôrto Alegre	»	135.611	—	444.574	—
Total	»	2.898.203	2.638.553	8.681.125	10.859.517
1296 – Pita.					
Belém	»	2.500	2.195	34.923	40.138
Pôrto do Rio de Janeiro	»	33.287	65.759	394.002	873.924
Santos	»	46.404	38.846	427.056	544.555
Livramento	»	50	100	488	1.985
Pôrto Alegre	»	3.070	—	30.732	—
Total	»	85.311	106.900	887.201	1.460.602

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
1297 – Sisal ou agave.					
Pôrto Alegre	Kg	—	45.954	—	428.520
Total	»	—	45.954	—	428.520
1299 – Não especificadas.					
Fortaleza	»	—	124	—	20.508
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.681	6.407	50.057	61.935
Santos	»	1.962	11.495	22.768	152.282
Curitiba	»	—	2	—	150
Pôrto Alegre	»	—	10.381	—	203.013
Total	»	4.643	28.409	72.825	437.888
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	355.968	74.047	2.595.633	745.665
1344 – Óleo de linhaça.					
Manaus	»	34	—	1.366	—
Fortaleza	»	1	—	19	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	128.106	3.430	882.076	31.025
Santos	»	141.701	4.268	986.284	33.047
Corumbá	»	2	1.649	14.388	13.728
Total	»	269.844	9.347	1.884.133	77.800
1352 – Óleo de amêndoas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	180	70	20.988	7.634
Santos	»	1.024	2.192	64.985	139.078
São Francisco	»	2	—	722	—
Pôrto Alegre	»	—	0	—	150
Total	»	1.206	2.262	86.695	146.862
1362 – Óleo de caroço de algodão.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	49	—	438
Santos	»	—	113	—	920
Total	»	—	162	—	1.358
1368 – Óleo de oliveira, em bruto.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	1.324	—	11.650
Total	»	—	1.324	—	11.650
1369 – Óleos fixos líquidos, n. e.					
Belém	»	—	519	—	6.949
Fortaleza	»	649	956	8.015	10.911
Natal	»	594	—	10.720	—
Recife	»	1.634	955	22.980	14.265
Salvador	»	6	276	429	3.203
Pôrto do Rio de Janeiro	»	45.059	42.811	289.434	377.390
Santos	»	32.035	14.571	216.484	73.290
Pôrto Alegre	»	8	417	956	8.552
Total	»	79.985	60.505	549.018	494.560
1399 – Não especificados.					
Fortaleza	»	104	—	2.436	—
Natal	»	70	102	1.697	1.646
Recife	»	300	—	9.901	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	644	158	9.514	7.199
Santos	»	3.815	187	52.239	4.590
Total	»	4.933	447	75.787	13.435
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	802.725	1.388.255	2.980.438	6.318.480
1546 – Pinho.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	11.936	—	19.592
Total	»	—	11.936	—	19.592
1547 – Quebracho.					
Santos	»	4.912	—	14.318	—
Total	»	4.912	—	14.318	—
1559 – Peças aparelhadas para construções.					
Recife	»	—	287	—	4.008
Santos	»	—	323	—	8.01[illegible]
Total	»	—	610	—	12.024
1566 – Peças aparelhadas para aviação.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	38.592	—	282.254	—
Total	»	38.592	—	282.254	—

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
579 – Peças aparelhadas para obras, n. e.					
Santos	Kg	—	26.907	—	138.690
Total	»	—	26.907	—	138.690
589 – Madeiras compensadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	404	429	9.876	12.910
Santos	»	—	14.897	—	536.169
Total	»	404	15.326	9.876	549.079
591 – Madeiras em bruto.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	108.852	19.323	186.162	120.673
Santos	»	83.538	11.517	462.016	53.135
Total	»	192.390	30.840	648.178	173.808
597 – Madeiras serradas em tábuas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	3.561	—	76.800
Santos	»	78.592	135.086	507.733	908.400
Pôrto Alegre	»	—	57	—	1.554
Total	»	78.592	138.704	507.733	986.754
598 – Celotex, treetex e semelhantes.					
Recife	»	—	27.284	—	97.702
Pôrto do Rio de Janeiro	»	157.485	349.381	434.294	1.190.596
Santos	»	327.850	735.658	1.057.194	2.787.142
Pôrto Alegre	»	—	18.344	—	89.919
Rio Grande	»	—	6.517	—	25.011
Total	»	485.335	1.137.184	1.491.488	4.190.370
599 – Não especificadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.197	490	1.911	39.140
Santos	»	1.303	26.258	24.680	209.023
Total	»	2.500	26.748	26.591	248.163
600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	3.790.873	5.174.734	13.052.918	16.347.152
674 – Sementes de linho ou linhaça.					
Uruguaiana	»	74.464	—	91.864	—
Total	»	74.464	—	91.864	—
689 – Sementes, frutos e semelhantes, próprios para medicina.					
Manaus	»	30	—	565	—
Belém	»	8	3	78	39
Fortaleza	»	—	15	—	221
Recife	»	15	209	1.171	6.989
Salvador	»	430	1.866	9.480	51.511
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.725	15.199	169.155	254.871
Santos	»	18.615	7.361	166.782	199.722
Pôrto Alegre	»	870	1.716	22.291	40.299
Total	»	32.693	26.369	369.522	553.652
1692 – Corozo, jarina ou marfim vegetal.					
Belém	»	265.979	109.000	539.274	169.090
Pôrto do Rio de Janeiro	»	309.171	133.591	632.295	260.661
Santos	»	2.446.997	3.349.494	5.028.404	6.865.831
Total	»	3.022.147	3.592.085	6.199.973	7.295.582
1697 – Sementes para agricultura.					
Belém	»	42	102	3.567	8.803
São Luís	»	5	—	2.067	—
João Pessoa	»	3	11	915	1.614
Recife	»	362	115	24.012	12.758
Maceió	»	—	4	—	1.186
Salvador	»	38.479	81	6.671	4.231
Belo Horizonte	»	12	—	3.783	—
Vitória	»	—	48	—	2.716
Pôrto do Rio de Janeiro	»	25.808	40.328	1.416.246	1.484.722
Santos	»	262.211	632.285	3.784.915	4.253.390
São Paulo	»	109	257	36.237	70.381
Curitiba	»	1.796	1.250	168.470	105.025
Paranaguá	»	299.740	200.105	432.428	439.047
Florianópolis	»	125	78	17.907	7.933
São Francisco	»	—	171	—	18.564
Livramento	»	—	38.633	—	253.408
Pelotas	»	—	791	—	11.672
Pôrto Alegre	»	4.175	601.799	143.713	1.220.987
Rio Grande	»	21.246	23.016	151.085	251.185
Rosário	»	—	82	—	3.276
Uruguaiana	»	—	390	—	6.630
Total	»	654.113	1.539.546	6.192.016	8.157.528

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
1699 – Não especificados.					
Belém	Kg	—	12	—	498
Salvador	»	8	—	605	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.571	10.794	125.664	214.389
Santos	»	1.882	4.874	73.274	107.222
São Paulo	»	—	12	—	5.694
Pôrto Alegre	»	—	1.042	—	12.587
Total	»	7.461	16.734	190.543	340.390
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	25.274.046	20.170.039	36.875.799	71.888.965
1809 – Adubos.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	596.800	100.000	621.679	102.339
Santos	»	21.191.529	6.829.958	19.364.538	7.055.526
São Paulo	»	294	—	11.563	—
Pôrto Alegre	»	446.200	2.050.725	476.401	2.641.598
Total	»	22.234.823	8.980.683	20.474.181	9.799.463
1819 – Amidos ou féculas amiláceas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	13	211	663	8.966
Santos	»	16	17	838	437
Total	»	29	228	1.501	9.403
1821 – Látex, borracha líquida ou seringa.					
Manaus	»	—	6.508	—	51.911
Belém	»	2.032	—	33.389	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	227	—	2.886	—
Santos	»	69.446	—	817.643	—
Total	»	71.705	6.508	853.918	51.911
1839 – Colas vegetais.					
Recife	»	8	—	137	—
Salvador	»	—	70	—	1.364
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.388	7.958	26.519	68.942
Santos	»	1.062	13.439	17.235	161.354
Paranaguá	»	—	44.395	—	203.395
Pôrto Alegre	»	—	16	—	494
Total	»	2.458	65.878	43.891	435.549
1850 – Goma-adragante.					
Recife	»	—	4.126	—	195.720
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.371	42.171	374.485	1.567.293
Santos	»	7.239	8.833	398.849	446.664
Pôrto Alegre	»	—	250	—	5.810
Total	»	16.610	55.380	773.334	2.215.487
1851 – Goma-arábica.					
Belém	»	50	—	1.384	—
Fortaleza	»	200	—	3.836	—
Recife	»	8.094	25.758	64.209	191.511
Salvador	»	1.597	2.477	13.436	23.247
Pôrto do Rio de Janeiro	»	101.717	444.736	836.888	3.115.672
Santos	»	108.451	342.652	786.271	2.396.337
Florianópolis	»	1.001	1.512	7.334	13.253
Pôrto Alegre	»	3.528	15.784	31.990	115.043
Rio Grande	»	—	4.543	—	33.887
Total	»	224.638	837.462	1.745.348	5.888.950
1855 – Goma-laca.					
Belém	»	297	3.497	7.835	81.895
São Luís	»	—	149	—	4.339
Fortaleza	»	4.878	744	130.843	20.030
Cabedelo	»	—	2.381	—	90.981
João Pessoa	»	372	—	10.998	—
Recife	»	5.155	10.729	126.879	364.532
Maceió	»	—	892	—	24.967
Salvador	»	2.306	3.644	57.759	109.240
Pôrto do Rio de Janeiro	»	102.164	145.284	1.983.733	2.944.570
Santos	»	94.667	242.426	1.856.744	5.693.149
São Paulo	»	50	—	2.145	—
Florianópolis	»	446	—	11.617	—
Cruz Alta	»	223	—	5.443	—
Pelotas	»	892	—	18.925	—
Pôrto Alegre	»	4.601	14.103	106.988	399.677
Total	»	216.051	422.849	4.319.309	9.733.374
1856 – Resinas de pinho, Bourgogne e colofônia.					
Manaus	»	—	1.157	—	5.020
Recife	»	—	2.892	—	14.695
Salvador	»	—	25.257	—	78.677

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	18.000	163.132	174.328	604.831
Santos	»	59.190	18.414	206.980	103.700
Pelotas	»	4.061	—	25.168	—
Total	»	81.191	216.852	400.476	806.917
1857 – Resina negra de pinho ou breu.					
Manaus	»	—	2.336	—	10.826
São Luís	»	8.485	3.599	52.833	12.649
Fortaleza	»	—	2.360	—	11.681
Recife	»	11.827	238.277	45.341	882.319
Maceió	»	—	2	—	40
Salvador	»	103.186	400.255	415.062	1.713.935
Pôrto do Rio de Janeiro	»	994.404	3.005.385	2.526.761	11.846.374
Santos	»	901.901	5.012.314	2.354.955	20.646.430
São Paulo	»	—	15	—	1.105
Florianópolis	»	—	3.003	—	12.542
Itajaí	»	—	5.986	—	30.624
Cruz Alta	»	23.508	—	53.262	—
Pelotas	»	129.151	242.636	292.929	1.115.485
Pôrto Alegre	»	82.309	179.290	202.335	815.939
Rio Grande	»	—	264.030	—	1.011.353
Total	»	2.254.771	9.359.488	5.943.478	38.109.302
1858 – Tragen ou tragasol.					
Recife	»	—	2.000	—	40.039
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.480	6.147	135.079	110.337
Total	»	5.480	8.147	135.079	150.376
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.					
Belém	»	349	601	20.026	54.173
São Luís	»	36	—	2.145	—
Parnaíba	»	—	102	—	2.115
Fortaleza	»	112	37	3.252	4.107
Recife	»	1.047	5.074	21.144	36.360
Salvador	»	4.156	20.519	38.036	184.177
Pôrto do Rio de Janeiro	»	64.103	71.645	992.072	1.913.485
Santos	»	8.517	34.091	193.461	1.120.461
São Paulo	»	35	45	7.804	13.636
Curitiba	»	—	5	—	300
Livramento	»	—	0	—	20
Pôrto Alegre	»	2.005	4.387	51.351	134.709
Rio Grande	»	11	—	1.246	—
Total	»	80.371	136.506	1.330.537	3.463.543
1887 – Ópio em bruto ou sólido.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	327	153	251.303	80.106
Total	»	327	153	251.303	80.106
1889 – Sumos ou sucos, n. e.					
Salvador	»	1.887	—	15.959	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.096	6.582	26.652	154.596
Santos	»	690	4.743	18.174	108.392
Pôrto Alegre	»	63	50	3.837	4.214
Total	»	3.736	11.375	64.622	267.202
1895 – Glicoses.					
Salvador	»	—	115	—	1.472
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.880	1.948	96.334	20.392
Santos	»	57.259	53.209	347.305	362.272
Pôrto Alegre	»	907	17	8.233	837
Total	»	69.046	55.289	451.872	384.973
1899 – Não especificados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11.585	3.543	69.864	72.956
Santos	»	1.225	14.675	17.086	418.198
Pôrto Alegre	»	—	23	—	1.255
Total	»	12.810	18.241	86.950	492.409
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	86.357.131	93.540.311	220.344.359	252.169.516
1900 – Carvões ativos.					
Manaus	»	1.015	610	8.799	6.968
Belém	»	—	5	—	75
Fortaleza	»	—	921	—	7.810
Recife	»	9.072	79.088	45.633	534.051
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.826	71.188	16.154	532.720
Santos	»	53.086	306.327	1.464.501	2.139.214
Pôrto Alegre	»	—	38.260	—	331.952
Total	»	65.999	496.399	1.535.087	3.552.790

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
1919 — Côres ou corantes.					
Belém	Kg	—	1	—	75
Cabedelo	»	—	136	—	2.529
Recife	»	680	10.648	9.774	157.006
Salvador	»	—	993	—	16.963
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.864	7.060	103.417	171.567
Santos	»	16.329	10.153	291.395	198.775
São Paulo	»	10	1	643	60
Pôrto Alegre	»	1.055	2	15.218	844
Total	»	27.938	28.994	420.447	547.819
1921 — Caramelo ou côr de açúcar.					
Belém	»	—	246	—	1.266
Cabedelo	»	—	24	—	181
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	260	—	2.069
Santos	»	249	—	1.463	—
Pôrto Alegre	»	2.844	3.039	21.110	22.985
Total	»	3.093	3.569	22.573	26.501
1950 — Amidos solúveis para a indústria têxtil.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.000	—	22.436	—
Santos	»	—	226	—	12.958
Total	»	1.000	226	22.436	12.958
1963 — Extrato de quebracho.					
Belém	»	14.460	—	77.339	—
Recife	»	—	167.092	—	540.286
Salvador	»	—	98.297	—	329.765
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.080.857	2.341.180	3.024.442	6.793.527
Santos	»	2.373.538	1.100.591	6.662.014	3.439.305
Paranaguá	»	314.424	314.516	905.823	983.123
São Francisco	»	54.047	157.236	160.531	494.548
Pelotas	»	19.650	117.918	47.736	348.192
Pôrto Alegre	»	1.661.582	836.000	4.532.766	2.493.343
Total	»	5.518.558	5.132.830	15.410.651	15.422.089
1973 — Essências para perfumaria.					
Belém	»	236	641	75.797	220.571
Fortaleza	»	25	3	2.380	843
Recife	»	23	50	2.750	10.186
Salvador	»	17	15	1.892	2.069
Niterói	»	—	1	—	382
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.014	18.406	2.947.259	6.300.757
Santos	»	2.193	6.381	509.919	1.656.651
São Paulo	»	39	190	5.404	72.187
São Francisco	»	33	—	10.477	—
Pôrto Alegre	»	14	134	10.788	25.454
Total	»	14.594	25.821	3.566.666	8.289.100
1980 — Aguarrás natural.					
Manaus	»	202	3.509	2.126	31.952
Belém	»	5.297	592	52.852	3.165
São Luís	»	856	857	7.866	13.802
Fortaleza	»	635	58	6.954	704
Natal	»	1.714	—	14.398	—
Recife	»	7.262	11.375	173.406	70.654
Salvador	»	3.063	941	27.837	10.093
Pôrto do Rio de Janeiro	»	237.528	311.385	1.809.033	2.374.951
Santos	»	181.145	289.322	1.472.028	2.292.689
Paranaguá	»	—	5	—	262
São Francisco	»	1.429	—	14.359	—
Pelotas	»	1.524	—	14.547	—
Pôrto Alegre	»	11.329	19.285	110.812	173.342
Rio Grande	»	—	6.818	—	73.274
Total	»	451.984	644.147	3.706.218	5.044.888
1990 — Acetato de celulose.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	36.002	36.217	883.102	929.828
Santos	»	175.055	236.712	3.994.560	4.662.823
São Francisco	»	3.009	645	66.785	15.382
Total	»	214.066	273.574	4.944.447	5.608.033
1991 — Celulose para fabricação de papel.					
Recife	»	765.411	1.001.955	1.312.835	1.201.007
Salvador	»	—	198.340	—	412.615
Pôrto do Rio de Janeiro	»	30.987.134	29.397.263	71.587.206	70.786.459
Santos	»	46.673.533	52.012.046	108.236.120	121.734.324
Itajaí	»	824.943	992.754	1.808.023	2.079.822

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Pelotas	Kg	—	70.274	—	131.522
Pôrto Alegre	»	199.120	51.342	425.240	99.169
Rio Grande	»	—	2.139.405	—	4.775.046
Total	»	79.450.141	85.863.379	183.369.424	201.219.964
1992 — Celulose em blocos ou placas para filtrar.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.127	5.925	139.529	92.804
Santos	»	2.500	2.508	44.423	45.629
Pôrto Alegre	»	—	1.249	—	24.264
Total	»	10.627	9.682	183.952	162.697
1993 — Outras essências.					
Manaus	»	—	116	—	4.902
Belém	»	46	46	16.212	10.782
Fortaleza	»	—	32	—	8.232
Recife	»	252	598	72.907	86.391
Salvador	»	552	294	118.695	66.229
Niterói	»	—	1	—	80
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.964	27.448	2.556.445	4.473.262
Santos	»	4.244	10.029	1.063.335	1.483.686
São Paulo	»	13	70	6.978	19.353
São Francisco	»	10	—	1.288	—
Pôrto Alegre	»	128	455	39.206	56.610
Total	»	18.209	39.089	3.875.066	6.209.527
1994 — Extratos colorantes ou curtientes.					
Manaus	»	—	3.804	—	16.936
Belém	»	118	4.808	448	28.309
Fortaleza	»	—	4.095	—	23.286
Recife	»	2.585	5.199	36.464	25.294
Salvador	»	3.000	2.000	37.693	27.111
Pôrto do Rio de Janeiro	»	64.631	143.063	353.605	709.692
Santos	»	8.891	165.794	120.216	819.511
Pôrto Alegre	»	1.008	2.040	5.307	8.335
Total	»	80.233	330.803	553.733	1.658.474
1997 — Piche de alcatrão.					
Manaus	»	—	2.066	—	5.226
Belém	»	2.147	10.556	6.165	27.940
Pôrto do Rio de Janeiro	»	48.245	23.941	42.536	63.646
Santos	»	154.605	183.297	377.500	441.605
Pelotas	»	1.098	—	2.827	—
Pôrto Alegre	»	—	20	—	187
Total	»	206.095	219.880	429.028	538.604
1998 — Preparações para cervejeiros.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	20.161	35.495	212.739	248.996
Santos	»	8.741	9.472	161.900	101.048
Paranaguá	»	—	270	—	4.008
Pôrto Alegre	»	3.832	2.614	42.901	19.650
Total	»	32.734	47.851	417.540	373.702
1999 — Não especificadas.					
Manaus	»	—	85	—	2.816
Belém	»	0	3	488	60
Recife	»	1	16.394	273	67.817
Salvador	»	14	2.712	97	22.869
Pôrto do Rio de Janeiro	»	78.389	103.853	1.053.663	897.586
Santos	»	183.242	281.977	811.696	2.291.917
Paranaguá	»	—	1.336	—	8.277
Pôrto Alegre	»	114	17.707	3.723	211.028
Corumbá	»	100	—	17.151	—
Total	»	261.860	424.067	1.887.091	3.502.370
2000 — 2999 — DE ORIGEM MINERAL	»	2.185.898.259	3.406.701.520	1.617.923.534	2.376.464.423
2000 — 2099 — *Pedras e terras*	»	48.009.984	50.055.665	41.577.080	48.363.354
2009 — Abrasivos.					
Manaus	»	—	45	—	450
Belém	»	56	820	3.818	12.607
São Luís	»	60	—	371	—
Fortaleza	»	174	212	9.540	5.304
Cabedelo	»	—	29	—	261
Recife	»	64	919	468	15.619
Maceió	»	762	—	4.873	—
Salvador	»	—	181	—	1.461
Pôrto do Rio de Janeiro	»	93.188	127.287	675.117	863.991
Santos	»	134.004	205.730	673.376	1.143.838

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
São Paulo	Kg	—	0	—	18.023
Livramento	»	18	—	234	—
Pôrto Alegre	»	21.902	66.394	114.402	353.995
Rio Grande	»	66	—	3.018	—
Total	»	250.294	401.617	1.435.217	2.415.549
2019 – Amianto ou asbesto.					
Manaus	»	—	203	—	382
Fortaleza	»	—	90	—	101
Recife	»	181	1.617	2.770	30.986
Pôrto do Rio de Janeiro	»	478.555	878.657	1.301.940	2.191.113
Santos	»	1.541.083	2.211.984	4.693.657	5.801.528
Livramento	»	2.500	—	7.375	—
Rio Grande	»	1.814	1.361	5.346	4.717
Rosário	»	—	1.361	—	5.001
Total	»	2.024.133	3.095.273	6.011.038	8.033.828
2029 – Areias ou sílicas.					
Belém	»	1.350	—	916	—
Fortaleza	»	—	8.951	—	20.311
Recife	»	3.062	51.241	25.461	65.251
Pôrto do Rio de Janeiro	»	919.497	463.572	719.614	642.554
Santos	»	110.195	192.754	161.445	234.249
Rio Grande	»	—	1.089	—	37.387
Total	»	1.034.104	717.607	907.436	999.752
2039 – Argilas.					
Manaus	»	3.353	1.512	6.506	3.256
Belém	»	11.975	12.192	9.189	5.619
Fortaleza	»	—	2.721	—	4.741
Recife	»	51.539	83.140	70.373	110.578
Salvador	»	10.437	70.176	18.750	98.197
Pôrto do Rio de Janeiro	»	701.646	839.110	1.007.262	1.245.807
Santos	»	468.823	1.035.045	633.656	1.284.871
Livramento	»	907	2.286	1.558	1.480
Pôrto Alegre	»	12.501	16.141	21.588	44.031
Rio Grande	»	40.007	—	57.496	—
Corumbá	»	—	227	—	5.507
Total	»	1.301.193	2.062.550	1.826.378	2.804.087
2050 – Alabastro, pórfiro e semelhantes.					
Santos	»	857.373	840.499	1.046.378	1.087.718
Total	»	857.373	840.499	1.046.378	1.087.718
2051 – Ardósia ou lousa natural ou artificial.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	267.769	398.605	318.640	472.098
Santos	»	—	5.000	—	7.117
Total	»	267.769	403.605	318.640	479.215
2054 – Pedras de litografia.					
Recife	»	2.826	1.261	24.112	5.406
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.653	5.232	5.326	31.296
Santos	»	6.151	17.844	31.576	184.965
Total	»	10.630	24.337	61.014	221.667
2057 – Mármore.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.845.854	4.619.404	4.627.152	5.386.185
Santos	»	2.816.480	4.720.953	3.881.138	5.356.052
Pôrto Alegre	»	10.400	12.200	20.190	23.638
Total	»	6.672.734	9.352.557	8.528.480	10.765.875
2064 – Giz ou greda, em bruto.					
Manaus	»	1.524	—	3.738	—
Recife	»	1.524	59.422	1.931	73.113
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.263.996	1.995.808	1.507.573	2.051.989
Santos	»	1.251.905	2.524.136	1.352.556	2.339.990
Pôrto Alegre	»	31.242	250.124	49.239	284.907
Rio Grande	»	—	237.698	—	275.520
Total	»	2.550.191	5.067.188	2.925.047	5.025.519
2067 – Giz ou greda, preparada para qualquer fim.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.638	6.104	21.223	90.318
Santos	»	233	1.458	5.925	33.162
São Paulo	»	—	2	—	20
Rio Grande	»	—	160	—	786
Total	»	1.871	7.724	27.148	124.286

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
78 – Sílex preparada para isqueiros e semelhantes.					
Manaus	Kg	29	12	16.296	6.331
Belém	»	—	11	—	7.642
Recife	»	—	6	—	3.446
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.265	81	58.857	41.774
Santos	»	—	10	—	5.944
São Paulo	»	5	46	5.846	34.714
Pôrto Alegre	»	21	27	13.969	15.592
Rio Grande	»	—	1	—	543
Total	»	4.320	194	94.968	115.986
079 – Pedras, n. e.					
Manaus	»	—	5.420	—	2.304
Belém	»	—	30	—	899
Fortaleza	»	2	—	1.502	—
Cabedelo	»	291	—	1.949	—
Recife	»	3.175	—	2.336	—
Salvador	»	25	2.899	93	8.044
Pôrto do Rio de Janeiro	»	117.932	933.493	253.486	1.303.120
Santos	»	70.928	537.642	308.661	758.127
São Paulo	»	—	1	—	100
Pôrto Alegre	»	—	6.886	—	15.541
Total	»	192.353	1.486.371	568.032	2.088.135
081 – Bórax natural.					
Belém	»	—	50	—	362
Recife	»	—	2.314	—	5.579
Salvador	»	472	837	956	1.936
Pôrto do Rio de Janeiro	»	79.924	450.409	158.215	777.647
Santos	»	959.325	714.790	1.287.436	1.031.788
Pôrto Alegre	»	19.750	10.093	27.346	22.373
Total	»	1.059.471	1.178.493	1.473.953	1.839.685
082 – Criolito.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	95.256	10.034	506.237	50.197
Santos	»	17.470	119.081	129.132	675.654
Pôrto Alegre	»	—	4.994	—	37.608
Total	»	112.726	134.109	635.369	763.459
085 – Gêsso em bruto.					
Manaus	»	6.708	5.791	11.449	8.181
Belém	»	—	5.029	—	6.569
Salvador	»	3.130	—	4.390	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	54.517	63.026	60.288	63.338
Santos	»	156.296	168.613	148.085	171.942
Florianópolis	»	5.928	—	2.808	—
Pôrto Alegre	»	600	12.604	1.404	21.535
Rio Grande	»	—	907	—	942
Uruguaiana	»	3.400	—	6.513	—
Total	»	230.579	255.970	234.937	272.507
2086 – Gêsso para dentista.					
Belém	»	18	—	137	—
Maceió	»	—	0	—	94
Salvador	»	—	3.130	—	5.846
Pôrto do Rio de Janeiro	»	133.497	111.739	475.849	394.954
Santos	»	22.835	48.520	82.720	99.426
Total	»	156.350	163.389	558.706	500.320
2087 – Talco em bruto.					
Manaus	»	—	5.058	—	10.757
Belém	»	200	1.814	799	1.771
Recife	»	45	3	214	131
Pôrto do Rio de Janeiro	»	46.699	6.329	120.986	11.523
Santos	»	145.195	66.850	158.164	155.901
Total	»	192.139	80.054	280.163	180.083
2095 – Grafita ou plumbagina.					
Manaus	»	50	136	293	1.817
Belém	»	227	950	995	7.000
São Luís	»	64	—	1.639	—
Cabedelo	»	101	—	1.345	—
Recife	»	2.098	3.566	12.667	16.909
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.956	8.222	19.838	76.896
Santos	»	46.071	18.732	188.099	159.780
Itajaí	»	—	9.039	—	77.617
São Francisco	»	—	204	—	4.998

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Livramento	Kg	9	11	195	181
Pôrto Alegre	»	—	1.050	—	5.258
Rio Grande	»	—	68	—	473
Total	»	51.576	41.978	225.071	350.929
2098 – Sal para uso industrial.					
Belém	»	—	185.125	—	134.967
Salvador	»	91	—	371	—
Angra dos Reis	»	4.700.000	—	1.695.525	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	40.236	6.233	53.120	6.009
Santos	»	5.074.633	186.902	2.035.502	893.455
Foz do Iguaçu	»	49.800	44.820	37.430	30.345
Paranaguá	»	—	2.000.000	—	561.956
Itaqui	»	755.000	—	310.276	—
Livramento	»	—	1.000.000	—	455.270
Pelotas	»	1.405.000	8.300.000	633.093	2.406.917
Pôrto Alegre	»	4.914.000	8.125.000	1.987.388	2.413.229
Rio Grande	»	7.686.000	2.625.000	2.846.371	790.256
São Borja	»	255.000	—	96.805	—
Uruguaiana	»	149.460	—	66.549	—
Corumbá	»	3.995.310	1.266.148	2.419.875	845.041
Pôrto Esperança	»	1.299.545	100.000	815.413	62.746
Total	»	30.324.075	23.839.228	12.997.718	8.600.191
2099 – Não especificadas.					
Belém	»	1.048	1.500	8.863	4.862
Recife	»	1.588	42.877	2.634	66.491
Salvador	»	—	1.995	—	6.087
Pôrto do Rio de Janeiro	»	358.347	416.594	636.024	662.333
Santos	»	346.313	432.321	703.075	943.945
Pelotas	»	2.000	—	3.804	—
Pôrto Alegre	»	6.807	5.635	11.937	10.845
Total	»	716.103	900.922	1.371.337	1.694.563
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	42.234	47.310	49.479.771	67.762.457
2103 – Ouro em cubos, esponjas, lâminas ou de qualquer outro modo preparado.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Grama	737	4.477	42.759	95.890
São Paulo	»	1.000	—	25.539	—
Total	»	1.737	4.477	68.298	95.890
2109 – Ouro, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	282.281	14.976	4.478.520	337.174
Total	»	282.281	14.976	4.478.520	337.174
2119 – Platina.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	23.502	42.053	640.432	1.243.840
Santos	»	230	—	4.322	—
São Paulo	»	255	3.217	6.544	95.941
Total	»	23.987	45.270	651.298	1.339.781
2129 – Prata.					
Manaus	»	—	450	—	264
Belém	»	—	560	—	281
Recife	»	—	1.100	—	817
Pôrto do Rio de Janeiro	»	21.901.144	19.867.349	8.920.530	10.574.858
Santos	»	19.566.094	23.506.769	7.635.441	12.110.660
São Paulo	»	299.995	—	92.976	—
São Francisco	»	56	—	312	—
Pôrto Alegre	»	50.037	1.016.768	20.329	604.682
Rio Grande	»	—	2.013.927	—	1.127.692
Total	»	41.817.326	46.346.923	16.669.588	24.419.254
2157 – Rádio e produtos radíferos.					
Recife	Miligrama	—	49	—	32.794
Salvador	»	—	199	—	125.763
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	680	—	410.567
Santos	»	—	735	—	458.817
Pôrto Alegre	»	30	—	26.241	—
Total	»	30	1.663	26.241	1.027.881
2169 – Pedras preciosas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Grama	3.429	7.295	23.759.658	35.361.221
Santos	»	289	—	992.784	—
São Paulo	»	3	33	379.704	354.149
Total	»	3.721	7.328	25.132.146	35.715.370

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
2179 – Pedras semipreciosas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Grama	63.450	300.632	1.382.417	1.926.387
Santos	»	19.342	34.430	404.218	794.145
São Paulo	»	2.270	8.400	2.302	212.227
Total	»	85.062	343.462	1.788.937	2.932.759
2199 – Não especificados.					
Recife	»	143	4.010	13.046	8.297
Pôrto do Rio de Janeiro	»	20.832	231.123	422.064	1.268.810
Santos	»	1.925	5.646	126.204	137.828
São Paulo	»	1.436	7.132	103.429	453.959
Pôrto Alegre	»	—	420	—	25.454
Total	»	24.336	248.331	664.743	1.894.348
2200 – 2299 – *Minérios metálicos*	Kg	2.061.506	3.156.155	2.367.048	3.651.662
2299 – Minérios metálicos.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.373	1.401	16.132	14.639
Santos	»	2.060.133	3.149.754	2.350.916	3.629.475
Pôrto Alegre	»	—	5.000	—	7.548
Total	»	2.061.506	3.156.155	2.367.048	3.651.662
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	1.691.060.498	2.728.171.511	834.219.805	1.205.689.227
2309 – Asfalto ou betume.					
Manaus	»	454	2.994	1.210	12.755
Belém	»	2.814	700.388	2.182	539.391
Fortaleza	»	680	500	3.582	1.708
Recife	»	329.450	31.285	244.557	30.767
Macció	»	—	681	—	1.262
Salvador	»	37.824	45.802	30.066	43.033
Vitória	»	1.936	—	4.253	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.321.763	2.889.231	2.837.450	1.957.016
Santos	»	5.371.973	2.742.387	4.640.219	2.453.886
Livramento	»	100.010	—	179.128	—
Pelotas	»	1.852	—	5.014	—
Pôrto Alegre	»	193.082	—	187.689	—
Rio Grande	»	16.031	19.361	20.500	19.727
Total	»	9.377.869	6.432.629	8.155.790	5.059.645
2319 – Cêras e resinas minerais ou fósseis.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.362	4.065	25.285	30.916
Santos	»	23.267	106.164	177.934	787.027
Pôrto Alegre	»	5.302	—	32.159	—
Total	»	32.921	110.229	235.378	817.943
2321 – Carvão de pedra.					
Belém	»	5.210.200	4.881.167	2.162.095	1.895.009
São Luís	»	—	4.082.214	—	1.481.712
Cabedelo	»	4.064.000	—	1.510.860	—
Recife	»	32.593.415	47.840.563	15.907.634	17.592.885
Salvador	»	494.792	4.412.596	192.578	1.696.037
Pôrto do Rio de Janeiro	»	548.235.428	698.883.757	196.691.632	255.827.810
Santos	»	107.576.171	246.569.622	38.178.333	58.101.408
Livramento	»	—	406.000	—	282.752
Pôrto Alegre	»	103.600	7.746.634	138.255	2.952.392
Rio Grande	»	—	22.741.496	—	8.242.245
Total	»	698.277.606	1.037.504.049	254.781.387	348.072.250
2322 – Briquetes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	10.120.376	—	3.577.867
Total	»	—	10.120.376	—	3.577.867
2323 – Coque.					
Manaus	»	19.051	—	18.935	—
Belém	»	83.000	25.000	147.093	16.072
Fortaleza	»	272.473	269.576	358.713	273.105
Recife	»	299.997	482.096	384.402	544.046
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.110.381	8.127.967	4.450.138	4.752.885
Santos	»	9.064.640	12.759.417	5.221.031	8.191.833
Pôrto Alegre	»	667.644	1.877.894	776.928	2.568.109
Total	»	17.517.186	23.481.950	11.357.240	16.346.050
2339 – Produtos da destilação do carvão.					
Manaus	»	—	1.270	—	1.246
Belém	»	38.508	52.293	69.551	68.309
São Luís	»	—	4.027	—	4.870
Salvador	»	10	—	97	—

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$).	
		1945	1946	1945	1946
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	147.149	27.119	137.515	33.990
Santos	»	51.626	73.883	94.907	134.839
Livramento	»	9.928	—	47.253	—
Total	»	247.221	158.592	349.323	243.254
2341 – Petróleo em bruto ou cru.					
Belém	»	15.543	—	30.392	—
Fortaleza	»	32.200	60.185	77.607	130.731
Recife	»	20.888	24.889	26.339	36.456
Pôrto do Rio de Janeiro	»	73.973	179.911	130.641	273.136
Santos	»	9.832.645	10.509.814	4.729.447	5.036.432
Pôrto Alegre	»	—	282	—	1.467
Rio Grande	»	—	25.940.032	—	12.129.843
Total	»	9.980.249	36.715.113	4.994.426	17.608.065
2342 – Vaselina para indústria.					
Manaus	»	5.436	—	25.754	—
Belém	»	79.661	16.056	277.736	55.853
São Luís	»	4.676	340	15.917	1.517
Fortaleza	»	31.653	11.424	105.225	35.313
Natal	»	10.645	10.648	35.176	32.734
Cabedelo	»	19.106	4.422	67.508	10.783
João Pessoa	»	17.418	—	52.267	—
Recife	»	289.517	44.144	836.523	117.299
Maceió	»	22.907	—	70.251	—
Salvador	»	26.510	2.722	92.573	16.839
Pôrto do Rio de Janeiro	»	667.169	344.397	2.318.328	1.065.298
Santos	»	583.427	154.314	1.633.228	420.708
Paranaguá	»	2.610	2.516	8.741	7.087
Florianópolis	»	504	—	2.127	—
São Francisco	»	1.111	—	7.605	—
Pôrto Alegre	»	43.740	—	132.567	—
Rio Grande	»	11.286	18.393	42.739	63.000
Rosário	»	—	544	—	1.773
Total	»	1.817.376	609.920	5.724.270	1.828.204
2343 – Vaselina para farmácia.					
Belém	»	5.079	18.366	31.005	62.881
São Luís	»	—	885	—	2.813
Fortaleza	»	1.778	521	6.685	2.769
Recife	»	12.542	567	40.578	3.636
Salvador	»	10.886	—	47.526	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	255.682	149.703	942.428	442.262
Santos	»	50.259	88.022	211.103	293.999
Paranaguá	»	5.387	—	16.352	—
Florianópolis	»	907	—	2.826	—
Pôrto Alegre	»	7.799	510	37.281	2.397
Total	»	350.319	258.574	1.335.784	810.757
2345 – Graxa preta para lubrificação.					
Manaus	»	199	—	4.253	—
Belém	»	39.243	9.352	181.277	52.743
São Luís	»	—	615	—	5.540
Parnaíba	»	—	190	—	1.884
Fortaleza	»	6.498	9.001	12.136	31.932
Natal	»	—	1.060	—	5.301
Recife	»	42.903	17.535	89.308	51.054
Maceió	»	276	—	1.385	—
Aracaju	»	4.538	—	11.589	—
Salvador	»	33.502	2.389	76.564	8.783
Pôrto do Rio de Janeiro	»	255.197	531.619	846.714	2.095.718
Santos	»	197.618	239.269	687.239	799.122
Paranaguá	»	3.656	4.416	13.731	19.099
Pôrto Alegre	»	32.960	52.627	67.412	164.225
Total	»	616.590	868.073	1.991.703	3.235.406
2347 – Parafina em bruto.					
Belém	»	50.100	15.873	159.006	49.128
São Luís	»	—	219	—	955
Fortaleza	»	6.115	10.000	18.584	59.557
Recife	»	25.186	—	81.126	—
Salvador	»	3.053	18.388	14.150	62.392
Pôrto do Rio de Janeiro	»	461.800	414.004	1.388.570	1.335.943
Santos	»	500.586	312.366	1.652.958	902.728
Paranaguá	»	41.928	20.418	124.279	68.722
Florianópolis	»	2.000	—	5.073	—
PôrtoAlegre	»	60.934	70.251	200.088	265.787
Rio Grande	»	—	2.554	—	8.747
Total	»	1.151.702	864.173	3.643.834	2.733.959

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
348 – Parafina purificada.					
Manaus	Kg	—	2.006	—	8.233
Belém	»	14.799	12.000	56.939	51.430
São Luís	»	—	4.006	—	15.470
Fortaleza	»	500	10.600	1.988	40.714
Recife	»	—	17.995	—	67.109
Salvador	»	4.396	23	19.472	301
Pôrto do Rio de Janeiro	»	169.847	220.053	621.161	1.099.542
Santos	»	274.940	135.896	1.059.165	436.968
Paranaguá	»	6.177	8.991	18.663	30.913
Florianópolis	»	—	2.300	—	8.107
Pelotas	»	4.398	—	20.658	—
Pôrto Alegre	»	65.392	162.979	290.761	774.558
Rio Grande	»	16.275	—	74.926	—
Total	»	556.724	576.837	2.163.733	2.533.345
2353 – Gasolina a granel.					
Belém	»	13.812.267	11.483.130	8.814.411	7.835.588
Fortaleza	»	6.013.249	7.703.079	3.449.197	4.188.711
Natal	»	—	2.226.262	—	1.776.880
Recife	»	29.585.424	32.637.033	15.780.255	19.932.089
Salvador	»	9.516.961	14.567.732	5.739.824	10.266.365
Pôrto do Rio de Janeiro	»	137.637.070	247.400.069	81.336.004	133.993.950
Santos	»	214.447.602	278.704.409	121.946.717	153.057.878
Pôrto Alegre	»	—	8.048.986	—	5.483.148
Total	»	410.712.573	602.770.700	237.066.408	336.534.609
2354 – Gasolina acondicionada.					
Manaus	»	330.120	26.500	723.958	54.111
Belém	»	—	287.580	—	295.355
Fortaleza	»	—	232.534	—	307.196
Natal	»	—	121.975	—	121.217
Recife	»	—	578.800	—	534.887
Salvador	»	—	1.019.149	—	1.013.721
Vitória	»	—	1.459.807	—	1.858.308
Pôrto do Rio de Janeiro	»	424.400	9.574.227	456.809	6.805.482
Santos	»	115.516	4.844.602	158.134	4.220.195
Paranaguá	»	—	2.143.328	—	2.214.100
Pôrto Alegre	»	—	789.692	—	823.750
Total	»	870.036	21.078.194	1.338.901	18.248.322
2356 – Óleo combustível para caldeiras (Fuel Oil).					
Belém	»	—	4.289.136	—	1.097.947
Fortaleza	»	545.038	—	107.877	—
Natal	»	—	1.935.888	—	533.711
Recife	»	29.725.633	50.466.560	9.523.455	11.653.599
Salvador	»	—	4.583.568	—	1.194.674
Pôrto do Rio de Janeiro	»	100.594.427	283.120.575	32.072.341	108.323.751
Santos	»	169.998.611	318.868.493	46.490.661	85.383.644
Livramento	»	—	7.048.235	—	1.934.020
Total	»	300.863.709	670.312.455	88.194.334	210.121.346
2357 – Óleo combustível para motores de explosão (Diesel Oil).					
Manaus	»	186.000	65.187	107.608	81.719
Belém	»	5.149.942	2.849.240	2.018.875	1.168.852
Natal	»	4.852.701	—	1.720.489	—
Recife	»	19.926.374	12.546.107	7.914.030	5.107.247
Salvador	»	4.706.796	2.033.016	2.144.481	825.244
Pôrto do Rio de Janeiro	»	37.899.990	79.339.686	16.647.998	31.869.717
Santos	»	27.448.901	43.026.272	12.739.766	18.822.006
Total	»	100.170.704	139.859.508	43.293.247	57.874.785
2363 – Querosene.					
Manaus	»	236.204	—	249.295	—
Belém	»	7.209.223	7.769.910	3.255.558	3.155.656
Fortaleza	»	—	659.224	—	445.806
Natal	»	—	24.676	—	17.540
Recife	»	12.879.806	15.683.839	5.499.187	7.047.028
Salvador	»	3.124.423	7.377.313	1.350.229	3.500.056
Vitória	»	—	166.994	—	214.313
Pôrto do Rio de Janeiro	»	18.864.450	49.210.210	9.034.996	21.932.416
Santos	»	11.852.092	26.479.220	4.973.544	14.575.758
Paranaguá	»	—	85.390	—	76.951
Pôrto Alegre	»	—	15.304	—	179.198
Total	»	54.166.198	107.472.130	24.362.809	51.444.722
2365 – Óleos refinados, lubrificantes.					
Manaus	»	59.870	33.315	173.605	130.211
Belém	»	2.001.813	892.174	4.437.967	2.417.177
São Luís	»	122.578	134.737	248.579	264.280
Parnaíba	»	2.789	5.920	15.745	31.030
Fortaleza	»	626.437	637.341	1.623.902	1.840.720

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Natal	Kg	151.836	98.709	388.253	372.418
Cabedelo	»	70.466	164.425	121.882	747.583
João Pessoa	»	2.154	—	6.887	—
Recife	»	4.441.033	1.704.937	10.576.405	4.799.763
Maceió	»	232.449	104.695	667.182	417.146
Aracaju	»	71.047	—	300.117	—
Salvador	»	2.152.975	1.350.320	3.050.722	3.247.515
Vitória	»	194.549	261.673	526.526	734.356
Pôrto do Rio de Janeiro	»	35.245.201	26.094.471	61.051.716	46.359.053
Santos	»	18.930.109	16.338.165	40.597.701	42.652.825
São Paulo	»	—	28.788	—	74.864
Paranaguá	»	640.436	363.716	2.231.036	1.282.062
Florianópolis	»	65.858	2.023	138.488	4.832
Itajaí	»	239.242	190.052	926.967	824.589
Joinvile	»	386	—	1.697	—
São Francisco	»	59.848	2.840	103.963	10.271
Livramento	»	4.288	8.467	13.648	14.088
Pelotas	»	228.806	183.281	747.275	658.465
Pôrto Alegre	»	1.934.862	2.503.538	4.159.941	8.764.896
Rio Grande	»	1.078.395	726.500	2.321.112	1.394.089
Total	»	68.557.427	51.830.087	134.431.316	117.042.233
2366 — Óleos para fabricação de gás.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.500.000	11.881.275	4.371.087	4.596.457
Santos	»	2.792.569	3.072.495	1.180.025	1.146.052
Total	»	13.292.569	14.953.770	5.551.112	5.742.509
2367 — Óleos para lamparinas (Signal Oil).					
Belém	»	8.862	—	6.770	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	189.584	26.960	175.868	20.614
Santos	»	439.638	30.803	496.488	38.921
Total	»	638.084	57.763	679.126	59.535
2368 — Óleos para transformadores e outros aparelhos elétricos.					
Belém	»	46.105	4.665	97.125	10.296
São Luís	»	—	1.171	—	2.129
Fortaleza	»	2.929	2.751	17.125	6.761
Natal	»	—	167	—	542
Cabedelo	»	2.208	2.842	3.765	8.820
Recife	»	33.651	16.589	75.911	35.644
Maceió	»	2.057	452	5.656	1.044
Aracaju	»	842	—	2.575	—
Salvador	»	66	1.437	106	6.112
Pôrto do Rio de Janeiro	»	430.255	538.006	1.164.543	957.604
Santos	»	622.877	450.798	1.053.992	839.851
Paranaguá	»	12.001	1	27.797	20
Florianópolis	»	5.009	—	7.017	—
Itajaí	»	9.374	3.152	27.770	9.684
Pelotas	»	532	356	1.619	1.011
Pôrto Alegre	»	4.834	15.101	7.508	44.244
Total	»	1.172.740	1.037.488	2.492.509	1.923.762
2369 — Óleos provenientes da destilação do petróleo, n. e.					
Manaus	»	—	164	—	599
Belém	»	1.002	18.831	17.407	60.132
São Luís	»	—	24.820	—	65.536
Fortaleza	»	—	14.134	—	36.461
Natal	»	1.095	32.801	21.670	158.747
Recife	»	—	30.024	—	100.140
Maceió	»	—	2.011	—	5.055
Salvador	»	—	68	—	1.304
Pôrto do Rio de Janeiro	»	34.329	773.646	217.448	2.655.467
Santos	»	103.278	58.949	289.212	130.006
Paranaguá	»	—	83	—	468
Pôrto Alegre	»	33	610	818	3.787
Total	»	139.737	956.141	546.555	3.217.702
2379 — Misturas e emulsões de asfalto, piche e alcatrão.					
Manaus	»	3.005	1.968	26.597	2.303
Belém	»	119.651	2.170	141.192	6.275
São Luís	»	996	—	8.994	—
Parnaíba	»	290	—	2.727	—
Fortaleza	»	2.720	—	25.232	—
Natal	»	430	—	4.052	—
Recife	»	19.204	12.957	157.410	100.920
Maceió	»	—	4.302	—	29.414
Aracaju	»	860	—	7.137	—
Salvador	»	84	824	195	7.179
Vitória	»	3.506	—	29.637	—

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	178.135	13.761	296.544	79.281
Santos	»	28.430	66.712	66.810	190.895
Pôrto Alegre	»	10.347	16.068	74.938	95.011
Rio Grande	»	—	4.036	—	12.131
Total	»	367.658	122.798	841.465	523.409
2399 – Não especificadas.					
Recife	»	17	15.172	1.950	64.094
Pôrto do Rio de Janeiro	»	158.732	567	636.023	3.310
Santos	»	24.541	4.223	51.177	22.144
Total	»	183.290	19.962	689.150	89.548
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	109.240.808	169.399.481	244.650.022	412.628.425
2409 – Ferro fundido ou gusa.					
Recife	»	10.165	60.965	24.173	102.557
Pôrto do Rio de Janeiro	»	25.401	—	54.765	—
Santos	»	230.799	1.043.511	592.699	1.371.538
Rio Grande	»	—	10.904	—	28.821
Total	»	266.365	1.115.380	671.637	1.502.916
2411 – Ferro em barras, vergalhões e verguinhas.					
Belém	»	941.470	102.679	1.756.791	229.182
Fortaleza	»	437	14.270	1.947	32.795
Cabedelo	»	51.782	1.710	93.102	5.087
Recife	»	1.212.362	115.594	2.220.572	279.281
Salvador	»	30.210	329.868	54.257	634.681
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.098.660	1.805.458	2.025.450	3.803.723
Santos	»	1.171.157	3.375.284	2.264.984	7.059.741
Florianópolis	»	59.966	—	97.355	—
Livramento	»	14.757	7.917	27.941	15.672
Pôrto Alegre	»	15.855	107.564	40.973	262.391
Rio Grande	»	5.824	258.390	11.356	629.605
Rosário	»	—	139	—	279
Total	»	4.602.480	6.118.873	8.594.728	12.952.437
2413 – Ferro em tiras.					
Manaus	»	—	2.017	—	9.777
Belém	»	—	18.150	—	90.753
São Luís	»	—	4.467	—	11.990
Recife	»	83.420	200.217	199.405	453.651
Salvador	»	—	5.049	—	20.196
Pôrto do Rio de Janeiro	»	215.876	1.124.753	701.616	3.319.849
Santos	»	307.923	1.136.006	928.538	3.041.106
São Francisco	»	3.215	—	9.248	—
Pelotas	»	—	17.786	—	47.947
Pôrto Alegre	»	158.703	462.090	332.735	1.043.324
Rio Grande	»	55.537	59.988	96.565	132.519
Total	»	824.674	3.030.523	2.268.107	8.171.112
2415 – Ferro em lâminas ou placas.					
Manaus	»	14.610	24.001	40.187	80.995
Belém	»	494.551	586.553	1.225.261	1.446.299
São Luís	»	1.548	—	5.989	—
Fortaleza	»	6.851	2.520	18.568	15.958
Recife	»	881.296	178.287	2.036.673	415.072
Salvador	»	268.863	147.645	631.495	281.175
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.247.382	3.008.232	7.342.452	7.308.598
Santos	»	5.737.117	4.754.202	12.754.510	10.980.608
Paranaguá	»	15.768	—	26.787	—
Florianópolis	»	6.288	—	14 788	—
Livramento	»	—	5.874	—	11.214
Pôrto Alegre	»	318.203	240.554	706.714	641.036
Rio Grande	»	35.244	56.770	69.971	142.644
Rosário	»	—	1.088	—	2.092
Total	»	11.027.721	9.005.726	24.873.395	21.425.691
2420 – Ferro-manganês.					
Belém	»	1.590	—	10.163	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	10.713	—	77.443
Santos	»	51.482	—	182.376	—
Pôrto Alegre	»	—	5.080	—	19.110
Total	»	53.072	15.793	192.539	96.553
2421 – Ferro-níquel.					
Santos	»	240	—	3.797	—
Pôrto Alegre	»	—	500	—	6.839
Total	»	240	500	3.797	6.839

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
2422 – Ferro-silício.					
Salvador	Kg	5.080	—	12.213	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	186.058	368.670	462.584	744.367
Santos	»	431.604	629.437	935.129	1.276.246
Pôrto Alegre	»	844	82	7.024	1.084
Total	»	623.586	998.189	1.416.950	2.021.697
2431 – Aço em barras, vergalhões e verguinhas.					
Manaus	»	2.965	10.002	8.514	28.90
Belém	»	195.688	111.498	360.340	265.43
São Luís	»	—	6.940	—	22.85
Parnaíba	»	—	602	—	2.16
Fortaleza	»	99.483	112.328	184.237	334.65
Cabedelo	»	—	26.070	—	82.82
Recife	»	1.345.599	691.766	2.514.404	1.823.12
Maceió	»	—	2.257	—	23.28
Salvador	»	856.922	358.739	1.601.798	646.88
Vitória	»	20.493	268.306	116.330	566.89
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.000.552	12.794.083	29.936.845	35.136.30
Santos	»	11.983.328	19.713.852	24.366.909	50.482.42
São Paulo	»	—	1	—	6
Paranaguá	»	125.524	10.771	194.932	53.26
Florianópolis	»	38.976	42.782	70.602	109.17
São Francisco	»	1.522	—	52.189	–
Livramento	»	2.434	995	18.180	3.08
Pôrto Alegre	»	677.020	1.443.612	2.227.807	6.755.25
Rio Grande	»	188.498	615.854	407.086	1.575.39
Rosário	»	21	555	800	1.07
Total	»	27.539.025	36.211.013	62.060.973	97.913.0
2433 – Aço em tiras.					
Manaus	»	—	51.525	—	219.1
Belém	»	65.400	111.712	202.853	370.3
Fortaleza	»	51.554	443.980	133.636	1.187.2
Natal	»	20.586	112.726	50.116	297.2
Cabedelo	»	—	306.382	—	768.2
Recife	»	305.627	379.628	707.953	929.7
Salvador	»	3.998	12.974	18.222	44.6
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.658.672	7.455.052	7.194.731	16.813.8
Santos	»	6.397.126	11.393.796	17.071.154	31.074.4
São Paulo	»	—	22	—	1.4
Paranaguá	»	45.469	87.036	116.750	312.1
Itajaí	»	—	4.994	—	23.9
Pôrto Alegre	»	448.578	1.266.566	1.132.452	3.162.8
Rio Grande	»	10.277	189.310	40.357	513.1
Total	»	10.007.287	21.815.703	26.668.224	55.718.5
2435 – Aço em lâminas ou placas.					
Manaus	»	57.466	116.529	142.452	309.0
Belém	»	535.633	138.874	961.422	326.1
São Luís	»	22.175	187	44.541	4
Parnaíba	»	—	190	—	3
Fortaleza	»	79.757	97.361	166.768	234.1
Natal	»	—	14.143	—	32.7
Recife	»	1.001.907	1.948.598	1.860.022	4.380.6
Salvador	»	414.181	557.339	804.005	1.060.4
Vitória	»	488	40.295	1.366	78.3
Pôrto do Rio de Janeiro	»	16.750.226	24.937.671	35.006.233	55.804.6
Santos	»	17.451.026	35.623.404	37.485.052	80.570.8
São Paulo	»	—	11	—	2.4
Paranaguá	»	—	20.122	—	37.2
Florianópolis	»	11.748	965	26.137	2.3
Itajaí	»	358.392	304.560	801.875	550.5
Livramento	»	37.313	2.685	64.341	6.5
Pelotas	»	1.981	1.647	5.346	4.3
Pôrto Alegre	»	1.947.456	3.483.909	4.652.760	11.331.8
Rio Grande	»	486.057	1.198.012	910.937	2.974.[illegible]
Corumbá	»	36.047	—	61.066	
Total	»	39.191.853	68.486.502	82.994.323	157.707.[illegible]
2443 – Aços especiais para ferramentas.					
Recife	»	6.104	1.402	27.665	83.[illegible]
Maceió	»	—	112	—	31.[illegible]
Salvador	»	303	187	20.416	28.[illegible]
Vitória	»	—	55.744	—	252.[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	114.683	489.707	1.804.045	2.377.[illegible]
Santos	»	89.832	100.076	690.219	902.[illegible]
Paranaguá	»	—	6.376	—	47.[illegible]
Florianópolis	»	4.960	—	30.023	
Pôrto Alegre	»	6.587	2.638	159.124	38.[illegible]
Rio Grande	»	3.075	—	17.871	
Total	»	225.544	656.242	2.749.363	3.761.[illegible]

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
2449 – Aços especiais, n. e.					
Recife	Kg	—	471	—	20.612
Pôrto do Rio de Janeiro	»	285	15.587	2.693	240.041
Santos	»	214	12.009	682	193.111
Total	»	499	28.067	3.375	453.764
2490 – Cantoneiras, tês e semelhantes.					
Manaus	»	7.967	21.055	18.890	49.122
Belém	»	34.505	3.442	70.220	10.677
São Luís	»	243	4.266	2.454	10.025
Parnaíba	»	—	1.144	—	2.872
Fortaleza	»	290	5.117	662	14.377
Cabedelo	»	—	7.574	—	19.607
Recife	»	147.519	764.152	290.898	1.692.720
Salvador	»	53.804	91.619	89.995	177.897
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.379.674	4.986.827	12.265.523	9.522.430
Santos	»	4.573.105	12.081.853	8.879.907	23.255.827
Paranaguá	»	—	5.017	—	12.566
Florianópolis	»	11.399	—	18.203	—
Itajaí	»	—	3.470	—	7.406
Livramento	»	16.680	1.869	27.841	3.838
Pôrto Alegre	»	27.576	245.270	59.644	500.516
Rio Grande	»	16.131	306.027	32.884	704.870
Total	»	12.268.893	18.528.702	21.757.121	35.984.750
2492 – Limalha grossa.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.563	19.897	24.764	46.256
Santos	»	42.443	25.244	240.071	73.518
Pôrto Alegre	»	9.526	1	21.344	20
Total	»	61.532	45.142	286.179	119.794
2495 – Palha ou filamentos toscos.					
Belém	»	91	431	740	4.168
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11.074	60.711	151.944	643.525
Santos	»	30.057	102.162	412.675	1.387.691
Pôrto Alegre	»	—	200	—	422
Total	»	41.222	163.504	565.359	2.035.806
2498 – Solda.					
Manaus	»	105	151	1.619	1.236
Belém	»	8.171	2.747	44.843	13.509
Fortaleza	»	5.312	19.290	20.026	108.550
Recife	»	109.219	91.107	441.230	455.314
Aracaju	»	1.453	—	5.424	—
Salvador	»	47.166	2.985	205.359	43.687
Pôrto do Rio de Janeiro	»	756.088	996.806	3.459.004	4.494.512
Santos	»	746.177	1.003.629	3.149.290	3.955.612
São Paulo	»	41	—	2.848	—
Paranaguá	»	11.387	17.963	43.449	84.959
Livramento	»	227	—	1.444	—
Pelotas	»	—	500	—	12.556
Pôrto Alegre	»	67.822	172.816	367.614	1.023.276
Rio Grande	»	12.252	2.600	28.588	42.535
Total	»	1.765.429	2.310.600	7.780.748	10.235.737
2499 – Não especificados.					
Recife	»	35	470	332	14.196
Pôrto do Rio de Janeiro	»	159.604	104.567	405.325	245.113
Santos	»	567.325	743.688	1.321.688	2.047.694
Pôrto Alegre	»	10.714	7.941	28.874	79.469
Rio Grande	»	3.717	12.356	6.985	34.063
Total	»	741.395	869.022	1.763.204	2.520.535
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	39.399.168	57.631.839	208.126.648	336.861.343
2501 – Chumbo em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas.					
Belém	»	101.432	1.514	355.834	10.969
Fortaleza	»	—	1.513	—	41.516
Cabedelo	»	—	38	—	1.246
Recife	»	40.436	17.853	144.530	109.260
Salvador	»	—	229	—	655
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.264.005	8.142.190	18.013.530	32.361.972
Santos	»	9.047.382	15.539.515	31.412.484	62.617.217
Pôrto Alegre	»	64.141	120.250	238.940	532.021
Rio Grande	»	32.989	20.005	105.549	73.626
Total	»	14.550.385	23.843.107	50.270.867	95.748.482
2505 – Chumbo em lençol, lâminas ou placas.					
Recife	»	5.987	6.829	32.902	73.713
Pôrto do Rio de Janeiro	»	47.762	35.842	219.471	172.025
Santos	»	7	282.186	312	1.458.606

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Livramento	Kg	413	—	1.538	—
Pôrto Alegre	»	—	26	—	693
Rio Grande	»	—	2.935	—	16.538
Total	»	54.169	327.818	254.223	1.721.575
2509 – Chumbo, n. e.					
Recife	»	—	499	—	6.613
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11.059	42	61.199	824
Santos	»	3.993	171	44.775	1.993
Pôrto Alegre	»	11	1.814	312	12.905
Total	»	15.063	2.526	106.286	22.335
2511 – Estanho em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas.					
Manaus	»	255	49	7.909	1.929
Belém	»	—	10.661	—	408.002
Fortaleza	»	3.002	7.467	82.353	211.096
Recife	»	6.407	23.652	174.254	820.121
Salvador	»	1.826	8.847	47.863	280.833
Pôrto do Rio de Janeiro	»	171.731	253.667	4.456.186	7.951.051
Santos	»	165.963	442.340	4.454.992	14.489.943
Paranaguá	»	—	443	—	12.80
Florianópolis	»	227	—	7.726	—
Pôrto Alegre	»	7.461	10.035	208.622	336.29
Rio Grande	»	10.989	34.786	277.551	1.009.904
Total	»	367.861	791.947	9.717.456	25.512.97
2519 – Estanho, n. e.					
Fortaleza	»	530	—	13.657	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.585	21.348	103.305	687.70
Santos	»	8.811	43.056	229.212	287.89
Total	»	12.926	64.404	346.174	975.59
2522 – Cobre coado ou fundido.					
Recife	»	—	181	—	1.60
Salvador	»	20.002	—	117.216	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.187.069	62.309	7.051.098	394.04
Santos	»	6.443.182	6.233.945	36.916.351	34.508.05
Pôrto Alegre	»	35.000	57.511	206.162	343.18
Rio Grande	»	35.000	—	205.987	—
Total	»	7.720.853	6.353.946	44.496.814	35.046.89
2525 – Cobre laminado ou martelado.					
Manaus	»	10	—	175	—
Belém	»	1.667	—	20.397	—
São Luís	»	—	3.182	—	32.30
Parnaíba	»	—	11	—	24
Fortaleza	»	10.580	7.670	135.996	100.76
Recife	»	31.159	73.697	412.726	871.28
Salvador	»	4.694	11.406	64.418	128.41
Vitória	»	—	20	—	50
Pôrto do Rio de Janeiro	»	592.552	866.256	6.447.710	9.311.91
Santos	»	305.576	463.657	3.770.788	5.230.06
Florianópolis	»	4.917	2.019	54.062	29.17
Pôrto Alegre	»	1.752	42.547	30.432	479.48
Total	»	952.907	1.470.465	10.936.704	16.184.15
2528 – Cobre electrolítico (1).					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	1.888.455	—	11.662.38
Santos	»	—	12.155.069	—	76.527.11
Total	»	—	14.043.524	—	88.189.50
2529 – Cobre, n. e.					
Manaus	»	189	—	3.156	
Belém	»	11.059	—	192.121	
São Luís	»	—	3.301	—	29.8
Fortaleza	»	10.004	419	59.617	5.0
Cabedelo	»	—	26	—	4
Recife	»	28.626	49.508	375.386	567.4
Salvador	»	102	12.985	545	175.9
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.234.392	547.827	23.525.060	4.730.5
Santos	»	7.122.708	782.098	43.086.807	7.099.4
São Paulo	»	610.241	—	3.482.808	
Paranaguá	»	65	—	799	
Livramento	»	310	—	3.684	
Pôrto Alegre	»	41.444	45.547	254.451	313.5
Rio Grande	»	1.814	229	49.090	2.8
Total	»	12.060.954	1.441.940	71.033.524	12.925.0

(1) Classe aberta em 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
2569 – Latão e outras ligas de cobre.					
Manaus	Kg	560	11	8.408	375
Belém	»	4.677	467	56.872	9.279
São Luís	»	—	50	—	599
Fortaleza	»	22	829	389	15.418
Recife	»	30.625	49.002	337.629	659.881
Maceió	»	—	699	—	12.128
Salvador	»	3.451	677	41.084	17.350
Pôrto do Rio de Janeiro	»	324.460	1.330.021	2.888.553	11.366.720
Santos	»	731.565	2.600.681	4.544.149	19.440.697
São Paulo	»	—	6	—	6.834
Paranaguá	»	—	136		4.739
Livramento	»	272	3.444	4.409	48.008
Pôrto Alegre	»	16.162	37.194	99.109	428.840
Rio Grande	»	—	12.300	—	99.367
Total	»	1.111.794	4.035.508	7.980.802	32.110.235
2578 – Soldas de estanho.					
Manaus	»	—	91	—	2.171
Belém	»	227	19.746	4.466	275.206
Recife	»	32.538	24.236	451.946	358.509
Maceió	»	—	114	—	2.893
Salvador	»	—	10.121	—	125.513
Pôrto do Rio de Janeiro	»	32.873	66.315	459.235	811.509
Santos	»	41.005	119.547	541.098	1.625.852
Pôrto Alegre	»	218	1.696	5.129	42.602
Rio Grande	»	5	—	136	—
Total	»	106.866	241.866	1.462.010	3.244.255
2579 – Ligas especiais de metais de uso corrente, n. e.					
Manaus	»	984	2.759	27.938	59.638
Belém	»	8.059	14.799	100.787	202.197
Fortaleza	»	—	1.029	—	7.409
Cabedelo	»	273	273	3.467	7.875
Recife	»	3.567	11.456	54.506	201.980
Maceió	»	—	249	—	9.639
Salvador	»	—	10	—	749
Pôrto do Rio de Janeiro	»	45.136	226.442	372.130	2.102.525
Santos	»	153.926	236.700	761.991	2.812.923
Pôrto Alegre	»	—	26.050	—	301.262
Rio Grande	»	—	4	—	40
Total	»	211.945	519.771	1.380.819	5.700.237
2581 – Zinco em barras, lingotes, linguados e verguinhas.					
Recife	»	50	—	273	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	947.068	1.677.826	4.200.804	6.914.674
Santos	»	1.065.313	2.222.783	4.720.749	9.416.420
Livramento	»	—	19	—	300
Pôrto Alegre	»	—	13.132	—	79.000
Total	»	2.012.431	3.913.760	8.921.826	16.410.394
2585 – Zinco em lâminas ou placas.					
Belém	»	4.984	—	38.785	—
Parnaíba	»	157	—	1.091	—
Recife	»	876	—	16.466	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	19.003	124.000	147.277	775.738
Santos	»	1.002	107.434	8.385	801.306
Pôrto Alegre	»	10.094	13.397	69.147	107.067
Rio Grande	»	—	10.136	—	78.680
Total	»	36.116	254.967	281.151	1.762.791
2589 – Zinco, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	103.753	21.332	491.989	90.744
Santos	»	56.056	124.017	259.820	545.726
Livramento	»	1	—	19	—
Rio Grande	»	1	5.000	39	24.626
Total	»	159.811	150.349	751.867	661.096
2599 – Não especificados.					
Recife	»	3	—	215	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	23.495	164.118	161.367	582.801
Santos	»	1.090	11.823	9.423	56.976
Pôrto Alegre	»	499	—	15.120	—
Total	»	25.087	175.941	186.125	639.777
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	»	3.896.187	4.775.049	32.385.856	38.332.255
2601 – Alumínio em barras, lingotes, linguados, pães, vergalhões e verguinhas.					
Belém	»	—	5.443	—	2.310
Recife	»	9.973	67.001	77.513	405.772

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	490.692	170.243	3.937.961	1.162.331
Santos	»	2.061.808	1.804.079	13.653.237	10.567.323
Pôrto Alegre	»	73.994	57.731	576.484	404.093
Total	»	2.636.467	2.104.497	18.245.195	12.541.829
2605 – Alumínio em lâminas ou placas.					
Belém	»	133	—	6.457	—
Recife	»	1.814	4.618	43.710	63.158
Pôrto do Rio de Janeiro	»	201.877	194.515	2.563.176	2.737.251
Santos	»	172.218	533.992	2.401.247	6.195.646
Livramento	»	—	2.109	—	83.086
Pôrto Alegre	»	497	176.258	9.794	2.104.684
Rio Grande	»	—	49	—	1.068
Total	»	376.539	911.541	5.029.334	11.184.887
2606 – Silício de alumínio para fabricação de aço.					
Santos	»	9	—	234	—
Total	»	9	—	234	—
2607 – Alumínio em resíduos e retalhos.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	65.359	27.381	336.934	158.534
Santos	»	487.229	1.040.064	2.643.920	5.901.614
Pôrto Alegre	»	—	2.708	—	15.273
Total	»	552.588	1.070.153	2.980.854	6.075.421
2609 – Alumínio, n. e.					
Belém	»	45	—	1.422	—
Fortaleza	»	—	45	—	1.385
Salvador	»	10	—	390	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	18.993	13.195	314.031	139.874
Santos	»	78.561	19.458	806.289	202.050
Paranaguá	»	—	45	—	1.199
Pôrto Alegre	»	199	—	5.745	—
Rio Grande	»	—	1.245	—	20.180
Total	»	97.808	33.988	1.127.877	364.688
2646 – Silício de manganês para fabricação de aço (1).					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	356.074	—	1.130.505
Total	»	—	356.074	—	1.130.505
2651 – Mercúrio em bruto.					
Manaus	»	—	34	—	2.913
Salvador	»	102	34	8.253	2.856
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.318	13.169	667.733	685.726
Santos	»	3.654	16.913	259.848	899.098
Paranaguá	»	64	—	13.403	—
Pôrto Alegre	»	4	5	1.051	899
Rio Grande	»	3	—	1.054	—
Total	»	12.145	30.155	951.342	1.591.492
2658 – Mercúrio refinado					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	525	2.627	56.537	232.955
Santos	»	931	1.796	64.636	116.914
Livramento	»	1	—	195	—
Pôrto Alegre	»	30	12	5.833	1.673
Total	»	1:487	4.435	127.201	351.542
2679 – Níquel.					
Recife	»	—	454	—	22.333
Pôrto do Rio de Janeiro	»	46.718	34.437	785.833	770.496
Santos	»	158.684	142.317	2.712.404	2.610.915
Pôrto Alegre	»	427	29.930	20.246	544.826
Rio Grande	»	1.814	252	44.138	6.807
Total	»	207.643	207,390	3.562.621	3.955.377
2690 – Não especificados.					
Recife	»	421	1.859	12.194	49.841
Salvador	»	319	—	585	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.856	8.274	121.556	237.499
Santos	»	2.448	5.745	148.481	264.394
São Paulo	»	34	2	8.311	2.304
Pôrto Alegre	»	6.423	40.936	70.021	582.476
Total	»	11.501	56.816	361.143	1.136.514

(1) Classe aberta em 1946.

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
00 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	Kg	19.687.782	27.664.797	24.587.690	28.954.342
00 – Argônio.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.190	6.351	318.543	561.712
Santos	»	36	4	4.906	261
Total	»	3.226	6.355	323.449	561.973
03 – Gases comuns, comprimidos ou liquefeitos.					
Belém	»	—	43	—	5.359
Fortaleza	»	907	3.629	5.892	25.757
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.716	12.350	57.822	138.903
Santos	»	—	87	—	4.418
Pôrto Alegre	»	—	1	—	374
Total	»	5.623	16.110	63.714	174.811
05 – Hélio e outros gases raros.					
Fortaleza	»	—	1	—	261
Salvador	»	—	1	—	498
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9	22	5.258	7.638
Santos	»	—	615	—	36.153
Pôrto Alegre	»	—	9	—	4.720
Total	»	9	648	5.258	49.270
16 – Iôdo bruto ou impuro.					
Santos	»	7.500	10.750	447.065	634.797
Total	»	7.500	10.750	447.065	634.797
17 – Iôdo puro.					
Belém	»	95	—	12.983	—
Fortaleza	»	20	—	2.286	—
Recife	»	—	9	—	1.399
Salvador	»	—	75	—	3.874
Pôrto do Rio de Janeiro	»	591	2.221	60.758	193.036
Santos	»	847	2.222	44.417	185.565
Pelotas	»	91	91	7.352	7.320
Pôrto Alegre	»	38	386	3.824	35.202
Total	»	1.682	5.004	131.620	426.396
20 – Enxôfre em barra.					
Belém	»	—	50.028	—	86.447
Cabedelo	»	17.877	—	25.623	—
Recife	»	1.342.249	371.418	1.921.263	480.400
Maceió	»	—	49.936	—	90.747
Aracaju	»	—	30.000	—	56.030
Salvador	»	148.635	149.792	225.723	218.272
Pôrto do Rio de Janeiro	»	356.826	2.265.927	409.593	2.417.788
Santos	»	16.611.661	19.918.347	17.534.637	13.326.413
Pôrto Alegre	»	389.018	1.288.727	405.788	1.281.972
Rio Grande	»	170.330	741.555	179.668	782.847
Total	»	19.036.596	24.865.730	20.702.295	18.740.916
2721 – Enxôfre moído.					
Recife	»	—	1.000	—	4.902
Salvador	»	300	218.369	488	224.189
Pôrto do Rio de Janeiro	»	108.164	120.945	113.841	160.494
Santos	»	206.318	539.544	294.433	740.900
Livramento	»	19.760	36.287	36.133	43.356
Pôrto Alegre	»	—	665.763	—	772.694
Rio Grande	»	—	842.768	—	892.410
Total	»	334.542	2.424.676	444.895	2.838.945
24 – Enxôfre purificado.					
Belém	»	109	—	468	—
Fortaleza	»	—	10	—	201
Salvador	»	25	211	195	841
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.050	2.695	24.950	34.710
Santos	»	2.221	4.128	28.764	41.022
Livramento	»	0	—	19	—
Pôrto Alegre	»	50	1.123	507	24.404
Total	»	4.455	8.167	54.903	101.178
26 – Selênio.					
Belém	»	45	—	4.206	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	111	48	10.496	5.049
Santos	»	1.250	2.548	89.797	187.082
Total	»	1.406	2.596	104.499	192.131

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
56 – Cimento "Portland", comum.					
Manaus	Kg	4.252.028	1.065.941	3.289.084	931.011
Belém	»	12.688.917	9.287.879	8.513.511	5.841.864
São Luís	»	1.964 368	3.192.065	1.233.115	2.103.880
Tutóia	»	127.500	—	88.790	—
Parnaíba	»	970.000	1.138.187	524.492	743.283
Fortaleza	»	8.458.185	7.233.220	5.397.115	4.540.319
Cabedelo	»	577.914	—	326.143	—
Recife	»	4.465.417	15.465.472	2.530.237	8.441.900
Maceió	»	844.338	617.008	618.840	419.480
Aracaju	»	—	341.102	—	266.454
Salvador	»	24.883.352	30.635.304	14.576.583	17.199.051
Vitória	»	2.500.000	1.751.149	1.524.492	1.195.251
Pôrto do Rio de Janeiro	»	104.193.224	103.299.109	58.048.224	57.012.077
Santos	»	61.171.327	116.737.342	33.883.405	63.898.268
Paranaguá	»	851.005	2.982.443	474.825	1.976.516
Florianópolis	»	980.263	—	528.468	—
Itajaí	»	42.638	852.429	26.143	674.277
Laguna	»	127.500	—	73.827	—
São Francisco	»	404.370	—	231.825	—
Cruz Alta	»	1.065.942	—	746.258	—
Livramento	»	213.190	1.160.000	162.438	736.491
Pelotas	»	250.000	2.507.217	135.344	1.417.328
Pôrto Alegre	»	8.621.588	27.520.257	4.926.482	17.375.221
Rio Grande	»	10.840.713	18.686.196	6.208.766	11.063.801
Uruguaiana	»	750.000	30.000	554.196	23.993
Corumbá	»	170.551	200.000	96.750	105.225
Pôrto Esperança	»	—	50.000	—	40.694
Total	»	251.414.330	344.752.320	144.719.353	196.006.384
57 – Cimento de ferro.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	705	969	9.436	10.309
Santos	»	—	1.349	—	8.410
Total	»	705	2.318	9.436	18.719
58 – Cimento. n. e.					
Manaus	»	24	—	624	—
Belém	»	—	599	—	4.676
São Luís	»	88	—	1.444	—
Fortaleza	»	213.188	7	146.175	261
Cabedelo	»	—	3.219	—	7.230
Recife	»	1.755	8.628	5.453	20.368
Salvador	»	281.661	55	170.342	292
Vitória	»	65	—	3.687	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.420.123	531.639	1.007.064	303.679
Santos	»	191.020	151.887	157.672	279.740
Livramento	»	7	221	97	4.345
Pelotas	»	5.102	—	76.907	—
Pôrto Alegre	»	744.845	11.574	394.453	8.718
Rio Grande	»	50.000	68	27.920	356
Total	»	2.908.778	707.897	1.991.838	629.665
2379 – Produtos isolantes contra o calor e o frio.					
Manaus	»	—	560	—	3.240
Recife	»	622	—	7.068	—
Maceió	»	—	13	—	281
Salvador	»	—	9.907	—	49.709
Pôrto do Rio de Janeiro	»	95.645	316.531	1.398.707	1.476.434
Santos	»	10.014	58.416	56.047	169.145
Pôrto Alegre	»	2.122	1.625	6.399	35.595
Total	»	108.403	387.052	1.468.221	1.734.404
2389 – Vidro em pó ou em fio.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.926	21.125	96.905	268.844
Santos	»	11.412	11.308	82.897	41.998
São Paulo	»	11	—	14.281	—
Total	»	18.349	32.433	194.083	310.842
2399 – Não especificados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	3	—	5.132
Santos	»	—	6	—	462
Total	»	—	9	—	5.594
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	14.580.752	13.841.268	29.444.445	29.094.266
2910 – Azul ultramar.					
Belém	»	—	500	—	5.413
Fortaleza	»	—	906	—	9.948
Recife	»	1.427	3.294	32.398	69.450
Maceió	»	—	510	—	9.241

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Salvador	Kg	—	50	—	1.63
Pôrto do Rio de Janeiro	»	13.311	14.528	230.833	288.66
Santos	»	9.992	14.436	252.222	285.38
Pôrto Alegre	»	1.814	1.021	37.069	20.21
Total	»	26.544	35.245	552.522	689.94
2911 — Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros.					
Recife	»	13.971	14.062	35.261	38.55
Salvador	»	58.061	4.536	143.204	10.45
Pôrto do Rio de Janeiro	»	905.075	411.317	2.525.226	1.299.22
Santos	»	837.203	951.046	2.800.230	4.003.05
Pelotas	»	5.035	—	24.688	—
Pôrto Alegre	»	133.961	70.322	358.017	343.21
Total	»	1.953.306	1.451.283	5.886.626	5.694.51
2914 — Côres metálicas em pó (Purpurinas ou bronze-côres).					
Fortaleza	»	—	23	—	1.58
Recife	»	—	499	—	20.31
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.292	10.666	385.238	407.65
Santos	»	12.761	28.625	484.497	888.79
Pôrto Alegre	»	634	748	25.370	36.69
Total	»	25.687	40.561	895.105	1.355.03
2916 — Negro de fumo ou pó de sapato.					
Manaus	»	—	100	—	43
Belém	»	6.872	68	30.213	71
Fortaleza	»	—	272	—	2.73
Salvador	»	—	50	—	24
Pôrto do Rio de Janeiro	»	275.258	456.122	1.115.502	1.987.93
Santos	»	2.055.375	2.063.512	7.908.171	8.310.93
São Paulo	»	—	5	—	48
Pôrto Alegre	»	1.768	—	7.924	—
Total	»	2.339.273	2.520.129	9.061.810	10.303.47
2918 — Verde Paris.					
Manaus	»	51	—	1.791	—
Belém	»	—	400	—	11.05
São Luís	»	—	25	—	68
Salvador	»	2.041	272	26.766	4.25
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.995	1.949	26.148	27.23
Santos	»	27.034	6.022	306.437	71.90
Pôrto Alegre	»	—	341	—	5.41
Total	»	31.121	9.009	361.142	120.54
2919 — Côres ou corantes, n. e.					
Manaus	»	—	2.015	—	16.523
Belém	»	—	1.157	—	24.422
Fortaleza	»	545	1.588	10.032	34.237
Natal	»	—	13	—	2.370
Recife	»	544	4.222	21.909	28.865
Salvador	»	436	2.694	11.960	33.395
Pôrto do Rio de Janeiro	»	17.898	74.558	234.524	836.792
Santos	»	48.096	111.810	1.249.236	1.304.220
São Paulo	»	69	1	6.456	214
Curitiba	»	10	—	585	—
Paranaguá	»	170	231	11.491	7.709
Pelotas	»	696	—	7.839	—
Pôrto Alegre	»	4.404	14.964	73.487	226.398
Total	»	72.868	213.253	1.618.519	2.515.145
2980 — Aguarrás artificial.					
Belém	»	37.328	53.940	66.062	102.089
Fortaleza	»	12.320	254.510	15.827	498.475
Recife	»	46.455	1.743	58.225	2.463
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.671.455	6.315.724	5.132.553	4.881.435
Santos	»	3.068.236	2.577.128	5.372.544	2.236.087
Paranaguá	»	119.184	7.800	129.535	11.632
Florianópolis	»	2.858	—	8.912	—
Pôrto Alegre	»	160.451	234.599	236.380	398.057
Rio Grande	»	3.120	—	3.453	—
Total	»	10.121.407	9.495.444	11.023.491	8.130.238
2988 — Terras coloridas.					
Manaus	»	600	2.552	2.146	13.645
Belém	»	—	20.655	—	69.790
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.986	5.971	22.472	43.894
Santos	»	4.760	43.029	18.256	131.613
Livramento	»	200	—	2.356	—
Pôrto Alegre	»	—	4.137	—	26.418
Total	»	10.546	76.344	45.230	285.360

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$	
		1945	1946	1945	1946
00 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	16.949.559	17.838.364	110.812.724	236.151.616
00 – 3199 – *De origem vegetal*	»	14.036.824	14.836.018	94.[illegible].041	139.314.647
00 – 3099 – *Algodão*	»	193.189	230.679	22.650.866	43.194.072
64 – Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes.					
Manaus	»	1.091	—	54.847	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.775	31.107	382.142	6.941.537
Santos	»	25.614	141.371	3.237.702	27.032.137
São Paulo	»	—	3	—	2.052
Rio Grande	»	—	15	—	1.366
Total	»	29.480	172.496	3.674.691	33.977.092
66 – Algodão em fio para tecelagem.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	19.696	368	2.336.128	69.774
Santos	»	143.907	53.864	16.582.133	9.096.535
Total	»	163.603	54.232	18.978.261	9.166.309
69 – Algodão em fio, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	37	132	2.241	17.258
Pôrto Alegre	»	1	5	253	1.588
Total	»	38	137	2.494	18.846
99 – Não especificado.					
Manaus	»	—	188	—	1.274
Pôrto do Rio de Janeiro	»	68	578	5.420	13.151
Livramento	»	—	3.048	—	17.400
Total	»	68	3.814	5.420	31.825
100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	13.903.635	14.605.339	72.309.175	96.120.575
106 – Cânhamo em fio para tecelagem.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	118.704	64.837	1.298.352	2.069.058
Santos	»	—	30.097	—	811.049
Rio Grande	»	—	4.920	—	92.095
Total	»	118.704	99.854	1.208.352	2.972.202
111 – Cânhamo em bruto.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	201.494	148.400	2.336.107	1.618.854
Santos	»	193.098	49.799	2.069.896	594.811
Total	»	394.502	198.199	4.406.003	2.213.665
131 – Estôpa de cânhamo.					
Manaus	»	7.542	11.097	70.384	117.014
Belém	»	5.927	2.585	68.545	24.654
Salvador	»	20	—	585	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	9.900	—	59.622
Santos	»	23	102.092	156	329.297
Florianópolis	»	—	816	—	7.393
Total	»	13.512	126.490	139.670	537.980
119 – Cânhamo, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11.733	225.532	108.671	3.102.074
Santos	»	199.360	148.870	2.115.422	1.829.840
Total	»	211.093	374.402	2.224.093	4.931.914
120 – Juta em fio para tecelagem.					
Santos	»	—	34.281	—	591.375
Total	»	—	34.281	—	591.375
131 – Juta em bruto.					
Aracaju	»	45.357	—	219.488	—
Salvador	»	145.150	—	655.946	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	167.823	1.816.426	755.167	8.265.589
Santos	»	12.463.647	10.688.193	55.924.565	47.622.769
Pôrto Alegre	»	136.071	453.570	596.284	1.904.122
Total	»	12.958.048	12.958.189	58.151.450	57.792.480
139 – Juta, n. e.					
Recife	»	—	539	—	3.327
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5	—	176	—
Santos	»	22.320	29	104.364	206
Total	»	22.325	568	164.540	3.533
144 – Linho em fio para coser, crochê, tricô e semelhantes.					
Recife	»	—	4	—	656
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11.951	17.947	860.279	1.317.183

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Santos	Kg	231	1.885	20.417	162.581
São Paulo	»	—	37	—	3.949
Total	»	12.182	19.873	880.696	1.484.369
3146 – Linho em fio para tecelagem.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	22.774	28.687	835.488	1.316.931
Santos	»	61.438	226.586	2.878.189	11.485.369
Total	»	84.212	255.273	3.713.677	12.802.300
3149 – Linho em fio, n. e.					
Belém	»	2	91	78	9.309
Recife	»	—	3.066	—	256.114
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.907	15.470	119.536	932.317
Santos	»	2.435	61.086	157.053	2.360.860
Total	»	5.344	79.713	276.667	3.558.600
3152 – Estôpa de linho.					
Belém	»	—	5	—	150
Salvador	»	—	10	—	320
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	55	—	1.555
Santos	»	—	27.879	—	895.882
Florianópolis	»	—	4.290	—	29.870
Pôrto Alegre	»	—	15	—	450
Total	»	—	32.254	—	928.227
3159 – Linho, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.333	50.620	144.276	1.004.212
Santos	»	40.266	325.559	471.848	6.334.831
Pôrto Alegre	»	26.033	39.906	411.077	741.436
Rio Grande	»	—	10.000	—	218.582
Total	»	73.632	426.085	1.027.201	8.299.061
3199 – Outras fibras vegetais, n. e.					
Belém	»	—	55	—	1.905
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	103	—	2.964
Pôrto Alegre	»	10.076	—	176.826	—
Total	»	10.076	158	176.826	4.869
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	2.759.234	2.585.012	44.469.082	79.146.794
3200 – 3229 – *Lã*	»	2.759.234	2.555.446	44.468.790	70.485.280
3204 – Lã em fio para bordar, crochê, trieô e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	5.916	—	1.529.985
Santos	»	931	12.427	99.472	1.073.100
São Paulo	»	—	3.368	—	274.039
Pôrto Alegre	»	—	452	—	61.989
Total	»	931	22.163	99.472	2.939.113
3206 – Lã em fio para tecelagem.					
Recife	»	—	206	—	7.212
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	96.747	—	9.316.790
Santos	»	—	147.611	—	14.568.723
Total	»	—	244.564	—	23.892.725
3209 – Lã em fio, n. e.					
Recife	»	—	50	—	2.716
Santos	»	7	6.678	507	702.536
Total	»	7	6.728	507	705.252
3221 – Lã em bruto.					
Manaus	»	—	9	—	1.978
Pôrto do Rio de Janeiro	»	171.356	199.524	2.671.925	3.175.946
Santos	»	1.801.085	1.592.660	29.619.158	26.573.711
Pôrto Alegre	»	135.000	7.215	1.298.084	81.082
Rio Grande	»	74.960	188	408.695	1.854
Total	»	2.182.401	1.799.596	33.997.862	29.834.571
3222 – Desperdícios de lã ou resíduos da fiação.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.705	9.749	34.910	544.856
Santos	»	—	24.386	—	599.159
Total	»	1.705	34.135	34.910	1.144.015
3223 – Resíduos do beneficiamento da lã.					
Santos	»	44.366	100.888	1.069.453	2.572.245
Total	»	44.366	100.888	1.069.453	2.572.245

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
27 – Lã cardada, penteada ou preparada de qualquer forma.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	496	494	74.860	56.137
Santos	»	24.143	44.161	1.375.818	2.237.971
Total	»	24.639	44.655	1.450.678	2.294.108
28 – Lã lavada, simples ou carbonizada.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	142.304	137.635	2.253.970	3.183.543
Santos	»	339.104	128.267	5.294.150	3.001.382
Livramento	»	2.000	—	31.216	—
Pôrto Alegre	»	1.155	—	31.265	—
Rio Grande	»	20.419	—	201.059	—
Total	»	504.982	265.902	7.811.660	6.184.925
29 – Lã, n. e.					
Manaus	»	191	275	1.736	8.599
Belém	»	9	—	2.434	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3	—	78	—
Santos	»	—	36.540	—	909.655
Total	»	203	36.815	4.248	918.254
50 – 3279 – *Sêda*	»	0	21.766	292	8.365.090
54 – Sêda em fio para bordar, coser e semelhantes.					
Santos	»	—	1.500	—	479.394
Total	»	—	1.500	—	479.394
56 – Sêda em fio para tecelagem.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	3.965	—	1.948.688
Santos	»	—	10.846	—	4.052.058
Total	»	—	14.811	—	6.000.746
59 – Sêda em fio, n. e.					
Pôrto Alegre	»	0	—	292	—
Total	»	0	—	292	—
64 – Bôrra de sêda em fio para bordar, coser e semelhantes.					
Santos	»	—	1.000	—	305.299
Total	»	—	1.000	—	305.299
66 – Bôrra de sêda em fio para tecelagem.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	3.300	—	1.028.053
Santos	»	—	1.155	—	551.598
Total	»	—	4.455	—	1.579.651
99 – Outros têxteis de origem animal, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	7.800	—	296.496
Total	»	—	7.800	—	296.496
00 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	93.501	417.834	1.373.601	17.690.175
0 – 3379 – *"Rayon, viscose e semelhantes*	»	91.510	416.309	1.294.162	17.452.744
6 – "Rayon, viscose e semelhantes em fio para tecelagem.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.273	24.255	54.951	2.483.121
Santos	»	58	119.365	4.678	10.613.380
Total	»	1.331	143.620	59.629	13.096.501
6 – Bôrra de "rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	300	—	22.195
Total	»	—	300	—	22.195
3 – Bôrra de "rayon", viscose e semelhantes, em bruto.					
Recife	»	—	2.158	—	29.968
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	74.236	—	960.011
Santos	»	—	56.737	—	912.810
Total	»	—	133.131	—	1.902.789
9 – "Rayon", viscose e semelhantes em bruto, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.150	45.503	161.374	598.231
Santos	»	80.029	93.755	1.073.159	1.833.028
Total	»	90.179	139.258	1.234.533	2.431.259

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
3399 – Outros têxteis sintéticos, n. e.					
Recife	Kg	—	198	—	19.123
Salvador	»	—	37	—	7.995
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	461	—	99.213
Santos	»	1.991	829	79.439	120.100
Total	»	1.991	1.525	79.439	237.431
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	14.295.345	12.300.627	235.809.526	247.635.135
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	»	5.092.845	1.080.144	82.453.577	14.988.187
3419 – Baquelite e semelhantes.					
Belém	»	499	—	4.945	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	123.558	75.865	1.690.174	1.373.876
Santos	»	283.488	417.864	3.521.108	5.638.405
Livramento	»	8	—	371	—
Pelotas	»	4.140	—	66.608	—
Pôrto Alegre	»	5.577	14.590	77.854	180.439
Total	»	417.270	508.319	5.361.060	7.192.720
3432 – Celulóide.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.324	—	60.310	—
Santos	»	4.728	14.648	44.377	114.352
Pôrto Alegre	»	—	548	—	6.489
Total	»	11.052	15.196	104.687	120.842
3469 – Galalite e semelhantes.					
Santos	»	—	104	—	7.913
Total	»	—	104	—	7.913
3479 – Borracha sintética (1)					
Recife		—	14	—	2.660
Pôrto do Rio de Janeiro		—	2.306	—	52.502
Santos		—	102.089	—	534.979
Total	»	—	104.409	—	590.141
3499 – Não especificadas.					
Belém	»	—	2	—	20
Cabedelo	»	—	49	—	5.092
Pôrto do Rio de Janeiro	»	590.060	106.902	9.906.430	1.713.224
Santos	»	4.070.586	342.125	67.031.597	5.306.895
São Paulo	»	—	3	—	181
Pelotas	»	2.307	—	21.056	—
Pôrto Alegre	»	1.570	3.035	30.747	51.059
Total	»	4.664.523	452.116	76.992.830	7.076.571
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	9.202.500	11.220.483	153.350.949	232.646.948
3911 – Côres de anilinas.					
Manaus	»	—	113	—	5.282
Belém	»	238	372	11.685	28.355
Fortaleza	»	299	600	6.078	27.155
Recife	»	48.300	46.567	3.249.625	3.419.667
Salvador	»	2.663	557	118.308	21.200
Pôrto do Rio de Janeiro	»	225.256	362.938	17.996.932	29.476.246
Santos	»	337.392	428.114	26.678.381	35.934.077
Livramento	»	0	1	117	20
Pôrto Alegre	»	721	4.177	17.649	231.670
Total	»	614.869	843.439	48.078.766	69.143.672
3919 – Corantes orgânicos, n. e.					
Manaus	»	—	10	—	1.205
Belém	»	—	910	—	17.447
Natal	»	—	118	—	4.307
Recife	»	2.506	1.278	127.969	124.488
Salvador	»	372	341	14.597	13.918
Niterói	»	—	12	—	1.275
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.917	18.438	597.449	834.944
Santos	»	11.965	40.207	461.549	1.850.237
São Paulo	»	39	77	6.864	14.497
Pelotas	»	422	—	15.979	—
Pôrto Alegre	»	2	2.286	136	37.833
Total	»	24.223	63.677	1.224.543	2.900.156
3920 – Tintas para aquarela, desenho ou pintura.					
Fortaleza	»	1	—	195	—
Recife	»	6	—	566	—
Salvador	»	—	10	—	760

(1) Classe aberta em 1946.

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	1.395	2.710	62.562	173.051
Santos	»	1.688	2.690	70.029	149.961
Pôrto Alegre	»	[illegible]	39	6.594	2.643
Total	»	3.349	5.439	139.916	326.415
921 – Tinta para escrever.					
Manaus	»	—	0	—	80
Belém	»	1.628	210	43.585	2.191
Fortaleza	»	2.853	2.717	77.416	46.573
Recife	»	2.804	327	72.915	16.913
Salvador	»	2.621	55	65.690	1.923
Pôrto do Rio de Janeiro	»	45.921	68.268	966.184	1.409.321
Santos	»	29.682	12.374	539.322	355.007
Pôrto Alegre	»	1.408	115	20.689	3.512
Rio Grande	»	—	16	—	703
Total	»	86.917	84.082	1.795.801	1.836.228
922 – Tinta para impressão.					
Manaus	»	—	132	—	2.616
Belém	»	93	1.038	5.970	11.515
Fortaleza	»	56	—	2.765	—
Natal	»	—	237	—	16.998
Recife	»	13.063	12.325	202.181	240.426
Maceió	»	—	1.151	—	7.249
Salvador	»	—	10.460	—	27.637
Pôrto do Rio de Janeiro	»	294.757	442.452	2.927.272	4.701.236
Santos	»	224.196	247.081	2.373.371	3.534.872
São Paulo	»	14	20	2.536	2.512
Curitiba	»	—	0	—	40
Livramento	»	284	320	11.628	13.105
Pôrto Alegre	»	375	3.200	11.238	127.128
Rio Grande	»	—	3.573	—	30.322
Total	»	532.838	722.039	5.536.961	8.715.656
923 – Tintas preparadas a água.					
Manaus	»	311	—	1.967	—
Belém	»	27.031	14.492	226.798	128.696
São Luís	»	3.642	—	23.549	—
Parnaíba	»	99	—	682	—
Fortaleza	»	3.576	11.183	24.060	70.583
Natal	»	6.277	3.967	39.623	23.160
Cabedelo	»	2.667	—	39.993	—
Recife	»	12.586	13.140	139.942	312.611
Maceió	»	—	1.016	—	5.185
Salvador	»	25.924	6.306	327.651	80.391
Pôrto do Rio de Janeiro	»	38.386	77.289	328.700	901.948
Santos	»	117.798	111.454	1.079.803	1.147.047
Pelotas	»	2.753	3.480	32.843	46.238
Pôrto Alegre	»	7.235	8.140	44.853	47.948
Rio Grande	»	475	2.968	4.819	48.510
Total	»	248.760	253.435	2.306.283	2.812.317
924 – Tintas preparadas a base de verniz.					
Manaus	»	97	659	1.519	17.749
Belém	»	4.881	1.556	90.707	21.887
São Luís	»	3	—	117	—
Tutóia	»	—	14	—	262
Fortaleza	»	584	309	9.176	2.187
Natal	»	122	305	1.909	4.127
Recife	»	5.150	7.404	65.522	108.312
Salvador	»	—	665	—	12.106
Pôrto do Rio de Janeiro	»	56.671	163.924	813.926	2.592.226
Santos	»	126.688	154.372	1.672.796	2.188.540
São Paulo	»	—	3	—	506
Paranaguá	»	—	3.232	—	28.582
Pelotas	»	—	1.414	—	9.271
Pôrto Alegre	»	2.595	20.370	47.351	370.315
Rio Grande	»	—	45	—	674
Total	»	196.791	354.272	2.703.023	5.356.744
25 – Tintas preparadas a base de piroxilina.					
Belém	»	—	461	—	9.522
Fortaleza	»	282	489	5.685	9.375
Recife	»	4.626	18.917	79.854	311.513
Salvador	»	—	11.066	—	194.411
Pôrto do Rio de Janeiro	»	138.203	244.898	2.261.901	4.190.869
Santos	»	89.603	272.121	1.139.326	3.587.309
Pôrto Alegre	»	2.420	13.111	37.050	215.135
Total	»	235.134	561.063	3.523.816	8.518.134

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
3926 – Tintas preparadas a óleo.					
Manaus	Kg	6.837	272	54.379	1.798
Belém	»	11.075	657	98.671	8.373
São Luís	»	249	—	2.143	—
Parnaíba	»	647	1.321	5.649	12.684
Fortaleza	»	97	4.526	974	24.467
Natal	»	96	—	5.393	—
Recife	»	2.362	5.655	27.481	59.699
Salvador	»	—	1.414	—	16.297
Vitória	»	—	5.737	—	30.715
Pôrto do Rio de Janeiro	»	87.606	126.848	795.571	1.235.515
Santos	»	258.761	245.621	2.118.604	2.357.085
Pôrto Alegre	»	4.583	6.813	43.017	65.333
Rio Grande	»	—	7.618	—	52.475
Uruguaiana	»	700	—	5.090	—
Total	»	373.013	406.482	3.156.972	3.864.441
3927 – Tintas preparadas a base de betume.					
Belém	»	—	3.926	—	3.783
Recife	»	1.847	6.974	8.525	16.381
Maceió	»	—	109	—	2.712
Salvador	»	—	229	—	1.217
Pôrto do Rio de Janeiro	»	33.974	39.141	112.800	128.032
Santos	»	30.391	50.934	109.853	79.483
Itajaí	»	—	719	—	3.034
Total	»	66.212	102.032	231.178	234.642
3929 – Tintas, n. e.					
Manaus	»	3.661	401	40.800	4.107
Belém	»	27.318	10.567	250.969	132.775
São Luís	»	652	51	5.614	362
Parnaíba	»	955	796	8.805	8.966
Fortaleza	»	1.187	1.043	10.678	22.075
Natal	»	3.018	2.812	26.513	26.797
Recife	»	15.307	19.120	64.970	219.829
Maceió	»	—	3.031	—	25.927
Aracaju	»	372	—	3.842	—
Salvador	»	—	751	—	7.749
Vitória	»	184	—	2.771	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	33.188	80.818	385.549	922.375
Santos	»	22.536	45.795	380.175	909.175
São Paulo	»	—	4	—	880
Curitiba	»	—	24	—	1.778
Paranaguá	»	—	39	—	6.833
Pelotas	»	—	45	—	724
Pôrto Alegre	»	4.212	20.107	44.611	163.821
Rio Grande	»	163	2	4.695	281
Total	»	112.753	185.406	1.229.992	2.454.454
3933 – Essências para licores, bombons e semelhantes.					
Manaus	»	937	1.349	41.377	66.834
Belém	»	667	619	34.634	44.084
Fortaleza	»	—	10	—	1.236
Natal	»	—	437	—	33.342
Cabedelo	»	—	12	—	1.426
João Pessoa	»	25	29	2.418	2.810
Recife	»	649	930	80.336	139.325
Maceió	»	—	41	—	4.233
Salvador	»	31	126	2.671	13.140
Belo Horizonte	»	—	74	—	8.030
Pôrto do Rio de Janeiro	»	13.786	76.720	909.851	3.410.865
Santos	»	27.032	15.087	2.885.736	2.159.713
São Paulo	»	217	125	24.977	24.440
Florianópolis	»	—	17	—	28.429
Itajaí	»	—	37	—	8.851
Pôrto Alegre	»	283	275	34.258	56.219
Rio Grande	»	—	59	—	6.713
Total	»	43.627	95.947	4.016.258	6.009.690
3934 – Leveduras e fermentos para panificação.					
Belém	»	13.608	22.884	271.399	350.011
Recife	»	—	99.063	—	1.503.324
Salvador	»	13.608	39.143	237.222	600.891
Pôrto do Rio de Janeiro	»	38.822	46.589	694.059	701.101
Santos	»	250	445	24.602	5.825
Total	»	66.288	208.124	1.227.782	3.161.152
3944 – Fáctis e produtos semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	34.842	23.271	335.333	238.302
Santos	»	17.786	17.421	199.605	189.227
Total	»	52.628	40.692	534.938	427.529

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
948 – Acceleradores na vulcanização da borracha.					
Belém	Kg	46	2.958	3.972	76.591
Salvador	»	—	340	—	3.335
Pôrto do Rio de Janeiro	»	26.470	63.061	538.858	810.355
Santos	»	140.966	206.118	2.375.985	3.920.977
Livramento	»	38	—	935	—
Pôrto Alegre	»	657	1.323	20.190	22.370
Total	»	168.177	273.800	2.939.940	4.833.628
956 – Preparações químicas para a indústria têxtil.					
Recife	»	4.367	15.417	65.231	365.501
Pôrto do Rio de Janeiro	»	41.230	73.555	1.207.886	2.207.568
Santos	»	123.292	192.681	3.584.739	3.853.670
Pôrto Alegre	»	50	500	3.120	5.953
Total	»	168.939	282.153	4.860.976	6.432.692
957 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes para a indústria têxtil					
Recife	»	5.943	36.272	53.563	332.646
Pôrto do Rio de Janeiro	»	27.344	45.282	301.254	668.442
Santos	»	75.022	98.922	1.123.194	1.756.539
Pôrto Alegre	»	—	3.000	—	21.812
Total	»	108.309	183.476	1.478.011	2.779.439
966 – Preparações a base de sais de cromo para curtume.					
Manaus	»	—	8.516	—	46.890
Belém	»	12.259	57.591	54.007	268.880
Fortaleza	»	5.228	8.428	24.532	42.845
Recife	»	12.654	125.205	85.470	719.690
Salvador	»	—	84.742	—	616.798
Pôrto do Rio de Janeiro	»	187.416	241.682	816.619	2.130.495
Santos	»	27.586	313.994	327.547	2.202.197
Itajaí	»	3.390	—	15.932	—
Pôrto Alegre	»	—	128.799	—	729.389
Total	»	248.533	968.957	1.324.107	6.757.184
967 – Sintanas ou curtins sintéticos.					
Natal	»	—	953	—	10.633
Recife	»	992	—	3.570	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	49.768	147.771	541.811	1.684.430
Santos	»	19.994	18.890	166.802	202.842
Total	»	70 754	167.614	712.183	1.897.905
969 – Matérias primas e preparações para curtume, n. e.					
Belém	»	5.395	4.285	52.206	25.870
Recife	»	3.081	4.868	24.581	26.240
Salvador	»	2.405	—	53.926	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	36.946	142.184	396.199	946.497
Santos	»	23.484	4.828	173.633	72.859
Pôrto Alegre	»	518	9.670	6.316	60.098
Total	»	71.829	165.835	706.861	1.131.564
973 – Essências para perfumaria.					
Manaus	»	—	30	—	3.034
Belém	»	650	1.412	194.896	571.164
São Luís	»	26	73	8.623	20.198
Fortaleza	»	411	127	166.225	56.121
Natal	»	—	24	—	3.386
Cabedelo	»	36	50	8.858	17.430
Recife	»	740	1.120	311.094	519.348
Salvador	»	187	313	91.880	159.552
Belo Horizonte	»	14	58	13.911	66.428
Niterói	»	—	1	—	864
Pôrto do Rio de Janeiro	»	33.376	45.013	22.169.236	29.943.189
Santos	»	13.692	24.593	5.515.118	9.230.508
São Paulo	»	545	2.231	282.670	1.322.643
Curitiba	»	—	30	—	25.697
Florianópolis	»	—	20	—	26.452
Pelotas	»	3	—	1.403	—
Pôrto Alegre	»	85	156	36.029	53.110
Total	»	49.765	75.304	28.739.943	42.019.124
976 – Perfumes sintéticos.					
Belém	»	259	220	46.533	25.895
São Luís	»	—	15	—	657
Fortaleza	»	135	148	28.602	42.288
Natal	»	—	26	—	18.936
Recife	»	565	744	83.921	98.137
Salvador	»	33	9	6.201	1.832
Belo Horizonte	»	—	5	—	3.051
Niterói	»	—	12	—	2.632

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	29.884	50.825	3.500.487	5.793.424
Santos	»	26.026	36.249	1.439.323	2.674.457
São Paulo	»	216	531	76.214	171.550
Florianópolis	»	—	10	—	7.680
São Francisco	»	162	—	36.406	—
Livramento	»	—	1	—	60[illegible]
Pelotas	»	0	—	136	—
Pôrto Alegre	»	725	1.726	84.173	193.265
Total	»	58.005	90.521	5.301.996	9.033.864
3977 – Resinaromas ou fixadores de perfume.					
Belém	»	—	4	—	3.505
Fortaleza	»	5	7	1.638	2.568
Recife	»	13	26	3.686	9.977
Salvador	»	2	—	1.462	—
Belo Horizonte	»	—	3	—	3.974
Niterói	»	—	1	—	783
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.052	3.309	413.966	918.970
Santos	»	125	260	16.952	136.019
São Paulo	»	3	150	370	53.691
Pôrto Alegre	»	55	78	3.760	12.602
Total	»	1.255	3.838	441.834	1.142.029
3979 – Matérias primas e preparações para perfumaria, n. e.					
Belém	»	29	—	16.360	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	564	1.172	158.750	276.869
Santos	»	20.366	51	56.400	3.590
Pôrto Alegre	»	—	30	—	3.074
Total	»	20.959	1.253	231.510	283.533
3981 – Ésteres acéticos.					
Belém	»	2	—	312	—
Recife	»	3.046	9.415	35.221	80.228
Pôrto do Rio de Janeiro	»	114.178	175.452	1.215.594	1.680.662
Santos	»	122.888	153.192	978.426	1.345.764
Pôrto Alegre	»	5.510	17.360	56.235	176.499
Rio Grande	»	1.075	—	13.629	—
Total	»	246.699	355.419	2.299.417	3.283.153
3982 – Dissolventes e diluentes, n. e.					
Manaus	»	316	—	3.784	—
Belém	»	14.180	60	55.348	56[illegible]
São Luís	»	—	1	—	2[illegible]
Parnaíba	»	—	1	—	8[illegible]
Fortaleza	»	150.115	31.370	257.495	140.99[illegible]
Cabedelo	»	—	20	—	47[illegible]
Recife	»	224.844	12.464	272.153	66.92[illegible]
Salvador	»	45	1.520	410	15.14[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	621.726	128.564	1.991.181	679.54[illegible]
Santos	»	1.067.064	153.336	2.603.454	1.159.55[illegible]
São Paulo	»	—	20	—	34[illegible]
Livramento	»	1	—	19	—
Pelotas	»	635	—	3.804	—
Pôrto Alegre	»	1.628	1.066	10.887	15.72[illegible]
Total	»	2.080.554	328.416	5.198.535	2.079.36[illegible]
3984 – Líquidos, pastas e pós para aluminar, bronzear, cobrear, dourar e pratear.					
Belém	»	—	8	—	25[illegible]
Fortaleza	»	22	43	58	3.05[illegible]
Recife	»	1.677	1.961	64.369	69.84[illegible]
Macció	»	—	34	—	3.05[illegible]
Salvador	»	—	12.448	—	104.11[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.694	19.208	275.792	453.96[illegible]
Santos	»	17.304	28.874	707.151	1.050.82[illegible]
São Paulo	»	19	—	1.519	—
Pôrto Alegre	»	2.903	2.534	63.651	97.08[illegible]
Rio Grande	»	—	204	—	6.48[illegible]
Total	»	30.619	65.314	1.112.540	1.788.67[illegible]
3985 – Dissolventes e removedores de tinta.					
Belém	»	2.633	—	29.902	—
Fortaleza	»	50	2.454	760	19.19[illegible]
Natal	»	297	—	2.591	—
Recife	»	1.688	18.817	17.820	150.03[illegible]
Salvador	»	—	5.520	—	47.93[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	101.766	112.351	781.136	985.89[illegible]

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Santos	Kg	146.804	137.589	1.036.894	888.462
Livramento	»	—	177	—	2.060
Pôrto Alegre	»	680	10.844	6.341	103.167
Rio Grande	»	31	6	273	318
Total	»	253.949	287.758	1.875.717	2.199.537
986 – Plastificantes.					
Belém	»	1	—	59	—
Recife	»	—	100	—	1.666
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11.024	3.918	150.154	47.601
Santos	»	27.266	31.658	386.263	411.994
Pôrto Alegre	»	—	417	—	5.623
Total	»	38.291	36.093	536.476	466.884
987 – Secantes ou secativos.					
Recife	»	10	1	292	39
Salvador	»	—	38	—	320
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.677	31.571	188.802	461.069
Santos	»	22.405	46.365	363.407	772.792
Pôrto Alegre	»	3.028	4.690	46.707	60.126
Total	»	38.120	82.665	599.208	1.294.346
988 – Vernizes.					
Manaus	»	711	568	10.960	9.416
Belém	»	66	127	955	2.940
Fortaleza	»	209	—	4.833	—
Natal	»	122	13	2.944	261
Cabedelo	»	222	—	3.821	—
Recife	»	9.870	9.493	153.292	151.337
Salvador	»	3.380	2.537	19.920	39.344
Pôrto do Rio de Janeiro	»	139.585	141.037	2.232.412	1.994.981
Santos	»	89.453	149.162	1.217.291	2.131.508
São Paulo	»	67	158	20.137	45.011
Paranaguá	»	—	381	—	5.777
Livramento	»	130	534	1.639	9.480
Pôrto Alegre	»	1.099	2.251	16.291	23.259
Rio Grande	»	5.144	187	13.870	2.650
Total	»	250.058	306.358	3.698.365	4.415.964
991 – Desincrustantes de caldeiras.					
Belém	»	2.642	—	18.729	—
São Luís	»	—	30	—	674
Fortaleza	»	2.063	—	17.188	—
Recife	»	8.392	1.358	51.559	16.982
Maceió	»	840	—	16.876	—
Aracaju	»	72	—	1.384	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	70	30.602	1.405	159.377
Santos	»	13.984	7.439	135.373	74.927
Paranaguá	»	—	19	—	393
Pelotas	»	—	93	—	2.023
Pôrto Alegre	»	36.454	406	242.830	7.771
Total	»	64.517	39.947	485.344	262.147
992 – Fritas metálicas (Esmaltes vitrificáveis).					
Recife	»	23	94	1.716	9.327
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.121	6.315	78.027	184.871
Santos	»	198.609	561.318	963.301	2.307.694
São Paulo	»	244	344	28.440	43.596
Curitiba	»	30	25	2.750	1.752
Paranaguá	»	175	—	17.949	—
Pôrto Alegre	»	6.217	31.560	54.287	166.426
Total	»	208.419	599.656	1.146.470	2.713.666
993 – Essências para aromatizar fumo.					
Fortaleza	»	—	20	—	4.177
Recife	»	38	3	5.573	543
Salvador	»	1.413	—	23.882	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	225	146	38.642	31.592
São Paulo	»	—	30	—	4.907
Pelotas	»	—	9	—	1.846
Total	»	1.676	208	68.097	43.065
994 – Leveduras e fermentos industriais, n. e.					
Belém	»	5	—	59	—
Fortaleza	»	—	408	—	8.884
Salvador	»	770	—	8.493	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	30.119	21.464	270.261	269.257
Santos	»	3.968	8.343	241.590	527.690
Total	»	34.862	30.215	520.403	805.831

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
24 – Conhaques.					
Fortaleza	Kg	—	624	—	32.798
Recife	»	—	795	—	58.662
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.531	21.965	463.436	1.485.138
Santos	»	6.444	14.490	131.772	1.132.101
Pôrto Alegre	»	—	369	—	25.139
Total	»	16.975	38.153	595.208	2.734.138
26 – Genebra.					
Manaus	»	—	204	—	5.840
Belém	»	226	738	3.738	17.901
São Luís	»	—	69	—	2.482
Parnaíba	»	—	69	—	2.180
Fortaleza	»	1.128	1.257	18.246	24.706
Recife	»	562	2.327	10.438	48.327
Salvador	»	—	967	—	18.984
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.433	63.227	31.456	1.224.057
Santos	»	6.980	52.034	136.102	970.068
Pôrto Alegre	»	—	4.069	—	94.598
Rio Grande	»	—	283	—	5.841
Total	»	10.329	123.226	199.980	2.414.984
28 – Uísque					
Manaus	»	4.095	5.173	138.506	180.375
Belém	»	14.026	10.094	443.902	341.871
São Luís	»	996	1.870	34.924	60.403
Parnaíba	»	825	774	28.747	28.269
Fortaleza	»	20.083	7.276	606.952	232.516
Natal	»	2.141	2.256	62.279	61.093
Cabedelo	»	567	—	18.067	—
Recife	»	28.291	25.561	884.113	829.881
Salvador	»	2.953	8.291	109.196	279.233
Pôrto do Rio de Janeiro	»	212.891	188.638	6.735.976	6.030.796
Santos	»	185.053	170.923	5.701.640	5.520.631
Paranaguá	»	358	249	13.189	8.418
Florianópolis	»	269	556	10.887	18.091
Pôrto Alegre	»	17.583	11.893	534.635	361.642
Rio Grande	»	4.585	5.679	141.637	163.846
Total	»	494.626	439.233	15.464.650	14.108.065
29 – Bebidas alcoólicas, n. e.					
Manaus	»	6.379	29.795	165.648	774.394
Belém	»	15.723	18.442	471.679	479.120
São Luís	»	323	2.370	8.607	69.937
Parnaíba	»	430	2.524	12.052	68.146
Fortaleza	»	8.223	14.617	224.259	383.551
Natal	»	—	105	—	2.632
Recife	»	8.336	76.839	240.913	1.969.990
Salvador	»	10.158	30.126	259.936	762.821
Pôrto do Rio de Janeiro	»	210.623	321.437	5.225.676	7.385.452
Santos	»	225.239	294.282	5.670.569	7.654.989
Paranaguá	»	—	171	—	3.800
Pelotas	»	—	1.343	—	33.039
Pôrto Alegre	»	58	7.253	1.385	195.782
Rio Grande	»	—	5.556	—	151.686
Total	»	485.492	804.860	12.310.724	19.935.339
32 – Cerveja.					
Belém	»	12.966	889	65.775	13.186
Recife	»	—	10.775	—	66.548
Pôrto do Rio de Janeiro	»	16.390	67.422	108.438	409.180
Santos	»	15.947	54.975	103.228	333.665
Total	»	45.303	134.061	277.441	822.579
49 – Licores de qualquer qualidade.					
Manaus	»	—	1.332	—	38.717
Fortaleza	»	—	121	—	4.933
Salvador	»	55	117	2.263	3.783
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.385	71.841	571.567	2.641.836
Santos	»	12.194	25.411	637.008	1.100.071
Total	»	24.634	98.822	1.210.838	3.789.340
68 – Suco de uva.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.001	—	44.561	—
Total	»	5.001	—	44.561	—
71 – Vinhos comuns de mesa até 14 graus.					
Manaus	»	86.403	132.733	621.624	956.659
Belém	»	205.036	275.471	1.209.323	1.662.147
São Luís	»	11.723	15.500	71.030	128.408

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Parnaíba	Kg	42	1.764	798	25.8
Fortaleza	»	15.645	44.876	111.872	430.6
Recife	»	23.764	144.372	179.795	1.391.6
Salvador	»	20.950	80.940	217.014	631.0
Niterói	»	1.960	—	9.067	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.283.941	6.277.365	39.302.265	53.478.1
Santos	»	5.996.395	7.842.232	30.842.993	63.095.1
Paranaguá	»	4.434	3.150	40.798	53.1
Pelotas	»	2.500	—	11.017	
Pôrto Alegre	»	12.204	15.179	115.985	197.0
Rio Grande	»	—	9.279	—	103.6
São Borja	»	272	—	1.463	
Total	»	11.665.269	14.842.861	81.735.044	122.153.0
4072 – Vinhos comuns de mesa de mais de 14 graus.					
Manaus	»	—	450	—	9.5
Recife	»	1.880	—	43.301	
Salvador	»	74	—	1.814	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.034	8.591	219.915	234.7
Santos	»	3.650	29.516	71.614	326.8
Total	»	13.638	38.557	336.644	571.0
4074 – Champanha e semelhantes.					
Manaus	»	—	329	—	20.9
Belém	»	—	288	—	15.8
Fortaleza	»	—	150	—	7.6
Recife	»	—	753	—	38.3
Salvador	»	—	576	—	30.6
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.173	90.432	79.266	5.630.7
Santos	»	5.444	43.599	172.900	2.457.6
Pôrto Alegre	»	—	9	—	1.3
São Borja	»	54	—	605	
Total	»	7.671	136.136	252.771	8.203.1
4075 – Vinhos espumantes, n. e.					
Manaus	»	940	515	37.283	37.9
Belém	»	1.391	2.345	83.748	117.4
São Luís	»	10	—	467	
Fortaleza	»	9	901	467	39.8
Recife	»	816	3.192	50.427	174.1
Salvador	»	9	353	936	19.3
Pôrto do Rio de Janeiro	»	105.605	53.788	4.843.284	2.111.9
Santos	»	81.214	56.531	3.542.702	2.259.3
Paranaguá	»	—	270	—	9.4
Pôrto Alegre	»	—	355	—	17.0
Rio Grande	»	—	27	—	1.6
Total	»	189.994	118.277	8.559.314	4.788.0
4076 – Vinho do Pôrto e semelhantes.					
Manaus	»	17.835	6.429	449.213	161.6
Belém	»	8.582	12.211	211.612	267.9
São Luís	»	570	1.321	14.488	32.5
Parnaíba	»	736	1.876	15.615	40.8
Fortaleza	»	2.445	2.816	53.063	65.5
Natal	»	—	70	—	1.8
Recife	»	10.722	42.469	248.809	1.037.2
Salvador	»	252	12.047	7.090	275.9
Niterói	»	800	—	16.302	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	581.130	771.900	13.452.177	17.032.2
Santos	»	651.299	758.901	14.371.893	16.641.3
Paranaguá	»	—	3.200	—	70.0
Florianópolis	»	1.200	—	28.689	
Pelotas	»	—	5.440	—	123.8
Pôrto Alegre	»	928	8.208	18.222	196.9
Rio Grande	»	—	7.839	—	187.1
Total	»	1.276.499	1.634.727	28.887.773	36.135.2
4099 – Não especificadas.					
Belém	»	33	11.696	215	112.5
Recife	»	—	996	—	13.0
Salvador	»	9	—	449	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	27.924	395.246	308.677	2.230.5
Santos	»	7.436	21.445	239.425	194.0
São Paulo	»	—	3	—	[illegible]
Pôrto Alegre	»	94	647	1.012	10.0
Rio Grande	»	—	10	—	3.0
Total	»	35.496	430.043	549.778	2.563.0

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
) – 1199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	1.271.874.043	519.491.405	1.566.229.792	1.152.964.935
) – 4159 – *Cereais e legumes*	»	1.109.146.059	211.077.704	1.256.895.861	525.581.309
2 – Aveia.					
Recife		120.869	—	172.546	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.216.494	2.381.818	1.664.079	1.582.042
Santos	»	2.522.777	3.593.343	3.992.742	9.861.321
Antonina		37.190	—	55.560	—
Paranaguá		54.781	71.265	85.413	125.922
Pôrto Alegre		174.451	26.251	231.427	51.201
Uruguaiana		241.200	30.090	236.363	50.170
Total		4.347.772	6.102.676	6.438.730	11.670.659
4 – Cevada.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	31.534	56.275	63.697	222.367
Santos	»	4.041.663	5.155.351	5.163.045	10.262.898
Paranaguá	»	1.095.952	2.599.620	1.456.249	5.325.874
Pôrto Alegre		6.694.684	3.278.191	7.132.931	6.301.045
Uruguaiana		5.980	—	8.136	—
Total	»	11.872.813	11.080.419	13.824.049	22.112.184
7 – Trigo em grão.					
Manaus	»	—	82	—	375
Recife		60.494.264	13.299.856	74.939.269	24.610.643
Salvador		20.914.297	2.525.430	21.673.097	5.620.576
Angra dos Reis	»	30.748.629	2.445.427	34.473.715	5.152.156
Pôrto do Rio de Janeiro		393.497.825	106.698.181	439.449.564	231.744.487
Santos	»	432.990.222	67.271.792	432.883.877	136.291.806
Antonina	»	24.655.085	2.437.088	25.850.114	5.256.723
Paranaguá	»	8.620.183	1.861.122	9.640.811	2.232.212
São Francisco	»	20.033.996	2.329.439	22.808.011	4.111.641
Bagé	»	569.724	—	706.750	—
Livramento	»	1.952.198	—	2.247.904	—
Pelotas		21.865.863	4.252.707	22.723.353	6.934.886
Pôrto Alegre	»	58.193.913	7.742.007	65.636.241	12.729.034
Rio Grande	»	9.498.083	—	9.187.009	—
Santo Ângelo	»	80.000	—	96.731	—
Uruguaiana	»	7.200.948	773.332	7.866.896	1.695.449
Pôrto Esperança	»	12.000	—	51.994	—
Total	»	1.090.327.080	211.636.513	1.224.535.332	406.379.988
2 – Ervilhas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	632.576	683.164	2.262.627	2.947.556
Santos	»	884.081	1.019.169	3.090.161	4.429.918
Pôrto Alegre	»	3.920	—	12.740	—
Rio Grande	»	—	9.980	—	68.890
Total	»	1.520.577	1.712.313	5.365.528	7.446.364
5 – Grão-de-bico.					
Manaus	»	—	23	—	656
Pôrto do Rio de Janeiro	»	203.549	161.245	1.021.723	863.071
Santos	»	742.875	283.582	3.878.018	1.701.878
Total	»	946.424	444.850	4.899.741	2.565.605
9 – Cereais, n. e.					
Manaus	»	—	2	—	11.257
Belém	»	51	—	818	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.485	243.140	3.916	1.007.195
Santos	»	10.701	7.068.252	20.724	18.898.738
Paranaguá	»	—	111.200	—	337.364
Pôrto Alegre	»	235.000	—	224.658	—
Total	»	248.237	7.422.594	250.116	20.254.554
19 – Legumes frescos ou secos.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.758	20.014	70.704	268.409
Santos	»	8.534	47.988	71.075	235.273
Livramento	»	41.216	—	50.816	—
Total	»	60.508	68.002	192.595	503.682
59 – Cereais e legumes, em conserva.					
Manaus	»	199	16.602	3.255	92.563
Belém	»	180	24.416	3.781	148.689
São Luís	»	—	163	—	2.416
Fortaleza	»	—	16.629	—	83.349
Recife	»	5	61.967	390	403.391
Salvador	»	451	—	7.464	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	58.352	4.417.197	851.687	24.165.390
Santos	»	32.082	962.231	359.319	6.179.999
São Paulo	»	—	5	—	56
Paranaguá	»	—	4.069	—	21.146

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Pelotas	Kg	—	8.165	—	36.
Pôrto Alegre	»	1.272	98.441	22.645	512.
Rio Grande	»	—	431	—	4.
São Borja	»	107	—	1.229	
Total	»	92.648	5.610.316	1.249.770	31.651.
4160 – 4189 – *Farinhas e féculas*	»	162.426.736	275.413.491	309.398.276	647.375.
4172 – Farinha de aveia.					
Manaus	»	—	3.062	—	20.
Belém	»	31.019	34.798	229.647	242.
São Luís	»	5.102	—	36.584	
Parnaíba	»	—	612	—	4.
Fortaleza	»	3.062	8.264	21.222	58.
Cabedelo	»	1.531	—	11.368	
Recife	»	4.082	63.480	28.159	414.
Salvador	»	8.543	34.395	63.788	233.
Pôrto do Rio de Janeiro	»	247.286	577.140	1.669.679	3.810.
Santos	»	365.860	492.631	2.502.628	3.220.
Paranaguá	»	19.594	8.267	141.116	59.
Florianópolis	»	3.062	—	21.942	
Itajaí	»	—	1.021	—	7.
São Francisco	»	2.042	—	14.609	
Pelotas	»	12.757	10.716	95.465	74.
Pôrto Alegre	»	24.498	19.573	186.683	140.
Rio Grande	»	11.736	14.355	85.985	98.
Total	»	740.174	1.268.314	5.108.875	8.383.
4177 – Farinha de trigo.					
Guajará-Mirim	»	17.928	17.928	36.659	37.
Pôrto Velho	»	171.518	—	347.649	
Brasiléia	»	12.436	24.873	25.090	51.
Manaus	»	136.606	2.019.259	273.511	5.488.
Belém	»	7.271.935	14.479.383	14.530.673	35.826.
São Luís	»	439.466	2.305.353	885.639	5.910.
Parnaíba	»	24.810	129.092	47.039	348.
Fortaleza	»	11.188.980	14.734.292	22.363.712	37.013.
Areia Branca	»	248.683	—	509.438	
Natal	»	1.527.430	3.556.622	2.896.371	8.732.
Cabedelo	»	858.122	5.110.548	1.502.969	12.714.
João Pessoa	»	174.117	49.805	339.279	100.
Recife	»	31.265.253	41.521.363	56.980.863	93.041.
Maceió	»	990.524	1.546.197	1.951.083	3.638.
Aracaju	»	—	148.860	—	398.
Salvador	»	9.794.901	14.461.584	18.470.075	31.106.
Vitória	»	—	535.971	—	1.133.
Pôrto do Rio de Janeiro	»	23.178.788	68.252.169	38.769.318	145.834.
Santos	»	42.455.226	70.868.546	65.642.619	143.833.
Antonina	»	—	996.100	—	1.913.
Foz do Iguaçu	»	388.284	34.846	763.476	84.
Paranaguá	»	1.989.810	45.359	3.340.791	155.
Cruz Alta	»	198.720	—	344.430	
Itaqui	»	335.000	—	492.859	
Livramento	»	597.000	—	1.007.501	
Pôrto Alegre	»	—	441.369	—	1.340.
Pôrto Lucena	»	49.780	—	81.913	
São Borja	»	—	278.800	—	341.
Uruguaiana	»	—	1.716.461	—	2.140.
Ponta Porã	»	74.670	—	131.400	
Pôrto Murtinho	»	184.130	—	263.964	
Corumbá	»	2.653.700	243.285	3.936.001	818.
Pôrto Esperança	»	5.455.276	749.715	8.056.136	2.522.
Total	»	141.693.093	244.267.780	243.990.458	534.529.
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinas, n. e.					
Manaus	»	—	254	—	1.
Belém	»	—	200	—	1.
Fortaleza	»	—	704	—	8.
Recife	»	4.349	1.469	70.506	19.
Salvador	»	—	523	—	6.
Pôrto do Rio de Janeiro	»	16.248	1.253.988	196.618	5.306.
Santos	»	99.732	6.464.097	187.207	23.210.
Paranaguá	»	—	982.900	—	3.307.
Pôrto Alegre	»	222	2.041	3.843	30.
Pôrto Esperança	»	199	—	312	
Total	»	120.750	8.706.176	458.486	31.892.
4184 – Cevada torrefata ou malte.					
Manaus	»	26.989	—	97.940	
Belém	»	—	27.216	—	92.
Recife	»	99.974	100.000	375.668	388.
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.189.977	12.186.202	30.415.879	40.613.
Santos	»	9.314.751	7.941.805	28.201.237	28.688.

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Paranaguá	Kg	25.000	658.698	77.432	1.832.203
São Francisco	»	109.984	164.792	327 651	571.644
Livramento	»	39.996	30.000	109.100	84.957
Pôrto Alegre	»	20.048	25.008	104.932	111.841
Corumbá	»	36.000	37.500	130.618	187.162
Total	»	19.872.719	21.171.221	59.840.457	72.570.238
9 – Não especificados.					
Belém	»	33	—	137	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.201	114	25.440	3.319
Santos	»	14	96	78	1.723
Total	»	1.248	210	25 655	5.042
0 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	38.383.857	53.504.703	221.506.312	363.831.167
0 – 4329 – *Frutas de mesa*	»	32.215.447	43.691.992	162.783.130	260.540.589
0 – Amêndoas.					
Manaus	»	600	725	5.569	8.859
Belém	»	2.300	2.695	17.561	34.463
São Luís	»	50	50	662	730
Fortaleza	»	500	198	4.692	2.323
Recife	»	—	2.742	—	34.954
Salvador	»	—	500	—	6.518
Pôrto do Rio de Janeiro	»	209.979	251.187	2.301.631	2.653.091
Santos	»	315.758	252.589	4.125.672	3.289.183
Rio Grande	»	—	2.850	—	60.194
Total	»	529.187	513.536	6.455.787	6.090.315
2 – Avelãs.					
Manaus	»	200	50	3.621	1.180
Belém	»	150	100	2.784	2.192
Fortaleza	»	250	—	5.510	—
Recife	»	—	198	—	3.315
Pôrto do Rio de Janeiro	»	77.820	125.762	1.059.110	1.159.206
Santos	»	113.748	157.021	1.701.756	1.904.163
Total	»	192.168	283.131	2.772.781	3.070.056
4 – Castanhas.					
Manaus	»	—	50	—	1.817
Belém	»	3.750	18.184	35.101	191.963
São Luís	»	—	300	—	3.465
Fortaleza	»	—	878	—	9.684
Recife	»	—	17.770	—	203.781
Pôrto do Rio de Janeiro	»	392.653	522.040	4.635.729	4.346.237
Santos	»	204.288	356.210	2.470.665	3.790.526
Total	»	600.691	915.412	7.141.495	8.547.473
6 – Nozes.					
Manaus	»	1.650	—	27.921	—
Belém	»	4.200	1.591	66.939	28.394
São Luís	»	100	200	1.635	4.402
Fortaleza	»	500	398	8.528	8.823
Recife	»	—	1.288	—	26.363
Pôrto do Rio de Janeiro	»	286.178	560.722	3.926.523	6.497.128
Santos	»	261.083	534.262	3.415.175	7.116.565
Total	»	553.711	1.098.461	7.446.721	13.681.675
1 – Ameixas frescas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	217.092	456.758	1.181.241	3.293.438
Santos	»	132.736	121.205	738.841	887.992
Pôrto Alegre	»	—	135	—	662
Total	»	349.828	578.098	1.920.082	4.182.092
4 – Maçãs.					
Manaus	»	—	2.041	—	14.497
Belém	»	—	29.942	—	215.188
São Luís	»	—	6.122	—	41.356
Fortaleza	»	—	3.991	—	27.140
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.754.132	10.455.961	30.715.273	58.598.643
Santos	»	8.161.067	8.764.213	36.965.748	50.159.404
Paranaguá	»	103.800	40.200	564.538	265.262
Pelotas	»	10.975	—	51.214	—
Pôrto Alegre	»	1.436.426	1.895.651	5.791.108	8.221.245
Rio Grande	»	113.742	146.712	482.755	674.882
Total	»	16.580.142	21.353.833	74.570.636	118.217.617
6 – Peras.					
Manaus	»	—	1.021	—	7.249
Belém	»	—	8.573	—	65.836

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Santos	Kg	497.505	351.155	4.741.650	3.946.537
Paranaguá	»	716	11.662	6.075	159.143
Pôrto Alegre	»	17.224	11.640	180.781	115.019
Rio Grande	»	12.400	12.000	99.317	102.805
Uruguaiana	»	—	792	—	5.263
Total	»	1.032.478	936.089	11.000.097	11.153.389
59 - Frutas sêcas, n. e.					
Manaus	»	—	2.258	—	25.305
Belém	»	50	11.710	214	174.246
São Luís	»	—	322	—	4.272
Fortaleza	»	—	300	—	7.249
Recife	»	180	15.289	2.205	224.459
Salvador	»	—	1.000	—	10.545
Pôrto do Rio de Janeiro	»	434.014	740.246	4.935.837	7.958.283
Santos	»	316.805	730.321	3.716.193	8.656.044
Paranaguá	»	600	5.708	11.565	68.670
Pelotas	»	1.625	—	19.295	—
Pôrto Alegre	»	26.509	14.600	336.792	167.296
Rio Grande	»	5.500	4.500	43.087	60.358
Uruguaiana	»	—	536	—	3.128
Total	»	785.283	1.526.790	9.115.188	17.359.855
99 - Não especificados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	868	—	10.087
Santos	»	—	151	—	3.697
Total	»	—	1.019	—	13.784
00 - 4499 - *Outros produtos vegetais*	»	11.326.849	34.220.133	55.506.445	331.568.405
39 - Chá.					
Belém	»	2	—	156	—
Fortaleza	»	—	33	—	1.180
Recife	»	—	32	—	974
Salvador	»	72	—	3.991	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	18.963	18.715	549.718	873.176
Santos	»	28.812	24.204	830.053	853.390
Rio Grande	»	—	205	—	2.903
Total	»	47.849	43.189	1.383.918	1.731.623
4440 - Anis ou erva-doce comum.					
São Luís	»	100	300	2.901	9.814
Recife	»	—	1.102	—	16.973
Salvador	»	—	99	—	2.977
Pôrto do Rio de Janeiro	»	40.723	25.537	509.151	493.800
Santos	»	22.964	37.945	308.332	615.527
Pôrto Alegre	»	2.289	288	22.395	7.219
Rio Grande	»	992	—	13.412	—
Total	»	67.068	65.271	856.221	1.146.310
442 - Cravo da Índia.					
Manaus	»	—	1.756	—	21.019
São Luís	»	499	—	5.443	—
Fortaleza	»	—	10.731	—	136.725
Cabedelo	»	—	621	—	6.844
Recife	»	1.845	11.148	25.058	119.066
Maceió	»	—	3.151	—	47.107
Salvador	»	—	11.558	—	107.312
Pôrto do Rio de Janeiro	»	83.793	65.786	930.199	674.544
Santos	»	40.180	49.302	455.425	534.626
Pelotas	»	626	3.048	7.902	30.125
Pôrto Alegre	»	3.021	3.628	35.644	38.074
Rio Grande	»	—	5.727	—	63.725
Total	»	129.964	166.506	1.509.671	1.749.167
443 - Cominho.					
Belém	»	2.517	—	37.597	—
São Luís	»	2.063	6.204	34.689	126.178
Fortaleza	»	—	1.330	—	29.401
Cabedelo	»	—	1.025	—	19.929
Recife	»	46.164	96.989	775.037	1.669.530
Maceió	»	—	5.989	—	131.747
Salvador	»	—	27.478	—	499.027
Pôrto do Rio de Janeiro	»	201.543	213.297	2.942.383	3.469.685
Santos	»	7.057	7.585	118.197	151.907
Pôrto Alegre	»	954	983	11.947	23.413
Rio Grande	»	198	516	3.863	8.686
Total	»	260.496	361.396	3.923.713	6.123.903

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Salvador	Kg		1.500		12.223
Pôrto do Rio de Janeiro	»	24.352	28.500	126.149	161.556
Santos	»	890	35	5.083	249
Total	»	35.127	42.633	210.436	282.139
89 – Temperos e condimentos ao natural, n. e					
Recife	»	3	75	156	1.628
Maceió	»	—	49	—	544
Salvador	»	36	293	1.256	3.625
Pôrto do Rio de Janeiro	»	980	23.730	9.781	416.324
Santos	»	12.222	8.143	74.527	142.095
Rio Grande	»	—	16	—	964
Total	»	13.241	32.306	85.739	565.180
91 – Batatas.					
Belém	»	—	45.358	—	93.634
Recife	»	—	115.000	—	199.699
Salvador	»	—	325.000	—	513.835
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	10.428.380	—	19.535.252
Santos	»	—	2.980.580	—	5.875.105
Uruguaiana	»	—	15.000	—	31.916
Total	»	—	13.909.318	—	26.249.438
99 – Não especificados.					
Belém	»	2	104	20	3.034
Fortaleza	»	—	18	—	1.836
Recife	»	35	724	819	12.713
Pôrto do Rio de Janeiro	»	137.476	42.116	785.250	959.180
Santos	»	340	31.988	2.709	819.105
Pôrto Alegre	»	—	16	—	1.888
Rio Grande	»	—	23	—	3.297
Uruguaiana	»	—	4.374	—	46.637
Total	»	137.853	79.363	783.798	1.847.699
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	12.817.939	14.936.894	129.395.341	215.849.750
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	4.120.884	1.908.525	28.294.311	24.793.534
4519 – Carnes frigorificadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.625.048	309.193	14.839.869	3.893.485
Santos	»	704.556	—	4.202.923	—
Rio Grande	»	53.434	—	295.951	—
Total	»	3.383.038	309.193	19.338.743	3.893.485
4531 – Carne sêca ou charque.					
Pôrto Velho	»	91.305	49.800	424.882	187.019
Recife	»	—	1.020.196	—	9.538.347
Aracaju	»	—	50.000	—	440.155
Santos	»	26.127	—	265.590	—
Total	»	117.432	1.110.996	690.472	10.165.521
4554 – Presuntos.					
Belém	»	16	—	507	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	150	16	5.014	1.011
Santos	»	173	20.609	3.390	372.367
Total	»	339	20.625	8.911	373.378
4559 – Carnes em conserva. n. e.					
Belém	»	26	—	730	—
Recife	»	64	5.392	2.419	51.545
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.295	74.569	47.757	2.448.680
Santos	»	6.486	2.687	185.665	146.642
Total	»	8.871	82.648	236.621	2.646.867
4569 – Línguas, intestinos e outras vísceras, em conserva ou de qualquer outro modo preparados.					
Belém	»	82	—	2.221	—
Recife	»	—	33.892	—	180.146
Pôrto do Rio de Janeiro	»	229.286	193.684	1.869.047	1.579.087
Santos	»	239.439	108.979	4.116.301	4.776.502
Paranaguá	»	252	—	12.057	—
Pôrto Alegre	»	122.569	5.899	1.137.235	261.300
Rio Grande	»	19.456	4.613	879.411	501.349
Total	»	611.084	347.058	8.016.272	7.298.384
4599 – Não especificados.					
Belém	»	107	—	2.415	—
Recife	»	—	4.785	—	49.597

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	Kg	6.920.606	2.607.731	80.198.949	41.888.837
4712 – Leite em pó.					
Manaus	»	2.873	9.335	63.681	211.204
Belém	»	2.523	11.194	51.318	212.116
São Luís	»	—	3.032	—	74.208
Fortaleza	»	—	8.454	—	190.390
Recife	»	22.909	132.225	518.398	2.966.534
Salvador	»	6.011	45.261	64.729	1.100.988
Pôrto do Rio de Janeiro	»	237.807	519.803	3.408.768	10.952.131
Santos	»	153.783	356.195	1.941.294	6.852.582
Paranaguá	»	18	—	858	—
Pôrto Alegre	»	8.077	37.858	193.201	881.260
Rio Grande	»	17.004	4.431	166.618	66.627
Total	»	451.125	1.121.391	6.413.874	23.568.040
4719 – Leite. n. e.					
Manaus	»	323.698	—	2.735.593	—
Belém	»	229.639	4.763	1.946.818	49.166
Recife	»	81.701	231	643.179	7.661
Salvador	»	62.457	987	439.139	8.728
Pôrto do Rio de Janeiro	»	271.358	458.237	1.971.034	3.338.463
Santos	»	165.858	293.734	1.161.760	3.168.968
Pôrto Alegre	»	—	7.892	—	58.422
Rio Grande	»	—	14.856	—	114.365
Total	»	1.137.711	785.750	8.897.763	6.745.773
4729 – Manteiga (1).					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	6	—	94
Total	»	—	6	—	94
4739 – Queijos.					
Belém	»	57	44	1.229	1.124
Salvador	»	907	—	12.465	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	437.801	20.435	5.437.255	394.969
Santos	»	1.251.702	612.427	15.156.615	11.298.328
Jaguarão	»	3.000	—	24.433	—
Pelotas	»	1.006	—	10.052	—
Pôrto Alegre	»	19.332	37.259	240.366	772.313
Rio Grande	»	5.028	—	65.807	—
Uruguaiana	»	—	6.344	—	101.142
Total	»	1.718.827	676.559	20.948.222	12.567.876
4749 – Outros laticínios, n. e.					
Belém	»	57.657	—	482.873	—
Recife	»	52.172	—	823.242	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.726.598	—	33.971.437	—
Santos	»	393.735	—	4.741.127	—
Pôrto Alegre	»	50.004	—	667.934	—
Total	»	3.280.166	—	40.686.613	—
4759 – Ovas em conserva.					
Salvador	»	15	—	1.560	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	324	5.172	17.044	1.077.516
Santos	»	—	3.125	—	332.702
Total	»	339	8.297	18.604	1.410.218
4779 – Substitutos de banha de porco.					
Belém	»	16	—	390	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	25.384	—	102.174	—
Rio Grande	»	181	68	1.364	563
Total	»	25.581	68	103.928	563
4799 – Não especificados.					
São Luís	»	—	82	—	937
Pôrto do Rio de Janeiro	»	201.000	12.487	1.827.812	593.075
Santos	»	105.537	91	1.287.305	2.261
Paranaguá	»	320	—	14.828	—
Total	»	306.857	12.660	3.129.945	596.273
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	6.011.889	25.374.567	12.788.102	184.419.750
4817 – Sal para uso culinário.					
Manaus	»	155	55	1.495	375
Belém	»	1.089	5.668	8.344	48.643
São Luís	»	—	227	—	2.431
Recife	»	—	435	—	1.963
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.692	106.337	25.724	247.017

(1) Classe aberta em 1946.

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Santos	Kg	8.452	24.987	150.224	524.445
São Paulo	»	—	3	—	75
Itajaí	»	—	77	—	1.199
Pôrto Alegre	»	—	633	—	17.871
Total	»	67.925	130.371	786.877	2.074.233
00 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	1.018.842	2.451.803	1.687.258	3.043.481
09 – Cereais para alimentação de pássaros.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	156.724	23.800	267.439	59.993
Santos	»	331.287	11.920	602.456	31.056
Total	»	488 011	35.720	869.895	91.049
59 – Forragens verdes ou sêcas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	329.198	525.378	386.650	626.397
Santos	»	5.975	198.655	6.789	226.063
Uruguaiana	»	59.870	49.693	35.114	47.828
Total	»	395.043	773.726	428.553	900.288
72 – Sementes de cânhamo.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	59.207	—	163.685	—
Santos	»	76.391	—	224.189	—
Total	»	135.598	—	387.874	—
99 – Não especificados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	190	219.309	936	266.740
Santos	»	—	1.408.643	—	1.742.514
Pôrto Alegre	»	—	405	—	3.145
Rosário	»	—	24.000	—	39.745
Total	»	190	1.652.357	936	2.052.144
00 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	564.588	812.040	4.090.075.099	7.055.417.483
00 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	69.370	109.225	41.716.774	24.413.148
00 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	28.346	24.053	3.154.647	5.209.847
11 – Escôvas para cabeça, roupa e usos semelhantes.					
Belém	»	3	—	312	—
Fortaleza	»	—	16	—	1.155
Recife	»	—	7	—	3.978
Salvador	»	—	1	—	861
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.311	2.065	181.456	477.981
Santos	»	702	2.038	108.807	361.606
São Paulo	»	1	47	1.112	29.647
Florianópolis	»	—	37	—	1.884
Pôrto Alegre	»	1	68	839	13.134
Total	»	2.018	4.279	292.526	881.246
14 – Escôvas para dentes.					
Manaus	»	27	75	3.680	17.608
Belém	»	159	234	41.127	55.617
Fortaleza	»	7	125	390	26.481
Recife	»	189	256	54.470	48.172
Salvador	»	2	107	253	31.779
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.135	5.952	1.047.863	1.105.755
Santos	»	1.618	4.967	149.886	870.282
São Paulo	»	21	59	5.457	14.655
Curitiba	»	18	129	3.706	30.124
Florianópolis	»	—	30	—	6.559
Cachoeira	»	—	23	—	3.578
Cruz Alta	»	27	—	5.619	—
Pelotas	»	10	65	2.634	14.311
Pôrto Alegre	»	44	288	8.335	55.330
Total	»	6.257	12.310	1.323.420	2.280.251
19 – Escôvas, n. e.					
Belém	»	1	—	59	—
Fortaleza	»	0	—	331	—
Recife	»	—	4	—	1.405
Salvador	»	1	0	19	693
Pôrto do Rio de Janeiro	»	501	941	84.315	160.385
Santos	»	161	2.033	32.660	185.848
Total	»	664	2.978	117.384	348.331
20 – Pincéis e broxas de crina para caiação.					
São Luís	»	31	—	468	—
Parnaíba	»	30	—	721	—
Fortaleza	»	15	12	839	487

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
49 - Manufaturas de chifre ou osso, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	6	1	3.024	675
Santos		113	0	7.352	59
Total	»	119	1	10.376	734
53 - Botões ou marcas de madrepérola.					
Pôrto do Rio de Janeiro		153	246	59.087	137.857
Santos	»	—	85	—	15.262
São Paulo		—	171	—	53.302
Pelotas	»		7		2.250
Pôrto Alegre	»	83	302	19.169	81.685
Corumbá	»	6	—	3.310	—
Total	»	242	811	81.566	290.356
99 - Não especificadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	0	2	19	6.222
Santos		1	3	3.044	120
São Paulo		—	1	—	10.133
Total	»	1	6	3.063	16.475
600 - 5699 - *De peles e couros*		40.622	84.147	8.405.594	18.778.822
609 - Calçados.					
Recife	»	41	2	12.635	319
Salvador	»	1	6	585	864
Belo Horizonte	»	1	—	1.366	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.245	3.391	312.058	550.538
Santos	»	1.118	745	150.488	246.592
São Paulo	»	1	—	1.132	—
Pôrto Alegre	»	1	97	137	10.402
Total	»	3.408	4.241	478.401	808.715
619 - Manufaturas de peles de luxo (1).					
Guajará-Mirim	»	—	158	—	11.908
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	1.610	—	2.467.000
Santos	»	—	403	—	801.850
São Paulo	»	—	49	—	170.417
Pôrto Alegre	»	—	15	—	6.223
Uruguaiana	»	—	79	—	31.140
Corumbá	»	—	67	—	33.546
Total	»	—	2.381	—	3.552.084
647 - Tiras de couro para chapéus.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	485	980	49.306	143.537
Santos	»	8.431	15.920	965.431	2.370.744
São Paulo	»	—	176	—	27.563
Total	»	8.916	17.076	1.014.737	2.541.844
649 - Artigos para confecções, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	21	—	6.294	—
Santos	»	—	4.903	—	452.762
São Paulo	»	11	—	4.290	—
Total	»	32	4.903	10.584	452.762
667 - Acessórios para máquinas de indústria têxtil.					
Fortaleza	»	—	22	—	3.821
Recife	»	1.237	5.777	67.007	418.093
Maceió	»	2.540	3.803	186.301	245.828
Penedo	»	73	—	6.341	—
Aracaju	»	—	810	—	55.649
Salvador	»	—	61	—	6.668
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.206	4.391	179.822	409.778
Santos	»	5.167	8.777	555.968	721.077
São Paulo	»	2	—	1.930	—
Total	»	10.225	23.641	997.369	1.860.914
669 - Acessórios para máquinas, n. e.					
Manaus	»	0	44	98	5.712
Belém	»	—	19	—	2.642
Fortaleza	»	—	—	97	—
Recife	»	1.238	564	56.423	61.482
Salvador	»	5	257	800	28.496
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.550	2.492	116.664	293.023
Santos	»	1.091	2.824	164.021	337.380
São Paulo	»	3	24	2.181	5.263
Pôrto Alegre	»	—	8	—	2.116
Rio Grande	»	—	34	—	3.315
Total	»	3.887	6.266	340.284	739.429

(1) Classe aberta em 1946.

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	634.192	467.030	11.511.603	9.417.782
Santos	»	518.905	375.376	8.542.819	6.831.029
Paranaguá	»		731		11.007
Florianópolis	»	5.449	2.539	86.917	42.508
Pelotas	»	251	1.193	8.948	19.073
Pôrto Alegre	»	796	41.317	10.591	768.365
Rio Grande	»	6.990	7.471	126.022	183.960
Total	»	1.183.285	932.411	20.585.613	17.771.474
15 – Fôlhas delgadas de cortiça, para cigarros e usos semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	22.054	36.789	699.511	949.413
Total	»	22.054	36.789	699.511	949.413
19 – Obras de cortiça, n. e.					
Manaus	»	166	4	4.873	299
Belém	»	8	184	1.482	18.493
Fortaleza	»	133	57	10.049	3.120
Natal	»	—	6		643
João Pessoa	»	15	—	1.619	—
Recife	»	434	783	56.058	61.194
Macció	»	32	17	1.366	880
Salvador	»	—	2	58	172
Pôrto do Rio de Janeiro	»	20.285	20.966	113.493	165.613
Santos	»	5.371	10.375	242.330	275.297
Paranaguá	»	344	—	5.977	—
Florianópolis	»	53	—	819	—
Pelotas	»	131	133	8.077	7.286
Pôrto Alegre	»	207	2.407	8.650	105.334
Rio Grande	»	45	42	2.419	2.513
Total	»	27.224	34.976	757.270	940.844
33 – Charutos.					
Belém	»	185	—	16.922	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	158	533	93.923	268.183
Total	»	343	533	110.845	268.183
35 – Cigarros.					
Belém	»	1.590	30	81.368	2.791
Pôrto do Rio de Janeiro	»	507	1.064	40.666	93.813
Santos	»	1.309	3.177	68.666	158.499
São Paulo	»	—	2	—	225
Pôrto Alegre	»	109	375	5.884	22.862
Total	»	3.515	4.648	196.584	278.190
39 – Manufaturas de fumo, n. e.					
Belém	»	718	—	36.972	—
Fortaleza	»	—	41	—	4.420
Recife	»	—	30	—	3.952
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.289	15.860	282.371	963.567
Santos	»	570	3.916	51.878	239.878
São Paulo	»	—	35	—	4.644
Pelotas	»	9	—	1.910	—
Pôrto Alegre	»	120	698	4.460	47.858
Total	»	3.706	20.580	377.591	1.264.319
100 – 6199 – *De caules não lenhosos*	»	1.455	968	81.770	32.823
109 – Bôlsas, cestas e estojos.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	492	827	13.423	21.215
Santos	»	41	2	1.538	188
Total	»	533	829	14.961	21.403
133 – Tecidos de junco ou rotim.					
Belém	»	374	—	38.825	—
Recife	»	2	—	117	—
Santos	»	—	1	—	20
Total	»	376	1	38.942	20
199 – Não especificadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	546	138	27.867	11.400
Total	»	546	138	27.867	11.400

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	7.842	18.777	813.208	1.179.407
Santos	»	511	3.587	32.598	169.010
São Paulo	»		4		1.036
Paranaguá	»	—	274	—	23.619
Pôrto Alegre	»	—	998	—	30.944
Rio Grande	»	—	63	—	2.930
Corumbá	»		769		6.201
Total	»	8.353	25.089	845.951	1.430.768
545 – Cabos para chapéus-de-sol.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	139	89	43.022	30.155
Total	»	139	89	43.022	30.155
567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil.					
Belém	»	—	143	—	7.735
São Luís	»	—	382		27.724
Cabedelo	»	1.122	540	61.023	33.170
Recife	»	12.765	38.594	706.649	1.802.750
Maceió	»	2.054	9.213	115.075	374.833
Salvador	»	153	2.267	6.263	142.770
Pôrto do Rio de Janeiro	»	71.577	97.081	3.621.150	5.079.913
Santos	»	78.707	105.977	3.424.139	4.328.338
Pôrto Alegre	»	—	1.310		96.292
Rio Grande	»	162	823	11.335	34.137
Total	»	166.520	256.330	7.945.634	11.927.662
569 – Acessórios para máquinas, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5	8.739	98	183.698
Santos	»	3	959	175	21.102
Total	»	8	9.698	273	204.800
580 – Brinquedos					
Fortaleza	»	—	117	—	2.371
Recife	»	—	52	—	2.416
Pôrto do Rio de Janeiro	»	403	1.261	19.299	60.813
Santos	»	27	1.872	1.892	215.994
São Paulo	»	—	61	—	6.546
Total	»	430	3.363	21.191	289.140
581 – Artigos para esporte.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	320	25	16.402	19.147
Total	»	320	25	16.402	19.147
584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou ou fantasia.					
Manaus	»	—	6	—	1.165
Fortaleza	»	4	—	604	—
Recife	»	—	2		181
Pôrto do Rio de Janeiro	»	701	981	36.876	85.668
Santos	»	93	342	9.907	17.118
Pôrto Alegre	»	11	—	702	—
Total	»	809	1.331	48.089	104.132
585 – Artigos para colégio e escritório					
Fortaleza	»	7	—	644	—
Belo Horizonte	»	—	2	—	381
Pôrto do Rio de Janeiro	»	20	10	4.369	2.856
Santos	»	51	38	22.593	23.634
São Paulo	»	59	—	3.218	—
Pôrto Alegre	»	9	4	2.380	636
Total	»	146	54	33.204	27.507
586 – Objetos de uso doméstico.					
Fortaleza	»	7	—	234	—
Recife	»	—	8	—	221
Salvador	»	—	273		8.035
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12	42	370	4.043
Santos	»	561	182	15.217	8.254
Total	»	580	505	15.821	20.553
6587 – Palitos para dentes, fósforos, unhas e semelhantes.					
Manaus	»	223	662	6.055	17.275
Belém	»	370	1.360	9.429	41.440
São Luís	»	1.231	104	41.283	2.810
Fortaleza	»	252	1.340	8.838	40.203

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
13 - Papel para impressão de jornais.					
Manaus	Kg	49.861	48.395	114.309	128.783
Belém	»	143.123	214.173	313.780	545.462
São Luís	»		19.887		49.364
Fortaleza	»	200.560	215.995	425.142	517.186
Recife	»	731.105	1.062.362	1.528.483	2.983.758
Maceió	»	20.844	19.811	41.147	47.441
Salvador	»	343.009	334.685	693.808	762.068
Pôrto do Rio de Janeiro	»	29.475.523	36.308.223	60.078.333	89.654.848
Santos	»	13.518.26[illegible]	19.486.449	26.961.243	46.653.024
São Paulo	»	422.867	—	783.266	—
Pôrto Alegre	»	1.546.464	1.658.861	3.139.358	4.166.162
Rio Grande	»	40.947	—	80.537	...
Total	»	46.402.561	59.368.841	94.462.076	145.508.066
22 - Papel cristal ou glacine.					
Recife	»	8.627	7.614	78.235	68.848
Pôrto do Rio de Janeiro	»	242.743	236.294	2.030.257	1.784.647
Santos	»	156.131	179.739	1.417.312	1.447.335
Pôrto Alegre	»	14.134	20.841	142.007	148.101
Rio Grande	»	—	507	—	2.529
Total	»	421.635	444.905	3.667.811	3.148.460
23 - Papel crepon, "Gaufré", de sêda e semelhantes.					
Belém	»	—	470	—	5.306
Fortaleza	»	—	253	—	10.291
Recife	»	38.437	3.918	248.326	64.573
Salvador	»	5.316	—	38.162	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	195.196	380.589	2.216.744	4.106.911
Santos	»	157.617	159.234	2.135.180	2.201.612
São Paulo	»	—	17	—	880
Paranaguá	»	2	—	117	—
Livramento	»	—	1.268	—	9.891
Pôrto Alegre	»	84.197	5.707	601.456	88.684
Rio Grande	»	1.459	—	12.654	—
Rosário	»	—	2.150	—	18.010
Total	»	482.224	553.606	5.252.639	6.503.158
29 - Papel com preparo superficial, n. e.					
Manaus	»	180	10	5.104	1.124
Belém	»	—	73		1.567
Fortaleza	»	56	57	1.971	1.828
Recife	»	74.600	50.184	355.136	314.753
Salvador	»	3.522	26.155	25.539	255.913
Belo Horizonte	»	9	—	1.423	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	299.548	342.674	3.201.087	3.152.885
Santos	»	91.056	164.845	1.268.110	1.801.914
São Paulo	»	—	91	—	8.815
Itajaí	»	—	836	—	14.666
Livramento	»	5.855	—	35.664	—
Pelotas	»	—	2.117	—	13.366
Pôrto Alegre	»	36.911	59.860	371.328	496.702
Rio Grande	»	—	4.063	—	23.947
Total	»	511.737	650.965	5.265.662	6.087.480
39 - Papel em peças para forrar salas.					
Santos	»	63	286	2.280	13.916
São Paulo	»	—	15	—	1.386
Total	»	63	301	2.280	15.302
42 - Papel em tiras para máquinas registradora e semelhantes.					
Belém	»	21	345	156	3.709
Fortaleza	»	526	560	5.288	6.556
Recife	»	3.970	2.270	36.875	30.867
Salvador	»	1.381	581	28.815	9.065
Niterói	»	6	—	663	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	55.936	63.169	573.208	559.107
Santos	»	4.426	9.818	134.765	194.008
São Paulo	»	6	12	3.859	2.484
Paranaguá	»	18	—	78	—
Pôrto Alegre	»	29	5.955	5.048	85.502
Rio Grande	»	—	266	—	19.108
Rosário	»	—	5	—	181
Total	»	66.319	82.981	788.735	910.587
45 - Papel em tiras para cartões perjuráveis.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	690.028	138.343	3.891.340	715.429
Santos	»	125.528	110.986	618.956	585.176
Total	»	815.556	249.329	4.510.296	1.300.605

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
,8 – Papel para fotografia e cópia de desenhos, ou plantas.					
Manaus	Kg	29	236	1.834	11.828
Belém	»	—	155	—	16.071
Fortaleza	»	25	153	1.930	7.515
Cabedelo	»	—	598	—	33.113
Recife	»	2.898	6.777	109.971	316.322
Salvador	»	—	287	—	21.885
Pôrto do Rio de Janeiro	»	67.805	241.570	3.393.902	10.065.594
Santos	»	25.927	116.351	1.024.254	4.932.592
São Paulo	»	—	25	—	3.135
Curitiba	»	—	108	—	6.245
Paranaguá	»	—	1.658	—	70.461
Pôrto Alegre	»	251	3.511	12.936	203.658
Total	»	96.935	374.429	4.541.830	15.691.329
39 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e.					
Manaus	»	—	141	—	2.609
Belém	»	—	244	—	8.635
Fortaleza	»	—	1.155	—	14.879
Recife	»	46.071	301.231	257.973	1.309.878
Salvador	»	32	2.708	1.246	12.837
Pôrto do Rio de Janeiro	»	64.074	188.486	630.188	2.526.262
Santos	»	600.375	399.965	3.974.272	2.073.788
São Paulo	»	62	181	6.162	9.511
Paranaguá	»	—	2	—	169
Pôrto Alegre	»	180.025	2.604	941.612	56.575
Rio Grande	»	—	95	—	2.211
Total	»	890.639	1.196.812	5.814.453	6.017.354
70 – Cartão ou cartolina em fôlhas ou rolos.					
Recife	»	46.395	34.346	418.424	311.950
Pôrto do Rio de Janeiro	»	315.391	255.717	2.008.938	2.102.162
Santos	»	299.118	387.422	2.558.333	3.553.987
Livramento	»	—	708	—	15.956
Pôrto Alegre	»	35.269	25.615	397.441	146.471
Total	»	696.173	703.808	5.383.136	6.130.526
676 – Cartão cortado para etiquetas e fichários.					
Belém	»	—	27	—	14.681
Fortaleza	»	15	—	195	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	582	4.412	53.466	344.823
Santos	»	—	237	—	18.704
Total	»	597	4.676	53.661	378.208
680 – Papelão em fôlhas.					
Manaus	»	—	24	—	412
Belém	»	—	207	—	4.228
Fortaleza	»	1.516	2.843	33.948	41.225
Recife	»	455	2.131	5.599	38.248
Salvador	»	—	679	—	8.572
Pôrto do Rio de Janeiro	»	34.134	76.113	553.116	1.053.343
Santos	»	14.729	40.763	236.408	579.682
Livramento	»	26	52	195	431
Pôrto Alegre	»	710	4.820	9.686	82.237
Total	»	51.570	127.632	838.952	1.808.378
681 – Papelão para cobertura de casas e usos semelhantes.					
Manaus	»	803	—	1.404	—
Belém	»	14.938	19.557	29.240	68.197
São Luís	»	140	—	819	—
Recife	»	8.480	7.192	52.752	7.459
Salvador	»	5.090	12.200	10.047	49.915
Pôrto do Rio de Janeiro	»	219.504	330.754	507.977	1.022.756
Santos	»	80.738	145.120	254.881	499.259
Livramento	»	1.268	—	4.366	—
Pôrto Alegre	»	—	250.826	—	936.190
Rio Grande	»	3.370	28.000	11.260	108.614
Total	»	334.331	793.649	872.746	2.692.390
685 – Papelão prensado, endurecido, vulcanizado ou não, inclusive o denominado fibra americana.					
Manaus	»	342	5	5.634	40
Belém	»	46	—	1.032	—
Parnaíba	»	—	22	—	1.180
Recife	»	3.968	16.244	54.101	244.517
Maceió	»	—	353	—	5.023
Salvador	»	817	10.600	11.168	146.939
Pôrto do Rio de Janeiro	»	88.054	61.405	1.215.792	925.887

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Cabedelo	Kg	—	30	—	2.0[illegible]2
Recife	»	5.431	5.277	397.[illegible]37	376.374
Aracaju	»	—	66	—	5.563
Salvador	»	1.478	3.627	89.369	191.6[illegible]
Belo Horizonte	»	2.785	4.0[illegible]9	492.237	290.[illegible]32
Vitória	»	5	—	839	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	501.828	622.340	21.864.810	27.725.7[illegible]
Santos	»	175.956	84.811	6.745.245	3.448.032
São Paulo	»	28.967	44.937	1.626.869	2.132.578
Curitiba	»	3.325	1.241	270.789	353.876
Livramento	»	—	2	—	362
Pôrto Alegre	»	4.460	38.935	352.215	380.906
Rio Grande	»	5	125	839	6.468
Santa Maria	»	3.868	646	245.904	59.267
Total	»	729.656	809.922	31.897.76[illegible]	35.365.891
19 – Artigos de papel próprios para carnaval e outros divertimentos.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	69	—	6.402
Santos	»	—	20	—	787
Total	»	—	89	—	7.189
25 – Mortalhas para cigarros.					
Santos	»	1.057	—	29.478	—
Jaguarão	»	4.280	—	134.511	—
Total	»	5.337	—	163.989	—
29 – Manufaturas de papel. n. e.					
Manaus	»	82	214	1.170	11.328
Belém	»	1.065	1.432	20.210	30.880
São Luís	»	—	46	—	420
Fortaleza	»	1.219	530	26.356	18.825
Natal	»	84	93	331	3.278
Recife	»	3	838	98	14.392
Maceió	»	103	—	7.492	—
Salvador	»	—	88	—	3.798
Pôrto do Rio de Janeiro	»	38.359	54.087	605.394	938.114
Santos	»	13.309	20.505	315.208	459.377
São Paulo	»	28	60	176	2.490
Florianópolis	»	—	133	—	3.542
Pôrto Alegre	»	1	32	740	2.796
Rio Grande	»	50	105	351	859
Uruguaiana	»	—	228	—	2.827
Total	»	54.303	78.391	977.526	1.492.926
39 – Tecidos de papel.					
Fortaleza	»	—	383	—	12.114
Recife	»	627	2.018	15.647	57.081
Pôrto do Rio de Janeiro	»	739	2.670	18.027	72.122
Santos	»	1.711	1.276	33.518	42.490
Pôrto Alegre	»	—	391	—	10.119
Total	»	3.077	6.738	67.192	193.926
67 – Carretéis, espulas, tubos e semelhantes para máquinas de fiação.					
Recife	»	—	15	—	80
Pôrto do Rio de Janeiro	»	709	—	15.727	—
Santos	»	5.835	5.601	110.925	82.472
Total	»	6.544	5.616	126.652	82.552
72 – Chapéus simples, de papel.					
Salvador	Um	—	35	—	749
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	312	—	8.864
Santos	»	75	—	8.814	—
Total	»	75	347	8.814	9.613
85 – Malas de papelão.					
Recife	Kg	—	179	—	5.073
Santos	»	3.037	—	44.158	—
Total	»	3.037	179	44.158	5.073
86 – Modêlos para estudos de anatomia, outras ciências, artes e ofícios.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	446	77	28.154	11.927
Santos	»	—	31	—	2.754
Pôrto Alegre	»	—	12	—	1.444
Total	»	446	120	28.154	16.125

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
6789 – Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel, n. e.					
Manaus	Kg	1	14	20	2
Belém	»	634	97	6.455	3.7
São Luís	»	—	83	—	7
Fortaleza	»	2	1.299	39	11.0
Natal	»	227	5	6.970	3
Cabedelo	»	—	61	—	2.9
Recife	»	3.014	90	19.384	5.4
Maceió	»	—	1	—	
Salvador	»	34	743	546	19.7
Belo Horizonte	»	—	4	—	1
Niterói	»	—	3	—	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	32.394	53.735	817.802	1.256.
Santos	»	13.238	41.063	273.909	693.
São Paulo	»	45	259	2.395	16.
Paranaguá	»	—	1	—	[illegible]
Florianópolis	»	—	4	—	
Livramento	»	375	1.943	7.859	251.
Pelotas	»	19	8	623	
Pôrto Alegre	»	27	2.282	4.875	73.
Rio Grande	»	7	149	2.145	7.
Total	»	50.017	101.844	1.143.022	2.343.
6791 – Moldes para artes e ofícios.					
Belém	»	—	272	—	27.
São Luís	»	—	237	—	24.
Fortaleza	»	141	144	1.814	18.
Natal	»	—	109	—	15.
Recife	»	292	455	17.806	50.
Salvador	»	116	22	11.531	2.
Belo Horizonte	»	—	263	—	21.
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.338	16.962	529.778	1.220.
Santos	»	920	1.353	89.931	147.
São Paulo	»	917	624	52.507	54.
Curitiba	»	11	260	1.577	25.
Pelotas	»	121	232	17.192	24.
Pôrto Alegre	»	722	664	37.713	70
Rio Grande	»	—	13	—	1
Total	»	10.578	21.610	741.849	1.702
6792 – Baralhos.					
Manaus	»	—	0	—	[illegible]
Belém	»	—	331	—	22.
Fortaleza	»	—	1.585	—	44
Natal	»	13	846	897	26
Cabedelo	»	1	325	117	12
Recife	»	13	894	1.110	26
Salvador	»	—	1.757	—	55
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.700	65.799	181.769	2.227
Santos	»	2.537	18.359	93.889	722
São Paulo	»	—	22	—	3
Florianópolis	»	686	—	22.098	—
Pôrto Alegre	»	—	2.373	—	93
Santa Vitória do Palmar	»	56	—	3.898	—
Total	»	8.006	92.291	303.778	3.234.
6793 – Cromos, desenhos, estampas e semelhantes.					
Belém	»	12	9	1.541	[illegible]
Fortaleza	»	189	30	19.957	[illegible]
Cabedelo	»	69	—	7.902	—
Recife	»	98	838	18.275	10[illegible]
Salvador	»	3	168	117	3[illegible]
Belo Horizonte	»	—	61	—	1[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	18.576	34.100	2.505.297	3.64[illegible]
Santos	»	4.840	9.134	1.241.951	1.19[illegible]
São Paulo	»	1.394	2.079	342.269	71[illegible]
Curitiba	»	18	8	11.173	[illegible]
Paranaguá	»	16	—	9.043	—
Joinvile	»	—	84	—	1[illegible]
São Francisco	»	—	16	—	[illegible]
Pelotas	»	—	37	—	[illegible]
Pôrto Alegre	»	114	582	22.564	10.[illegible]
Total	»	25.329	47.146	4.180.089	5.83[illegible]
6794 – Mapas geográficos e semelhantes.					
Recife	»	—	0	—	[illegible]
Salvador	»	66	—	13.364	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.213	6.748	225.277	13[illegible]
Santos	»	217	3	17.569	[illegible]
Pôrto Alegre	»	—	180	—	1[illegible]
Total	»	3.496	6.931	256.210	1[illegible]

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
05 – Moeda papel ou bilhetes de banco.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	146.738	50.187	22.908.549	7.677.846
Total	»	146.738	50.187	22.908.549	7.677.846
06 – Músicas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.453		120.473	—
Santos	»	1.820	3.633	107.251	181.494
São Paulo	»	3.683	1.758	[illegible]	119.437
Curitiba	»	—	49	—	5.207
Pôrto Alegre	»	23	17	1.258	1.187
Total	»	7.988	5.457	350.611	307.325
07 – Obras impressas.					
Manaus	»	252	833	10.130	36.193
Belém	»	643	511	32.705	16.660
São Luís	»	—	104	—	2.153
Parnaíba	»	—	13		1.018
Fortaleza	»	—	100	—	13.828
Natal	»	47	531	1.332	26.992
Cabedelo	»	45	—	7.519	—
João Pessoa	»	—	1	—	49
Recife	»	533	10.789	19.941	177.476
Salvador	»	135	123	3.801	2.281
Belo Horizonte	»	2	23	39	1.116
Vitória	»	11	—	538	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	50.049	125.401	1.936.853	5.109.101
Santos	»	6.134	28.713	213.370	1.201.726
São Paulo	»	1.044	754	40.129	84.751
Curitiba	»	—	18	—	578
Paranaguá	»	—	143	—	5.617
Pelotas	»	27	4	214	99
Pôrto Alegre	»	272	901	6.639	46.780
Rio Grande	»	—	130	—	14.120
Total	»	59.245	169.274	2.332.211	6.740.529
08 – Selos e outras fórmulas de franquia postal ou telegráfica.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4	157	78.933	156.636
Santos	»	—	0	—	411
São Paulo	»	1	1	60.670	3.716
Total	»	5	158	143.603	160.763
99 – Não especificadas.					
Belém	»	34	—	720	—
Fortaleza	»	26	—	4.623	—
Natal	»	—	2	—	187
Recife	»	—	0	—	20
Pôrto do Rio de Janeiro	»	384	1.463	18.080	158.284
Santos	»	91	1.139	2.360	43.349
Pelotas	»	—	76	—	3.541
Pôrto Alegre	»	—	9	—	1.408
Rio Grande	»	—	1	—	262
Total	»	535	2.693	25.783	207.051
300 – 6399 – *De outros produtos*	»	170.307	351.764	8.552.702	19.364.646
300 – 6339 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	170.307	351.218	8.552.702	19.336.558
326 – Borracha em fio nu.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	13.957	—	942.671
Santos	»	242	21.018	18.808	1.530.939
Total	»	242	35.005	18.808	2.473.610
330 – Borracha em tecidos de algodão.					
Recife	»	116	—	13.813	—
Maceió	»	—	14	—	4.362
Pôrto do Rio de Janeiro	»	570	999	73.599	120.949
Santos	»	66	562	8.514	72.570
Livramento	»	101	—	3.430	—
Total	»	853	1.575	99.325	206.872
331 – Borracha em tecidos de sêda.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	31	—	9.637	—
Total	»	31	—	9.637	—
335 – Borracha em outros artefatos e obras com algodão.					
Recife	»	—	0	—	187
Pôrto do Rio de Janeiro	»	203	779	50.939	155.801

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
São Paulo	Kg	31	129	9.765	61.943
Pôrto Alegre		—	247		45.226
Rio Grande		—	7		2.059
Total	»	1.464	7.809	578.231	961.277
30 – Brinquedos de borracha.					
Manaus		—	31	—	11.032
Belém		—	28	—	10.507
Fortaleza		—	30	—	1.836
Pôrto do Rio de Janeiro		—	3.513	—	138.631
Santos	»	—	175	—	39.160
Pelotas	»	—	28	—	9.515
Pôrto Alegre	»	—	277	—	40.116
Total	»	—	4.382	—	550.797
31 – Artigos de borracha para esporte.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	42	—	11.257
Total	»	—	42	—	11.257
33 – Lâminas de borracha, com ou sem tecido interior.					
Parnaíba	»	11	18	214	482
Fortaleza	»	—	9	—	567
Recife	»	137	171	13.277	4.801
Vitória	»	—	220	—	8.091
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.590	1.114	142.041	117.471
Santos	»	2.602	2.542	376.493	139.763
Pôrto Alegre	»	—	16	—	562
Rio Grande	»	—	349	—	14.071
Total	»	4.340	4.439	532.025	285.808
35 – Artigos de borracha para colégio e escritório.					
Fortaleza	»	0	—	19	—
Recife	»	23	—	1.695	—
Salvador	»	35	—	2.843	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.567	5.765	177.315	325.384
Santos	»	292	5.719	16.400	347.103
São Paulo	»	—	13	—	3.950
Curitiba	»	—	0	—	19
Pôrto Alegre	»	—	55	—	3.277
Total	»	2.917	11.552	198.272	679.733
36 – Borracha preparada para dentista.					
Belém	»	4	—	741	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.056	2.283	336.156	286.656
Santos	»	270	185	16.345	31.095
Total	»	3.330	2.468	353.242	317.751
37 – Tubos de borracha.					
Manaus	»	—	65	—	1.988
Belém	»	97	4.034	5.223	158.127
São Luís	»	—	33	—	3.354
Fortaleza	»	252	78	30.384	3.047
Natal	»	5	96	624	12.984
Cabedelo	»	—	4	—	192
Recife	»	1.289	874	35.649	50.589
Salvador	»	30	3.479	3.816	119.213
Vitória	»	167	75	6.532	2.070
Pôrto do Rio de Janeiro	»	31.129	66.663	1.182.732	2.252.649
Santos	»	8.260	27.520	381.933	900.665
São Paulo	»	—	1	—	161
Livramento	»	94	101	3.099	4.982
Pôrto Alegre	»	125	915	11.686	57.535
Rio Grande	»	—	1.059	—	31.681
Total	»	41.448	105.028	1.661.678	3.599.237
39 – Manufaturas de borracha, n. e.					
Manaus	»	62	53	7.664	10.096
Belém	»	220	68	4.312	7.317
São Luís	»	—	0	—	299
Parnaíba	»	1	—	58	—
Fortaleza	»	164	254	16.144	19.476
Natal	»	1	7	488	291
Cabedelo	»	—	16	—	206
Recife	»	164	342	21.340	52.132
Maceió	»	18	—	1.561	—
Salvador	»	1.252	443	28.641	33.226
Belo Horizonte	»	1	—	312	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.604	9.143	355.018	778.072
Santos	»	2.242	4.049	86.871	253.228

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Salvador	Kg	2.703	6.363	58.129	180.580
Pôrto do Rio de Janeiro	»	185.833	224.459	5.466.329	6.684.585
Santos	»	175.817	241.517	5.481.081	8.019.733
Paranaguá	»	410	—	7.527	
Florianópolis	»	1.340	—	44.768	
Livramento	»	288	271	9.485	6.288
Pelotas	»	—	467		30.559
Pôrto Alegre	»	17.595	34.055	506.444	1.111.788
Rio Grande	»	2.655	4.398	65.981	98.022
Total	»	425.161	598.223	12.858.904	18.797.326
17 – Tubos, calhas e semelhantes de amianto.					
Manaus	»	14	—	1.561	
Fortaleza	»	—	296	—	1.628
Recife	»	—	61	—	1.111
Salvador	»	—	725	—	7.042
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.441	10.886	55.245	115.975
Santos	»	5.067	1.039	49.923	1.808
Rio Grande	»	102	—	1.132	—
Total	»	9.624	12.917	107.861	127.564
19 – Manufaturas de amianto, n. e.					
Belém	»	—	227	—	11.342
Cabedelo	»	—	5	—	115
Recife	»	6.377	5.382	52.105	141.597
Salvador	»	250	2.294	12.877	44.927
Vitória	»	75	—	3.122	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	23.134	15.051	397.698	291.726
Santos	»	2.860	13.412	69.680	185.299
São Paulo	»	32	—	2.865	—
Livramento	»	79	—	2.161	—
Pôrto Alegre	»	—	748	—	30.242
Rio Grande	»	0	196	98	9.548
Total	»	32.807	37.345	450.606	714.794
18 – Tijolos e outras peças de sílica para construção de fornos.					
Recife	»	27.459	15.511	64.109	39.164
Salvador	»	4.234	—	9.365	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	848.338	1.551.304	1.261.793	2.016.618
Santos	»	255.136	1.090.894	311.946	1.425.358
Pôrto Alegre	»	12.496	—	28.797	—
Total	»	1.147.663	2.657.709	1.676.010	3.481.140
13 – Tijolos de argila para limpar facas.					
Manaus	»	—	513	—	1.218
Belém	»	286	5.392	917	14.749
São Luís	»	1.769	—	7.309	—
Salvador	»	—	943	—	2.652
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	20	—	37
Santos	»	—	7.077	—	15.527
Total	»	2.055	13.945	8.226	34.183
14 – Tijolos e outras peças refratárias de argila.					
Manaus	»	25.600	5.805	40.810	7.327
Belém	»	—	101.432	—	63.241
São Luís	»	28.393	—	31.704	—
Recife	»	82.919	83.577	135.986	183.535
Salvador	»	158.457	97.799	157.843	94.549
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.953.615	944.652	3.225.574	1.573.900
Santos	»	359.057	2.218.991	758.687	4.205.131
Livramento	»	36.881	—	20.085	—
Pôrto Alegre	»	187	2.084	1.734	2.250
Rio Grande	»	—	126	—	844
Total	»	3.645.109	3.454.466	4.372.423	6.130.777
6 – Artigos sanitários de argila.					
Manaus	»	364	1.821	1.834	14.555
Belém	»	2.980	1.776	17.462	8.597
São Luís	»	—	857	—	5.525
Recife	»	—	4.511	—	23.910
Pôrto do Rio de Janeiro	»	17.927	26.705	121.620	179.191
Santos	»	3.112	4.989	20.212	35.938
Pôrto Alegre	»	7.431	—	66.607	—
Total	»	31.814	40.659	227 735	267.716
18 – Peças de argila para construção de estufas e fornos.					
Fortaleza	»	—	326	—	2.933
Cabedelo	»	—	46.741	—	56.115
Recife	»	—	237.030	—	299.530
Salvador	»	525	—	1.639	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	418.131	204.667	975.183	462.891

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	160.786	82.060	1 721.119	964.445
Santos	»	188.675	71 599	2 276 C10	886.829
Florianópolis	»	2.000	164	28.719	3.165
Pôrto Alegre	»	4.738	3.607	60.349	56.827
Total	»	372.768	184.747	4 319 642	2.274.646
097 – Obras de mica ou malacacheta.					
Manaus	»	84	14	13 690	1.578
Belém	»	153	18	3 219	4.888
Recife	»	—	434		37.306
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.168	2.086	185.305	147.417
Santos	»	368	2.515	48.592	281.219
Paranaguá	»	—	14		1.947
Pôrto Alegre	»	1	11	12.792	195
Total	»	3.774	5.089	263.598	474.550
099 – Não especificadas.					
Manaus	»	—	1.037	—	17.184
Belém	»	1.417	3.085	53.857	132.647
Fortaleza	»	256	—	5.755	—
Natal	»	—	0	—	56
Recife	»	28.265	9	79.055	1.773
Salvador	»	1.749	95	45.123	10.219
Pôrto do Rio de Janeiro	»	528.005	265.931	2.073.489	1.433.200
Santos	»	30.488	36.240	632.314	1.098.334
São Paulo	»	60	72	5.974	7.718
Paranaguá	»	840	38	22.261	1.225
Pôrto Alegre	»	65	66	9.413	2.681
Rio Grande	»	154	2.382	4.075	12.830
Uruguaiana	»	27.150	—	65.359	—
Total	»	618.449	308.955	2.996.375	2.717.867
100 – 7199 – *De minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	9.269	8.890	19.328.523	16.486.187
100 – Adereços e objetos semelhantes de ouro para adôrno pessoal com pedras preciosas (1).					
Pôrto do Rio de Janeiro	Grama	—	1.541	—	264.344
Santos	»	—	5	—	3.371
Total	»	—	1.546	—	267.715
101 – Adereços e objetos semelhantes de ouro para adôrno pessoal. n. e. (1).					
Fortaleza	»	—	20	—	2.248
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	24.944	—	630.981
Santos	»	—	5.194	—	54.557
São Paulo	»	—	4.907	—	173.045
Total	»	—	35.065	—	860.831
7105 – Ouro em fôlhas para dourar.					
Recife	»	55	2.315	3.295	8.609
Pôrto do Rio de Janeiro	»	35.237	139.437	205.004	271.891
Santos	»	51.796	5.890	82.727	9.927
São Paulo	»	103.886	184.575	170.004	254.634
Pôrto Alegre	»	36.920	47.472	50.933	60.524
Total	»	227.894	379.687	511.963	605.585
7109 – Manufaturas de ouro, n. e.					
Fortaleza	»	61	90	3.609	1.574
Recife	»	—	47	—	2.490
Pôrto do Rio de Janeiro	»	13.874	19.957	638.737	417.662
Santos	»	419	1.113	17.960	777
São Paulo	»	5.490	12.869	93.368	481.949
Pôrto Alegre	»	112	101	4.855	4.081
Total	»	19.956	34.177	758.529	908.533
7119 – Manufaturas de platina.					
Belém	»	2.000	—	1.600	—
Recife	»	—	60	—	1.065
Salvador	»	230	—	234	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.420	7.352	13.402	352.381
Santos	»	120	22.646	3.512	62.958
São Paulo	»	—	117	—	4.340
Total	»	3.770	30.175	18.748	420.744
7120 – Adereços e objetos semelhantes de prata para adôrno pessoal.					
Manaus	»	63.000	90	72.070	121
Belém	»	—	480	—	3.904
Parnaíba	»	—	1.247	—	2.135
Natal	»	—	1.810	—	2.367

(1) Classe aberta em 1946.

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Pôrto do Rio de Janeiro	Grama	1.410.347	1.019.924	4.564.978	2.390.4
Santos	»	134.000	99.050	454.364	286.3
São Paulo	»	13.815	26.495	13.364	53.4
Pôrto Alegre	»	385	798	7.316	3.9
Rio Grande	»	—	2.610	—	3.3
Total	»	1.621.547	1.152.504	5.112.092	2.746.0
7128 — Manufaturas de prata com marfim e outras matérias.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	80.307	116.928	20.127	138.3
Santos	»	—	7.345	—	15.9
Total	»	80.307	124.273	20.127	154.2
7129 — Manufaturas de prata, n. e.					
Belém	»	—	2.100	—	8.4
Fortaleza	»	283	—	2.342	—
Recife	»	287.629	—	409.535	—
Salvador	»	—	131.500	—	12.4
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.896.280	5.264.658	9.701.803	7.759.4
Santos	»	1.105.458	1.667.727	1.773.334	2.412.7
São Paulo	»	7.505	28.771	7.708	52.9
Curitiba	»	16.520	—	14.194	—
Livramento	»	25	—	175	—
Pôrto Alegre	»	—	17.978	—	46.0
Corumbá	»	—	920	—	7
Total	»	7.313.700	7.113.654	11.909.091	10.293.
7199 — Não especificadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.662	9.222	997.973	187.8
Santos	»	—	18.536	—	30.2
São Paulo	»	—	198	—	10.8
Total	»	4.662	27.956	997.973	228.9
7400 — 7499 — *De ferro e aço*	Kg	205.838.030	287.084.857	599.513.435	911.730.
7403 — Chapas corrugadas, onduladas simples para confecção de de portas e semelhantes.					
Cabedelo	»	—	7.402	—	18.
Recife	»	2.793	3.939	9.770	13.
Salvador	»	—	999	—	3.
Pôrto do Rio de Janeiro	»	46.891	28.000	144.637	87.
Pôrto Alegre	»	2.081	12.299	6.406	37.
Total	»	51.765	52.639	160.813	160.
7404 — Chapas galvanizadas para construção de boeiros.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	474.134	517.163	1.019.244	1.294.
Santos	»	152.183	341.309	372.884	841.
Total	»	626.317	858.472	1.392.128	2.136.
7405 — Chapas galvanizadas para coberturas de casas, carros e vagões de estradas de ferro.					
Belém	»	3.561	—	14.859	—
Fortaleza	»	2.546	—	10.121	—
Recife	»	126.676	15.516	304.394	47.
Salvador	»	—	1.960	—	6.
Pôrto do Rio de Janeiro	»	285.556	1.076.824	734.909	2.857.
Santos	»	43.142	257.050	115.923	774.
São Francisco	»	6.233	—	15.912	—
Pôrto Alegre	»	21.818	45.655	62.319	152.
Rio Grande	»	—	76.198	—	193.
Total	»	489.532	1.473.203	1.258.437	4.031.
7409 — Chapas, n. e.					
Manaus	»	2.697	17.961	9.053	51.
Belém	»	9.621	—	31.016	—
Fortaleza	»	—	14.356	—	33.
Recife	»	17.239	89.834	50.102	224.
Salvador	»	23.092	238.162	73.944	389.
Pôrto do Rio de Janeiro	»	397.506	362.096	835.926	1.135.
Santos	»	333.483	548.418	930.618	2.048.
Itajaí	»	10.077	—	23.256	—
Pôrto Alegre	»	37.368	46.853	106.106	217.
Rio Grande	»	1.011	89.381	2.205	287.
Rosário	»	—	287	—	6.
Total	»	832.094	1.407.348	2.062.226	4.394.
7410 — Alfinêtes.					
Manaus	»	—	54	—	5.
Recife	»	—	15	—	[illegible]

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	135	580	13.868	27.032
Santos	»	36	3	2.845	201
São Paulo	»	—	8		430
Pôrto Alegre	»	—	918	—	23.939
Total	»	171	1.578	16.713	57.930
2 – Arame farpado.					
Manaus	»	5.098	13.884	12.896	41.820
Belém	»	1.277	8.659	4.948	23.404
São Luís	»	5.026	—	11.647	—
Parnaíba	»	—	9.235	—	27.780
Fortaleza	»	84.718	161.698	222.774	462.022
Natal	»	—	11.752	—	37.532
Recife	»	289.218	525.003	713.445	1.427.547
Maceió	»	—	23.043	—	65.996
Salvador	»	273.626	332.579	726.425	776.506
Vitória	»	—	68	—	1.461
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.196.257	7.062.860	2.691.111	18.422.118
Santos	»	1.605.257	4.330.513	4.017.202	12.505.358
Pôrto Alegre	»	70.777	583.654	232.431	1.830.997
Rio Grande	»	20.321	213.540	42.764	690.286
Total	»	3.542.575	13.276.488	8.675.643	36.312.827
3 – Grampos galvanizados para cêrca.					
Manaus	»	1.361	1.566	3.785	4.578
Belém	»	—	735	—	2.147
São Luís	»	5.988	—	16.572	—
Parnaíba	»	—	1.838	—	6.154
Fortaleza	»	9.981	19.934	27.568	54.840
Natal	»	—	1.000	—	2.893
Recife	»	57.442	117.825	163.663	377.445
Maceió	»	—	2.268	—	5.685
Salvador	»	71.714	138.162	191.823	140.345
Pôrto do Rio de Janeiro	»	218.113	482.086	524.032	1.544.557
Santos	»	152.867	412.833	366.425	1.371.492
Pôrto Alegre	»	7.984	36.002	21.215	122.016
Rio Grande	»	—	41.500	—	192.094
Total	»	525.450	1.255.749	1.315.083	4.124.246
4 – Cabo ou cordoalha.					
Manaus	»	4.185	28.551	59.708	229.865
Belém	»	32.766	68.502	338.388	818.706
São Luís	»	752	1.109	11.669	12.944
Parnaíba	»	—	2.651	—	40.251
Fortaleza	»	—	8.525	—	101.969
Cabedelo	»	—	1.510	—	13.567
Recife	»	26.151	22.413	297.470	293.617
Salvador	»	80.815	60.123	508.932	480.142
Vitória	»	12.213	10.607	118.859	122.174
Pôrto do Rio de Janeiro	»	744.693	1.562.905	8.192.109	14.323.632
Santos	»	344.844	1.181.960	3.083.532	10.101.104
Paranaguá	»	—	1.762	—	21.651
Florianópolis	»	3.016	—	27.061	—
Itajaí	»	1.077	404	8.760	3.756
Livramento	»	391	122	4.290	905
Pôrto Alegre	»	18.099	163.761	259.136	1.741.831
Rio Grande	»	30.174	29.992	225.029	230.727
Corumbá	»	708	9.829	6.795	83.766
Total	»	1.299.884	3.154.666	13.141.738	28.620.547
5 – Arame nu, simples ou galvanizado.					
Manaus	»	22.321	247	50.371	5.316
Belém	»	17.460	60.260	65.397	196.245
São Luís	»	39.194	19.709	107.194	69.504
Parnaíba	»	3.039	9.072	12.369	25.996
Fortaleza	»	52.305	97.081	132.565	335.133
Natal	»	—	71.355	—	166.399
Cabedelo	»	—	133.941	—	474.951
Recife	»	693.169	651.561	1.345.484	1.673.693
Salvador	»	412.103	230.436	953.713	521.296
Vitória	»	—	228	—	826
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.816.985	7.956.852	12.635.642	26.037.238
Santos	»	5.189.811	13.368.849	17.374.584	47.147.894
Paranaguá	»	32.334	—	62.724	—
Florianópolis	»	313.317	—	559.777	—
Cruz Alta	»	10.440	—	47.819	—
Livramento	»	8	50	512	1.217
Pelotas	»	152.983	169.271	633.229	752.555
Pôrto Alegre	»	1.371.235	3.127.419	3.656.260	12.017.097
Rio Grande	»	328.599	1.408.710	934.160	5.593.698
Total	»	13.365.303	27.305.041	38.571.000	95.019.056

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
0 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes.					
Manaus	Kg	262	1.115	7.857	54.413
Belém	»	24.114	21.328	244.089	221.549
São Luís	»	722	180	9.566	7.140
Parnaíba	»	—	1	—	40
Fortaleza	»	1.453	6.547	34.154	152.274
Natal	»	—	148	—	4.442
Cabedelo	»	—	595	—	35.269
Recife	»	4.838	38.264	80.515	430.756
Maceió	»	—	54	—	3.372
Salvador	»	921	3.914	9.462	47.190
Belo Horizonte	»	16	—	2.162	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	122.089	172.965	1.910.706	2.799.899
Santos	»	122.966	226.061	1 390.829	2.884.511
São Paulo	»	—	6	—	168
Curitiba	»	—	21	—	1.179
Paranaguá	»	138	196	5.931	7.721
Florianópolis	»	2.887	597	56.493	13.823
São Francisco	»	256	—	6.873	—
Livramento	»	1.923	361	10.817	16.835
Pôrto Alegre	»	44.464	8.571	405.831	290.702
Rio Grande	»	—	2.719	—	37.488
Total	»	327.049	483.643	4.175.285	7.008.771
4 – Parafusos, porcas e semelhantes.					
Manaus	»	6.027	1.653	39.492	15.348
Belém	»	9.838	51.596	82.595	434.597
São Luís	»	359	918	2.669	11.198
Tutóia	»	—	9	—	132
Parnaíba	»	—	766	—	7.147
Fortaleza	»	2.460	23.537	28.088	318.490
Natal	»	34	3.239	781	34.552
Cabedelo	»	526	4.810	5.127	85.249
Recife	»	49.403	109.483	471.171	1.064.635
Maceió	»	705	3.280	6.708	45.726
Salvador	»	23.095	43.704	132.878	317.720
Vitória	»	1.225	692	9.111	18.110
Pôrto do Rio de Janeiro	»	531.871	374.461	2.775.393	3.708.932
Santos	»	478.866	1.501.286	4.368.740	11.363.416
São Paulo	»	—	35	—	3.615
Paranaguá	»	206	—	1.697	—
Florianópolis	»	1.438	8.965	15.012	64.735
Livramento	»	1.317	338	8.446	16.452
Pôrto Alegre	»	26.948	75.311	309.398	839.459
Rio Grande	»	34.072	48.401	169.861	259.583
Rosário	»	—	55	—	518
Total	»	1.168.390	2.252.539	8.427.167	18.609.614
445 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes.					
Manaus	»	13	4.005	1.051	16.281
Belém	»	4.867	20.532	21.012	109.055
São Luís	»	3.997	934	11.747	4.748
Parnaíba	»	—	906	—	3.995
Fortaleza	»	7	3.571	39	57.837
Cabedelo	»	—	594	—	4.056
Recife	»	5.493	20.867	38.623	102.821
Maceió	»	—	4	—	112
Salvador	»	17.018	301	141.975	6.424
Pôrto do Rio de Janeiro	»	106.010	86.455	598.012	559.095
Santos	»	157.580	200.810	881.182	1.695.731
Florianópolis	»	2.886	1.905	23.080	10.645
Livramento	»	14	40	39	281
Pôrto Alegre	»	26.385	18.187	186.405	143.195
Rio Grande	»	2.365	16.757	13.655	116.861
Total	»	326.635	375.868	1.916.820	2.811.137
448 – Torneiras, registros e válvulas.					
Manaus	»	78	215	5.187	7.354
Belém	»	—	3.897	—	93.018
São Luís	»	30	—	976	—
Fortaleza	»	2	744	19	23.150
Natal	»	9	—	722	—
Cabedelo	»	—	43	—	3.746
Recife	»	12.357	17.920	243.580	454.174
Maceió	»	101	—	1.813	—
Salvador	»	8.428	23.721	176.744	422.780
Pôrto do Rio de Janeiro	»	124.903	172.638	2.499.638	3.781.781
Santos	»	33.223	173.311	554.586	3.735.412
Paranaguá	»	12.623	1.226	236.812	10.545
Livramento	»	255	1.361	6.377	42.720
Pelotas	»	334	—	9.922	—

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
– Acessórios para máquinas de indústria açucareira.					
Parnaíba	Kg	635		8.158	–
Cabedelo	»	5.693	4.384	48.224	103.983
Recife	»	294.815	303.741	2.064.973	1.953.621
Maceió	»	857	10.969	12.442	93.378
Aracaju	»	18.556	41.857	110.170	307.311
Salvador	»	—	50.721		161.115
Pôrto do Rio de Janeiro	»	42.993	190.922	316.381	1.384.140
Santos	»	371.419	257.673	2.588.280	1.346.150
Total	»	734.968	869.270	5.148.628	5.349.698
– Acessórios para máquinas de indústria de cimento.					
Cabedelo	»	—	6.973	—	91.691
Recife	»	—	38.205	—	165.680
Pôrto do Rio de Janeiro	»	786.435	259.614	5.326.964	1.057.835
Santos	»	435.904	509.948	2.392.644	4.363.161
Pôrto Alegre	»	—	415	—	7.948
Total	»	1.222.339	815.155	7.719.608	5.686.315
– Acessórios para máquinas de indústria de calçados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	123	—	15.474
Santos	»	9.259	9.765	956.036	1.057.685
Pôrto Alegre	»	146	8	105.650	5.972
Total	»	9.405	9.896	1.061.686	1.079.131
– Acessórios para máquinas de indústria de couros e peles.					
Manaus	»	116	—	6.682	—
Belém	»	172	322	10.517	14.370
Natal	»	—	230	—	19.262
Recife	»	603	100	14.824	5.324
Salvador	»	117	—	8.654	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	708	4.437	32.170	180.770
Santos	»	4.347	11.085	147.149	484.593
Pôrto Alegre	»	8	807	4.169	47.949
Total	»	6.071	17.031	224.165	752.268
– Acessórios para máquinas de indústria de mineração.					
Vitória	»	48.317	2.993	520.722	70.717
Pôrto do Rio de Janeiro	»	172.453	179.880	1.633.670	849.733
Santos	»	48.872	33.206	286.126	411.451
Total	»	269.642	216.079	2.440.518	1.331.901
– Acessórios para máquinas de indústrias siderúrgica e metalúrgica.					
Vitória	»	—	4.335	—	11.090
Pôrto do Rio de Janeiro	»	978.642	248.092	9.678.330	2.885.217
Santos	»	1.582	42.199	115.470	578.545
Total	»	980.224	294.626	9.793.800	3.474.852
– Acessórios para máquinas de indústria têxtil.					
São Luís	»	994	1.018	63.992	32.829
Fortaleza	»	289	2.177	10.984	61.130
Cabedelo	»	7.078	9.831	317.925	441.541
Recife	»	10.187	72.461	341.469	2.639.595
Maceió	»	9.230	8.871	418.412	324.685
Aracaju	»	662	4.861	30.273	159.626
Salvador	»	707	6.192	34.099	140.235
Pôrto do Rio de Janeiro	»	103.044	152.973	4.746.717	7.874.695
Santos	»	142.035	83.111	6.569.424	4.265.970
São Paulo	»	273	4.819	501.447	748.997
Joinvile	»	10	3	25.516	8.109
Pôrto Alegre	»	19	—	29.342	—
Rio Grande	»	110	705	32.556	48.574
Total	»	274.638	347.022	13.153.176	16.745.986
– Acessórios para máquinas, n. e.					
Manaus	»	294	932	28.781	58.336
Belém	»	1.230	2.749	79.490	163.965
São Luís	»	82	246	663	16.373
Parnaíba	»	—	4	—	161
Fortaleza	»	2.261	11.943	160.543	230.583
Natal	»	—	226	—	6.700
Cabedelo	»	—	23	—	1.575
Recife	»	89.299	14.057	1.055.149	657.792
Maceió	»	—	125	—	5.659
Salvador	»	12.879	22.845	742.720	806.942
Belo Horizonte	»	—	41	—	5.916
Vitória	»	479	2.355	42.851	117.446
Pôrto do Rio de Janeiro	»	789.587	465.328	16.495.372	14.381.285
Santos	»	383.704	902.224	10.744.167	17.087.138

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
São Paulo	Kg	144	189	10.2[illegible]9	12.642
Livramento	»	—	190	—	20.903
Pôrto Alegre	»	251	1.487	14.[illegible]	86.163
Total	»	12.455	50.308	602.633	1.941.303
1486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal.					
Manaus	»	—	75	—	1.433
Belém	»	—	1.579	—	141.836
Parnaíba	»	—	58	—	7.398
Fortaleza	»	18	761	761	62.749
Natal	»	—	191	—	6.748
Recife	»	14	3.204	507	145.949
Salvador	»	—	105	—	32.293
Belo Horizonte	»	—	0	—	2.601
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.319	105.010	492.961	4.400.771
Santos	»	4.490	112.818	159.946	2.597.380
São Paulo	»	41	120	15.090	127.622
Curitiba	»	—	7	—	6.161
Florianópolis	»	—	156	—	15.198
Pelotas	»	—	93	—	5.067
Pôrto Alegre	»	19	5.473	195	324.014
Rio Grande	»	—	324	—	3.849
Total	»	10.901	229.974	570.433	7.887.063
1487 – Tubos flexíveis.					
Manaus	»	113	73	4.799	3.739
Belém	»	125	22	4.186	937
Fortaleza	»	36	85	2.492	881
Recife	»	62	31	429	1.463
Salvador	»	—	1.485	—	30.805
Pôrto do Rio de Janeiro	»	47.580	8.177	236.364	163.047
Santos	»	59.168	11.611	293.046	156.472
Pôrto Alegre	»	—	271	—	10.364
Rio Grande	»	—	322	—	9.613
Total	»	107.024	22.077	541.397	389.321
1488 – Tubos, exclusive os flexíveis.					
Manaus	»	24.891	65.497	83.311	281.146
Belém	»	152.407	349.111	554.896	1.195.195
São Luís	»	23.108	21.445	83.803	105.047
Parnaíba	»	7.091	7.013	23.555	21.111
Fortaleza	»	186.393	225.147	670.967	824.468
Natal	»	—	58	—	2.539
Cabedelo	»	21.012	28.089	92.382	154.929
Recife	»	1.940.651	2.176.500	5.578.328	7.589.526
Maceió	»	—	19.962	—	125.978
Aracaju	»	49.435	39.847	223.560	293.239
Salvador	»	924.463	2.769.386	2.541.997	8.963.668
Vitória	»	319	152.298	3.003	367.503
Pôrto do Rio de Janeiro	»	13.037.027	15.359.834	42.653.186	53.659.470
Santos	»	7.508.405	18.804.606	24.622.726	66.128.148
São Paulo	»	—	6	—	2.210
Paranaguá	»	21.767	21.578	71.029	159.808
Florianópolis	»	31.347	6.575	91.481	31.748
Itajaí	»	2.105	2.078	6.360	6.990
São Francisco	»	5.691	—	14.898	—
Livramento	»	52.633	1.228	178.593	6.529
Pelotas	»	2.032	13.469	6.197	52.410
Pôrto Alegre	»	685.505	1.097.442	2.055.208	4.319.133
Rio Grande	»	139.529	316.851	398.111	1.075.472
Total	»	24.815.811	41.468.930	79.958.592	145.276.258
1490 – Recipientes para condução de mercadorias					
Manaus	»	123.711	47.588	222.875	116.372
Belém	»	233.511	856.890	866.342	1.225.683
São Luís	»	14.570	19.545	50.762	70.516
Parnaíba	»	—	194	—	1.059
Fortaleza	»	310.972	783.448	1.685.152	3.282.381
Natal	»	17.358	61.230	52.235	305.529
Cabedelo	»	14.553	14.684	47.637	48.679
João Pessoa	»	2.492	—	7.979	—
Recife	»	806.622	493.888	2.777.648	1.997.994
Maceió	»	26.517	9.592	85.107	32.500
Aracaju	»	6.295	—	19.284	—
Salvador	»	172.613	430.285	639.988	1.814.859
Vitória	»	60.020	289.216	84.692	2.000.776
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.807.009	3.866.275	14.993.776	15.426.479
Santos	»	3.787.876	4.295.855	14.342.572	18.565.509
São Paulo	»	11	3.871	390	8.691
Paranaguá	»	107.122	375.884	368.519	1.755.663
Florianópolis	»	8.766	239	31.428	1.217
Itajaí	»	32.451	18.294	101.312	59.564
Joinvile	»	34	—	254	—
São Francisco	»	7.199	238	26.815	682

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Santos	Kg	1.814	6.606	48.131	156.304
Livramento	»	—	145	—	4.561
Pôrto Alegre	»	—	2.138	—	27.475
Rio Grande	»	—	385	-	9.348
Total	»	6.003	36.244	153.569	981.187
9 – Não especificadas.					
Manaus	»	293	8.028	3.804	59.282
Belém	»	1.395	2.395	33.422	42.559
São Luís	»	—	604	—	3.938
Tutóia	»	—	3	—	37
Parnaíba	»	—	1	—	20
Fortaleza	»	8.917	1.509	42.291	43.810
Natal	»	—	134	—	9.464
Cabedelo	»	—	6.747	—	88.606
Recife	»	14.321	15.826	161.360	199.393
Maceió	»	—	513	—	9.439
Aracaju	»	76	—	4.349	—
Salvador	»	18.814	72.598	54.683	295.282
Vitória	»	20	745	3.200	12.495
Pôrto do Rio de Janeiro	»	504.909	664.561	3.916.065	5.488.916
Santos	»	254.329	689.939	2.277.302	7.236.287
São Paulo	»	68	152	10.330	31.400
Curitiba	»	—	2	—	225
Paranaguá	»	812	—	63.993	—
Florianópolis	»	—	355	—	8.340
Livramento	»	2.220	1.127	38.219	39.775
Pelotas	»	9.826	—	38.357	—
Pôrto Alegre	»	3.041	7.136	36.866	118.847
Rio Grande	»	2.220	1.050	28.240	41.069
Rosário	»	—	329	—	4.683
Total	»	821.261	1.473.754	6.712.481	13.734.367
0 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	1.477.387	3.093.300	29.737.614	63.098.138
0 – 7519 – *De chumbo e estanho*	»	2.157	40.525	101.825	445.800
7 – Canos de chumbo.					
Recife	»	—	219	—	1.826
Pôrto do Rio de Janeiro	»	185	9.095	1.132	66.578
Santos	»	—	11.865	—	70.348
Rio Grande	»	—	44	—	468
Total	»	185	21.223	1.132	139.220
9 – Manufaturas de chumbo, n. e.					
Manaus	»	34	—	799	—
Belém	»	337	427	12.428	9.576
Fortaleza	»	23	—	1.168	—
Salvador	»	—	196	—	2.828
Pôrto do Rio de Janeiro	»	326	5.156	34.525	142.809
Santos	»	16	12.069	410	111.383
Pôrto Alegre	»	—	2	—	120
Rio Grande	»	49	44	2.340	1.025
Total	»	785	17.894	51.670	267.741
9 – Manufaturas de estanho.					
Fortaleza	»	—	735	—	10.673
Recife	»	—	101	—	6.212
Pôrto do Rio de Janeiro	»	940	523	43.366	17.844
Santos	»	233	2	5.267	59
São Paulo	»	—	47	—	4.051
Pôrto Alegre	»	14	—	390	—
Total	»	1.187	1.408	49.023	38.839
0 – 7579 – *De cobre*	»	1.170.386	1.670.495	26.746.660	50.741.438
0 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre.					
Belém	»	—	193	—	7.930
São Luís	»	—	136	—	9.232
Fortaleza	»	—	54	—	4.446
Cabedelo	»	—	10	—	279
Recife	»	50	473	7.096	19.536
Salvador	»	—	60	—	5.163
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.519	2.874	155 721	262.358
Santos	»	822	1.334	123.583	117.134
Paranaguá	»	—	8	—	961
Livramento	»	—	56	—	5.344
Pôrto Alegre	»	—	40	—	3.408
Rio Grande	»	—	32	—	3.294
Total	»	3.391	5.270	286.400	439.085

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE 1945	QUANTIDADE 1946	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1945	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1946
Livramento	Kg	—	397	—	9.630
Pôrto Alegre	»	659	8.625	12.051	110.303
Rio Grande	»	—	1.909	—	15.147
Total	»	124.844	354.954	1.678.498	3.675.438
37 – Tela de arame de cobre.					
Manaus	»	—	19	—	581
Belém	»	6	13	10.759	1.425
Recife	»	4.295	697	349.871	45.350
Maceió	»	21	—	1.032	—
Salvador	»	322	51	113.095	11.496
Pôrto do Rio de Janeiro	»	18.924	25.212	1.938.248	1.784.568
Santos	»	32.301	19.443	3.952.643	2.020.311
São Paulo	»	9	29	8.985	44.072
Florianópolis	»	136	114	27.705	12.089
Itajaí	»	161	—	20.202	—
Pôrto Alegre	»	745	6	53.981	4.102
Rio Grande	»	156	1.119	1.267	47.817
Total	»	57.079	47.703	6.468.701	3.982.811
44 – Fechos de cobre para bôlsas, malas e semelhantes.					
Belém	»	2	—	195	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	84	108	7.492	18.730
Santos	»	—	1.539	—	92.491
São Paulo	»	—	175	—	34.108
Total	»	86	1.822	7.687	145.329
549 – Artigos de cobre para confecções, n. e.					
Manaus	»	—	32	—	2.229
Fortaleza	»	10	—	585	—
Recife	»	—	137	—	12.696
Pôrto do Rio de Janeiro	»	153	5.300	47.912	744.043
Santos	»	628	5.935	169.682	871.324
São Paulo	»	—	172	—	27.148
Pelotas	»	—	172	—	28.229
Pôrto Alegre	»	—	139	—	10.791
Rio Grande	»	11	—	351	—
Total	»	802	11.887	218.530	1.606.460
550 – Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal.					
Manaus	»	—	8	—	15.096
Belém	»	—	22	—	9.258
Fortaleza	»	—	14	—	7.399
Recife	»	0	22	332	11.716
Salvador	»	—	23	—	12.157
Belo Horizonte	»	—	10	—	73.385
Pôrto do Rio de Janeiro	»	642	11.381	302.257	6.142.470
Santos	»	303	2.404	129.094	1.180.706
São Paulo	»	181	3.185	71.267	1.544.876
Curitiba	»	—	66	—	22.640
Pelotas	»	—	23	—	24.110
Pôrto Alegre	»	2	3.737	1.500	112.237
Total	»	1.128	20.895	504.450	9.156.050
554 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia.					
Recife	»	17	—	993	—
Salvador	»	—	29	—	5.937
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.052	2.497	295.089	292.853
Santos	»	176	1.497	24.972	217.059
São Paulo	»	—	16	—	2.335
Pelotas	»	—	4	—	656
Pôrto Alegre	»	3	251	351	30.328
Total	»	2.248	4.294	321.405	558.168
555 – Artigos de cobre para escritório.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	15	674	5.731	116.314
Santos	»	—	290	—	67.884
São Paulo	»	—	29	—	11.363
Total	»	15	993	5.731	195.561
558 – Objetos de cobre para serviço de mesa.					
Belém	»	—	9	—	2.543
Recife	»	—	1	—	206
Salvador	»	—	37	—	4.701
Pôrto do Rio de Janeiro	»	506	3.498	100.149	714.618

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Recife	Kg	53.948	49.816	746.269	752 421
Maceió	»	—	4.234	—	58.605
Aracaju	»	2.602	2.282	39.505	38.655
Salvador	»	3.185	6.990	47.130	105.117
Pôrto do Rio de Janeiro	»	404.988	317.034	5.393.498	4.710.369
Santos	»	322.108	355.600	4.281.923	5.209.099
São Paulo	»	—	19	—	1.517
Paranaguá	»	3.080	—	33.957	—
Livramento	»	—	10	—	783
Pelotas	»	—	971	—	16.217
Pôrto Alegre	»	11.473	7.350	178.312	148.886
Rio Grande	»	—	1.662	—	23.823
Total	»	805.231	749.392	10.783.951	11.156.353
) – Obras de cobre, n. e.					
Manaus	»	—	21	—	5.044
Belém	»	23	422	916	23.068
Fortaleza	»	45	4.732	4.541	83.706
Natal	»	—	25	—	899
Recife	»	383	4.566	57.573	110.077
Maceió	»	—	39	—	562
Aracaju	»	89	—	2.672	—
Salvador	»	70	44	780	3.053
Pôrto do Rio de Janeiro	»	37.686	37.656	1.090.870	1.808.239
Santos	»	6.512	34.011	224.366	1.025.918
São Paulo	»	12	118	7.004	27.616
Curitiba	»	—	24	—	3.391
Paranaguá	»	—	555	—	80.770
Pôrto Alegre	»	628	787	33.400	49.800
Rio Grande	»	—	11.070	—	81.224
Rosário	»	—	2	—	40
Total	»	45.448	94 072	1.422.122	3.303.407
7 – 7589 – *De zinco*	»	303.765	1.367.152	2.821.719	11.322.602
7 – Chapas de zinco.					
São Luís	»	—	166	—	904
Fortaleza	»	387	230	3.824	1.630
João Pessoa	»	—	3.372	—	35.061
Recife	»	8.838	32.414	97.230	263.123
Salvador	»	1.012	7.913	7.199	68.20[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	151.584	648.736	1.200.880	5.969.977
Santos	»	66.070	406.429	693.838	3.271.821
Florianópolis	»	4.972	—	36.172	—
Pôrto Alegre	»	38.047	225.012	289.548	1.769.642
Rio Grande	»	12.571	12.734	82.446	100.641
Total	»	283.481	1.337.006	2.411.137	10.581.309
7 – Obras de zinco, n. e.					
Manaus	»	24	—	312	—
Recife	»	—	4.329	—	70.612
Pôrto do Rio de Janeiro	»	16.510	4.183	211.347	185.653
Santos	»	3.705	19.729	196.801	54.980
São Paulo	»	45	—	2.122	—
Paranaguá	»	—	14	—	458
Pôrto Alegre	»	—	1.889	—	28.429
Rio Grande	»	—	2	—	1.161
Total	»	20.284	30.146	410.582	741.293
– 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	1.079	15.128	67.410	588.298
– Tipos, espaços e semelhantes para tipografia.					
Manaus	»	329	—	13.657	—
Belém	»	—	5	—	1.386
Recife	»	0	5	488	1.854
Pôrto do Rio de Janeiro	»	377	6.147	30.312	261.256
Santos	»	308	8.032	21.568	274.327
Total	»	1.014	14.189	66.025	538.823
– Não especificadas					
Belém	»	7	—	878	—
Fortaleza	»	58	—	507	—
Recife	»	—	452	—	12.430
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	206	—	26.714
Santos	»	—	281	—	10.331
Total	»	65	939	1.385	49.475
) – 7699 – *De metais de uso especial*	»	151.799	671.633	5.043.709	13.118.506
3 – Chapas de alumínio.					
Recife	»	—	1.721	—	45.402
Pôrto do Rio de Janeiro	»	36.772	2.418	648.802	37.632

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Santos	Kg	41.451	85.374	162.261	953.119
Pôrto Alegre	»	11.963	—	51.550	—
Rio Grande	»	—	632	—	3.317
Total	»	83.387	179.832	313.726	1.519.676
6 – Artigos sanitários de louça e vidro.					
Manaus	»	—	2.019	—	24.680
Belém	»	3.975	23.861	51.155	232.980
São Luís	»	—	638	—	7.436
Fortaleza	»	3.618	13.126	36.173	119.369
Recife	»	23.636	9.109	236.662	109.379
Aracaju	»	—	1.443	—	16.235
Salvador	»	16.961	8.316	201.533	99.782
Pôrto do Rio de Janeiro	»	185.697	192.774	2.505.895	2.926.199
Santos	»	73.145	33.491	1.001.076	586.711
Pôrto Alegre	»	34.580	7.111	376.117	89.614
Total	»	341.522	291.891	4.108.611	4.212.385
19 – Artigos de louça e vidro para escritório.					
Recife	»	—	51	—	1.583
Salvador	»	—	3	—	112
Pôrto do Rio de Janeiro	»	61	967	2.028	49.687
Santos	»	0	1.310	98	41.896
São Paulo	»	—	2	—	181
Total	»	61	2.333	2.126	93.459
43 – Botões ou marcas de louça e vidro.					
Fortaleza	»	104	55	28.333	15.265
Recife	»	—	41	—	12.905
Salvador	»	—	1	—	75
Pôrto do Rio de Janeiro	»	751	6.114	243.206	818.134
Santos	»	—	551	—	80.063
São Paulo	»	52	314	16.571	202.426
Pôrto Alegre	»	—	177	—	52.574
Total	»	907	7.253	288.110	1.181.442
49 – Artigos de louça e vidro para confecções, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	885	3.350	4.526	417.766
São Paulo	»	38	46	11.608	20.620
Total	»	923	3.396	16.134	438.386
51 – Empôlas de vidro para laboratórios.					
Belém	»	5	—	1.110	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11.720	13.032	914.022	795.790
Santos	»	717	6.227	17.563	371.422
Total	»	12.442	19.259	932.695	1.167.212
59 – Artigos de louça e vidro para laboratórios, n. e.					
Manaus	»	—	1	—	377
Belém	»	291	791	21.014	76.175
Fortaleza	»	—	10	—	929
Cabedelo	»	—	11	—	3.347
Recife	»	1.592	1.522	96.177	98.463
Salvador	»	986	716	63.217	27.047
Pôrto do Rio de Janeiro	»	33.892	44.747	2.127.250	2.352.718
Santos	»	25.577	38.829	1.255.728	4.473.890
São Paulo	»	1	2	1.947	1.616
Florianópolis	»	152	—	6.415	—
Livramento	»	—	74	—	8.449
Pôrto Alegre	»	1.364	11.965	110.003	394.549
Rio Grande	»	71	104	3.570	6.461
Rosário	»	—	2	—	1.446
Total	»	63.836	98.774	3.685.321	4.445.467
59 – Acessórios de louça e vidro para máquinas.					
Manaus	»	—	124	—	2.551
Belém	»	—	271	—	9.302
São Luís	»	—	10	—	281
Parnaíba	»	—	18	—	637
Fortaleza	»	—	301	—	8.602
Cabedelo	»	12	—	234	—
Recife	»	164	305	4.602	13.512
Maceió	»	—	67	—	2.445
Aracaju	»	11	—	370	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.330	1.032	69.725	25.251
Santos	»	616	12.160	29.819	182.954

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
São Paulo	Kg	—	4	—	261
Paranaguá	»	—	11.896	—	46.751
Florianópolis	»	—	2.885	—	8.466
Pôrto Alegre	»	1.396	75.810	5.932	306.330
Rio Grande	»	—	2.629	—	14.692
Total	»	1.308.804	1.381.955	5.415.852	6.418.800
83 – Garrafões de vidro.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	286	3.299	4.833	71.988
Santos	»	34	7.021	643	105.895
Total	»	320	10.320	5.176	177.883
84 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia.					
Manaus	»	267	—	2.142	—
Belém	»	608	4.611	19.962	112.272
São Luís	»	—	6	—	737
Fortaleza	»	22	865	429	14.619
Recife	»	85	3.413	1.521	98.610
Salvador	»	4.109	1.902	78.169	83.474
Belo Horizonte	»	30	43	1.364	1.568
Pôrto do Rio de Janeiro	»	47.004	173.955	1.408.137	4.561.895
Santos	»	12.466	63.916	515.576	2.047.865
São Paulo	»	21	373	5.601	53.834
Curitiba	»	—	7	—	274
Paranaguá	»	96	17	13.785	181
Florianópolis	»	—	1.701	—	36.701
Pôrto Alegre	»	1.206	4.029	43.152	113.747
Quaraí	»	—	54	—	2.598
Corumbá	»	—	100	—	1.995
Total	»	65.914	254.995	2.090.138	7.130.370
85 – Mangas ou chaminés de vidro.					
Manaus	»	16	—	917	—
Belém	»	12	270	662	12.550
São Luís	»	—	105	—	6.543
Fortaleza	»	78	225	3.980	10.797
Natal	»	—	51	—	2.730
Recife	»	—	28	—	1.387
Maceió	»	—	30	—	1.740
Salvador	»	210	69	12.179	4.111
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.103	2.996	37.443	109.484
Santos	»	1.884	3.578	80.055	145.024
São Francisco	»	—	22	—	1.487
Livramento	»	38	—	976	—
Pôrto Alegre	»	7	1.254	449	37.485
Total	»	3.348	8.619	136.661	333.338
86 – Objetos de vidro para serviço de mesa.					
Manaus	»	—	4.575	—	48.570
Belém	»	7.645	27.726	58.076	219.088
Fortaleza	»	173	10.710	3.078	105.881
Natal	»	51	416	469	6.570
Cabedelo	»	132	4.946	1.150	27.250
Recife	»	33.074	48.822	294.484	294.935
Maceió	»	45	462	292	2.188
Aracaju	»	801	—	5.948	—
Salvador	»	7.886	6.439	63.502	68.340
Belo Horizonte	»	—	3	—	281
Vitória	»	—	995	—	7.470
Pôrto do Rio de Janeiro	»	116.961	1.115.731	1.843.083	10.160.245
Santos	»	170.660	459.572	1.780.307	3.850.120
São Paulo	»	—	7	—	1.296
Paranaguá	»	1.127	—	19.955	—
Florianópolis	»	—	25.115	—	157.674
Itajaí	»	—	1.025	—	3.465
Pelotas	»	563	163	20.330	2.340
Pôrto Alegre	»	1.746	18.468	24.498	196.525
Rio Grande	»	—	75	—	4.641
Total	»	340.864	1.725.250	4.115.172	15.156.879
87 – Tubos de vidro.					
Belém	»	1	—	20	—
Recife	»	113	316	2.961	14.420
Maceió	»	1	—	331	—
Salvador	»	—	373	—	23.124
Pôrto do Rio de Janeiro	»	73.825	15.196	584.969	305.011
Santos	»	2.093	8.019	54.898	183.749
Livramento	»	6	—	565	—
Pôrto Alegre	»	485	16	10.847	1.479
Rio Grande	»	9	—	429	—
Total	»	76.533	23.920	655.020	527.783

1945.1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
34 – Lonas					
Fortaleza	Kg	—	1.296	—	29.163
Recife	»	—	15	—	843
Salvador	»	—	13	—	748
Pôrto do Rio de Janeiro	»	321	1.816	10.846	118.994
Santos	»	51.906	4.114	1.272.101	229.976
Livramento	»	—	825	—	21.798
Total	»	55.22.	8.079	1.282.947	401.522
36 – Panos para encapar livros.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	588	—	27.053
Santos	»	1.831	53.712	79.873	1.465.795
Pôrto Alegre	»	—	430	—	16.380
Total	»	1.831	54.730	79.873	1.509.228
37 – Fitas isolantes.					
Manaus	»	241	199	5.013	4.202
Belém	»	41	423	2.590	12.602
São Luís	»	—	19	—	1.206
Fortaleza	»	341	488	6.884	15.140
Natal	»	107	—	1.247	—
Recife	»	1.715	3.335	32.679	105.782
Maceió	»	—	4	—	161
Salvador	»	135	1.113	2.667	19.950
Vitória	»	—	53	—	937
Pôrto do Rio de Janeiro	»	34.065	44.693	1.087.868	1.167.137
Santos	»	36.038	2.412	1.248.094	109.697
Livramento	»	49	68	877	2.160
Pôrto Alegre	»	1.531	2.723	36.384	53.521
Rio Grande	»	—	246	—	7.713
Total	»	74.263	55.756	2.421.283	1.500.208
38 – "Lamé" dourado ou prateado e tecidos semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	93	116	13.476	31.826
Santos	»	—	12	—	17.794
São Paulo	»	—	13	—	1.754
Total	»	93	141	13.476	51.374
39 – Tecidos, n. e.					
Manaus	»	—	27	—	2.941
Belém	»	0	—	20	—
Fortaleza	»	0	—	39	—
Recife	»	80	346	42.179	171.995
Salvador	»	—	3	—	1.985
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.880	7.912	436.131	2.846.813
Santos	»	1.900	13.086	667.371	2.690.075
São Paulo	»	64	66	45.497	46.100
Livramento	»	—	501	—	14.864
Pôrto Alegre	»	—	6	—	5.132
Total	»	3.924	21.947	1.191.237	5.779.905
40 – Passamanaria.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	34	143	38.414	39.381
São Paulo	»	—	6	—	5.219
Total	»	34	149	38.414	44.600
44 – Cadarços, cordões e tranças.					
Recife	»	59	239	5.009	14.615
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.009	928	59.758	55.490
Santos	»	595	5.054	75.582	385.721
São Paulo	»	—	75	—	34.763
Pôrto Alegre	»	13	—	7.156	—
Total	»	1.676	6.296	147.505	490.589
49 – Artigos para confecções, n. e.					
São Luís	»	2	—	1.092	—
Recife	»	—	17	—	19.684
Maceió	»	—	3	—	4.771
Salvador	»	2	2	3.395	1.985
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.238	6.520	3.032.635	5.278.329
Santos	»	657	2.083	236.286	530.938
São Paulo	»	196	290	188.949	335.081
Pelotas	»	9	15	5.574	14.181
Pôrto Alegre	»	—	3	—	5.390
Total	»	5.104	8.933	3.467.931	6.190.36

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
São Paulo	Kg	16	258	6.026	160.908
Livramento	»	-	12		641
Pelotas	»	7	26	6.289	5.045
Pôrto Alegre	»	7	110	1.345	38.537
Total	»	2.819	12.657	1.907.105	4 216.107
39 – Artigos de uso doméstico.					
Manaus	»		0	—	20
Belém	»	36		623	—
Recife	»	0	2	2.399	469
Aracaju	»	—	0	—	300
Salvador	»	—	3	—	864
Pôrto do Rio de Janeiro	»	605	2.814	718.195	2.039.850
Santos	»	199	562	320.524	578.711
São Paulo	»	—	11	—	9.930
Pôrto Alegre	»	—	13	—	768
Total	»	840	3.405	1.071.711	2.630.912
91 – Manufaturas com mescla.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	4.467	—	35.338
Total	»	—	4.467	—	35.338
94 – Cordoalha.					
Manaus	»	64	—	2.769	—
Belém	»	72	—	3.388	—
Recife	»	869	3.220	19.451	85.140
Salvador	»	—	9	—	375
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.530	5.122	154.922	111.642
Santos	»	5.424	12.852	114.890	390.283
Pôrto Alegre	»	—	18	—	683
Total	»	13.959	21.221	325.420	588.123
97 – Oleados.					
Manaus	»	—	2	—	60
Belém	»	5	24	331	1.487
Parnaíba	»	—	4	—	482
Fortaleza	»	—	64	—	2.890
Natal	»	—	4	—	783
Salvador	»	—	147	—	5.881
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.898	9.008	86.045	191.109
Santos	»	1.979	2.446	51.733	85.531
Pôrto Alegre	»	—	9	—	75
Total	»	7.882	11.708	138.109	288.298
99 – Não especificadas.					
Belém	»	17	3	488	431
São Luís	»	17	1	1.753	243
Fortaleza	»	—	0	—	19
Natal	»	—	11	—	1.272
Recife	»	0	330	39	33.293
Salvador	»	—	0	—	19
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.209	5.815	173.491	511.196
Santos	»	2.778	29.964	194.787	746.078
São Paulo	»	—	96	—	6.522
Pôrto Alegre	»	—	196	—	30.435
Total	»	5.021	36.416	370.558	1.329.508
100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	142.720	1.990.115	23.136.740	93.876.539
100 – 8119 – *De cânhamo*	»	7.108	54.274	96.604	772.310
114 – Cordoalha de cânhamo.					
Belém	»	—	39	—	506
Recife	»	—	18	—	3.435
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	227	—	11.672
Santos	»	13	2	1.032	80
Total	»	13	286	1.032	15.693
119 – Manufaturas de cânhamo, n. e.					
Manaus	»	44	—	2.244	—
Fortaleza	»	—	170	—	6.634
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.274	47.302	18.670	547.410
Santos	»	924	2.643	36.245	165.638
Paranaguá	»	—	23	—	458
Florianópolis	»	—	21	—	418
Pelotas	»	—	735	—	6.826
Pôrto Alegre	»	3.853	3.094	38.413	29.233
Total	»	7.095	53.988	95.572	756.617

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$	
		1945	1946	1945	1946
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	2.318	5.119	157.307	317.7[illegible]
Santos	»	4.977	1.700	451.805	73.368
São Paulo	»	—	49	—	40.676
Pôrto Alegre	»	2	—	370	—
Rio Grande	»	—	26	—	1.690
Total	»	7.667	7.445	625.262	462.174
0 – 8199 – *De outras fibras vegetais*	»	35.022	168.074	718.998	2.611.027
4 – Cordoalha de outras fibras vegetais.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	2.927	—	60.576
Santos	»	24.309	78	194.700	7.054
Total	»	24.309	3.005	194.700	67.630
7 – Mangueiras de outras fibras vegetais.					
Belém	»	423	2.045	30.018	71.908
Parnaíba	»	14	—	1.110	—
Recife	»	—	436	—	22.221
Salvador	»	780	—	19.337	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	796	16.305	54.851	844.451
Santos	»	965	3.464	77.408	196.318
Pôrto Alegre	»	110	441	15.062	25.640
Total	»	3.028	22.691	266.836	1.160.538
9 – Manufaturas de outras fibras vegetais n. e.					
Salvador	»	—	151	—	1.394
Pôrto do Rio Janeiro	»	436	7.355	7.510	67.511
Santos	»	4.341	133.265	277.445	1.326.572
São Paulo	»	—	7	—	5.555
Paranaguá	»	—	307	—	2.622
São Francisco	»	—	61	—	583
Livramento	»	—	6	—	458
Pelotas	»	124	—	1.210	—
Pôrto Alegre	»	3.384	1.226	31.297	11.164
Total	»	8.285	142.378	317.462	1.415.859
0 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	161.261	393.888	27.638.214	54.526.168
0 – 8249 – *De lã*	»	158.952	383.694	24.808.293	45.607.366
9 – Tecidos de lã.					
Manaus	»	16	408	3.843	112.377
Belém	»	95	92	29.502	28.862
São Luís	»	—	9	—	1.286
Cabedelo	»	74	—	19.695	—
João Pessoa	»	17	—	5.073	—
Recife	»	70	679	23.392	131.677
Aracaju	»	—	15	—	5.404
Salvador	»	183	359	53.972	108.964
Belo Horizonte	»	—	13	—	4.270
Pôrto do Rio de Janeiro	»	19.706	50.401	4.190.179	11.388.421
Santos	»	26.004	27.566	4.10[illegible]	5.221.210
São Paulo	»	2.641	4.275	790.269	1.282.672
Curitiba	»	120	203	35.443	57.693
Paranaguá	»	21	—	6.276	—
Livramento	»	—	407	—	220.381
Pelotas	»	52	64	11.256	19.728
Pôrto Alegre	»	117	4.049	33.923	110.116
Rio Grande	»	18	—	4.056	—
Uruguaiana	»	70	88	29.977	50.507
Total	»	49.204	88.628	9.310.791	18.753.568
9 – Artigos de lã para confecções.					
Santos	»	—	109	—	88.316
Total	»	—	109	—	88.316
0 – Alcatifas e tapêtes de lã.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	29.571	45.058	6.662.550	8.750.684
Santos	»	3.595	15.507	392.921	3.013.566
São Paulo	»	—	20	—	5.358
Pôrto Alegre	»	159	441	62.361	56.794
Total	»	33.325	61.026	7.117.835	11.826.402
1 – Cobertores de lã.					
Belém	»	27	—	2.419	—
Natal	»	27	—	2.400	—
Recife	»	—	53	—	4.570
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.314	4.653	147.291	716.122
Santos	»	2.023	1.236	157.232	142.381
São Paulo	»	—	1	—	131
Pôrto Alegre	»	—	16	—	3.355
Total	»	3.391	5.959	309.342	866.559

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
São Paulo	Kg	31	57	85.780	115.821
Paranaguá	»		11	—	25.997
Pelotas	»	6	15	9.151	22.278
Pôrto Alegre	»	6	188	22.630	394.191
Total	»	723	751	1.607.039	1.619.236
9 – Tecidos de sêda, n. e.					
Belém	»	—	0	—	121
Recife	»	—	302	—	127.383
Salvador	»	—	7	—	6.911
Pôrto do Rio de Janeiro	»	163	3.377	118.987	2.424.108
Santos	»	42	956	38.552	753.583
São Paulo	»	—	200		258.852
Total	»	205	4.852	157.539	3.570.958
4 – Fitas de sêda.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	120	—	59.636
São Paulo	»	15	—	28.158	—
Total	»	15	120	28.158	59.636
9 – Artigos de sêda para confecções, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	96	121	23.526	181.200
Santos	»	0	91	117	183.607
São Paulo	»	—	23	—	21.128
Pôrto Alegre	»	—	0	—	20
Total	»	96	235	23.643	385.955
77 – Meias de sêda.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	186	—	97.335
Total	»	—	186	—	97.335
78 – Roupa feita de sêda.					
Recife	»	5	—	6.407	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	186	383	122.699	344.236
Santos	»	17	63	20.107	60.057
São Paulo	»	6	66	12.320	56.586
Pôrto Alegre	»	8	3	2.478	3.652
Total	»	222	515	164.101	464.531
79 – Artigos de sêda de uso doméstico ou pessoal, n. e.					
Fortaleza	»	—	1	—	1.474
Recife	»	0	25	799	26.205
Aracaju	»	—	3	—	3.856
Pôrto do Rio de Janeiro	»	341	1.016	423.946	1.130.838
Santos	»	150	396	155.364	598.369
São Paulo	»	13	214	6.497	428.419
Total	»	504	1.655	537.606	2.090.161
89 – Manufaturas de sêda, n. e.					
Manaus	»	—	8	—	2.850
Belém	»	—	6	—	1.906
São Luís	»	—	10	—	3.934
Teresina	»	—	12	—	4.295
Fortaleza	»	2	63	1.286	20.353
Natal	»	—	10	—	3.111
Recife	»	89	147	34.180	43.492
Maceió	»	—	10	—	3.287
Salvador	»	15	30	5.925	14.651
Pôrto do Rio de Janeiro	»	191	697	53.507	210.272
Santos	»	245	529	76.039	174.046
São Paulo	»	—	2	—	8.616
Pôrto Alegre	»	2	317	878	101.177
Total	»	544	1.880	171.865	591.990
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	7.781	45.410	3.592.363	14.374.392
8350 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	7.292	38.400	3.473.353	12.141.300
8359 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes.					
Manaus	»	—	1	—	159
Recife	»	—	8	—	1.536
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.769	15.753	1.121.879	4.491.979
Santos	»	311	12.038	151.771	1.992.280
São Paulo	»	34	17	31.104	12.924
Pôrto Alegre	»	5	11	2.921	8.221
Total	»	3.119	27.828	1.307.675	6.417.099

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
9 – Manufaturas de celulóide, n. e.					
Recife	Kg	—	0	—	100
Pôrto do Rio de Janeiro	»	864	2.901	187.123	534.905
Santos	»	128	151	19.776	34.147
São Paulo	»	2	37	2.417	14.275
Pôrto Alegre	»	25	184	6.478	31.490
Total	»	1.019	3.276	215.794	614.917
0 – 8499 – *De baquelite, galalite e semelhantes*	»	213.382	954.483	22.320.872	95.404.806
3 – Botões ou marcas de matérias plásticas.					
Belém	»	—	277	—	41.282
Parnaíba	»	—	118	—	15.465
Fortaleza	»	232	2.502	21.086	372.790
Areia Branca	»	—	44	—	4.094
Cabedelo	»	—	44	—	4.158
Recife	»	241	1.306	35.086	131.415
Maceió	»	—	196	—	15.537
Salvador	»	—	241	—	18.798
Pôrto do Rio de Janeiro	»	17.344	48.197	2.172.678	5.109.833
Santos	»	7.783	67.379	855.277	5.280.268
São Paulo	»	128	535	15.722	106.611
Curitiba	»	—	29	—	3.207
Paranaguá	»	—	61	—	6.724
Florianópolis	»	—	94	—	6.720
Pelotas	»	40	154	6.770	24.527
Pôrto Alegre	»	403	4.704	106.520	492.447
Total	»	26.174	125.031	3.213.139	11.633.876
4 – Fechos de matérias plásticas para bôlsas e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	391	254	89.489	37.270
Santos	»	68	8.799	10.062	1.700.610
São Paulo	»	126	93	20.560	10.368
Total	»	585	9.146	120.111	1.748.248
5 – Cabos castões e ponteiras de matérias plásticas para bengalas e chapéus-de-sol.					
Recife	»	—	523	—	112.003
Salvador	»	—	28	—	6.199
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.867	7.192	895.558	1.350.305
Santos	»	—	24	—	8.010
São Paulo	»	—	177	—	53.679
Pôrto Alegre	»	—	87	—	18.170
Total	»	3.867	8.031	895.558	1.548.366
9 – Artigos de matérias plásticas de uso pessoal.					
Manaus	»	54	111	5.638	20.515
Belém	»	—	10.212	—	173.923
São Luís	»	—	13	—	2.341
Teresina	»	—	137	—	9.996
Fortaleza	»	397	13.904	59.417	1.378.128
Areia Branca	»	—	32	—	2.922
Natal	»	—	201	—	26.604
Cabedelo	»	—	184	—	27.790
Recife	»	623	9.798	69.236	1.040.371
Maceió	»	—	402	—	50.219
Aracaju	»	60	45	8.438	5.226
Salvador	»	697	3.069	78.557	459.323
Belo Horizonte	»	177	592	20.370	70.435
Vitória	»	—	26	—	2.660
Pôrto do Rio de Janeiro	»	41.301	183.283	7.164.759	25.039.663
Santos	»	17.705	113.924	2.614.812	14.056.082
São Paulo	»	1.347	3.127	293.731	664.691
Curitiba	»	148	1.025	17.976	116.498
Paranaguá	»	—	340	—	37.698
Florianópolis	»	63	1.073	7.609	138.574
Joinvile	»	29	612	5.276	58.314
Laguna	»	—	35	—	4.540
Cachoeira	»	—	31	—	3.075
Cruz Alta	»	41	—	9.501	—
Pelotas	»	3	803	644	117.244
Pôrto Alegre	»	1.828	30.288	241.167	2.482.280
Rio Grande	»	—	170	—	23.870
Santa Maria	»	—	43	—	3.296
Total	»	64.393	373.570	10.597.161	46.016.278
11 – Bolas de matérias plásticas para bilhares e semelhantes.					
Recife	»	—	112	—	10.024
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.715	4.066	567.091	705.591
Santos	»	248	1.813	38.726	342.169
São Paulo	»	—	9	—	4.701
Total	»	4.963	6.000	605.817	1.062.485

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	41.029	66.737	367.147	655.738
Santos		32.006	185.219	291.057	1.654.217
Pôrto Alegre		4.529	5.178	42.151	76.440
Total	»	98.009	273.562	889.536	2.534.236
4 – Ácido lático					
Belém		10	—	168	-
Fortaleza			10		382
Recife		—	991	-	9.381
Salvador		10	2.856	371	31.055
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.061	20.697	67.145	251.182
Santos	»	7.633	-	122.336	
Pôrto Alegre		42	5.158	1.482	55.212
Total	»	9.756	29.712	191.802	317.255
5 – Ácido oxálico					
Belém	»	—	2.721	-	21.555
Parnaíba	»	7.632	1.763	60.169	54.709
Fortaleza	»	100	2.041	838	15.228
Recife	»	1.089	5.841	8.038	42.291
Salvador		1	—	58	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	39.713	12.282	281.468	290.549
Santos	»	23.493	3	167.221	75
Pôrto Alegre	»	50	19.281	187	135.839
Rio Grande	»	20.185	—	150.173	-
Total	»	92.263	76.932	668.455	513.240
8 – Ácido tânico					
Belém	»	15	164	1.745	2.087
Fortaleza	»	—	9	-	643
Recife	»	111	—	12.194	—
Salvador	»	—	10		1.404
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.860	25.252	329.518	927.354
Santos	»	5.526	24.154	328.554	779.546
Livramento	»	—	1		121
Pôrto Alegre	»	388	379	26.784	12.482
Total	»	12.900	49.969	699.065	1.723.637
08 – Ácido tartárico					
Manaus	»	—	553	—	15.581
Belém	»	—	141	-	5.008
Parnaíba	»	—	4	—	60
Recife	»	—	8.566	—	250.727
Salvador	»	200	100	8.766	4.299
Pôrto do Rio de Janeiro	»	268.657	202.560	8.497.548	5.577.287
Santos	»	52.700	152.468	1.611.168	3.792.224
Pelotas	»	—	1.000	-	25.810
Pôrto Alegre	»	1.000	17.273	28.309	462.054
Total	»	322.557	382.665	10.145.791	10.133.050
09 – Ácidos orgânicos, n. e					
Manaus	»	—	1.451	—	10.166
Belém	»	974	2.041	11.216	20.713
Fortaleza	»	—	25	—	603
Recife	»	34.437	41.596	306.049	373.545
Maceió	»	—	210	-	5.943
Salvador	»	24	558	761	10.824
Pôrto do Rio de Janeiro	»	34.406	41.109	734.561	1.215.011
Santos	»	71.019	34.193	900.575	707.385
São Paulo	»	—	50	-	13.677
Livramento	»	10.044	35.627	78.096	200.062
Pelotas	»	1.899	—	14.281	—
Pôrto Alegre	»	61	1.717	3.473	17.261
Rio Grande	»	45	1.895	624	12.998
Total	»	152.909	166.472	2.049.636	2.588.188
19 – Álcoois					
Manaus	»	—	515	—	20.009
Recife	»	—	108	—	4.445
Salvador	»	156	175	721	1.939
Belo Horizonte	»	—	20	—	3.874
Niterói	»	—	2	—	362
Pôrto do Rio de Janeiro	»	186.977	315.150	1.714.944	3.000.883
Santos	»	211.193	154.989	1.444.110	1.450.701
São Paulo	»	—	20	—	2.491
Livramento	»	1	—	19	—
Pôrto Alegre	»	2.017	4.414	20.794	43.522
Rio Grande	»	11	—	624	—
Total	»	400.355	475.393	3.181.212	4.531.226

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
57 – Fenol.					
Belém	Kg	333	—	4.618	—
São Luís	»	—	5	—	56
Fortaleza	»	34	15	585	563
Recife	»	204	1	2.158	60
Salvador	»	251	68	6.454	1.627
Pôrto do Rio de Janeiro	»	51.791	4.998	611.963	53.567
Santos	»	210.395	70.426	[illegible].115.168	1.289.990
Pôrto Alegre	»	617	238	6.817	3.305
Total	»	263.625	75.781	1.078.993	1.349.168
71 – Acetato de cálcio.					
Santos	»	—	5	—	169
Total	»	—	5	—	169
72 – Sais de cromo.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	2.033	—	37.312
Santos	»	—	3.920	—	76.525
Total	»	—	5.953	—	113.837
74 – Prussiato amarelo (Ferrocianeto de potássio).					
Recife	»	—	1.303	—	20.278
Salvador	»	168	168	2.339	2.049
Pôrto do Rio de Janeiro	»	31.664	20.877	273.259	200.433
Santos	»	6.987	20.552	82.229	200.138
Pôrto Alegre	»	25	—	468	—
Rio Grande	»	0	—	20	—
Total	»	38.844	42.900	358.315	422.898
75 – Ferrocianeto de sódio.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.554	7.103	57.929	42.893
Santos	»	6.057	2.009	47.411	13.586
Total	»	14.611	9.112	105.340	56.479
76 – Cianeto de potássio.					
Fortaleza	»	—	5	—	181
Recife	»	—	998	—	17.257
Salvador	»	1	—	58	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	788	323	17.746	16.383
Santos	»	6.729	21.154	115.992	356.234
Pôrto Alegre	»	10	50	390	1.423
Total	»	7.528	22.530	134.186	391.478
577 – Cianeto de sódio.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	343.762	198.117	2.023.411	1.191.916
Santos	»	136.386	64.386	938.349	437.584
Total	»	480.148	262.503	2.961.760	1.629.500
578 – Tártaro emético (Tartarato de antimônio e potássio).					
Belém	»	5	—	136	—
Fortaleza	»	—	50	—	1.527
Recife	»	—	1.163	—	28.770
Salvador	»	185	56	6.526	1.829
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.979	3.861	56.279	98.336
Santos	»	1.697	5.481	49.111	143.336
Pôrto Alegre	»	5	12	371	397
Total	»	3.871	10.623	112.423	274.195
589 – Produtos químicos orgânicos para análise.					
Fortaleza	»	—	8	—	1.225
Recife	»	—	136	—	7.698
Salvador	»	61	90	1.599	3.914
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.917	9.914	120.611	335.317
Santos	»	372	3.878	21.775	211.247
São Paulo	»	1	10	2.161	4.420
Livramento	»	52	23	1.092	302
Pôrto Alegre	»	46	0	2.204	899
Total	»	2.449	14.059	149.442	565.022
591 – Desidratantes para álcool.					
Recife	»	—	27.476	—	87.408
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	27.020	—	65.883
Santos	»	—	12.069	—	34.316
Total	»	—	66.565	—	187.607

1945-1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Livramento	Kg	7.257	—	6.100	—
Pelotas	»	61.029	50.850	56.305	41.114
Pôrto Alegre	»	564.387	1.458.982	570.955	1.106.644
Rio Grande	»	39.219	230.470	31.811	192.351
Total	»	23.720.401	26.701.887	23.627.469	24.031.183
509 - Carbonatos, n. e.					
Belém	»	5.122	—	22.219	—
Fortaleza	»	50	820	109	3.255
Recife	»	1.032	1.026	4.702	9.709
Salvador	»	1	6.672	19	27.783
Pôrto do Rio de Janeiro	»	252.220	161.142	930.197	877.547
Santos	»	167.134	137.290	522.061	673.033
Livramento	»	3	—	77	—
Pôrto Alegre	»	1.295	3.391	10.306	29.119
Total	»	426.857	310.341	1.489.990	1.620.446
510 - Cloreto de cobalto					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	51	15	2.633	1.609
Santos	»	—	23.517		58.793
Pôrto Alegre	»	—	1		599
Total	»	51	23.536	2.633	61.001
512 - Cloreto de bário.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	51.380	69.783	113.169	144.150
Santos	»	30.166		73.232	—
Pôrto Alegre	»	3.085	30.101	8.175	99.647
Total	»	84.631	99.884	224.576	243.797
513 - Cloreto de cálcio					
Belém	»	5.599	50	14.221	161
Recife	»	15.436	29.707	15.124	16.157
Salvador	»	1.381	210	15.861	3.289
Pôrto do Rio de Janeiro	»	119.734	271.386	229.293	422.796
Santos	»	40.579	536.752	53.478	819.194
Livramento	»	2	—	39	—
Pelotas	»	—	19.051	—	16.474
Pôrto Alegre	»	310	16.170	4.078	34.203
Rio Grande	»	—	30.844		33.152
Total	»	183.041	895.170	323.094	1.345.426
514 - Cloreto de estanho.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	702	584	23.001	15.869
Santos	»	13	13.781	917	149.070
Total	»	715	14.365	23.918	164.939
515 - Cloreto de zinco.					
Belém	»	1.123	500	5.869	7.837
Recife	»	1.954	7.489	13.103	43.297
Salvador	»	—	0	—	40
Pôrto do Rio de Janeiro	»	41.663	17.446	202.132	66.301
Santos	»	20.414	—	101.825	—
Livramento	»	2.129	—	8.210	—
Rio Grande	»	5.300	5.642	39.962	36.343
Total	»	72.583	31.077	362.101	153.818
516 - Iodeto de potássio.					
Belém	»	30	—	2.690	—
São Luís	»	—	50	—	2.903
Parnaíba	»	—	45	—	3.276
Fortaleza	»	20	—	1.599	—
Recife	»	73	503	5.735	34.571
Salvador	»	—	226	—	18.319
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.403	7.683	432.389	510.278
Santos	»	1.043	1.778	76.084	120.087
Livramento	»	0	—	39	—
Pelotas	»	363	541	22.484	33.518
Pôrto Alegre	»	25	735	2.380	49.612
Total	»	7.957	11.564	513.499	772.564
519 - Sais halóides, n. e.					
Belém	»	5.630	16.921	32.180	76.967
São Luís	»	455	805	92.074	120.071
Parnaíba	»	—	811	—	108.065
Fortaleza	»	662	484	120.127	71.455
Recife	»	9.878	17.036	34.509	82.263
Maceió	»	—	5	—	301
Salvador	»	257	1.325	30.196	76.986

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Santos	Kg	22.714	64.021	111.257	281.885
Livramento	—	2.033	-	3.9[illegible]	-
Pôrto Alegre	»	73	225	5.129	15.525
Rio Grande	»	-	1.157	-	[illegible]
Total	»	69.378	147.456	[illegible]	[illegible].266
51 – Sulfêto de antimônio.					
Manaus			227	-	2.431
Belém		—	4.921		49.200
Recife	»	8.610	61.414	81.157	625.616
Salvador	»	—	19.496	-	205.873
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.570	50.981	102.893	462.064
Santos	»	23.431	68.395	201.854	589.143
Paranaguá	»		998	-	8.964
Pôrto Alegre	»	499	5.852	5.789	51.653
Total	»	43.110	211.984	391.993	1.991.941
57 – Sulfêto de sódio.					
Manaus	»	—	16.412	-	49.964
Belém	»	50.800	—	98.896	-
São Luís	»	5.152	10.232	10.887	19.455
Cabedelo	»	60.960	—	116.143	-
Recife	»	45.400	179.648	81.213	362.998
Salvador	»	25.400	92.101	42.842	126.262
Pôrto do Rio de Janeiro	»	141.339	763.843	218.042	1.288.200
Santos	»	407.751	742.002	691.480	1.283.884
Paranaguá	»	—	4.286		17.653
Pelotas		50.800	15.272	93.687	26.533
Pôrto Alegre	»	111.744	375.550	203.3?2	657.934
Rio Grande	»	—	141.271		267.081
Total	»	899.346	2.340.620	1.586.582	4.099.664
59 – Sulfetos, n. e.					
Belém	»	1	—	19	—
Recife	»	—	50		824
Salvador	»	2.021	10.169	7.850	80.160
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.863	2.139	39.093	36.949
Santos	»	4.817	998	45.466	12.788
Pôrto Alegre	»	30	50	546	939
Total	»	8.732	13.406	83.974	131.660
60 – Sulfato de alumínio.					
Belém	»	1.089	7.536	837	10.175
São Luís	»	22.686	45.372	27.802	52.136
Fortaleza	»	—	105.243	—	132.508
Cabedelo	»	—	30.119	—	43.784
Recife	»	241.875	508.819	283.179	479.905
Salvador	»	10.044	28.179	21.468	33.307
Pôrto do Rio de Janeiro	»	394.367	1.192.462	496.822	1.196.124
Santos	»	822.016	1.005.449	1.003.646	1.132.594
Itajaí	»	—	29.982	—	43.916
Pelotas	»	—	9.926		10.133
Pôrto Alegre	»	56.608	175.426	69.928	225.709
Rio Grande	»	—	69.300	—	66.230
Total	»	1.548.685	3.207.813	1.903.682	3.426.522
62 – Sulfato de bário.					
Belém	»	8	3.810	29	8.248
Recife	»	—	10.161	-	21.553
Salvador	»	100	—	1.561	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	84.136	369.088	205.288	731.948
Santos	»	89.035	184.933	160.982	433.724
Pôrto Alegre	»	5	19.991	59	40.107
Total	»	173.284	587.983	367.910	1.240.580
64 – Sulfato de cobre.					
Recife	»	508	565	2.475	2.899
Salvador	»	6.106	2.293	24.083	7.962
Pôrto do Rio de Janeiro	»	218.754	135.023	679.424	422.301
Santos	»	594.839	1.427.054	1.876.591	4.134.386
Pôrto Alegre	»	100.005	587.639	311.318	1.674.832
Rio Grande	»	10.000	15.000	34.298	42.371
Total	»	930.212	2.177.574	2.928.192	6.284.751
65 – Sal amargo ou sulfato de magnésio.					
Belém	»	5	907	58	1.809
Fortaleza	»	—	19.080	—	17.436
Recife	»	10.977	27.142	18.242	46.076
Salvador	»	—	50.802	—	87.786

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
591 – Cromato de sódio.					
Belém	Kg	2.740	23.879	46.778	108.224
Recife	»	13.557	130.938	85 529	998.797
Salvador	»	7.163	47.882	43.654	401.228
Pôrto do Rio de Janeiro	»	100.017	578.388	464 686	3.955.374
Santos	»	111.618	456.610	994.741	2.797.006
Paranaguá	»	—	2.177	—	29.020
Pôrto Alegre	»	10.053	55.267	101.764	350.456
Total	»	245.1[illegible]	1.295.141	1.704 152	8.631.105
592 – Sais de cromo, n. c.					
Belém	»	1.380	11.219	9 737	62.418
Recife	»	—	45.000	—	214.926
Salvador	»	—	20.837	—	107.998
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.237	14.237	121.928	166.287
Santos	»	32.882	20.058	264.625	156.972
Itajaí	»	—	3.373	—	15.728
Pôrto Alegre	»	—	6.629	—	57.003
Total	»	46.499	121.353	396.290	781.337
593 – Arseniato de chumbo.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.991	9.979	56.689	58.898
Santos	»	1.735.559	419.825	10.069.593	2.547.657
Pôrto Alegre	»	—	2.177	—	13.266
Total	»	1.745.550	431.981	10.126.282	2.619.821
595 – Boratos.					
Belém	»	200	—	545	—
Recife	»	—	2.091	—	19.356
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.772	33.287	11.951	248.905
Santos	»	46.025	159.053	78.168	369.217
Pôrto Alegre	»	—	33	—	212
Total	»	48.997	194.464	90.664	637.690
596 – Silicato de potássio.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.434	6.253	21.383	29.922
Total	»	5.434	6.253	21.383	29.922
597 – Silicato de sódio.					
Fortaleza	»	20.682	51.013	29.967	88.443
Recife	»	—	57.385	—	81.465
Salvador	»	45	—	137	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.628	158.760	4.384	284.341
Santos	»	32.582	19.268	67.678	30.631
Livramento	»	5.069	6.123	10.321	6.855
Pôrto Alegre	»	—	57.833	—	106.237
Total	»	60.006	350.382	112.487	597.972
599 – Não especificados.					
Manaus	»	200	—	4.420	—
Belém	»	32	—	643	—
Fortaleza	»	—	10	—	181
Recife	»	190.832	1.280	294.356	17.867
Salvador	»	332	219	9.203	4.593
Pôrto do Rio de Janeiro	»	398.217	589.487	2.486.230	3.127.319
Santos	»	75.520	202.969	704.667	1.174.620
São Paulo	»	29	25	1.832	4.963
Curitiba	»	—	3	—	509
Livramento	»	5	—	233	—
Pôrto Alegre	»	100	2.477	3.862	20.238
Rio Grande	»	0	—	20	—
Total	»	665.267	796.470	3.505.466	4.350.290
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	34.077.440	38.404.362	85.852.330	103.583.912
8701 – Ácido bórico					
Belém	»	620	—	4.991	—
Fortaleza	»	100	—	780	—
Salvador	»	1.315	4.967	6.257	24.560
Pôrto do Rio de Janeiro	»	37.148	63.597	154.733	212.037
Santos	»	178.506	109 461	507.432	810.215
Florianópolis	»	91	—	390	—
Pôrto Alegre	»	2.381	1.256	11.358	5.700
Total	»	220.161	179.281	685.941	1.052.512
706 – Ácido fosfórico.					
Manaus	»	5	5	78	161
Belém	»	20	25	331	318
Recife	»	1.796	1	14.933	321

I — IMPORTAÇAO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
– Litargírio, mínio ou zarcão (Óxido de chumbo).					
Manaus	Kg	182	3.806	7.131	24.340
Belém		—	2.250	—	15.469
Fortaleza		1.996	5.086	10.962	8.674
Recife		2.177	6.538	13.73[illegible]	29.169
Maceió		—	3.936	—	21.026
Salvador	»	6.001	10.322	42.602	76.493
Pôrto do Rio de Janeiro	»	90.718	92.130	111.500	163.811
Santos		247.572	136.313	1.063.186	637.213
Livramento	»	—	—	—	10
Pelotas		—	5.050	—	25.730
Pôrto Alegre		5.018	17.700	24.907	75.879
Rio Grande		6.500	8.018	28.593	41.040
Total	»	360.194	291.145	1.626.865	1.119.777
– Vermelho de ferro (Óxido de ferro férrico).					
Belém	»	—	200	—	1.199
Fortaleza	»	—	7.946	—	55.056
Recife	»	—	15.192	—	71.504
Salvador	»	816	—	5.424	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	17.736	57.842	89.907	251.755
Santos	»	58.431	153.628	289.127	801.002
Pôrto Alegre	»	—	5.982	—	33.681
Rio Grande	»	—	4.064	—	18.917
Total	»	76.983	243.924	384.458	1.233.114
– Óxido ferroso férrico (Magnético).					
Manaus	»	—	500	—	1.919
Belém	»	2.450	—	18.466	—
Fortaleza	»	510	11.418	2.961	75.278
Recife	»	—	20.202	—	76.423
Salvador	»	5.528	2.883	49.291	15.209
Pôrto do Rio de Janeiro	»	63.837	76.651	191.116	358.796
Santos	»	111.560	242.717	330.191	739.578
Pôrto Alegre	»	4.215	18.897	28.135	111.497
Rio Grande	»	—	4.576	—	9.331
Total	»	188.100	377.844	611.460	1.388.023
– Magnésia calcinada (Óxido de magnésio).					
Belém	»	45	—	1.112	—
Recife	»	9.525	254	16.048	5.919
Salvador	»	2.177	50	1.058	300
Pôrto do Rio de Janeiro	»	20.187	3.833	137.287	62.704
Santos	»	154.771	33.490	491.922	245.195
Pôrto Alegre	»	7.032	373	40.873	5.211
Total	»	193.737	38.000	691.300	319.329
– Óxido de titânio.					
Recife	»	1.361	2.382	9.989	28.386
Salvador	»	—	4.990	—	36.558
Pôrto do Rio de Janeiro	»	45.796	27.318	399.043	203.125
Santos	»	137.280	58.878	937.657	458.033
Pôrto Alegre	»	—	11.091	—	77.054
Total	»	184.437	104.659	1.346.689	803.153
– Alvaiade de zinco (Óxido de zinco).					
Manaus	»	—	4.500	—	21.895
Belém	»	34.871	25.024	189.458	128.501
São Luís	»	—	1.016	—	6.107
Fortaleza	»	5.988	6.583	31.132	31.094
Recife	»	11.704	61.088	64.831	292.065
Maceió	»	—	1.089	—	6.291
Salvador	»	7.058	33.155	41.536	143.372
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.234.104	1.981.043	5.215.579	9.446.464
Santos	»	2.786.582	2.295.198	11.367.896	9.844.708
Florianópolis	»	9.525	2.585	56.442	17.017
Itajaí	»	4.535	—	24.134	—
Pelotas	»	—	4.064	—	17.802
Pôrto Alegre	»	10.362	71.230	60.462	292.044
Rio Grande	»	—	5.907	—	25.871
Total	»	4.104.729	4.492.482	17.051.480	20.273.232
– Óxidos, n. e.					
Belém	»	21	—	897	—
São Luís	»	714	—	3.078	—
Fortaleza	»	—	50	—	7.192
Recife	»	—	88	—	2.922
Maceió	»	—	11	—	241
Salvador	»	30	153	4.311	18.930
Pôrto do Rio de Janeiro	»	40.619	99.432	615.759	1.285.926

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
São Francisco	Kg	2.181		[illegible]	—
Pôrto Alegre	»	1.665	11.581	[illegible]	157.880
Rio Grande	»	1.141	—	[illegible]	—
Corumbá	»	1.000	—	[illegible]	—
Total	»	1.322.158	1.937.872	[illegible]	7.911.363
5 – Produtos químicos agressivos, sujeitos à licença do Ministério da Guerra.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	20.036	1.000	73.397	141.556
Santos	»	11.991	8.831	45.166	122.456
Total	»	32.027	9.831	118.563	264.012
9 – Não especificados.					
Manaus	»	—	2		283
Belém	»	1.514	10	21.320	4.861
São Luís	»	—	85	—	100
Fortaleza	»	—	1.715	—	30.811
Natal	»	—	0	—	30
Recife	»	400	3.656	2.122	50.297
Maceió	»	—	1.500	—	18.380
Salvador	»	—	0	—	220
Pôrto do Rio de Janeiro	»	75.233	103.573	853.923	1.831.134
Santos	»	42.758	98.861	453.672	1.954.836
São Paulo	»	—	40	—	10.247
Livramento	»	—	95	—	5.198
Pelotas	»	—	3.402	—	83.110
Pôrto Alegre	»	1.636	12.530	30.350	189.230
Rio Grande	»	227	93	13.403	7.799
Total	»	121.867	225.601	1.391.890	4.195.545
0 – 8300 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	1.391.852	1.495.919	122.603.697	199.355.429
9 – Adesivos e emplastros.					
Belém	»	45	261	1.736	19.391
Fortaleza	»	—	203	—	20.537
Salvador	»	250	—	11.031	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.430	11.773	184.651	762.962
Santos	»	10.366	15.357	606.000	994.814
São Paulo	»	—	6	—	1.016
Paranaguá	»	—	120	—	10.202
Pôrto Alegre	»	170	619	13.732	52.145
Total	»	12.270	23.464	817.210	1.861.067
11 – Cafeína e seus sais.					
Recife	Grama	6.000	200	1.015	56
Salvador	»	—	907	—	101
Pôrto do Rio de Janeiro	»	113.300	273.840	17.260	40.677
Santos	»	40.000	116.641	6.626	17.638
Pôrto Alegre	»	100	5.500	19	1.314
Total	»	159.400	397.038	24.920	59.786
12 – Cocaína e seus sais.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.100	26.642	80.069	85.961
Total	»	12.100	26.642	80.069	85.961
13 – Codeína e seus sais.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	147.602	254.005	931.778	1.310.113
Total	»	147.602	254.005	931.778	1.310.113
15 – Morfina e seus sais.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	59.005	118.937	427.649	618.453
Santos	»	100	2.000	2.556	12.529
São Paulo	»	—	23.393	—	109.605
Total	»	59.105	144.330	430.205	740.587
16 – Quinino e seus sais.					
Belém	»	5.000	—	2.552	—
Recife	»	—	200.000	—	15.677
Salvador	»	2.835	277.600	1.483	54.165
Niterói	»	10.000	—	17.765	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.050.116	70.450	414.556	47.198
Santos	»	315.000	333.500	460.498	522.614
São Paulo	»	636.000	1.000	1.052.016	2.445
Total	»	2.018.951	837.550	1.948.870	642.099
17 – Estriquinina e seus sais.					
Recife	»	1.000	7.050	933	7.169
Salvador	»	—	3.000	—	3.632

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	14.165	16.697	6.758.633	11.194.069
Santos	»	6.976	2.219	2.584.143	1.561.713
São Paulo		12	18	6.458	25.296
Pôrto Alegre		4	16	3.444	11.695
Total	»	21.520	18.951	9.363.376	12.793.191
8 – Injeções medicinais.					
Belém	Grama	20.149	—	30.995	—
Recife	»	10.000	—	371	—
Salvador	»	110	—	2.280	—
Belo Horizonte	»	25.000	—	48.365	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	18.151.344	25.184.401	14.960.634	28.485.289
Santos	»	6.651.509	5.903.800	7.058.954	6.410.989
São Paulo	»	1.609.638	679.095	1.620.224	692.460
Pôrto Alegre	»	89.790	186.470	35.009	73.272
Total	»	26.548.540	31.953.769	23.756.832	35.662.010
8[illegible] – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos.					
Belém	Kg	6	1	27.155	4.523
Recife	»	4	28	336	1.024
Salvador	»	—	7	—	426
Belo Horizonte	»	0	—	332	-
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.058	4.156	4.129.130	5.648.016
Santos	»	5.339	1.005	490.451	856.385
São Paulo	»	319	132	68.730	37.109
Pôrto Alegre	»	—	10	-	2.677
Total	»	9.726	5.339	4.715.834	6.550.160
8[illegible] – Metais e metalóides coloidaias.					
Salvador	Grama	—	2.000	—	703
Pôrto do Rio de Janeiro	»	501.438	598.000	61.223	154.612
Santos	»	12.950	70.448	17.739	22.001
São Paulo	»	—	3.000	—	3.503
Pôrto Alegre	»	10.000	10.000	10.103	9.781
Total	»	524.388	683.448	89.065	190.600
87 – Metais preciosos em preparações químicas.					
Belém	»	366	—	117	-
Recife	»	—	2.559	—	2.001
Maceió	»	—	50	—	321
Salvador	»	—	11.284	—	5.178
Pôrto do Rio de Janeiro	»	588.000	337.159	419.379	165.899
Santos	»	653.952	2.191.252	177.617	810.494
São Paulo	»	—	6.000	—	2.135
Livramento	»	910	—	546	—
Pôrto Alegre	»	7.000	10.713	4.114	9.612
Total	»	1.250.228	2.559.017	601.773	995.640
8[illegible] – Creolina e semelhantes.					
Manaus	Kg	1.125	375	12.867	3.896
Belém	»	90	270	1.307	2.371
Pôrto do Rio de Janeiro	»	358.452	434.192	1.910.258	2.390.646
Santos	»	1.361	6	26.579	75
Total	»	361.028	434.843	1.951.011	2.396.988
8[illegible] – Lisol e semelhantes.					
Manaus	»	—	45	—	578
Pôrto do Rio de Janeiro	»	891	3.046	18.295	28.071
Santos	»	—	4	—	112
Total	»	891	3.095	18.295	28.761
8[illegible] – Preparações nutritivas e dietéticas.					
Manaus	»	—	272	—	5.244
Belém	»	—	109	—	2.248
Fortaleza	»	—	452	—	9.298
Recife	»	2.825	1.013	70.528	21.628
Salvador	»	—	327	—	6.031
Pôrto do Rio de Janeiro	»	30.289	50.789	674.587	1.638.927
Santos	»	15.755	17.826	154.789	310.917
Pôrto Alegre	»	1.354	359	28.640	8.901
Total	»	50.223	71.147	928.535	2.003.194
8[illegible] – Preparações purgativas.					
Belém	»	91	—	506	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.889	5.620	47.244	132.888
Santos	»	10.265	2.532	608.514	92.329
Total	»	13.245	8.152	656.264	225.217

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	2.981	3 780	1.497 408	1 662.258
Santos	»	401	263	115 189	188.433
Pôrto Alegre	»	1		110	—
Total	»	3.689	4.043	1.617.107	1.850.910
– Sabonetes medicinais.					
Recife	»	—	12		421
Pôrto do Rio de Janeiro	»	235	535	6 061	9.699
Santos	»	10	5	429	140
Total	»	245	552	6.493	10.260
– Ácido ascórbico (Vitamina C) e outras vitaminas.					
Belém	»	14	—	9 755	—
Fortaleza	»	-	6		3.207
Recife	»	23	—	10.321	-
Salvador	»	64	—	43.207	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11.896	18.526	4.110.918	11.056.412
Santos	»	1.447	3.395	1.238.306	1.798.988
São Paulo	»	290	538	271.444	86.608
Pôrto Alegre	»	10	22	6.243	11.978
Total	»	13.744	22.487	5.693.194	12.957.193
– Não especificados.					
Manaus	»	119	—	7.510	-
Belém	»	670	140	69.764	21.280
São Luís	»	170	—	9.575	-
Fortaleza	»	137	211	8.132	16.987
Recife	»	257	449	38.933	52.318
Salvador	»	673	703	29.269	45.084
Belo Horizonte	»	70	5	18.122	980
Pôrto do Rio de Janeiro	»	374.855	296.152	29.102.580	36.640.258
Santos	»	219.777	174.857	7.415.626	10.933.636
São Paulo	»	451	198	370.226	211.671
Florianópolis	»	20	—	2.458	—
Livramento	»	550	0	5.140	20
Pôrto Alegre	»	12.491	2.471	363.961	189.067
Rio Grande	»	35	5.045	5.141	119.876
Uruguaiana	»	—	23.400	—	36.524
Total	»	610.275	503.631	37.437.437	48.267.701
– 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	61.973.385	77.271.766	95.217.584	125.239.756
– 8939 – *Adubos químicos*	»	60.592.436	74.807.161	59.834.359	70.569.844
– Cianamida de cálcio.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	30.000	907	53.926	1.706
Santos	»	1.814	78.080	2.924	108.726
Pôrto Alegre	»	—	49.986	—	94.202
Total	»	31.814	138.973	56.850	204.634
– Sulfato de amônio.					
Recife	»	70.035	—	97.082	—
Salvador	»	18.144	907	24.388	2.170
Pôrto do Rio de Janeiro	»	40.279	149.605	58.136	220.486
Santos	»	315.701	727.304	426.812	955.922
Total	»	444.159	877.816	606.418	1.178.578
– Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro).					
Recife	»	—	9.993.584	—	12.559.155
Salvador	»	—	9.979	—	41.131
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.448.910	2.693.743	1.574.127	2.373.516
Santos	»	23.034.716	21.374.607	25.119.153	24.645.645
Pôrto Alegre	»	3 300.986	1.992.878	4.214.064	2.674.719
Total	»	27.784.612	35.464.791	30.907.344	42.294.166
– Uréia sintética.					
Santos	»	18.144	68.130	58.745	203.917
Total	»	18.144	68.130	58.745	203.917
– Fosfatos naturais.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	32.874	—	108.671	—
Santos	»	614.523	14.192.000	605.608	3.010.499
Pôrto Alegre	»	1.019.250	347.000	1.067.904	343 999
Total	»	1.666.647	14.539.000	1.782.183	3.354.498
– Superfosfatos de cálcio.					
Recife	»	1.790.087	3.333.735	1.888.191	3.313.010
Salvador	»	19.958	20.707	35.532	40.669
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.550.453	244.446	1.543.935	269.283

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$	
		1945	1946	1945	1946
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	245.593	147.510	3.127.386	1.570.022
Santos	»	54.555	67.261	1.940.611	1.286.253
São Paulo	»	—	1	—	94
Pôrto Alegre	»	46.789	75.325	283.057	519.361
Rio Grande	»	—	121.282	—	892.232
Total	»	349.255	422.932	5.430.026	4.409.543
9 – Inseticidas e semelhantes, n. e.					
Manaus	»	—	1.326	—	22.972
Belém	»	—	12.853	—	119.960
São Luís	»	—	57	—	4.219
Fortaleza	»	—	670	—	39.461
Cabedelo	»	—	2.060	—	21.575
Recife	»	4.327	12.173	26.299	129.032
Maceió	»	—	1.386	—	19.943
Salvador	»	4.678	5.329	27.037	30.766
Pôrto do Rio de Janeiro	»	103.688	284.891	1.017.363	2.102.957
Santos	»	33.997	169.435	973.562	3.226.731
Pôrto Alegre	»	—	138.973	—	1.113.783
Rio Grande	»	163.903	591.615	908.164	3.006.908
São Borja	»	2.000	—	16.135	—
Total	»	312.593	1.130.768	2.968.560	11.838.307
3 – Preparações a base de sais de cromo para preservação do ferro e do aço.					
Recife	»	—	272	—	1.804
Pôrto do Rio de Janeiro	»	298	4	46.252	110
Santos	»	4	281	4.448	1.029
Pôrto Alegré	»	—	246	—	1.667
Rio Grand	»	—	181	—	2.908
Total	»	302	984	50.700	10.518
4 – Preparações a base de sais de ouro, prata e platina, para indústria de cerâmica.					
Recife	Grama	—	1.000	—	3.952
Pôrto do Rio de Janeiro		5.700	33.000	27.058	114.982
Santos	»	68.900	74.600	262.672	269.643
São Paulo	»	119.200	145.672	414.865	534.222
Paranaguá	»	—	2.000	—	8.335
Livramento	»	0	—	19	—
Pôrto Alegre	»	1.000	—	4.273	—
Total	»	194.800	254.272	708.887	961.134
79 – Preparações, n. e.					
Manaus	Kg	1.021	1.717	52.282	82.973
Belém	»	558	1.333	10.308	24.073
São Luís	»	982	736	36.013	21.822
Fortaleza	»	1.878	409	23.060	8.672
Natal	»	349	190	6.573	6.609
Cabedelo	»	119	67	1.073	1.075
Recife	»	2.950	10.897	52.531	202.821
Maceió	»	97	49	1.675	1.306
Aracaju	»	79	—	1.891	—
Salvador	»	870	1.632	15.189	37.264
Pôrto do Rio de Janeiro	»	113.273	96.847	1.585.713	1.361.720
Santos	»	70.163	101.872	1.216.601	1.532.149
São Paulo	»	—	3	—	94
Paranaguá	»	—	798	—	11.714
Livramento	»	—	113	—	3.538
Pelotas	»	—	12	—	581
Pôrto Alegre	»	4.417	7.439	54.745	102.033
Rio Grande	»	—	452	—	10.200
Total	»	196.756	224.566	3.057.654	3.408.764
89 – Preparações para análise.					
Belém	»	237	82	21.712	3.177
Recife	»	1.195	6.102	37.615	45.881
Salvador	»	37	52	2.691	10.485
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.378	894	146.704	107.168
Santos	»	824	1.870	99.553	90.606
São Paulo	»	—	6	—	13.430
Pôrto Alegre	»	8	186	1.326	23.669
Rio Grande	»	—	9	—	2.290
Total	»	4.679	9.201	309.601	296.706
993 – Colas preparadas.					
Belém	»	163	77	4.464	3.287
Fortaleza	»	15	8	643	562
Cabedelo	»	—	12	—	113
Recife	»	—	119	—	1.507

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
) – Aparelhos e instrumentos para geodésia topografia e levantamento de planos.					
Fortaleza	Kg	- -	57	—	20.733
Recife	»	39	-	13.127	-
Salvador	»	1.628	1.588	150.222	106.087
Belo Horizonte	»	8	32	7.813	3.068
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.841	7.874	2.986.972	5.206.855
Santos	»	1.529	1.234	843.143	549.913
São Paulo	»	2	22	3.836	9.326
Pôrto Alegre	»	-	256	-	10.330
Rio Grande	»	3	- -	2.454	-
Total	»	11.050	11.063	4.007.597	5.906.312
1 – Contadores e registradores de gás.					
Recife	»	87	2.329	10.652	50.356
Pôrto do Rio de Janeiro	»	40.482	75.073	1.024.679	1.770.087
Santos	»	3.666	16.836	76.514	215.687
Pôrto Alegre	»	96	2.499	19.881	58.433
Total	»	44.331	96.737	1.131.726	2.124.563
2 – Densímetros e areômetros					
Belém	»	—	45	—	4.203
Natal	»	—	2	—	342
Cabedelo	»	—	0	—	239
Recife	»	—	45	—	3.465
Salvador	»	4	20	1.092	7.404
Pôrto do Rio de Janeiro	»	666	342	113.781	156.660
Santos	»	379	5.714	85.697	572.629
Florianópolis	»	—	5	—	431
Itajaí	»	—	1	—	132
Livramento	»	9	1	1.090	300
Pôrto Alegre	»	312	234	30.580	31.478
Rio Grande	»	24	85	3.785	4.502
Total	»	1.394	6.494	236.025	781.785
3 – Hidrômetros.					
Manaus	»	—	2	—	301
Belém	»	3	5	273	591
São Luís	»	208	910	9.892	50.163
Recife	»	1.247	9.592	73.670	422.368
Maceió	»	470	—	22.367	—
Salvador	»	13	51	1.617	5.502
Pôrto do Rio de Janeiro	»	251	44.674	11.608	2.357.388
Santos	»	20.616	3.479	998.009	335.676
São Paulo	»	3	—	2.339	—
Paranaguá	»	—	74	—	5.129
Livramento	»	—	1	—	622
Pôrto Alegre	»	4.624	5.464	235.710	261.340
Rio Grande	»	1	47	975	9.642
Total	»	27.436	64.299	1.356.460	3.448.662
4 – Micrômetros					
Fortaleza	»	5	5	3.315	3.413
Recife	»	18	22	10.904	1[illegible].799
Salvador	»	—	1	—	863
Vitória	»	—	1	—	261
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.041	1.828	509.038	817.763
Santos	»	792	1.436	265.474	753.935
São Paulo	»	22	131	25.376	157.992
Curitiba	»	—	7	—	4.597
Paranaguá	»	—	1	—	996
Livramento	»	1	—	253	—
Pôrto Alegre	»	67	141	25.406	71.103
Rio Grande	»	—	0	—	562
Total	»	1.946	3.573	839.766	1.821.229
8 – Termômetros.					
Manaus	»	1	9	917	2.769
Belém	»	1	6	1.657	1.610
Fortaleza	»	—	19	—	8.793
Cabedelo	»	—	3	—	1.562
Recife	»	33	86	7.291	28.941
Maceió	»	—	16	—	4.024
Aracaju	»	—	1	—	993
Salvador	»	32	22	16.408	10.953
Belo Horizonte	»	4	3	4.507	5.139
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.252	3.840	1.777.757	1.384.047
Santos	»	3.915	4.9[illegible]6	1.042.697	1.294.104
São Paulo	»	69	44	33.127	55.949
Curitiba	»	1	17	1.132	4.691
Paranaguá	»	—	2	—	2.435

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	5.321	13.743	1.971.081	4.751.657
Santos	»	541	3.804	135.376	1.340.803
São Paulo	»	20	115	16.769	78.723
Curitiba	»	—	8	—	7.181
Florianópolis	»	—	2	—	1.236
Porto Alegre	»	—	109	—	50.661
Total	»	5.948	17.818	2 115.315	6.251.933
0 – Máquinas fotográficas.					
Manaus	»	—	300	—	34.084
Belém	»	—	82	—	13.467
Fortaleza	»	—	63	—	15.435
Cabedelo	»	—	63	—	17 540
Recife	»	—	573	—	131.582
Salvador	»	—	100	—	29.515
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.058	20.503	744.130	2.830.046
Santos	»	360	6.001	72.913	1.879.117
São Paulo	»	—	567	—	131.748
Curitiba	»	—	8	—	3.293
Pelotas	»	—	0	—	75
Pôrto Alegre	»	—	430	—	88.658
Rio Grande	»	—	20	—	6.777
Total	»	10.418	28.710	817.043	5.181.337
1 – Placas ou rolos para fotografia.					
Manaus	»	147	235	3.531	5.826
Belém	»	—	63	—	14.719
Fortaleza	»	—	98	—	12.300
Cabedelo	»	—	1.809	—	36.885
Recife	»	2.434	5.471	134.034	282.173
Salvador	»	969	102	31.441	20.883
Pôrto do Rio de Janeiro	»	101.704	121.606	6.197.079	12.412.598
Santos	»	53.891	49.394	2.311.587	4.754.066
São Paulo	»	—	83	—	11.227
Curitiba	»	—	216	—	26.576
Paranaguá	»	—	1.353	—	62.478
Pôrto Alegre	»	103	3.305	2.536	283.533
Total	»	159.248	183.735	8.680.208	17.920.264
2 – Aparelhos ou máquinas de tirar filmes cinematográficos e e acessórios.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	16	1.568	507	410.518
Santos	»	114	175	170.205	137.975
Total	»	130	1.743	170.712	548.193
4 – Cinematógrafos.					
Recife	»	—	230	—	58.981
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.618	9.472	1.026.842	1.685.291
Santos	»	2.128	4.595	629.194	847.590
Pôrto Alegre	»	—	3	—	944
Total	»	7.746	14.300	1.656.036	2.592.806
5 – Filmes cinematográficos impressos.					
Manaus	»	—	12	—	3.203
Recife	»	100	—	14.515	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	28.548	54.095	6.813.900	12.773.875
Santos	»	1.683	2.783	711.413	1.252.053
São Paulo	»	46	198	28.777	136.683
Curitiba	»	—	5	—	3.072
Pelotas	»	7	—	2.573	—
Pôrto Alegre	»	—	140	—	32.328
Total	»	30.384	57.233	7.571.178	14.201.214
6 – Filmes cinematográficos virgens.					
Recife	»	—	18	—	5.713
Salvador	»	—	1	—	302
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.175	37.996	1.526.666	3.724.824
Santos	»	2.263	8.136	308.165	812.150
São Paulo	»	—	62	—	9.849
Total	»	14.438	46.213	1.834.831	4.552.838
7 – Aparelhos sonoros para cinematografia					
Recife	»	—	33	—	10.489
Pôrto do Rio de Janeiro	»	43	307	9.550	102.926
Santos	»	405	727	63.555	92.983
Pôrto Alegre	»	—	2	—	1.225
Total	»	448	1.069	73.105	207 623

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR [illegible] NO BRASIL CR$	
		1945	1946	1945	1946
Livramento	Kg	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2.128
Pelotas	»	2	—	[illegible]	—
Pôrto Alegre	»	3.871	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	»	117	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	51.047	[illegible]	[illegible]	11.921.650
0 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*		[illegible]	[illegible]	[illegible]	36.885.368
4 – Agulhas para injeções de ferro e aço.					
Belém	Grama	537	—	312	—
Recife	»	6.820	15.000	1.858	12.212
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.270.784	[illegible]	237.743	170.180
Santos	»	47.033	[illegible]	[illegible]	62.823
São Paulo	»	—	23.050	—	12.519
Paranaguá	»	—	3.000	—	1.180
Total	»	2.325.174	404.512	[illegible]	258.914
5 – Agulhas para injeções, exclusive as de ferro e aço.					
Manaus	»	—	130	—	1.349
Belém	»	1.892	—	3.998	—
Recife	»	35.900	6.793	19.364	4.250
Salvador	»	—	7.030	—	2.229
Belo Horizonte	»	430	2.155	137	1.093
Pôrto do Rio de Janeiro	»	40.000	113.815	29.658	67.270
Santos	»	5.500	249.677	9.302	160.764
São Paulo	»	10.100	32.131	4.964	26.272
Pôrto Alegre	»	—	9.939	—	5.660
Total	»	94.822	451.970	67.423	268.887
1 – Aparelhos ortopédicos.					
Natal	Kg	3	—	5.902	—
Recife	»	—	38	—	9.533
Salvador	»	—	36	—	7.254
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.027	2.948	188.950	472.168
Santos	»	182	359	22.857	40.889
Total	»	1.212	3.381	217.709	529.844
– Aparelhos para medicina, n. e.					
Manaus	»	—	4	—	7.086
Belém	»	77	8	16.545	4.108
Recife	»	143	74	25.631	13.027
Salvador	»	30	97	14.984	38.317
Belo Horizonte	»	—	36	—	13.957
Pôrto do Rio de Janeiro	»	16.063	10.767	2.204.288	2.211.750
Santos	»	3.790	2.748	550.852	469.997
São Paulo	»	76	65	26.019	22.737
Curitiba	»	19	16	9.539	7.800
Pelotas	»	—	6	—	2.511
Pôrto Alegre	»	65	400	25.197	143.374
Total	»	20.263	14.221	2.873.055	2.934.664
9 – "Catgut", crina e semelhantes para suturas e drenos de borracha ou metal.					
Manaus	»	3	—	1.773	—
Belém	»	29	—	10.708	—
Salvador	»	—	1	—	442
Pôrto do Rio de Janeiro	»	318	950	100.229	323.870
Santos	»	1.706	2.181	917.144	609.737
São Paulo	»	317	164	124.511	158.997
Pôrto Alegre	»	17	—	29.095	—
Total	»	2.390	3.296	1.174.460	1.093.046
9 – Gaze em tiras e ataduras.					
Belém	»	—	181	—	10.782
Cabedelo	»	13	—	2.380	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.850	6.102	100.912	216.391
Santos	»	113	4.893	8.781	79.511
Pôrto Alegre	»	37	—	3.390	—
Total	»	3.013	11.176	115.463	306.684
9 – Curativos cirúrgicos, n. e.					
Belém	»	2	—	635	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	716	5.654	103.421	309.670
Santos	»	928	1.918	145.249	75.953
Total	»	1.646	7.572	249.275	385.623
9 – Mesas para operações.					
Belém	»	—	227	—	29.641
Pôrto do Rio de Janeiro	»	21.172	11.272	1.135.049	752.834
Santos	»	714	875	25.675	71.069
Total	»	21.886	12.374	1.160.724	853.544

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Florianópolis	Kg	—	15	—	880
Joinvile	»	—	62	—	21.333
Pelotas	»	32	65	9.516	15.469
Pôrto Alegre	»	1.793	2.904	396.876	844.150
Rio Grande	»	60	71	14.246	17.578
Total	»	24.741	35.366	6.778.377	11.538.566
9 – Não especificados.					
Manaus	»	10	127	3.102	2.772
Belém	»	166	513	11.854	15.223
Fortaleza	»	7	—	682	—
Recife	»	37	39	6.153	5.754
Salvador	»	54	157	24.904	44.724
Belo Horizonte	»	—	1	—	743
Pôrto do Rio de Janeiro	»	24.248	12.759	2.171.689	2.388.593
Santos	»	1.173	4.130	186.159	672.606
São Paulo	»	16	48	32.722	23.378
Pôrto Alegre	»	180	366	35.747	99.074
Rio Grande	»	—	3	—	602
Total	»	25.891	18.143	2.473.012	3.251.467
0 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	311.512	643.626	123.199.518	157.535.015
0 – 9349 – *Instrumentos de música*	»	170.648	480.839	12.678.856	29.909.375
9 – Instrumentos de corda e acessórios.					
Fortaleza	»	—	0	—	121
Natal	»	—	0	—	196
Pôrto do Rio de Janeiro	»	763	195	96.509	95.996
Santos	»	55	84	39.289	39.229
São Paulo	»	300	510	64.466	94 457
Curitiba	»	—	1	—	1.386
Pôrto Alegre	»	—	2	—	393
Total	»	1.118	792	200.264	231.778
9 – Instrumentos de percussão e acessórios.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	59	—	12.291
Santos	»	—	25	—	8.332
Total	»	—	84	—	20.623
6 – Gaitas.					
Manaus	»	—	1	—	318
Belém	»	—	73	—	23.899
São Luís	»	—	6	—	1.910
Fortaleza	»	—	49	—	12.942
Recife	»	—	4	—	1.761
Salvador	»	—	4	—	2.098
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	162	—	78.617
Santos	»	48	26	20.631	9.815
Total	»	48	325	20.631	131.360
9 – Instrumentos de sôpro e acessórios, n. e.					
São Luís	»	—	2	—	4.064
Pôrto do Rio de Janeiro	»	26	161	35.151	158.605
Santos	»	22	102	15.698	65.216
São Paulo	»	40	95	27.743	75.667
Total	»	88	360	78.592	303.552
1 – Harmônicas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	64	361	10.920	121.806
Santos	»	—	4.712	—	1.446.526
Rio Grande	»	—	212	—	114.604
Total	»	64	5.285	10.920	1.682.936
2 – Harmônios.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Um	—	4	—	6.469
Santos	»	—	2	—	9.290
Total	»	—	6	—	15.759
4 – Órgãos.					
Fortaleza	»	—	1	—	2.669
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	1	—	11.873
Santos	»	4	7	6.230	21.554
Total	»	4	9	6.230	36.096

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE 1945	QUANTIDADE 1946	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1945	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1946
69 – 9389 – *Relojoaria*	Kg	140.864	162.773	110.5[illegible].062	127.621.303
69 – Despertadores.					
Belém	»	53	—	3.618	—
Recife	»	—	229	—	63.569
Pôrto do Rio de Janeiro	»	18.664	37.728	3.199.055	7.719.633
Santos	»	31.517	31.711	3.295.186	3.863.072
São Paulo	»	165	73	39.117	62.807
Curitiba	»	—	15	—	4.832
Livramento	»	—	7	—	580
Pôrto Alegre	»	165	983	33.696	166.201
Total	»	50.564	70.716	6.570.702	11.880.694
70 – Relógios de algibeira ou de pulso.					
Manaus	»	3	45	8.990	37.629
São Luís	»	11	16	57.896	68.218
Fortaleza	»	—	51	—	160.731
Natal	»	13	—	122.616	—
Recife	»	11	83	64.253	293.441
Salvador	»	—	24	—	57.482
Belo Horizonte	»	—	2	—	18.093
Pôrto do Rio de Janeiro	»	20.154	26.557	70.747.121	74.009.410
Santos	»	48.570	9.334	22.503.102	22.265.412
São Paulo	»	1.420	975	2.056.670	4.208.009
Pôrto Alegre	»	435	556	2.404.554	3.168.321
Rio Grande	»	—	2	—	5.886
Total	»	70.617	37.645	97.965.202	104.292.035
71 – Relógios de cima de mesa, de parede, de pendurar e de pousar no chão ou de armário.					
Manaus	»	863	245	100.059	35.738
Belém	»	448	992	43.360	112.120
São Luís	»	2	—	974	—
Fortaleza	»	2	—	663	—
Recife	»	—	1.375	—	119.799
Salvador	»	—	13	—	1.555
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.719	13.359	1.013.730	2.303.456
Santos	»	630	9.818	179.127	1.120.030
São Paulo	»	11	—	12.305	—
Pôrto Alegre	»	1	35	2.955	23.767
Rio Grande	»	—	145	—	15.329
Total	»	6.676	25.982	1.353.163	3.731.794
5 – Relógios registradores de frequência.					
Fortaleza	»	141	—	22.500	—
Recife	»	—	32	—	4.540
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.427	11.999	205.621	1.303.858
Santos	»	1.351	297	212.439	81.256
Pôrto Alegre	»	65	128	14.633	16.445
Total	»	3.984	12.456	455.193	1.406.099
8 – Relógios próprios para logradouros públicos, edifícios e torres.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	130	178	22.566	25.136
Total	»	130	178	22.566	25.136
9 – Relógios, n. e.					
Belém	»	2	2	1.482	1.257
São Luís	»	—	1	—	136
Fortaleza	»	53	174	9.379	22.095
Recife	»	—	16	—	40.827
Salvador	»	—	42	—	5.770
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.653	3.280	968.550	945.751
Santos	»	563	2.115	179.247	475.067
São Paulo	»	19	24	18.623	6.631
Pôrto Alegre	»	2	59	1.171	10.182
Rosário	»	—	2	—	1.275
Total	»	3.292	5.715	1.128.452	1.508.991
3 – Vidros para relógios.					
Recife	»	—	22	—	12.231
Salvador	»	4	—	1.424	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	196	563	34.315	113.781
Santos	»	578	331	190.714	130.604
São Paulo	»	0	0	332	299
Pôrto Alegre	»	61	161	28.562	91.859
Total	»	839	1.077	255.348	348.765
1 – Peças soltas e maquinismos para relógios.					
Manaus	»	—	7	—	1.266
Belém	»	17	—	4.271	—
São Luís	»	—	0	—	1.848

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE 1945	QUANTIDADE 1946	VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$ 1945	VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$ 1946
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	—	4.629		150.265
Santos		—	1.188	—	54.661
Pôrto Alegre		—	259	—	11.326
Rio Grande	»		22	—	678
Total		30.276	47.646	849.936	1.349.826
8 – Tesouras.					
Manaus	»	—	120		9.767
Belém		—	32	—	21.616
São Luís		—	5	—	3.652
Fortaleza		—	240	—	16.828
Cabedelo		—	27	—	9.966
Recife		24	379	779	52.132
Maceió	»	36	24	11.901	751
Salvador	»	—	70	—	3.010
Pôrto do Rio de Janeiro		4.769	6.427	338.389	950.122
Santos		5.935	5.049	141.784	633.419
São Paulo		—	39	—	22.409
Curitiba		15	—	1.190	—
Florianópolis	»	—	120	—	6.142
Joinvile		—	0	—	641
Pôrto Alegre	»	509	1.337	17.613	76.563
Rio Grande	»	28	201	3.063	16.080
Total	»	11.316	14.070	514.719	1.823.401
– Cutelaria, n. e.					
Manaus		—	287	—	42.476
Belém		—	127	—	20.905
São Luís	»	—	20	—	4.045
Fortaleza	»	680	77	11.994	12.575
Salvador	»	—	24	—	6.084
Pôrto do Rio de Janeiro	»	25	2.579	3.586	346.161
Santos	»	37	1.023	7.149	184.209
São Paulo	»	—	17	—	7.318
Livramento	»	—	1	—	120
Pelotas	»	—	0	—	19
Pôrto Alegre	»	—	61	—	21.336
Total	»	742	4.216	22.729	645.248
– 9469 – *Ferramentas*	»	2.598.990	5.317.403	85.218.546	153 275.321
– Alfanges.					
Belém	»	—	46	—	1.789
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	6.756	—	265.887
Santos	»	3.976	9.221	209.069	518.605
Pôrto Alegre	»	—	453	—	23.365
Total	»	3.976	16.476	209.069	809.646
– Enxadas.					
Manaus	»	497	349	5.596	4.476
Belém	»	1.414	351	12.721	4.538
São Luís	»	—	677	—	8.148
Fortaleza	»	—	43.027	—	428.235
Cabedelo	»	—	12.850	—	122.870
Recife	»	572	215.255	7.316	2.089.604
Maceió	»	—	26.902	—	257.505
Salvador	»	—	11.046	—	137.147
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.937	81.980	83.077	1.201.875
Santos	»	61.603	342.309	1.109.577	4.835.348
Pelotas	»	—	10.736	—	153.143
Total	»	70.023	745.482	1.218.287	9.242.889
– Facões grosseiros sem gume para cortar cana.					
Manaus	»	—	2.700	—	95.953
Belém	»	2.377	3.560	39.874	123.299
São Luís	»	—	286	—	5.139
Fortaleza	»	—	2.068	—	44.580
Recife	»	—	2.525	—	49.229
Salvador	»	—	2.695	—	102.416
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	7.525	—	140.494
Santos	»	—	981	—	16.108
Total	»	2.377	22.340	39.874	577.218
– Machados.					
Manaus		239	11.821	4.269	280.360
Belém	»	27.473	9.669	333.394	175.175
São Luís	»	12.647	14.589	151.507	211.057
Parnaíba	»	6.622	3.904	77.140	53.320
Fortaleza	»	9.146	8.183	143.270	122.512
Recife	»	2.011	19.693	31.985	253.904
Maceió	»	—	3.746	—	41.406
Salvador	»	1.085	22.681	31.548	366.546
Vitória	»	—	454	—	12.287

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$	
		1945	1946	1945	1946
– Trenas ou fitas de medir.					
Manaus	Kg	—	14	—	2.397
Belém	»	—	82	—	13.249
São Luís	»	—	70	—	12.458
Fortaleza	»	25	25	5.363	7.835
Cabedelo	»	—	8	—	1.828
João Pessoa	»	—	13	—	1.551
Recife	»	116	637	22.392	99.817
Aracaju	»	-	7	—	1.929
Salvador	»	-	581	—	57.456
Belo Horizonte	»	—	16	—	6.762
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.093	4.579	404.729	681.670
Santos	»	2.610	4.505	314.164	572.906
São Paulo	»	426	487	67.215	71.177
Curitiba	»	—	2	—	824
Paranaguá	»	—	31	—	2.370
Florianópolis	»	30	—	4.445	—
Livramento	»	—	3	—	1.121
Pelotas	»	3	14	110	2.229
Pôrto Alegre	»	199	677	23.777	108.171
Rio Grande	»	—	4	-	1.181
Total	»	6.502	11.785	842.486	1.649.849
– Ferramentas e utensílios manuais, para artes e ofícios, n. e.					
Manaus	»	3.333	12.577	124.817	370.429
Belém	»	10.509	17.000	121.458	930.252
São Luís	»	423	1.334	13.028	45.628
Parnaíba	»	0	656	19	16.573
Fortaleza	»	5.150	20.415	259.009	897.862
Natal	»	985	1.524	31.810	65.172
Cabedelo	»	193	1.292	10.896	48.386
João Pessoa	»	—	81	—	27.547
Recife	»	27.134	69.737	1.162.592	2.714.566
Maceió	»	8	1.694	2.283	60.501
Aracaju	»	18	9	722	2.612
Salvador	»	47.462	17.231	1.335.131	708.940
Vitória	»	606	9.056	51.093	294.380
Pôrto do Rio de Janeiro	»	443.759	665.844	23.940.659	34.222.794
Santos	»	331.086	760.281	13.757.726	25.554.127
São Paulo	»	147	664	60.942	185.333
Curitiba	»	23	96	10.701	6.990
Paranaguá	»	57	5.513	896	291.179
Florianópolis	»	3.001	7.037	112.746	162.831
São Francisco	»	401	—	23.233	—
Livramento	»	235	138	17.200	10.065
Pelotas	»	32	1.411	1.155	68.081
Pôrto Alegre	»	30.597	81.187	1.275.646	3.204.447
Rio Grande	»	421	12.998	23.014	362.456
Rosário	»	—	19	—	4.537
Santa Maria	»	161	—	11.062	—
Total	»	905.741	1.687.794	42.652.838	70.255.685
– Ferramentas e utensílios manuais para uso doméstico.					
Manaus	»	—	216	—	8.778
Belém	»	—	204	—	10.645
Fortaleza	»	—	1,746	—	46.897
Natal	»	—	8	—	583
Recife	»	—	2.696	—	87.230
Salvador	»	—	4.219	—	136.965
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.273	22.796	70.459	1.096.544
Santos	»	2.300	26.308	83.352	694.570
São Paulo	»	—	33	—	4.972
Florianópolis	»	771	640	11.207	9.875
Pelotas	»	—	17	—	1.929
Pôrto Alegre	»	—	1.720	—	75.953
Rio Grande	»	—	20	—	768
Total	»	6.344	60.623	165.018	2.085.709
– Ferramentas e utensílios para máquinas.					
Manaus	»	193	92	14.432	7.294
Belém	»	2.138	14.839	46.429	540.146
São Luís	»	105	597	3.160	17.143
Fortaleza	»	1.777	5.698	61.956	283.339
Natal	»	168	653	8.385	14.199
Cabedelo	»	—	33	—	867
João Pessoa	»	—	6	—	1.065
Recife	»	817	34.858	91.189	801.993
Maceió	»	—	2.309	—	35.868
Aracaju	»	35	—	2.255	—
Salvador	»	14.904	3.098	387.487	149.121
Vitória	»	—	748	—	32.273
Pôrto do Rio de Janeiro	»	269.496	411.185	11.424.630	17.436.586
Santos	»	118.103	336.617	5.211.925	12.312.936
São Paulo	»	447	949	205.605	259.219
Curitiba	»	23	—	7.958	—

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Fortaleza	Kg	33	6.530	6.126	741.377
Natal	»	—	874	—	88.880
Cabedelo	»	—	306	—	55.831
João Pessoa	»		36	—	7.867
Recife	»	4.581	22.267	511.622	2.698.925
Salvador	»	615	7.650	70.902	864.605
Vitória	»	—	8[illegible]4	—	137.179
Pôrto do Rio de Janeiro	»	44.294	531.407	4.861.670	63.033.306
Santos	»	16.615	272.616	1.798.411	31.788.256
São Paulo	»	—	29	—	5.254
Curitiba	»	—	75	—	15.361
Paranaguá	»	—	2.392	—	378.978
Itajaí	»	—	24	—	4.476
Pelotas	»	—	76	—	14.519
Pôrto Alegre	»	1.955	77.998	240.805	8.722.630
Rio Grande	»	—	131	—	24.074
Total	»	63.093	937.559	7.489.536	109.864.093
06 – Acessórios para rádios.					
Pôrto Velho	»	20	—	3.959	—
Manaus	»	—	739	—	117.308
Belém	»	506	598	31.158	95.228
Parnaíba	»	—	7	—	524
Fortaleza	»	665	979	84.580	125.270
Natal	»	—	42	—	4.782
Recife	»	1.263	3.916	164.539	558.993
Maceió	»	—	5		1.180
Aracaju	»	—	5	—	2.846
Salvador	»	248	6.104	44.966	250.925
Vitória	»	37	25	11.647	5.690
Pôrto do Rio de Janeiro	»	145.303	242.980	12.321.243	27.517.658
Santos	»	74.373	330.034	7.796.885	27.293.639
São Paulo	»	51	3.189	17.980	531.109
Curitiba	»	—	84		12.726
Paranaguá	»	29	616	4.210	182.164
Livramento	»	674	1.946	84.519	289.141
Pelotas	»	109	29	21.917	5.450
Pôrto Alegre	»	3.320	18.350	529.072	2.839.491
Rio Grande	»	66	26	8.867	6.772
Total	»	226.664	609.734	21.125.572	59.850.896
07 – Aparelhos de intercomunicações e acessórios.					
Manaus	»	—	17	—	3.516
Belém	»	—	8	—	1.115
Recife	»	—	131	—	16.988
Pôrto do Rio de Janeiro	»	73	6.754	13.981	669.512
Santos	»	142	1.117	26.224	109.692
São Paulo	»	—	14	—	1.742
Pôrto Alegre	»	—	24	—	5.284
Total	»	215	8.065	40.205	807.849
08 – Válvulas e tubos para rádios.					
Manaus	»	—	96	—	36.749
Belém	»	156	170	33.127	48.105
São Luís	»	—	3	—	918
Fortaleza	»	251	352	70.620	93.190
Natal	»	—	18	—	2.523
Recife	»	317	384	63.322	90.326
Salvador	»	151	297	42.740	58.729
Vitória	»	—	1	—	189
Pôrto do Rio de Janeiro	»	23.859	47.871	7.525.179	15.197.866
Santos	»	9.729	34.134	2.373.506	7.336.944
São Paulo	»	22	47	5.365	18.477
Curitiba	»	—	3	—	955
Paranaguá	»	—	49	—	9.880
Pelotas	»	15	—	14.922	—
Pôrto Alegre	»	2.765	6.496	510.056	1.505.519
Rio Grande	»	—	15	—	4.518
Total	»	37.265	89.936	10.638.837	24.404.885
5.1 – Aparelhos eletro-dentários.					
Belém	»	4	—	331	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.341	5.607	382.685	926.885
Santos	»	458	384	67.484	78.645
Total	»	3.803	5.991	450.500	1.005.530
5.8 – Empôlas e lâmpadas para aparelhos de raios X e semelhantes.					
Manaus	»	—	5	—	4.094
Belém	»	70	18	9.927	18.084
Natal	»	—	12	—	5.143
Recife	»	—	15	—	16.303

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR [illegible] NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
525 – Motores.					
Manaus	Kg.	1.836	10.262	3[illegible].724	239.832
Belém	»	12.188	4.341	252.176	12[illegible].513
São Luís	»	18	155	818	6.993
Fortaleza	»	5.465	19.181	109.863	361.971
Natal	»	—	223	—	6.780
Recife	»	18.231	55.647	674.193	1.2[illegible]8.180
Maceió	»	—	10.281	—	305.798
Salvador	»	7.3[illegible]5	9.312	156.180	209.488
Vitória	»	3	135	970	3.196
Pôrto do Rio de Janeiro	»	592.575	757.105	15.109.0[illegible]3	18.363.151
Santos	»	501.940	1.2[illegible]4.745	12.231.[illegible]2	31.189.911
São Paulo	»	1	12	1.012	5.319
Paranaguá	»	—	1.109	—	27.496
Itajaí	»	20	—	711	—
Livramento	»	787	6.439	17.149	24.740
Pelotas	»	1.091	2.815	18.887	64.679
Pôrto Alegre	»	7.127	25.041	149.025	56[illegible].298
Rio Grande	»	—	818	—	3[illegible].772
Total	»	1.148.588	2.179.313	2[illegible].072.159	52.846.450
526 – Pilhas.					
Manaus	»	5.958	2[illegible].599	75.738	267.777
Belém	»	9.253	38.526	111.845	455.277
São Luís	»	776	8.838	9.970	114.784
Parnaíba	»	1	1.441	1[illegible]	15.802
Fortaleza	»	3.592	25.810	48.336	273.623
Natal	»	—	2.395	—	39.142
Cabedelo	»	—	1.059	—	16.894
Recife	»	15.504	41.855	141.543	592.036
Maceió	»	555	449	7.588	7.480
Salvador	»	1.239	17.818	15.628	201.441
Vitória	»	192	25.612	1.268	72[illegible].806
Pôrto do Rio de Janeiro	»	192.802	454.114	1.337.383	5.368.066
Santos	»	99.951	375.642	817.365	3.887.664
São Paulo	»	—	235	—	14.991
Paranaguá	»	—	2.449	—	24.499
Florianópolis	»	—	5	—	909
Pelotas	»	—	639	—	19.062
Pôrto Alegre	»	7.312	53.231	191.049	629.399
Rio Grande		164	573	4.657	9.221
Total	»	238.329	1.071.296	2.678.139	12.553.879
527 – Transformadores estáticos.					
Belém	»	272	1.611	29.911	102.143
São Luís	»	—	495	—	33.868
Fortaleza	»	4.485	4.965	69.526	76.613
Natal	»	—	647	—	17.365
Recife	»	9.455	8.790	145.656	272.448
Salvador	»	15.523	4.856	178.661	134.946
Vitória	»	—	8.066	—	97.625
Niterói	»	789	—	19.588	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	329.177	625.354	6.2[illegible]5.212	17.483.820
Santos	»	341.188	695.687	6.251.711	13.789.403
São Paulo	»	25	5	2.127	1.776
Paranaguá		499	51	29.726	5.817
Livramento	»	21	—	2.319	—
Pelotas	»	—	2	—	337
Pôrto Alegre	»	65	6.998	3.479	202.967
Rio Grande	»	3.457	552	59.252	19.873
Total		695.938	1.268.699	13.022.173	32.235.901
534 – Lâmpadas comuns para iluminação.					
Manaus	»	0	2	253	1.149
Belém		69	—	3.041	—
Parnaíba		—	1	—	1.236
Fortaleza		4	49	565	6.293
Recife		1.717	379	108.129	42.124
Maceió		—	0	—	151
Salvador	»	2	—	1.949	—
Pôrto do Rio de Janeiro		8.332	65.094	486.299	2.747.829
Santos		7.436	55.413	532.182	2.449.984
São Paulo		—	4	—	7.072
Paranaguá		—	2	—	299
Pôrto Alegre		568	394	23.1[illegible]	[illegible].310
Rio Grande		—	96	—	4.552
Total	»	18.119	121.425	1.155.[illegible]56	5.[illegible].999
535 – Lâmpadas especiais para iluminação.					
Manaus	»	2[illegible]	115	23.792	23.724
Belém	»	315	762	26.396	85.26[illegible]
São Luís	»	—	269	—	[illegible]7.85[illegible]
Parnaíba	»	—	15	—	17.79[illegible]
Fortaleza	»	718	870	47.567	[illegible]9.565

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		[illegible] (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Salvador	Kg	—	[illegible]	—	12.8[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	31.83[illegible]	20.50[illegible]	1.779.160
Santos	»	1[illegible]3	13.532	1[illegible].890	[illegible]02.580
São Paulo	»	—	1[illegible]	—	1.751
Pôrto Alegre	»	—	9[illegible]3	—	37.038
Total	»	796	46.451	38.890	2.571.012
[illegible]5 – Máquinas para encerar, varrer e semelhantes.					
Manaus	»	—	36	—	2.959
Pôrto do Rio de Janeiro	»	43.115	45.330	3.[illegible].853	3.717.840
Santos	»	187	9.04[illegible]	1[illegible]	788.671
Pôrto Alegre	»	—	25	—	2.490
Total	»	43.302	5[illegible].135	3.3[illegible]1.79[illegible]	4.511.960
[illegible] – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.					
Manaus	»	—	248	—	16.287
Belém	»	—	375	—	15.032
São Luís	»	—	123	—	3.940
Parnaíba	»	—	75	—	1.465
Fortaleza	»	—	906	—	42.248
Recife	»	—	1.089	—	43.137
Salvador	»	29	9.319	2.297	302.549
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.781	127.932	289.140	4.439.331
Santos	»	7.226	84.478	231.722	3.533.494
São Paulo	»	4	10	312	3.441
Paranaguá	»	—	135	—	7.810
Pôrto Alegre	»	—	4.677	—	170.486
Rio Grande	»	—	111	—	4.402
Total	»	17.040	229.479	523.471	8.583.622
9[illegible] – Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.					
Manaus	»	—	19	—	2.622
Belém	»	—	241	—	13.298
São Luís	»	—	18	—	1.667
Fortaleza	»	—	1.348	—	57.918
Recife	»	1.178	9.251	33.066	212.260
Salvador	»	2.464	683	47.205	29.475
Vitória	»	—	4.203	—	61.954
Pôrto do Rio de Janeiro	»	31.455	140.297	1.472.924	4.491.204
Santos	»	50.644	121.632	1.976.720	4.570.557
São Paulo	»	—	1.679	—	30.009
Paranaguá	»	—	205	—	5.469
Florianópolis	»	739	—	32.096	—
Itajaí	»	96	—	8.697	—
Joinvile	»	—	3	—	1.311
São Francisco	»	237	—	6.474	—
Livramento	»	9.594	23	661.076	4.980
Pôrto Alegre	»	1.037	12.897	162.217	465.754
Rio Grande	»	—	1.184	—	30.327
Total	»	97.444	293.743	4.409.475	9.978.805
9[illegible] – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes.					
Manaus	»	20	735	5.365	21.458
Belém	»	46	369	3.178	38.638
Fortaleza	»	—	1.103	—	57.324
Recife	»	890	3.040	29.390	182.810
Maceió	»	—	147	—	11.592
Salvador	»	73	243	5.902	13.617
Niterói	»	1.543	—	151.437	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	55.180	169.716	3.3[illegible]1.238	8.381.694
Santos	»	19.658	106.303	1.146.877	6.878.873
São Paulo	»	—	1	—	131
Livramento	»	—	136	—	5.218
Pelotas	»	—	0	—	56
Pôrto Alegre	»	—	2.513	—	164.531
Rio Grande	»	—	23	—	980
Total	»	77.410	284.329	4.683.387	15.759.922
9[illegible] – Cabos e fios de alumínio para instalações elétricas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	223.938	—	1.693.408
Santos	»	—	147.382	—	1.101.150
Total	»	—	371.320	—	2.794.558
9[illegible] – Fio de cobre nu ou simples para instalações elétricas.					
Recife	»	261	—	2.283	—
Salvador	»	—	6	—	168
Pôrto do Rio de Janeiro	»	21.899	14.837	205.477	210.982
Santos	»	1.820	33.073	17.026	324.506
Rio Grande	»	17.829	16	145.977	449
Total	»	41.809	47.932	370.763	526.165

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Vitória	Kg	7.693	6	233.866	321
Pôrto do Rio de Janeiro	»	28.632	50.119	984.331	2.281.584
Santos	»	53.981	50.780	962.372	2.494.324
Pelotas	»	—	1.197	[illegible]	32.433
Total	»	91.910	109.081	2 270.455	5.115.341
81 – Peças de borracha, ebonite e semelhantes para instalações elétricas.					
Salvador	»	—	35		4.346
Pôrto do Rio de Janeiro	»	185	120	35.947	15.715
Santos	»	6	116	799	13.263
Livramento	»	13	—	819	—
Total	»	204	271	37.565	33.324
82 – Peças de cobre para instalações elétricas.					
Manaus	»	—	40	—	1.806
Belém	»	—	1	—	181
São Luís	»	—	123	—	5.876
Fortaleza	»	506	459	30.334	16.293
Natal	»	302	190	9.798	7.444
Cabedelo	»	16	—	663	—
Recife	»	364	2.505	18.998	112.232
Maceió	»	—	308	—	25.837
Salvador	»	202	2.956	13.636	120.154
Vitória	»	—	24	—	1.536
Pôrto do Rio de Janeiro	»	143.360	293.550	2.109.926	4.442.400
Santos	»	62.868	49.129	971.852	2.169.669
São Paulo	»	—	1	—	438
Pelotas	»	—	201	—	18.063
Pôrto Alegre	»	319	2.227	24.841	105.924
Rio Grande	»	—	365	—	10.813
Total	»	207.937	352.079	3.180.048	7.038.666
83 – Peças de zinco para instalações elétricas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.042	8	8.526	79
Santos	»	4	676	410	27.076
Total		1.046	684	8.936	27.155
85 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas.					
Manaus	»	—	40	—	2.529
Belém	»	67	384	9.443	39.761
São Luís	»	—	20	—	3.237
Fortaleza	»	355	240	23.185	14.688
Natal	»	—	45	—	2.738
Recife	»	237	812	26.887	57.637
Salvador	»	177	418	17.329	23.251
Niterói	»	226	—	5.359	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	14.397	32.446	940.728	2.061.347
Santos	»	5.390	9.427	355.355	708.000
Paranaguá	»	23	—	4.797	—
Livramento	»	—	3	—	482
Pelotas	»	6	10	390	923
Pôrto Alegre	»	3.181	3.740	157.803	148.576
Rio Grande	»	109	78	7.563	4.955
Total	»	24.168	47.663	1.548.839	3.068.124
86 – Peças de ferro e aço para instalações elétricas.					
Manaus	»	6	—	409	—
Belém	»	—	196	—	6.152
Fortaleza	»	24	248	1.305	10.558
Recife	»	1.652	355	26.383	18.633
Maceió	»	—	220	—	6.749
Salvador	»	31	694	3.765	39.456
Niterói	»	118	—	2.826	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	53.907	95.279	1.561.329	2.888.582
Santos	»	37.450	72.020	1.511.758	2.349.603
São Paulo	»	—	12	—	1.766
Paranaguá	»	3	3.020	546	15.148
Itajaí	»	—	1	—	450
Livramento	»	67	10	3.431	776
Pôrto Alegre	»	817	7.777	18.335	238.128
Rio Grande	»	41	3	916	431
Rosário	»	—	97	—	3.088
Total	»	94.116	179.932	3.131.003	5.579.520
87 – Peças de louça e vidro para instalações elétricas.					
Manaus	»	—	25	—	2.007
São Luís	»	—	7	—	487
Fortaleza	»	1.309	135	73.297	6.703
Natal	»	0	—	78	—
Recife	»	1.125	1.725	39.179	39.288
Maceió	»	2	—	390	—

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1345	1946	1945	1946
Salvador	Kg	80	98	9.421	7.
Pôrto do Rio de Janeiro	»	21.577	88.228	662.119	1.069.
Santos	»	19.012	21.687	488.451	833.
Livramento	»	9	666	195	23.
Pôrto Alegre	»	32	101	4.439	8.
Rio Grande	»	174	—	7 682	
Rosário	»	—	5	—	
Total	»	43.320	112.677	1.235.251	1.991.
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.					
Manaus	»	104	1.456	7.014	67.
Belém	»	3.118	2.137	74.293	108.
São Luís	»	296	36	10.407	3.
Fortaleza	»	2.594	1.359	58.286	73.
Natal	»	—	176	—	15.
João Pessoa	»	7	—	2.008	
Recife	»	4.791	6.214	158.129	371.
Maceió	»	11	1.089	1.714	54.
Aracaju	»	1.439	—	48.497	
Salvador	»	3.006	1.984	123.358	121.
Vitória	»	16.789	2.306	264.596	68.
Niterói	»	1	—	19	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	464.508	329.173	14.177.612	17.739.
Santos	»	129.899	613.314	6.212.255	13.848.
São Paulo	»	41	80	11.017	33.
Paranaguá	»	5.118	872	125.199	5.
Florianópolis	»	268	—	20.934	
Livramento	»	2.923	144	221.285	4.
Pelotas	»	64	—	6.626	
Pôrto Alegre	»	3.437	4.085	235.339	283.
Rio Grande	»	647	662	44.222	58.
Total	»	639.061	965.387	21.802.825	32.858.
9590 – Aparelhos para medidas elétricas.					
Manaus	»	1.425	140	112.445	15
Belém	»	7	259	896	20
São Luís	»	1	—	760	
Parnaíba	»	—	22	—	4
Fortaleza	»	93	543	10.535	35
Natal	»	—	92	—	14
Recife	»	196	1.928	35.415	253
Salvador	»	225	1.261	23.304	106
Vitória	»	8	2	468	1
Pôrto do Rio de Janeiro	»	48.214	76.739	6.731.310	10.774
Santos	»	19.219	58.662	1.538.392	5.585
São Paulo	»	—	34	—	19
Paranaguá	»	2	9	662	
Livramento	»	—	21	—	5
Pelotas	»	121	—	17.687	
Pôrto Alegre	»	58	3.087	14.883	473
Rio Grande	»	7	12	4.906	3
Total	»	69.581	142.811	8.491.663	17.315
9591 – Amplificadores elétricos de som.					
Belém	»	250	5	11.916	
Fortaleza	»	198	191	22.293	32
Recife	»	—	425	—	49
Maceió	»	—	15	—	9
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.275	16.556	667.128	1.237
Santos	»	531	1.371	29.283	158
São Paulo	»	—	5	—	2
Pôrto Alegre	»	—	580	—	75
Total	»	6.254	19.148	730.620	1.565
9592 – Aparelhos de sinalização elétrica, inclusive os para estradas de ferro.					
Salvador	»	355	—	24.630	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	14.472	46.603	2.234.365	2.412.
Santos	»	103	1.132	20.332	92.
Total	»	14.930	47.735	2.279.327	2.505
9593 – Fornos, fornalhas industriais e outros aparelhos eletrotérmicos, exclusive os fornos de metalurgia.					
Recife	»	—	12	—	
Salvador	»	8.078	1.722	489.818	57.
Pôrto do Rio de Janeiro	»	18.930	101.799	910.415	2.52
Santos	»	114.735	88.898	3.943.846	3.40
Pôrto Alegre	»	—	15	—	
Total	»	141.743	192.446	5.344.079	5.99

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
– Elevadores elétricos.					
Belém	Kg	[illegible]		[illegible]	—
Fortaleza		—	527	—	12.321
Recife		48.2[illegible]	7.8[illegible]	[illegible]	161.0[illegible]
Salvador	»	6.298	3.3[illegible]	[illegible].021	84.727
Pôrto do Rio de Janeiro		802.768	[illegible]	[illegible].819.639	22.017.288
Santos		54.0[illegible]	11[illegible]	718.3[illegible]	2.895.826
Livramento		258		20.[illegible]97	—
Pôrto Alegre		—	63.57[illegible]	—	1.143.52[illegible]
Total		914.719	[illegible]	15.[illegible]	26.311.68[illegible]
– Pára-raios.					
Recife		—	7[illegible]	—	6.069
Pôrto do Rio de Janeiro		25.528	37.105	95[illegible].756	1.239.191
Santos		12.528	25.767	[illegible]39.310	1.119.0[illegible]
Pôrto Alegre		302	432	3[illegible].272	11.258
Total	»	38.858	6[illegible].375	1.734.338	2.375.512
– Não especificados.					
Manaus	»	—	342	—	25.693
Belém	»	1.439	5.907	18.616	90.498
Parnaíba	»	112	117	6.760	6.723
Fortaleza	»	112	1.103	8.611	52.335
Natal	»	14	2.034	993	43.171
Cabedelo	»	51	—	2.[illegible]77	—
Recife	»	27.048	9.983	758.166	491.523
Maceió	»	15	—	1.110	—
Salvador	»	2.557	2.[illegible]22	85.155	113.007
Vitória	»	111	312	7.199	10.030
Pôrto do Rio de Janeiro	»	89.160	252.3[illegible]8	7.960.528	9.590.501
Santos	»	76.851	170.886	3.886.173	8.508.926
São Paulo	»	125	85	24.270	31.387
Paranaguá	»	—	666	—	23.058
Itajaí	»	—	82	—	5.399
Pelotas	»	68	5	7.438	1.793
Pôrto Alegre	»	1.541	3.299	62.666	213.580
Rio Grande	»	7	752	721	37.322
Total	»	199.811	450.303	12.869.783	19.157.946
9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias.*	»	26.021.096	27.954.544	387.420.478	493.706.167
– Arados e instrumentos aratórios.					
Belém	»	—	2.048	—	12.498
Parnaíba	»	590	—	3.467	—
Fortaleza	»	6.540	13.902	32.293	86.058
Natal	»	—	185	—	896
Recife	»	29.109	26.672	145.792	180.440
Maceió	»	—	564	—	8.447
Salvador	»	6.971	18.274	55.493	147.215
Pôrto do Rio de Janeiro	»	94.155	112.349	598.473	694.512
Santos	»	89.783	257.510	633.091	1.518.124
Pelotas	»	13.739	482	[illegible]	5.691
Pôrto Alegre	»	43.961	310.584	[illegible]	1.848.614
Total	»	284.848	742.570	1.714.246	4.502.525
– Acessórios para arados					
Belém	»	—	10.050	—	125.517
Parnaíba	»	62	397	526	3.316
Fortaleza	»	—	1.409	—	8.837
Cabedelo	»	13.829	151	69.104	6.029
Recife	»	25.351	14.826	147.231	71.574
Maceió	»	—	67	—	1.507
Salvador	»	637	2.744	3.804	31.203
Pôrto do Rio de Janeiro	»	73.693	28.712	416.890	161.782
Santos	»	199.110	128.550	1.178.468	896.184
Pôrto Alegre	»	98.633	37.573	523.523	331.389
Total	»	411.315	224.479	2.333.596	1.640.336
– Debulhadores.					
Belém	»	—	246	—	2.098
São Luís	»	393	1.634	11.279	23.019
Parnaíba	»	—	282	—	9.661
Salvador	»	—	118	—	760
Pôrto do Rio de Janeiro	»	870	19.268	14.032	103.515
Santos	»	4.008	11.695	45.995	110.648
São Paulo	»	—	3	—	2.023
Livramento	»	4.664	—	111.617	—
Pôrto Alegre	»	3.580	2.555	25.701	16.549
Total	»	13.425	35.201	208.624	268.273
– Semeadeiras.					
Parnaíba	»	1.347	—	9.404	—
Fortaleza	»	—	117	—	1.385

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
31 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de celulose.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	1.976	1.554	142.185	105.664
Santos	»	3.844	10.125	93.941	482.987
Total	»	5.820	11.679	236.126	588.651
35 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de óleos vegetais e seus derivados.					
Manaus	»		5.715		97.967
Belém	»	8.460		103.032	—
São Luís	»	530	4.100	1.849	80.657
Parnaíba	»	—	873	—	122.694
Fortaleza	»	2.360	23.754	26.181	353.398
Natal	»	2.098	52.923	23.189	304.552
Recife	»	5.043	42.992	84.045	1.008.173
Maceió	»		127	—	5.218
Pôrto do Rio de Janeiro	»	889	19.336	23.050	523.606
Santos	»	318.057	329.141	4.533.550	4.901.052
Pelotas	»	—	66	—	10.179
Pôrto Alegre	»	3.760	9.597	129.737	193.683
Rio Grande	»	592	5.427	46.026	172.432
Total	»	341.729	493.961	4.978.639	7.783.611
36 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de papel.					
Parnaíba	»	126	—	6.037	—
Fortaleza	»	—	2.380	—	86.928
Recife	»	—	105	—	8.803
Pôrto do Rio de Janeiro	»	20.801	161.467	437.210	2.849.022
Santos	»	770.670	523.402	9.186.858	10.530.638
São Paulo	»	—	1	—	1.780
Paranaguá	»	—	338	—	18.149
Pôrto Alegre	»	1.603	23.914	25.012	393.581
Rio Grande	»	—	12.891	—	150.657
Total	»	793.200	724.458	9.655.117	14.039.558
39 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias químicas, n. e.					
Recife	»	15.171	31.025	251.183	296.045
Salvador	»	—	2.083	—	163.469
Pôrto do Rio de Janeiro	»	79.315	43.494	1.034.550	1.903.795
Santos	»	27.268	2.276.203	1.322.800	53.316.736
São Paulo	»	—	1	—	1.143
Total	»	121.754	2.352.806	2.608.533	55.681.188
40 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de de cereais e produtos agrícolas.					
Belém	»	1.156	—	24.291	—
São Luís	»	2.529	847	31.494	21.164
Parnaíba	»	356	2.300	6.555	55.151
Fortaleza	»	752	3.409	16.160	82.072
Recife	»	—	10.872	—	136.411
Salvador	»	575	21.156	30.703	547.699
Pôrto do Rio de Janeiro	»	57.810	44.529	1.213.334	1.102.498
Santos	»	77.635	151.921	2.144.009	3.278.841
Pôrto Alegre	»	12.283	23.968	466.404	1.120.087
Rio Grande	»	—	330	—	22.551
Uruguaiana	»	1.595	—	53.399	—
Total	»	154.691	254.422	3.995.349	6.366.474
42 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação da cerveja.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.073	1.384	31.965	60.393
Santos	»	16.270	15.811	694.738	663.790
Pôrto Alegre	»	—	46.538	—	1.774.373
Total	»	17.343	63.733	726.703	2.498.556
43 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes.					
Belém	»	167	2.966	12.435	85.462
Cabedelo	»	49	—	9.158	—
Recife	»	2.200	31	83.645	7.644
Aracaju	»	8	—	1.169	—
Salvador	»	38	1.581	12.898	87.014
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11.394	62.111	242.968	3.236.065
Santos	»	12.771	193	760.306	22.650
Pelotas	»	—	36	—	2.412
Pôrto Alegre	»	—	931	—	37.274
Rio Grande	»	—	8	—	2.397
Total	»	26.627	67.857	1.122.579	3.480.918

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
6 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de petróleo.					
Belém	Kg	—	2.375	—	127.774
Fortaleza	»	—	281	—	11.646
Recife	»	—	58	—	5.226
Pôrto do Rio de Janeiro	»	379.853	[illegible]	4.049.565	19.152.649
Santos	»	6.170	73.012	70.267	2.086.034
Pôrto Alegre	»	—	13.715	—	167.584
Salvador	»	—	20	—	1.728
Rio Grande	»	1.779	10	49.959	1.587
Total	»	387.802	1.379.962	4.169.791	21.557.168
7 – Máquinas, aparelhos e utensílios para extração de sal.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	8.125	—	110.495
Total	»	—	8.125	—	110.495
) – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias extrativas, n. e.					
Vitória	»	—	295	—	10.613
Pôrto do Rio de Janeiro	»	681	2.159	147.099	62.509
Santos	»	7.461	—	227.606	—
Pôrto Alegre	»	—	68.890	—	448.129
Rio Grande	»	—	4.011	—	35.597
Total	»	8.142	75.685	374.705	556.839
2 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de artefatos de metal.					
Recife	»	—	1.742	—	95.555
Pôrto do Rio de Janeiro	»	170.454	11.312	1.322.818	622.984
Santos	»	1.970	99.268	352.536	4.776.300
São Paulo	»	1	1	2.145	916
Livramento	»	207	41	31.363	9.799
Pelotas	»	2.645	—	122.525	—
Pôrto Alegre	»	2.500	—	93.492	—
Rio Grande	»	—	1.047	—	69.526
Total	»	180.777	116.411	1.924.929	5.575.071
9? – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgica e metalúrgica.					
Vitória	»	49	695.478	1.697	8.787.370
Pôrto do Rio de Janeiro	»	15.659.518	2.979.489	205.184.835	33.976.066
Santos	»	247.946	72.556	1.625.657	1.445.339
Pôrto Alegre	»	—	33.809	—	338.040
Total	»	15.907.513	3.781.332	206.812.189	44.546.815
9 – Fornos metalúrgicos.					
Cabedelo	»	—	13.915	—	156.052
Vitória	»	—	493.718	—	2.765.113
Pôrto do Rio de Janeiro	»	209.855	117.979	2.815.210	2.429.667
Santos	»	11.725	102.515	307.245	1.589.610
Total	»	221.580	728.157	3.122.455	6.949.442
97 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras (1).					
Manaus	»	—	1.294	—	51.695
Belém	»	—	6.311	—	69.163
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	110.868	—	2.210.683
Santos	»	—	43.017	—	1.192.525
Paranaguá	»	—	38.375	—	384.547
Pôrto Alegre	»	—	110	—	4.514
Uruguaiana	»	—	8.930	—	11.443
Total	»	—	207.885	—	3.924.570
99 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar metais, n. e.					
Manaus	»	430	1.334	9.341	20.231
Belém	»	545	1.655	42.523	78.215
Fortaleza	»	140	1.074	14.320	88.358
Cabedelo	»	—	1.291	—	58.117
Recife	»	3.376	5.649	146.306	298.506
Maceió	»	—	70	—	1.236
Salvador	»	—	4.893	—	142.472
Belo Horizonte	»	—	4	—	7.788
Vitória	»	—	259.615	—	3.136.826
Pôrto do Rio de Janeiro	»	276.428	384.343	9.092.338	13.442.174
Santos	»	153.905	805.165	4.434.014	18.070.446
São Paulo	»	—	65	—	48.292
Paranaguá	»	—	4.114	—	113.630
Livramento	»	—	709	—	52.734
Pôrto Alegre	»	2.368	13.854	91.731	522.548
Rio Grande	»	—	69	—	27.175
Total	»	437.192	1.483.892	13.830.573	36.108.748

(1) Classe aberta em 1946.

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Turbinas a vapor.					
Fortaleza	Kg	502	976	24.824	43.922
Recife	»	32.610	53.280	1.994.352	1.692.767
Maceió	»	—	84	—	8.679
Salvador	»	—	11.975	—	712.362
Pôrto do Rio de Janeiro	»	52.081	44.948	9.851.514	3.976.047
Santos	»	14.081	29.866	1.027.812	1.842.591
Livramento	»	—	54	—	5.890
Pôrto Alegre	»	—	8	—	1.329
Total	»	99.274	141.191	12.895.502	8.283.587
Locomóveis.					
Fortaleza	»	—	60	—	4.252
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	7.361	—	77.365
Santos	»	—	47.290	—	520.805
Itaquí	»	6.000	—	24.895	—
Livramento	»	6.300	9.800	17.036	26.482
Pelotas	»	7.000	—	19.422	—
Pôrto Alegre	»	3.000	35.937	18.711	235.681
Quaraí	»	—	5.000	—	28.354
Total	»	22.300	105.448	80.064	892.939
Locomotivas para estabelecimentos agrícolas, indústriais e de minas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Um	1	1	499.490	53.680
Total	»	1	1	499.490	53.680
Acessórios de ferro e aço para locomotivas.					
São Luís	Kg	—	30.122	—	108.255
Natal	»	—	29.893	—	109.291
Recife	»	14.122	36.131	67.632	266.506
Ilhéus	»	2.868	—	11.862	—
Salvador	»	290.869	295.702	1.115.940	1.148.467
Pôrto do Rio de Janeiro	»	602.382	1.346.986	2.401.282	6.934.091
Santos	»	1.873.658	1.678.356	7.158.761	6.404.843
Pôrto Alegre	»	94.870	—	337.855	—
Rio Grande	»	213.025	746.791	770.456	2.630.551
Total	»	3.091.794	4.163.981	11.863.788	17.602.004
Acessórios para locomotivas, n. e.					
Recife	»	105.488	123.239	808.792	1.403.610
Salvador	»	46.730	12.924	661.311	298.176
Vitória	»	24	38	1.444	139.868
Pôrto do Rio de Janeiro	»	218.276	159.586	4.249.132	3.251.764
Santos	»	11.974	111.111	734.585	3.582.271
Paranaguá	»	—	3.810	—	17.917
Rio Grande	»	266	875	36.484	9.112
Total	»	382.758	411.583	6.491.748	8.702.718
Locomotivas, n. e.					
Pôrto Velho	Um	2	—	433.114	—
Belém	»	—	2	—	135.668
Salvador	»	2	6	359.260	4.568.582
Vitória	»	—	2	—	2.765.447
Pôrto do Rio de Janeiro	»	37	40	62.531.261	56.406.222
Santos	»	16	58	34.672.984	101.263.867
Pôrto Alegre	»	3	—	7.254.210	—
Rio Grande	»	3	28	7.252.225	63.250.639
Total	»	63	136	112.503.054	228.390.425
Máquinas motrizes a vapor, n. e.					
Santos	Kg	57	19.975	1.366	131.222
Pelotas	»	104	—	10.472	—
Total	»	161	19.975	11.838	131.222
Máquinas e ferramentas pneumáticas.					
Manaus	»	—	138	—	40.108
Belém	»	41	1.160	9.467	107.844
Parnaíba	»	—	1.003	—	15.527
Fortaleza	»	18	2.841	3.218	38.365
Natal	»	130	27	33.520	11.099
Cabedelo	»	—	2.973	—	68.092
Recife	»	637	24.392	74.709	418.613
Salvador	»	14.515	119	165.580	12.870
Vitória	»	—	1.766	—	242.902
Pôrto do Rio de Janeiro	»	77.539	100.084	5.811.813	8.945.505
Santos	»	39.104	129.576	1.787.542	3.255.978
Pôrto Alegre	»	3.576	2.600	131.243	218.586
Total	»	135.560	266.679	8.017.092	13.375.489

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Vitória	Kg	—	1.097	—	88.744
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	698.251	—	21.678.131
Santos	»	—	310.537	—	8.614.461
Livramento	»	—	36.123	—	115.485
Pelotas	»	—	1.035	—	27.290
Pôrto Alegre	»	—	90.727	—	2.537.345
Rio Grande	»	—	36.230	—	811.926
Uruguaiana	»	—	7.300	—	191.083
Total	»	—	1.555.409	—	44.812.667
– Moínhos de vento.					
Belém	»	1.366	—	10.223	—
Parnaíba	»	4.372	—	31.353	—
Fortaleza	»	3.540	925	58.624	19.413
Areia Branca	»	2.567	—	47.926	—
Cabedelo	»	3.237	—	63.739	—
Recife	»	2.871	15.712	54.081	263.105
Pôrto do Rio de Janeiro	»	44.461	10.258	655.011	189.668
Santos	»	46.894	42.113	776.522	532.660
Pôrto Alegre	»	18.016	123.158	440.979	1.958.349
Rio Grande	»	—	4.609	—	32.191
Total	»	127.324	196.775	2.138.458	2.995.386
– Tratores, exclusive os agrícolas, rolos mecânicos, compressores a vapor, petróleo, álcool, essência ou eletricidade.					
Manaus	»	7	1.879	1.714	24.541
Belém	»	64.392	135.197	1.013.787	1.856.903
São Luís	»	—	3.956	—	47.331
Parnaíba	»	—	2.266	—	26.780
Fortaleza	»	1.241	37.889	67.719	630.540
Natal	»	—	4.068	—	34.602
Recife	»	45.302	73.402	639.224	1.186.347
Aracaju	»	4.651	—	53.852	—
Salvador	»	148.278	153.762	1.525.143	2.258.958
Vitória	»	97.695	1.046	2.737.911	83.850
Pôrto do Rio de Janeiro	»	746.284	1.285.974	18.064.886	16.477.295
Santos	»	566.217	1.151.462	8.063.481	17.906.504
São Paulo	»	16	—	4.233	—
Itaquí	»	—	20.000	—	26.238
Pôrto Alegre	»	22.475	179.392	346.591	2.728.589
Rio Grande	»	—	58.758	—	1.150.410
Uruguaiana	»	—	23.200	—	58.072
Total	»	1.696.558	3.132.251	32.518.541	44.496.960
– Turbinas hidráulicas.					
São Luís	»	159	—	16.121	—
Recife	»	—	5.770	—	306.103
Pôrto do Rio de Janeiro	»	430.222	61.450	11.495.420	1.960.670
Santos	»	173.450	396.165	2.628.676	8.173.665
São Paulo	»	—	6	—	4.421
Paranaguá	»	—	190	—	6.573
Pôrto Alegre	»	24	—	2.784	—
Total	»	603.855	463.581	14.143.001	10.451.432
– Velas para motores.					
Manaus	»	122	3	12.350	522
Belém	»	228	937	19.649	76.940
Fortaleza	»	549	1.251	49.722	111.306
Natal	»	32	835	2.416	72.892
Cabedelo	»	85	711	7.511	50.897
Recife	»	1.621	4.823	169.019	429.787
Maceió	»	—	539	—	44.546
Salvador	»	651	1.501	49.939	117.057
Vitória	»	4	0	312	38
Pôrto do Rio de Janeiro	»	35.514	60.982	1.834.240	4.705.750
Santos	»	17.499	28.118	1.583.275	2.598.275
São Paulo	»	48	20	11.487	2.592
Paranaguá	»	422	115	39.430	8.622
Livramento	»	59	—	6.373	—
Pôrto Alegre	»	1.684	11.303	151.963	906.983
Total	»	58.518	111.138	3.937.686	8.926.207
– Máquinas motrizes, n. e.					
Belém	»	103	18	11.725	763
Recife	»	48	—	6.107	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.046	2.290	245.296	48.074
Santos	»	2	2.197	800	111.399
Pôrto Alegre	»	35	98	741	18.121
Total	»	6.234	4.603	264.669	178.357

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
São Luís	Kg	—	997	—	32.665
Natal	»	—	990	—	15.302
Salvador	»	—	44	—	8.579
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11.441	98.059	484.584	2.757.904
Santos	»	59.967	81.723	1.663.218	2.500.568
Pôrto Alegre	»	275	7.400	9.014	221.973
Rio Grande	»	—	1.318	—	34.988
Total	»	71.932	193.198	2.163.144	5.659.856
770 – Bombas hidráulicas.					
Manaus	»	8	—	1.480	—
Belém	»	1.493	422	41.140	17.176
São Luís	»	20.444	—	272.984	—
Fortaleza	»	390	—	5.658	—
Natal	»	139	—	5.463	—
Cabedelo	»	—	44	—	1.055
Recife	»	2.031	906	51.663	29.559
Salvador	»	—	733	—	16.735
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.549	8.931	261.826	327.821
Santos	»	23.077	18.379	528.764	459.712
Paranaguá	»	11.700	—	248.907	—
Livramento	»	—	171	—	17.716
Pôrto Alegre	»	—	1.623	—	52.355
Total	»	66.831	31.209	1.429.885	922.129
771 – Bombas centrífugas.					
Belém	»	3.633	3.758	131.574	162.575
Fortaleza	»	—	1.838	—	72.199
Recife	»	6.898	9.023	220.899	270.060
Maceió	»	—	245	—	6.124
Salvador	»	4.723	8.145	154.760	187.540
Pôrto do Rio de Janeiro	»	92.626	133.400	3.519.687	4.289.471
Santos	»	33.685	66.897	1.069.892	2.128.605
Livramento	»	331	31	8.526	4.020
Pôrto Alegre	»	790	854	23.639	29.404
Rio Grande	»	—	1.555	—	26.788
Corumbá	»	79	—	3.744	—
Total	»	142.765	225.746	5.132.721	7.177.086
772 – Bombas para gasolina ou para álcool motor.					
Belém	»	—	25	—	2.866
Recife	»	—	10.407	—	305.776
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.197	98.010	263.413	2.629.128
Santos	»	1.232	65.224	43.167	1.674.886
Livramento	»	34	—	2.848	—
Pôrto Alegre	»	—	160	—	4.084
Rio Grande	»	—	778	—	24.088
Total	»	10.463	174.604	309.428	4.640.828
773 – Bombas, n. e.					
Manaus	»	502	2.727	13.008	95.064
Belém	»	3.392	11.781	103.398	362.533
São Luís	»	—	128	—	3.090
Parnaíba	»	—	9.829	—	189.140
Fortaleza	»	22.682	9.148	264.958	195.789
Natal	»	—	1.342	—	35.434
Cabedelo	»	—	243	—	6.763
Recife	»	16.387	35.733	464.104	1.037.154
Maceió	»	253	456	6.862	17.773
Aracaju	»	—	62	—	1.646
Salvador	»	26.946	15.561	460.445	586.445
Vitória	»	3.309	22	39.122	3.220
Pôrto do Rio de Janeiro	»	159.470	366.309	5.506.384	10.754.489
Santos	»	74.190	238.886	2.040.679	7.242.938
São Paulo	»	—	6	—	1.992
Paranaguá	»	1.643	210	44.613	9.556
Florianópolis	»	—	1	—	768
Pôrto Alegre	»	3.367	18.056	104.747	597.002
Rio Grande	»	867	342	32.910	21.931
Total	»	313.008	710.842	9.131.230	21.162.727
774 – Extintores portáteis de incêndio.					
Belém	»	154	—	5.404	—
Fortaleza	»	449	—	13.421	—
Recife	»	—	61	—	2.604
Salvador	»	—	102	—	4.658
Pôrto do Rio de Janeiro	»	51.942	53.668	1.817.300	1.770.479
Santos	»	10.782	8.221	327.091	286.932
Livramento	»	—	19	—	724
Pôrto Alegre	»	218	751	7.632	52.747
Rio Grande	»	—	5	—	1.217
Total	»	63.545	62.827	2.170.848	2.119.361

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
9794 – Moinhos, exceto os de vento.					
Manaus	Kg	503	201	7.312	3.033
Belém	»	—	1.046	—	33.843
Fortaleza	»	495	631	9.853	10.613
Natal	»	—	4.451	—	72.074
Recife	»	4.709	14.060	99.870	317.221
Salvador	»	807	17.820	11.312	274.766
Pôrto do Rio de Janeiro	»	37.139	97.027	596.527	1.530.049
Santos	»	78.740	129.722	1.533.988	2.718.658
Pôrto Alegre	»	2.795	5.686	44.838	125.528
Rio Grande	»	—	546	—	7.660
Total	»	125.188	271.190	2.303.700	5.093.445
9795 – Fitas para máquinas de escrever e semelhantes.					
Manaus	»	30	5	9.022	1.789
Belém	»	76	5	18.487	121
São Luís	»	—	23	—	5.953
Fortaleza	»	102	57	22.592	17.100
Natal	»	3	5	858	1.889
Recife	»	481	184	94.275	33.756
Maceió	»	21	3	3.024	919
Salvador	»	31	132	10.164	25.416
Belo Horizonte	»	—	5	—	2.069
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.295	7.168	784.336	1.414.357
Santos	»	3.838	6.900	372.291	1.398.762
São Paulo	»	50	86	9.305	15.815
Florianópolis	»	—	97	—	26.974
Cruz Alta	»	11	—	3.707	—
Pôrto Alegre	»	389	681	88.943	152.125
Rio Grande	»	—	1	—	876
Total	»	9.327	15.652	1.717.074	3.007.921
9796 – Máquinas para conservação de estradas.					
Manaus	»	—	8.051	—	107.491
Belém	»	42.659	89.327	607.740	1.379.416
São Luís	»	16.048	14.548	265.058	203.419
Parnaíba	»	—	204	—	2.549
Fortaleza	»	—	4.577	—	57.014
Recife	»	68.828	63.639	640.639	839.711
Aracaju	»	1.712	—	9.092	—
Salvador	»	3.454	94.545	38.259	1.116.201
Vitória	»	15.888	8.228	406.571	137.449
Pôrto do Rio de Janeiro	»	829.403	1.141.866	12.562.122	17.197.173
Santos	»	174.785	1.188.750	2.701.300	16.587.540
São Paulo	»	—	34	—	2.115
Pôrto Alegre	»	107	200.804	20.991	3.691.616
Rio Grande	»	—	25.182	—	427.735
Total	»	1.152.884	2.839.755	17.251.772	41.749.429
9797 – Máquinas para construção, execução e exploração de fornecimentos de água, luz, de outros serviços públicos e semelhantes.					
São Luís	»	32	—	3.785	—
Fortaleza	»	1.659	—	21.028	—
Recife	»	547	3.726	21.759	74.584
Salvador	»	2.181	1.050	58.189	22.959
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.442	8.789	134.156	211.216
Santos	»	3.655	1.469.291	212.505	2.858.488
São Paulo	»	—	6	—	1.686
Total	»	17.516	1.482.862	451.422	3.168.933
9798 – Máquinas para trabalhos de engenharia.					
Manaus	»	—	107	—	6.481
Belém	»	11.056	9.568	284.019	200.907
Parnaíba	»	784	—	17.045	—
Fortaleza	»	5.444	2.741	112.626	59.580
Cabedelo	»	655	2.700	22.012	97.617
Recife	»	1.743	21.889	31.333	300.480
Salvador	»	10.059	4.983	172.584	126.703
Pôrto do Rio de Janeiro	»	268.546	814.166	3.908.669	10.861.087
Santos	»	182.348	314.324	3.003.226	4.758.620
Paranaguá	»	42	—	7.913	—
Pôrto Alegre	»	5.767	30.388	91.444	756.430
Rio Grande	»	—	2.991	—	76.021
Total	»	486.444	1.203.857	7.650.871	17.243.926
9799 – Não especificados.					
Manaus	»	—	26	—	2.901
Belém	»	41	3.082	3.804	102.485
São Luís	»	1	450	1.054	8.391
Parnaíba	»	—	22	—	524
Fortaleza	»	—	955	—	24.099
Natal	»	240	—	53.025	—

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VAL[illegible]	
		1945	1946	1945	1946
Vitória	Um	6	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	105	[illegible]	[illegible]	21.951.580
Santos	»	619	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	—	21	—	783.963
Total	»	801	[illegible]	[illegible]	[illegible]
15 - Automóveis providos de tanque, guindaste, escada e aparelhagem semelhante.					
Belém	»	2	1	[illegible]	[illegible]
Fortaleza	»	4	1	[illegible]	[illegible]
Natal	»	—	1	—	175.687
Recife	»	—	2	—	[illegible]
Salvador	»	1	7	[illegible]	[illegible]
Vitória	»	4	—	[illegible]	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	25	[illegible]	[illegible]	7.330.820
Santos	»	6	50	[illegible]	[illegible]
Paranaguá	»	—	1	—	[illegible]
Pôrto Alegre	»	—	2	—	174.519
Total	»	42	[illegible]	[illegible]	[illegible]
17 - Automóveis para correr sobre linhas férreas.					
São Luís	»	—	1	—	146.993
Natal	»	—	1	—	[illegible]
Recife	»	2	5	[illegible]	328.799
Salvador	»	—	1	—	12.393
Pôrto do Rio de Janeiro	»	14	19	171.940	655.703
Santos	»	6	2	[illegible]	170.113
Rio Grande	»	6	10	14.145	23.563
Total	»	28	39	[illegible]	[illegible]
20 - Buzinas para automóveis.					
Manaus	Kg	—	271	—	8.732
Belém	»	313	1.553	10.618	56.229
Parnaíba	»	—	1	—	60
Fortaleza	»	848	1.692	21.030	72.110
Natal	»	59	883	1.580	30.954
Cabedelo	»	—	827	—	33.888
Recife	»	4.559	11.030	132.965	349.866
Maceió	»	36	95	955	6.555
Aracaju	»	—	150	—	4.857
Salvador	»	—	388	—	12.392
Pôrto do Rio de Janeiro	»	15.038	26.300	419.092	856.772
Santos	»	18.935	54.408	538.436	1.677.471
Pôrto Alegre	»	1.519	9.441	40.821	313.582
Total	»	41.307	107.039	1.168.497	3.123.468
21 - Chassis para automóveis de passageiros					
Pôrto do Rio de Janeiro	Um	—	12	—	278.170
Total	»	—	12	—	278.170
22 - Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes					
Manaus	»	—	29	—	1.101.523
Belém	»	99	184	5.765.354	5.576.210
São Luís	»	4	84	82.218	2.023.514
Parnaíba	»	—	8	—	196.215
Fortaleza	»	45	367	1.142.165	9.382.172
Natal	»	3	50	56.171	1.315.650
Cabedelo	»	—	71	—	1.822.318
Recife	»	86	648	4.301.778	19.612.359
Maceió	»	—	36	—	919.111
Aracaju	»	3	—	82.293	—
Ilhéus	»	1	—	36.368	—
Salvador	»	39	265	1.472.119	19.280.812
Vitória	»	15	14	1.168.005	471.934
Pôrto do Rio de Janeiro	»	731	2.391	23.336.383	89.307.192
Santos	»	5.906	11.715	114.186.878	256.498.608
Paranaguá	»	—	10	—	523.318
Itajaí	»	2	3	57.281	211.650
Pelotas	»	—	2	—	184.860
Pôrto Alegre	»	20	159	533.662	3.437.677
Rio Grande	»	5	81	152.822	2.979.506
Total	»	6.959	16.117	152.373.497	465.814.659
23 - Motores a gasolina para automóveis					
Manaus	Kg	—	2.040	—	73.139
Belém	»	4.992	28.593	218.318	1.229.045
São Luís	»	—	3.601	—	77.399
Tutóia	»	—	727	—	15.452
Parnaíba	»	—	384	—	10.486
Fortaleza	»	26.096	42.973	998.560	1.269.196
Natal	»	1.836	9.279	69.959	337.539
Cabedelo	»	318	8.562	21.850	281.850
João Pessoa	»	138	—	11.413	—
Recife	»	49.515	103.120	2.065.824	3.770.938
Maceió	»	730	6.301	54.195	233.066
Salvador	»	4.747	28.958	214.645	768.792
Vitória	»	215	308	33.813	7.759

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Salvador	Kg		0		20
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.686	1.260	13.524	51.822
Santos	»	20.728	21.431	306.793	177.451
Pôrto Alegre	»	10	17	98	298
Total	»	23.424	24.234	350.415	578.524
– Faróis, faroletes e lanternas para automóveis.					
Manaus	»	—	34	—	1.507
Belém	»	95	883	2.141	33.059
São Luís	»	—	30		522
Tutóia	»	—	1		56
Parnaíba	»	—	37		108
Fortaleza	»	148	848	4.133	35.655
Natal	»	54	119	1.366	1.654
Cabedelo	»	34	379	2.980	5.360
Recife	»	357	2.505	12.778	111.276
Maceió	»	—	23	—	697
Salvador	»	—	491	—	19.951
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.095	10.504	99.332	686.261
Santos	»	15.362	40.392	326.320	1.396.274
Florianópolis	»	—	13	—	961
Pôrto Alegre	»	444	5.121	16.650	199.988
Total	»	19.589	61.380	465.703	2.196.630
– Acessórios para automóveis, n. e.					
Manaus	»	37	3.327	7.659	125.743
Belém	»	12.513	54.822	733.135	1.539.732
São Luís	»	10	1.362	1.501	33.794
Tutóia	»	—	113	—	3.353
Parnaíba	»	—	458	—	13.629
Fortaleza	»	19.498	47.046	778.563	2.037.623
Natal	»	2.017	13.879	82.929	627.557
Cabedelo	»	2.543	18.308	181.421	626.554
João Pessoa	»	264	110	15.292	3.418
Recife	»	76.283	212.303	2.911.881	9.018.165
Maceió	»	976	8.332	37.925	251.545
Salvador	»	6.093	33.439	211.565	1.217.353
Belo Horizonte	»	—	9	—	1.591
Vitória	»	6.073	5.656	223.669	192.740
Pôrto do Rio de Janeiro	»	325.134	811.530	11.852.094	29.773.378
Santos	»	1.224.952	2.030.121	25.600.464	49.677.930
São Paulo	»	15	253	2.286	16.349
Paranaguá	»	1.301	5.777	36.254	273.915
Florianópolis	»	846	156	36.577	11.075
Itajaí	»	—	62	—	4.254
Livramento	»	165	415	4.757	12.600
Pôrto Alegre	»	47.997	192.939	1.625.146	6.803.999
Rio Grande	»	628	263	20.418	23.246
Total	»	1 727.345	3.440.680	44.399.569	102.319.573
– Trens-unidades, elétricos.					
São Luís	Um	1	—	157 866	—
Natal	»	1	—	160.511	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6	—	1.635.816	—
Total	»	8	—	1.954.193	—
– Acessórios para trens-unidades.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	44.433	28.089	273.332	262.234
Santos	»	2.694	—	86.576	—
Total	»	47.127	28.089	359.908	262.234
– Vagonetes para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas.					
Belém	»	—	2.268	—	15.469
Natal	»	2.701	—	24.466	—
Cabedelo	»	—	91.477	—	573.835
Recife	»	721	437.859	7.901	2.424.484
Maceió	»	—	16.687	—	81.404
Salvador	»	864	116.018	44.639	965.849
Vitória	»	1.202.447	158.434	5.986.653	814.863
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.452.247	1.240.871	12.886.393	6.735.165
Santos	»	198.840	84.769	1.461.581	917.104
Paranaguá	»	1.061	—	8.448	—
Rio Grande	»	7.075	5.780	53.848	27.349
Total	»	3.865.956	2.154.163	20.473.929	12.555.522
– Vagões para estradas de ferro.					
Fortaleza	Um	—	2	—	159.917
Recife	»	20	6	1.853.864	650.595
Salvador	»	1	60	31.610	3.575.698
Vitória	»	—	300	—	15.508.759

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Fortaleza	Kg	—	1.926	—	77.906
Natal	»	—	2.531	—	109.134
Recife	»	—	8.597	—	388.365
Salvador	»	—	2.370	—	108.539
Pôrto do Rio de Janeiro	»	22.122	88.992	742.782	3.463.497
Santos	»	[illegible]	78.202	21.558	3.388.129
Pôrto Alegre	»	—	7.121	—	339.902
Rio Grande	»	—	132	—	8.649
Total	»	22.500	195.341	764.340	8.125.422
882 – Triciclos e bicicletas a pedal.					
Manaus	»	—	678	—	28.377
Belém	»	—	9.376	—	322.614
Parnaíba	»	—	1.272	—	36.420
Fortaleza	»	830	6.529	22.137	216.281
Recife	»	975	27.278	35.459	830.085
Maceió	»	—	928	—	39.895
Salvador	»	—	2.893	—	87.339
Pôrto do Rio de Janeiro	»	32.636	205.992	770.291	8.204.759
Santos	»	16.198	167.816	358.521	6.861.428
Itajaí	»	—	1.896	—	66.061
Livramento	»	—	568	—	17.498
Pôrto Alegre	»	989	16.266	39.858	483.016
Rio Grande	»	830	4.816	18.233	144.299
Total	»	52.467	446.218	1.233.499	17.338.072
886 – Acessórios de ferro e aço para velocípedes.					
Belém	»	—	156	—	4.590
Fortaleza	»	—	75	—	5.620
Recife	»	0	753	20	17.837
Pôrto do Rio de Janeiro	»	21.601	48.105	460.765	960.520
Santos	»	20.033	34.037	511.481	1.061.627
Pôrto Alegre	»	123	1.059	4.351	25.311
Rio Grande	»	—	318	—	5.597
Total	»	41.757	84.503	976.617	2.081.112
888 – Acessórios para velocípedes, n. e.					
Belém	»	111	153	4.715	9.402
Fortaleza	»	—	52	—	5.555
Cabedelo	»	—	24	—	1.704
Recife	»	—	1.111	—	60.763
Maceió	»	—	22	—	1.161
Salvador	»	—	66	—	3.201
Pôrto do Rio de Janeiro	»	593	8.999	20.776	489.902
Santos	»	2.427	12.489	119.243	872.657
Pôrto Alegre	»	152	481	5.560	30.359
Rio Grande	»	—	159	—	10.273
Total	»	3.283	23.551	150.294	1.485.067
890 – Acessórios para embarcações.					
Manaus	»	164	1.963	4.831	42.555
Belém	»	145	7.217	10.800	63.453
São Luís	»	—	796	—	5.347
Natal	»	43	—	6.068	—
Recife	»	11.716	40.028	621.514	444.996
Salvador	»	—	122	—	6.589
Pôrto do Rio de Janeiro	»	391.806	196.293	12.173.620	5.676.630
Santos	»	7.341	13.538	43.818	126.615
São Paulo	»	—	6	—	2.070
Pôrto Alegre	»	—	75	—	7.948
Total	»	411.215	260.038	12.860.631	6.376.203
891 – Instrumentos físicos para embarcações.					
Manaus	»	—	15	—	337
Natal	»	3	—	98	—
Recife	»	1.160	5	50.460	3.899
Pôrto do Rio de Janeiro	»	27.896	28.712	2.731.142	4.484.236
Santos	»	—	5	—	1.489
Total	»	29.059	28.737	2.781.700	4.489.952
892 – Câmaras de ar.					
Belém	»	53	124	1.073	15.119
Fortaleza	»	22	5	6.354	2.408
Natal	»	2	1	1.150	169
Cabedelo	»	11	—	5.711	—
Recife	»	983	511	85.267	46.987
Maceió	»	7	—	1.892	—
Salvador	»	24	45	1.229	8.945

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
3 – Fósforos.					
Natal	Kg	14	—	136	—
Recife	»	—	65.523	—	647.327
Pôrto do Rio de Janeiro	»	54	3.386	644	8.126
Santos	»	5	—	1.850	—
Total	»	73	68.909	2.630	655.453
– Jogos.					
Belém	»	—	2	—	150
Fortaleza	»	—	16	—	450
Recife	»	—	21	—	3.165
Salvador	»	—	7	—	1.067
Pôrto do Rio de Janeiro	»	432	1.314	44.644	175.106
Santos	»	3.092	794	56.757	47.071
São Paulo	»	18	28	1.382	4.291
Pôrto Alegre	»	1	192	273	11.350
Total	»	3.543	2.374	103.056	242.650
2 – Lápis.					
Manaus	»	—	32	—	1.686
Belém	»	58	39	2.153	2.562
Parnaíba	»	—	0	—	134
Fortaleza	»	12	74	1.853	25.828
Recife	»	5	65	331	15.483
Salvador	»	6	42	1.578	3.810
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.593	6.544	629.806	1.088.370
Santos	»	1.440	3.459	186.694	567.218
São Paulo	»	135	192	22.759	60.411
Curitiba	»	—	7	—	4.331
Florianópolis	»	—	8	—	581
Bagé	»	—	1	—	318
Livramento	»	—	1	—	187
Pelotas	»	—	0	—	281
Pôrto Alegre	»	330	887	21.523	105.825
Rio Grande	»	—	50	—	5.405
Santa Maria	»	—	0	—	150
Total	»	5.579	11.101	870.087	1.879.577
5 – Penas de escrever.					
Manaus	»	10	1	5.677	656
Belém	»	—	35	—	15.817
São Luís	»	8	12	3.076	5.664
Parnaíba	»	—	1	—	749
Fortaleza	»	109	75	19.850	21.926
Natal	»	—	0	—	117
Recife	»	26	314	7.918	104.482
Aracaju	»	4	—	664	—
Salvador	»	76	488	19.738	162.896
Belo Horizonte	»	65	60	16.053	27.758
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.748	3.683	695.751	1.074.203
Santos	»	1.780	5.103	370.479	1.363.936
São Paulo	»	329	523	96.455	292.544
Curitiba	»	0	1	1.155	5.057
Paranaguá	»	—	5	—	18.693
Florianópolis	»	40	9	5.170	2.936
Laguna	»	—	2	—	1.367
Bagé	»	—	1	—	505
Pelotas	»	—	10	—	5.935
Pôrto Alegre	»	49	3.107	13.493	1.522.467
Rio Grande	»	—	94	—	30.771
Total	»	5.244	13.524	1.156.479	4.568.179
9 – Artigos para escritório, n. e.					
Manaus	»	32	91	2.357	29.238
Belém	»	12	264	12.935	37.509
Parnaíba	»	—	17	—	13.998
Teresina	»	—	7	—	7.847
Fortaleza	»	12	395	12.155	299.842
Natal	»	—	1	—	2.720
Cabedelo	»	—	19	—	1.793
João Pessoa	»	—	6	—	6.077
Recife	»	46	648	11.402	227.215
Maceió	»	—	5	—	5.709
Aracaju	»	67	33	6.243	29.956
Salvador	»	197	869	21.433	162.028
Belo Horizonte	»	—	50	—	40.819
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.015	18.259	989.356	8.541.294
Santos	»	3.371	11.825	477.307	3.164.493
São Paulo	»	246	1.8[illegible]4	249.478	1.578.092
Curitiba	»	1	125	741	77.522
Paranaguá	»	—	100	—	12.268
Florianópolis	»	—	160	—	100.394

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
59 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.					
Belém	Kg		2.[illegible]		52.706
São Luís	»	—	766	—	9.884
Fortaleza	»		0		37
Recife	»	101	.	11.0[illegible]6	—
Maceió	»	1	—	3[illegible]	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.653	7.14[illegible]	7[illegible].355	721.672
Santos	»	1.60[illegible]	28.317	1[illegible]8.868	1.791.756
São Paulo	»	15	3	[illegible].058	291
Paranaguá	»	27		2.1[illegible]	
Pôrto Alegre	»	—	6.250	—	78.13[illegible]
Rio Grande	»	—	2[illegible]6		26.353
Total	»	10.430	43.019	[illegible].212.599	2.594.045
62 – Cachimbos, boquilhas e piteiras.					
Manáus	»	—	6		2.678
Fortaleza	»	—	149		11.681
Natal	»	—	1		824
João Pessoa	»	—	5		2.888
Recife	»	—	53		29.938
Salvador	»	—	1		2.211
Belo Horizonte	»	—	6		1.828
Pôrto do Rio de Janeiro	»	651	4.257	307.504	2.271.598
Santos	»	108	1.543	58.435	592.828
São Paulo	»	195	722	51.057	290.057
Curitiba	»	—	33	—	13.257
Paranaguá	»	—	82		17.906
Florianópolis	»	—	57		18.823
Pelotas	»	—	12		3.979
Pôrto Alegre	»	32	173	29.735	74.167
Rio Grande	»	—	6	—	4.926
Total	»	896	7.117	416.731	3.342.583
[illegible]9 – Artigos para fumantes, n. e.					
Manaus	»	2	184	1.502	47.568
Belém	»	27	328	6.204	91.530
Fortaleza	»	—	187	—	31.628
Natal	»	—	4	—	2.660
Cabedelo	»	—	50	—	7.660
João Pessoa	»	—	28	—	9.250
Recife	»	—	292	—	116.575
Salvador	»	—	86	—	41.620
Pôrto do Rio de Janeiro	»	910	10.940	669.945	3.952.686
Santos	»	257	15.4[illegible]8	261.356	1.920.982
São Paulo	»	64	2.6[illegible]3	2[illegible].044	1.043.287
Curitiba	»	—	87	—	31.581
Paranaguá	»	—	19	—	8.428
Florianópolis	»	—	31	—	11.644
Joinvile	»	—	4	—	730
Pelotas	»	—	48	—	13.321
Pôrto Alegre	»	19	967	16.908	251.215
Rio Grande	»	—	74	—	13.880
Total	»	1.279	31.511	975.959	7.602.245
[illegible]0 – Bagagens.					
Manaus	»	535	402	35.490	63.680
Belém	»	3.446	9.021	184.512	328.662
São Luís	»	—	2.375	—	150.575
Fortaleza	»	1.397	2.046	69.986	119.688
Natal	»	—	2.705	—	119.997
Recife	»	1.758	1.286	184.992	112.465
Salvador	»	5.898	3.158	389.565	226.370
Vitória	»	72	887	5.451	89.027
Pôrto do Rio de Janeiro	»	87.517	277.163	6.292.099	17.520.952
Santos	»	42.945	139.984	3.146.356	8.804.321
São Paulo	»	—	23	—	11.123
Itajaí	»	—	342	—	27.280
Pôrto Alegre	»	819	7.415	56.306	373.604
Rio Grande	»	152	3.401	7.180	234.616
Corumbá	»	—	437	—	6.632
Total	»	144.539	450.645	10.372.928	28.188.992
[illegible]2 – Chapéus simples, n. e.					
Fortaleza	Um	31	—	2.116	—
Recife	»	—	370	—	8.446
Salvador	»	—	1	—	56
Belo Horizonte	»	—	240	—	4.912
Pôrto do Rio de Janeiro	»	544	1.354	17.188	70.549
Santos	»	10.128	99	218.158	4.806
São Paulo	»	90	60	2.351	2.412
Pelotas	»	—	96	—	2.109
Total	»	10.793	2.220	239.853	93.320

1945-1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
984 – Lixa.					
Belém	Kg	23	541	1.268	12.102
Fortaleza	»	—	1.192	—	42.183
Recife	»	2.438	3.769	72.133	151.133
Salvador	»	—	5	—	221
Pôrto do Rio de Janeiro	»	74.750	201.044	1.849.046	4.520.178
Santos	»	182.711	303.252	2.967.816	6.813.413
Paranaguá	»	—	201	—	5.841
Livramento	»	275	—	6.953	—
Pôrto Alegre	»	2.953	20.976	87.600	509.082
Rio Grande	»	34	4.871	1.246	72.890
Total	»	263.144	535.851	6.035.868	12.130.283
985 – Artigos para iluminação, n. e.					
Manaus	»	807	—	21.795	—
Belém	»	0	47	90	4.647
Recife	»	175	3.308	30.161	172.260
Salvador	»	2	4	19	113
Vitória	»	29	—	1.872	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.245	9.850	192.946	458.110
Santos	»	1.663	1.782	167.814	79.333
São Paulo	»	—	8	—	1.421
Livramento	»	5	—	39	—
Pelotas	»	—	5	—	1.426
Pôrto Alegre	»	28	68	370	1.326
Total	»	5.954	15.072	418.106	718.659
986 – Artigos de uso doméstico, n. e.					
Manaus	»	—	365	—	29.551
Belém	»	370	1.185	2.630	41.209
Fortaleza	»	18	495	936	30.579
Natal	»		11	—	382
Cabedelo	»	—	26	—	1.097
Recife	»	89	539	1.561	55.127
Salvador	»	338	301	8.094	20.762
Belo Horizonte	»	—	3	—	1.067
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.511	55.572	321.907	1.450.863
Santos	»	24.221	26.322	595.188	1.017.710
São Paulo	»	100	67	33.937	13.611
Curitiba	»	31	—	2.712	—
Florianópolis	»	—	314		19.752
Itajaí	»	—	1.309	—	24.892
Pelotas	»	—	2	—	206
Pôrto Alegre	»	—	2.211	—	98.606
Rio Grande	»	—	2.912	—	54.596
Corumbá	»	—	15	—	1.405
Total	»	28.678	91.649	946.965	2.852.415
987 – Artigos para toucador, n. e.					
Manaus	»	—	372	—	9.177
Belém	»	—	49	—	2.659
São Luís	»	—	2	—	656
Parnaíba	»	14	—	2.946	—
Fortaleza	»	—	208	—	13.598
João Pessoa	»	—	1		159
Recife	»	4	1.567	917	160.087
Salvador	»	221	493	22.509	28.086
Belo Horizonte	»	—	135	—	15.758
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.939	6.653	716.862	966.994
Santos	»	1.331	3.894	201.137	362.076
São Paulo	»	203	305	14.143	103.156
Paranaguá	»	—	40	—	4.664
Pelotas	»	—	82	—	4.758
Pôrto Alegre	»	78	736	4.975	78.471
Total	»	5.790	14.537	963.489	1.750.299
988 – Artigos religiosos, n. e.					
Manaus	»	112	0	43.583	1.161
Belém	»	—	32	—	5.458
Fortaleza	»	—	49	—	5.672
Recife	»	13	201	2.105	31.721
Belo Horizonte	»	—	23	—	2.807
Pôrto do Rio de Janeiro	»	161	1.137	24.904	218.334
Santos	»	100	1.010	12.715	108.749
São Paulo	»	2	100	3.799	26.967
Bagé	»	—	16	—	1.610
Pelotas	»	—	1	—	2.079
Pôrto Alegre	»	—	5	—	2.308
Santa Maria	»	—	47	—	7.296
Total	»	388	2.681	87.106	414.162

1945, 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
- 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	97	1.903	[illegible]	17.916.498
- Animais selvagens.					
Belém	Cabeça	—	20	—	660
Total	»	—	20	—	660
- Aves de canto ou de luxo.					
Pelotas	»	—	2	—	250
Pôrto Alegre	»	5	—	480	—
Total	»	5	2	480	250
- Gado vacum para reprodução.					
Santos	»	120	446	1.200.000	5.114.000
Jaguarão	»	1	—	10.494	—
Corumbá	»	32	—	32.200	—
Pôrto Murtinho	»	130	—	84.500	—
Total	»	283	446	1.327.194	5.114.000
- Gado vacum para qualquer outro fim.					
Corumbá	»	6	—	6.000	—
Total	»	6	—	6.000	—
- Gado cavalar.					
Corumbá	»	—	17	—	25.500
Pôrto Murtinho	»	6	—	1.800	—
Total	»	6	17	1.800	25.500
- Gado muar.					
Santos	»	—	1.437	—	3.161.400
Rio Grande	»	—	4.801	—	9.562.200
Total	»	—	6.238	—	12.723.600
- Gado, n. e.					
Uruguaiana	»	—	125	—	52.488
Total	»	—	125	—	52.488
- 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	Ton	1.520.356	1.595.803	4.510.747.092	7.582.956.725
- 0999 - DE ORIGEM ANIMAL	Kg	20.755.582	50.362.759	340.065.690	744.355.959
- 0199 - *Cabêlos e pêlos*	»	353.241	418.948	15.390.103	18.143.117
- Cerdas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.447	3.687	596.918	539.888
Santos	»	11.912	10.360	1.262.112	39.180
Jaguarão	»	5.352	—	440.430	—
Pôrto Alegre	»	—	8.310	—	397.625
Rio Grande	»	1.712	14.540	181.740	422.334
Total	»	24.423	36.897	2.481.200	1.399.027
- Crina ou cabelo animal.					
Belém	»	511	—	2.078	—
Tutóia	»	—	17.600	—	497.150
Fortaleza	»	13.959	21.393	534.359	537.811
Natal	»	—	590	—	8.962
Recife	»	5.638	9.313	20.356	19.385
Salvador	»	15.000	—	276.900	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	41.423	48.675	1.764.424	2.014.634
Santos	»	166.072	129.545	7.46[illegible].419	8.278.351
Jaguarão	»	1.500	—	31.650	—
Livramento	»	10.305	6.602	333.641	254.099
Pôrto Alegre	»	0	3.584	81	74.125
Rio Grande	»	72.641	137.321	2.461.091	4.967.518
Corumbá	»	1.719	7.518	19.904	92.055
Total	»	323.818	382.051	12.908.903	16.744.090
- 0299 - *Despojos animais*	»	469.365	2.174.759	685.349	4.475.711
- Barbatanas.					
Santos	»	450	—	8.076	—
Pôrto Alegre	»	3	—	60	—
Total	»	453	—	8.136	—
- Cascos de tartaruga.					
Manaus	»	—	10	—	100
Total	»	—	10	—	100

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
0229 – Cascos ou unhas, n. e.					
Belém	Kg	28.136	—	14.416	—
Fortaleza	»	—	8.000	—	19
Recife	»	—	15.771	—	13
Santos	»	—	31.344	—	70
Livramento	»	—	258	—	
Rio Grande	»	—	40.110	—	66
Total	»	28.136	95.483	14.416	169
0231 – Esponjas ordinárias.					
São Paulo	»	438	—	53.849	
Total	»	438	—	53.849	
0268 – Ossos.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	296.428	14.968	308.163	32[illegible]5
Santos	»	—	860.060	—	1.15[illegible]8
Livramento	»	—	320.000	—	69[illegible]6
Rio Grande	»	—	531.950	—	1.15[illegible]3
Total	»	296.428	1.726.996	308.163	3.03[illegible]7
0289 – Pontas ou chifres.					
Belém	»	11.236	—	7.469	
Recife	»	—	14.133	—	1[illegible]3
Pôrto do Rio de Janeiro	»	82.000	76.180	181.190	20[illegible]0
Santos	»	—	115.555	—	54[illegible]3
Jaguarão	»	7.021	—	13.991	—
Livramento	»	—	43.359	—	16[illegible]5
Pôrto Alegre	»	19.000	—	70.148	—
Rio Grande	»	—	73.796	—	29[illegible]9
Corumbá	»	24.378	7.467	23.998	[illegible]4
Total	»	143.735	335.481	206.796	1.22[illegible]74
0299 – Não especificados.					
Fortaleza	»	—	6.000	—	1[illegible]42
Pôrto do Rio de Janeiro	»	175	—	3.930	—
Santos	»	—	10.789	—	2[illegible]31
Total	»	175	16.789	3.930	3[illegible]73
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	749.978	7.228.827	11.164.990	49.3[illegible]57
0310 – Cêra de abelha.					
Recife	»	2.000	5.794	30.700	1[illegible]03
Salvador	»	—	1.237	—	[illegible]63
Pôrto do Rio de Janeiro	»	217.339	147.766	3.692.718	2.9[illegible]17
Santos	»	328.421	188.828	5.233.649	3.4[illegible]89
Paranaguá	»	—	10.182	—	1[illegible]77
Livramento	»	5.005	—	101.079	—
Pôrto Alegre	»	—	74.681	—	1.6[illegible]73
Rio Grande	»	50.000	45.987	828.376	8[illegible]15
Total	»	602.765	474.525	9.896.522	9.2[illegible]37
0334 – Lanolina.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.221	—	65.937	—
Total	»	2.221	—	65.937	—
0336 – Margarina (Óleo Margarina).					
Belém	»	21.200	—	223.779	—
Total	»	21.200	—	223.779	—
0337 – Sebo comum ou graxa.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	200.039	—	1.1[illegible]507
Santos	»	—	620.747	—	3.[illegible]132
Jaguarão	»	—	241.627	—	1.[illegible]307
Livramento	»	—	1.043.911	—	5.[illegible]457
Rio Grande	»	—	4.546.828	—	27.[illegible]126
Corumbá	»	170	—	971	—
Total	»	170	6.653.202	971	39.[illegible]029
0338 – Sebo prensado branco (Óleostearina).					
Santos	»	20.798	—	187.393	—
Total	»	20.798	—	187.393	—
0339 – Graxas sólidas ou semi-sólidas, n. e.					
Belém	»	88.000	—	349.080	—
Total	»	88.000	—	349.080	—

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
50 – Óleos de peixes e de animais marinhos.					
Belém	Kg	1.500		[illegible]27.355	
Pôrto do Rio de Janeiro			100		1.874
Santos	»	13.324	—	[illegible]98.953	
Total		14.824	100	[illegible]308	1.874
63 – Óleo de mocotó.					
Santos			1.0[illegible]0	—	9.310
Total			1.0[illegible]0		9.310
69 – Óleos fixos líquidos, n. e. (1).					
Belém	»	—	100.000	—	902.107
Total		—	100.000	—	902.107
00 – 0599 – *Peles e couros em bruto*		10.124.603	31.261.758	137.933.991	105.131.511
11 – Peles de ariranha, arminho, castor, lontra, rapôsa e semelhantes, em bruto.					
Manaus	»	—	3.308		850.859
Belém	»	6.127	4.159	1.106.310	1.451.643
São Luís	»	—	20	—	1.946
Pôrto do Rio de Janeiro	»	135	348	33.453	13.291
Santos	»	—	1.285	—	69.647
Jaguarão	»	3.050	—	77.161	—
Pelotas	»	4.176	659	455.[illegible]43	143.636
Rio Grande	»	520	3.608	33.118	729.093
Total	»	14.008	13.373	1.765.485	3.260.169
12 – Peles de caetetu ou queixada, em bruto.					
Manaus	»	—	148.107	—	9.951.437
Belém	»	307.925	218.906	16.533.8[illegible]1	13.950.010
São Luís	»	8.815	16.700	542.898	1.250.031
Fortaleza	»	10.561	3.[illegible]54	695.193	289.329
Cabedelo	»	—	601	—	59.031
Recife	»	1.027	1.638	112.869	167.852
Salvador	»	11.899	8.981	719.713	699.627
Pôrto do Rio de Janeiro	»	29.595	39.523	1.641.059	1.793.674
Santos	»	82.504	103.359	4.193.198	6.366.765
Jaguarão	»	4.163	—	159.375	—
Rio Grande	»	—	2.131	—	63.929
Corumbá	»	—	4.425	—	243.000
Total	»	456.494	538.833	21.590.518	34.825.667
13 – Peles de capivara, em bruto.					
Manaus	»	—	8.845	—	112.303
Belém	»	123.497	164.416	1.[illegible]32.009	2.894.843
São Luís	»	1.350	5.062	[illegible]3.845	78.037
Pôrto do Rio de Janeiro	»	15.150	1.219	6[illegible]5.262	44.687
Santos	»	61.917	41.650	3.29[illegible].433	2.837.108
Jaguarão	»	15.934	—	523.195	—
Rio Grande	»	3.125	24.362	75.426	592.721
Corumbá	»	—	9.372	—	558.514
Total	»	225.833	254.926	6.223.170	7.118.[illegible]13
15 – Peles de onça e semelhantes, em bruto.					
Manaus	»	—	3.280	—	1.082.[illegible]14
Belém	»	7.849	4.838	2.377.379	2.691.[illegible]16
São Luís	»	597	544	259.555	374.926
Tutóia	»	62	61	33.766	72.102
Fortaleza	»	2.849	2.954	2.093.543	2.967.871
Cabedelo	»	—	1.255	—	1.254.365
Recife	»	758	896	600.475	1.091.295
Salvador	»	5.829	2.823	4.055.517	2.166.065
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.635	3.562	1.182.989	2.574.391
Santos	»	3.571	4.060	1.067.330	2.192.485
São Paulo	»	3	—	1.036	—
Jaguarão	»	153	—	17.040	—
Pelotas	»	1.600	1.426	191.658	353.919
Rio Grande	»	100	447	8.563	80.125
Total	»	26.006	26.125	11.896.842	17.840.884
18 – Peles de veado, em bruto.					
Manaus	»	—	100.653	—	2.718.643
Belém	»	191.439	169.216	3.345.242	4.429.587
São Luís	»	29.671	36.667	572.597	1.036.991
Fortaleza	»	12.873	1.611	223.461	34.547
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.000	7.816	61.056	203.957
Santos	»	703	19.352	21.615	590.038
Total	»	237.686	335.315	4.202.971	9.013.763

(1) Classe aberta em 1936.

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Tutóia	Kg	4.987	3.[illegible]96	2[illegible]5.7[illegible]9	484.759
Fortaleza	»	2[illegible].134	53.309	4.[illegible]63.717	16.130.537
Areia Branca	»	—	209	—	133.054
Cabedelo	»	—	15.848	—	4.659.649
Recife	»	10.480	16.525	1.529.876	4.752.387
Salvador	»	21.829	19.1[illegible]	2.159.748	3.872.888
Pôrto do Rio de Janeiro	»	33.395	699.516	1.062.837	11.695.701
Santos	»	339	3.209	19.659	151.682
São Paulo	»	2	—	2.[illegible]03	—
Jaguarão	»	7.413	3.1[illegible]	90.225	40.692
Livramento	»	160	—	1.325	—
Pôrto Alegre	»	1.98[illegible]	7.529	2[illegible].811	69.139
Total	»	1[illegible].198	843.978	12.[illegible]31.539	49.330.343
– Peles de peixe, em bruto.					
Manaus	»	—	111	—	738
Total	»	—	111	—	738
– Aparas de couro em bruto.					
Fortaleza	»	6.368	1.090	12.624	9.319
Recife	»	—	96.160	—	291.000
Pôrto do Rio de Janeiro	»	263.789	445.115	549.831	1.319.587
Santos	»	19.198	5.101	81.373	21.986
Rio Grande	»	17.266	—	13.642	—
Total	»	306.621	550.376	657.470	1.572.892
– Peles conservadas por "Picklage" ou processo semelhante.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	41.052	—	157.861
Santos	»	1.377	23.539	71.236	530.792
Total	»	1.377	72.591	71.236	688.653
– Peles e couros, em bruto, n. e.					
Belém	»	1.498	9.049	63.996	556.360
Fortaleza	»	114	370	33.228	46.850
Cabedelo	»	1.292	—	263.001	—
Recife	»	—	19.064	—	71.867
Salvador	»	—	25.982	—	246.888
Pôrto do Rio de Janeiro	»	28	—	12.691	—
Santos	»	26.396	144.911	123.487	1.065.950
Paranaguá	»	—	347	—	11.505
Pelotas	»	1.350	561	206.503	99.738
Pôrto Alegre	»	—	1.623	—	29.703
Rio Grande	»	3.320	382.553	15.427	2.597.229
Total	»	34.007	584.463	718.333	4.726.090
– 0699 – *Peles e couros, preparados*	»	6.244.228	5.709.947	165.364.598	245.720.412
– Peles de caetetu ou queixada, preparadas.					
Belém	»	8.886	—	468.257	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.822	132	106.621	35.302
Santos	»	7.083	—	378.380	—
Total	»	17.791	132	953.258	35.302
– Peles de veado, preparadas.					
Belém	»	245	—	4.445	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.139	1.941	168.498	271.782
Total	»	2.384	1.941	172.943	271.782
– Peles de animais selvagens preparadas, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	71	—	19.796
Santos	»	2.275	—	112.225	—
Total	»	2.275	71	112.225	19.796
– Couros vacuns curtidos ou sola.					
Belém	»	26.067	59.281	471.421	990.106
Fortaleza	»	—	42.090	—	607.318
Recife	»	—	4.899	—	306.765
Salvador	»	—	202	—	4.181
Pôrto do Rio de Janeiro	»	846.576	1.331.450	18.181.509	29.344.975
Santos	»	3.691.031	2.068.488	40.149.688	29.923.883
São Paulo	»	34	—	917	—
Pôrto Alegre	»	—	120.770	—	3.929.393
Corumbá	»	45	—	631	—
Total	»	4.563.753	3.677.090	58.804.166	65.106.621
– Peles de cabra, preparadas.					
Belém	»	—	241	—	82.621
Recife	»	—	11.320	—	1.177.918

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
9 – Peles e couros, preparados, n. e.					
Belém	Kg	2.605	5.565	271.975	527.976
Recife	»	—	1.979	—	660.715
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.358	5.658	190.031	334.246
São Paulo	»	—	17	—	509
Pôrto Alegre	»	—	43	—	7.734
Corumbá	»	10	—	581	—
Total	»	6.973	16.262	465.587	1.531.176
0 – 0799 – *Penas*	»	6.492	575	181.442	47.592
5 – Penas de garça.					
Santos	Grama	10.000	—	26.500	—
Total	»	10.000	—	26.500	—
2 – Penas de ema.					
Rio Grande	»	—	200.000	—	10.019
Total	»	—	200.000	—	10.019
0 – Não especificadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.481.750	—	157.942	—
Rio Grande	»	—	375.000	—	37.573
Total	»	6.481.750	375.000	157.942	37.573
0 – 0899 – *Outros produtos*	Kg	2.897.675	3.477.915	10.212.136	21.446.459
0 – Adubos.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	78.100	—	87.502	—
Santos	»	1.022.743	813.949	1.434.569	1.732.964
Livramento	»	61.993	49.032	77.319	105.249
Rio Grande	»	219.720	72.734	312.671	218.069
Total	»	1.382.556	935.715	1.912.052	2.056.282
5 – Cola de peixe.					
Belém	»	22.717	51.864	314.041	715.936
Pôrto do Rio de Janeiro	»	854	10.080	46.669	133.844
Total	»	23.571	61.944	360.710	849.780
6 – Cola, exclusive a de peixe.					
Belém	»	5.000	—	34.059	—
Fortaleza	»	—	68.369	—	535.839
Pôrto do Rio de Janeiro	»	100.550	111.985	720.213	638.377
Santos	»	854.543	1.169.442	4.019.921	7.745.697
Paranaguá	»	—	4.042	—	29.846
Livramento	»	—	2.160	—	30.603
Rio Grande	»	—	335.400	—	2.156.547
Corumbá	»	1	—	6	—
Total	»	960.094	1.691.398	4.774.199	11.136.950
– Cálculos biliares.					
Santos	»	2.166	—	77.804	—
Total	»	2.166	—	77.804	—
– Fel de boi.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.453	—	100.659	—
Santos	»	9.669	16.313	328.335	1.997.351
Livramento	»	2.195	2.951	111.660	439.496
Rio Grande	»	—	1.879	—	270.688
Total	»	16.317	21.143	540.654	2.707.535
– Glândulas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	27.500	—	227.932	—
Santos	»	—	47.164	—	978.374
Livramento	»	5.286	16.768	88.152	376.823
Rio Grande	»	12.825	21.247	86.868	451.119
Total	»	45.611	85.179	402.952	1.806.316
– Línguas, intestinos e outras vísceras.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	50.223	20.557	318.770	272.874
Santos	»	164.379	5.909	783.319	123.642
Livramento	»	91.238	2.122	328.458	79.622
Rio Grande	»	25.000	2.024	67.335	25.737
Total	»	330.840	30.612	1.497.882	501.875

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE 1945	QUANTIDADE 1946	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1945	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1946
81 – Araroba em pó					
Salvador	Kg	678	7.585	15.965	260.266
Total		678	7.585	15.965	260.266
86 – Timbó em rama.					
Manaus	»	—	29.500	—	222.466
Belém	»	25.200	32.030	144.911	185.167
Total	»	25.200	61.530	144.911	407.633
87 – Timbó em pó.					
Manaus	»	—	9.000	—	71.862
Belém	»	107.760	50.000	749.386	694.521
Santos	»	—	6.000	—	88.623
Total	»	107.760	65.000	749.386	855.006
39 – Cascas, fôlhas e semelhantes, para medicina, n. e.					
Belém	»	4.330	870	29.708	5.827
Tutóia	»	2.000	—	4.933	—
Salvador	»	—	1.000	—	8.196
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11.152	10.500	366.999	67.036
Santos	»	—	2.878	—	24.268
São Paulo	»	101	1	36.032	200
Pôrto Alegre	»	5.000	—	9.230	—
Corumbá	»	—	0	—	5
Total	»	22.583	15.249	446.902	105.532
9 – Não especificados:					
Manaus	»	—	25	—	2.000
Belém	»	30.005	900.000	17.158	398.102
Salvador	»	13.979	17.460	9.922	91.844
Pôrto do Rio de Janeiro	»	33.261	9.365	521.670	366.780
Santos	»	22.820	120.465	407.244	469.456
Quaraí	»	8.000	6.350	2.500	1.000
Uruguaiana	»	—	5.400	—	8.800
Corumbá	»	2	—	28	—
Pôrto Esperança	»	20.000	—	3.000	—
Total	»	128.067	1.059.065	961.522	1.337.982
0 – 1199 – *Caules não lenhosos*	»	119.747	227.162	710.418	1.029.630
9 – Cana da Índia, bambu e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	1.332	—	6.300
Santos	»	119.747	205.730	710.418	1.001.842
Livramento	»	—	10.000	—	11.244
Total	»	119.747	217.162	710.418	1.019.386
9 – Não especificados.					
Livramento	»	—	10.000	—	11.244
Total	»	—	10.000	—	11.244
0 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	11.999.444	13.090.182	56.520.881	71.387.506
1 – Caroá em fio.					
Recife	»	922.532	—	3.167.778	—
Santos	»	23.000	1.931	177.112	49.318
Total	»	945.532	1.931	3.335.190	49.318
5 – Piaçava.					
Manaus	»	10.000	308.498	28.195	1.179.503
Belém	»	226.547	198.101	850.610	909.164
Salvador	»	3.375.837	3.745.579	15.101.110	27.957.705
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.890.899	236.933	5.149.976	1.493.713
Santos	»	40.478	—	192.982	—
Total	»	5.544.361	4.489.111	21.322.873	31.605.085
2 – Tucum.					
Salvador	»	1.137	1.500	81.501	91.821
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.862	2.079	102.606	97.521
Total	»	3.999	3.579	184.107	189.342
– Paina.					
Fortaleza	»	61.541	28.934	252.400	149.519
Salvador	»	139.227	106.184	697.174	630.543
Pôrto do Rio de Janeiro	»	112.976	60.316	519.745	470.714
Santos	»	13.110	7.561	353.888	61.019
Total	»	326.854	202.995	1.823.207	1.311.795

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
1360 – Óleo de andiroba.					
Belém	Kg	3.000		20.750	-
Total	»	3.000		20.750	-
1361 – Óleo de babaçu.					
São Luís	»	1.568.959	999.808	6.229.543	3.867.477
Tutóia	»	52.000	—	206.333	-
Total	»	1.620.959	999.808	6.435.876	3.867.477
1362 – Óleo de caroço de algodão.					
Belém	»	89.063	110.950	691.684	710.468
Fortaleza	»	1.204.174	927.195	4.793.892	4.183.565
Natal	»	765.810	447.058	3.269.912	1.828.156
Recife	»	1.062.520	3.899.407	4.304.619	28.786.690
Santos	»	18.090.787	20.000	78.105.219	129.220
Corumbá	»	30	—	489	—
Total	»	21.212.384	5.404.610	91.165.836	35.638.099
1363 – Óleo de côco.					
Belém	»	9.274	-	55.641	—
Salvador	»	—	83.252		613.966
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.001.802	136.643	7.883.032	1.221.901
Santos	»	11.080	122.155	96.963	1.105.750
Total	»	1.022.156	342.050	8.035.639	2.941.617
1365 – Óleo de copaíba.					
Itacoatiara	»	—	2.040	—	78.356
Manaus	»	-	50.906	—	1.951.411
Belém	»	39.613	23.006	960.854	916.804
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	3.545	—	178.131
Santos	»	986	1.260	25.664	42.967
Total	»	40.599	80.757	986.518	3.167.669
1367 – Óleo de mamona, palma-cristí ou rícino.					
Belém	»	21.179	—	128.667	—
Fortaleza	»	—	952.542	—	7.984.811
Recife	»	1.953.289	2.904.077	8.825.217	21.853.134
Salvador	»	421.256	460.158	1.900.319	3.046.835
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.405.032	1.422.267	12.244.897	9.020.555
Santos	»	1.042.033	978.706	5.287.312	6.184.556
Corumbá	»	5	1	156	12
Total	»	5.843.794	6.717.751	28.386.568	48.089.903
1369 – Óleos fixos líquidos, n. e.					
Belém	»	314.054	650.000	2.665.731	5.901.485
Tutóia	»	100.214	500.453	611.761	3.516.933
Fortaleza	»	73.318	107.641	230.400	457.282
Recife	»	60.646	8.014	455.095	86.508
Salvador	»	192	20.320	709	45.725
Pôrto do Rio de Janeiro	»	377.659	623.766	3.252.968	5.152.359
Santos	»	835.808	391.191	6.217.095	3.524.631
Corumbá	»	0	2	7	95
Total	»	1.761.891	2.301.387	13.433.766	18.985.018
1387 – Sebo de murumuru.					
Belém	»	115.470	—	754.452	—
Total	»	115.470	—	754.452	—
1388 – Sebo de ucuuba.					
Manaus	»	2.000	6.045	9.000	32.700
Belém	»	518.302	232.360	2.797.366	1.109.591
Santos	»	—	25.356	—	181.724
Total	»	520.302	263.761	2.806.306	1.324.015
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	305.741.912	571.199.078	407.731.871	803.357.833
1503 – Ipê.					
Vitória	»	—	86.548	—	73.975
Santos	»	147.509	108.552	136.914	180.364
Foz do Iguaçu	»	413.883	456.961	140.865	153.957
Jaguarão	»	—	55.000	—	36.667
Livramento	»	331.760	295.010	257.514	204.079
Rio Grande	»	26.700	—	17.591	—
Uruguaiana	»	144.900	47.500	86.293	17.803
Total	»	1.064.752	1.049.571	639.177	666.845

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
– Sucupira.					
Belém	Kg	621.409	548.901	316.848	397.848
Vitória	»	—	27.786	—	29.904
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	5.979	—	25.630
Total	»	624.409	582.666	316.848	453.382
– Baguaçu.					
São Francisco	»	144.631	91.793	83.793	57 235
Total	»	144.631	91.793	83.793	57.235
– Cedro.					
Itacoatiara	»	—	369.153	—	273.322
Manaus	»	—	134.974	—	185.591
Belém	»	103.647	48.623	61.178	39.316
Salvador	»	—	147.000	—	300.789
Vitória	»	—	1.376	—	1.926
Santos	»	—	46.221	—	97.614
Foz do Iguaçu	»	4.731.002	6.689.170	2.137.065	2.956.499
Itajaí	»	46.150	76.650	60.918	120.250
São Francisco	»	7.791	17.285	6.233	39.641
Bagé	»	6.000	—	8.000	—
Jaguarão	»	100.000	141.000	129.942	151.912
Livramento	»	4.508.470	1.775.171	4.678.118	1.982.388
Pôrto Alegre	»	447.403	4.200	644.977	5.783
Rio Grande	»	53.720	44.850	52.739	91.301
São Borja	»	—	15.928.350	—	15.190.910
Uruguaiana	»	78.752	20.137.200	82.899	16.369.140
Corumbá	»	290	—	488	—
Total	»	10.083.225	45.564.223	7.862.557	37.866.412
– Freijó					
Belém	»	152.806	280.216	103.010	235.721
Total	»	152.806	280.216	103.010	235.721
– Guajuvira.					
Jaguarão	»	14.820	—	8.291	—
Livramento	»	42.000	74.800	31.290	71.553
Rio Grande	»	4.250	—	3.471	—
Total	»	61.070	74.800	43.052	71.553
– Jequitibá.					
Vitória	»	—	473.317	—	493.780
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	207.312	—	287.463
Santos	»	55.811	130.907	28.910	151.527
Total	»	55.811	811.536	28.910	932.770
– Gonçalo-Alves.					
Vitória	»	71.014	567.605	54.190	423.402
Pôrto do Rio de Janeiro	»	14.743	55.500	22.045	46.466
Total	»	85.757	623.105	76.235	469.868
– Pau amarelo.					
Belém	»	128.350	256.502	72.794	189.735
Total	»	128.350	253.502	72.794	189 735
– Andiroba.					
Manaus	»	40.114	103.165	32.593	84.238
Belém	»	44.175	430.095	39.813	231.640
Total	»	84.289	533.260	72.406	315.878
– Aguano.					
Itacoatiara	»	—	1.265.991	—	640.797
Manaus	»	—	2.971.606	—	2.865.508
Belém	»	7.683.131	216.793	6.008.772	203.859
Total	»	7.683.131	4.454.390	6.008.772	3.710.164
– Capiúba.					
Belém	»	64.986	—	48.483	—
Uruguaiana	»	11.330	—	7.534	—
Total	»	76.316	—	56.017	—
– Guaruba.					
Belém	»	141.251	431.313	72.072	302.716
Pôrto Alegre	»	—	435.642	—	608.648
Total	»	141.251	866.955	72.072	911.364

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Jaguarão	Kg	—	17.600	—	29.075
Livramento	»	1.808.200	1.870.717	1.663.172	1.512.006
Pôrto Alegre	»	803.717	—	560.794	—
Quaraí	»	23.000	16.200	8.885	23.816
Rio Grande	»	—	21.119	—	38.029
São Borja	»	—	747.900	—	762.831
Uruguaiana	»	24.622	777.639	26.791	533.056
Corumbá	»	1.000	—	1.537	—
Pôrto Murtinho	»	1.820.000	350.000	250.206	44.000
Total	»	6.681.903	7.089.508	3.711.667	5.501.392
9 – Não especificadas.					
Manaus	»	—	53.130	—	46.749
Belém	»	1.087.702	4.572.214	1.042.882	3.320.335
Salvador	»	—	19.300	—	32.805
Vitória	»	—	60.862	—	106.873
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.344	13.159	4.974	37.984
Santos	»	53.000	35.132	106.227	312.802
Foz do Iguaçu	»	2.900	—	725	—
Paranaguá	»	24.000	—	22.032	—
Itajaí	»	26.900	—	14.177	—
São Francisco	»	938.733	3.449	276.119	9.023
Bagé	»	6.900	—	4.600	—
Livramento	»	292.600	55.892	256.695	67.010
Pôrto Alegre	»	504.943	—	239.143	—
Rio Grande	»	19.260	—	17.020	—
Uruguaiana	»	3.300	278.120	1.600	240.740
Corumbá	»	1.400	—	1.200	—
Pôrto Murtinho	»	—	40	—	90
Total	»	2.963.982	5.091.298	1.987.394	4.174.411
1 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	203.574.292	136.859.441	313.120.737	352.474.916
1 – 1679 – *Frutos oleaginosos*	»	203.489.800	136.813.288	311.704.413	352.184.206
1 – Ouricuri.					
Salvador	»	—	749.742	—	3.178.538
Total	»	—	749.742	—	3.178.538
– Babaçu.					
São Luiz	»	28.293.682	8.202.654	65.318.661	18.816.313
Tutóia	»	15.998.754	4.589.142	24.457.946	10.436.016
Total	»	44.292.436	12.791.796	89.776.607	29.252.329
– Copra ou côco da Bahia.					
Salvador	»	15.840	—	24.285	—
Total	»	15.840	—	24.285	—
– Murumuru.					
Belém	»	511.800	223.000	830.256	374.800
Total	»	511.800	223.000	830.256	374.800
– Tucum.					
Belém	»	31.500	50.000	48.255	74.000
São Luís	»	473.500	621.960	899.860	1.355.090
Tutóia	»	5.850.000	6.081.748	11.093.274	14.109.066
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	310.000	—	752.074
Total	»	6.355.000	7.063.708	12.041.389	16.290.230
– Frutos e sementes oleoginosas, de palmeiras, próprios para extração de óleos industriais, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	96	704	2.769	16.491
Total	»	96	704	2.769	16.491
– Amendoim.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	71.125	172.550	306.893	893.451
Santos	»	312.655	1.725.380	1.262.463	7.695.641
Foz do Iguaçu	»	—	9.140	—	3.107
Corumbá	»	3.267	1.911	8.329	4.551
Total	»	387.047	1.908.981	1.577.685	8.596.750
– Sésamo ou gergelim.					
São Luís	»	250.000	—	923.000	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	7.860	—	25.040
Santos	»	474.081	59.600	1.932.441	242.929
Total	»	724.081	67.460	2.855.441	267.969

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
1819 – Amidos ou féculas amiláceas, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	22.859	[illegible]	[illegible]	4.050
Santos	»	11.684.557	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	—	[illegible]	—	34.599
Rio Grande	»	—	[illegible]	—	301.231
Total	»	11.707.497	[illegible]	[illegible]	903.515
1820 – 1849 – *Borracha*	»	18.887.368	[illegible]	[illegible]	267.766.857
1821 – Látex, borracha líquida ou seringa.					
Belém	»	700	—	[illegible]	–
Salvador	»	75	11.871	[illegible]	[illegible]
Total	»	775	11.871	[illegible]	699.497
1822 – Borracha fina.					
Itacoatiara	»	—	83.720	—	1.526.812
Manaus	»	—	4.058.723	—	59.213.399
Belém	»	7.705.493	2.196.877	[illegible]	38.493.905
Ilhéus	»	66	—	1.251	—
Total	»	7.705.559	6.339.325	[illegible]	99.234.116
1823 – Borracha fina crepe.					
Belém	»	2.378.894	—	53.432.044	—
Ilhéus	»	17.800	—	363.892	—
Total	»	2.396.694	—	53.895.936	—
1824 – Borracha entre-fina.					
Itacoatiara	»	—	7.280	—	127.400
Manaus	»	—	83.064	—	1.35[illegible].965
Belém	»	332.883	40.581	7.431.337	911.970
Total	»	332.883	130.925	7.431.337	2.394.335
1825 – Sernambi.					
Itacoatiara	»	—	68.769	—	990.513
Manaus	»	—	994.215	—	11.608.001
Belém	»	2.254.960	781.881	41.333.102	11.538.252
Tutóia	»	33	43	474	480
Ilhéus	»	21.710	5.065	367.117	87.617
Salvador	»	239	—	[illegible].303	—
Total	»	2.276.042	1.849.994	41.704.996	24.224.863
1826 – Sernambi crepe.					
Belém	»	121.541	—	2.578.648	—
Total	»	121.541	—	2.578.648	—
1827 – Caucho.					
Manaus	»	—	96.481	—	1.547.655
Belém	»	524.682	435.840	11.072.045	7.852.278
Total	»	524.682	532.321	11.072.045	9.399.933
1828 – Sernambi de caucho.					
Manaus	»	—	10.377	—	165.573
Belém	»	1.752	—	39.640	—
Total	»	1.752	10.377	39.640	165.573
1829 – Borracha, n. e.					
Itacoatiara	»	—	6.940	—	121.654
Manaus	»	—	213.390	—	3.340.056
Belém	»	284.312	139.305	5.488.684	2.810.494
Tutóia	»	568	663	11.519	12.593
Fortaleza	»	585.117	250.695	9.611.863	3.659.659
Recife	»	6.870	313	76.158	1.330
Ilhéus	»	25.129	4.176	560.745	107.913
Salvador	»	50.979	—	946.791	—
Total	»	952.984	615.482	16.695.700	10.053.699
1841 – Chicle.					
Itacoatiara	»	—	10.180	—	178.564
Manaus	»	—	151.740	—	2.474.657
Belém	»	91.300	—	869.768	—
Total	»	91.300	161.920	869.768	2.653.221

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
1842 – Borracha coquirana.					
Itacoatiara	Kg	—	6.524	—	96.209
Manaus	»	—	463.847	—	8.892.754
Belém	»	466.681	205.721	5.510.654	4.439.811
Santos	»	31.000	—	401.453	—
Total	»	497.681	676.092	5.912.107	13.428.774
1844 – Borracha maniçoba.					
Belém	»	628	—	9.517	—
Tutóia	»	275.101	355.104	4.238.660	4.803.37
Fortaleza	»	120.204	149.448	2.163.336	1.791.38
Natal	»	19.740	32.580	431.138	539.53
Recife	»	142.229	62.345	3.022.003	969.10
Salvador	»	900.645	608.551	16.114.836	8.346.16
Total	»	1.458.547	1.208.028	25.979.490	16.449.55
1845 – Borracha mangabeira.					
Belém	»	29.507	20.488	574.925	314.28
São Luís	»	10.597	3.771	205.151	58.22
Tutóia	»	17.122	4.589	318.596	75.47
Fortaleza	»	2.070	—	33.890	—
Recife	»	23.407	9.544	419.747	147.20
Ilhéus	»	2.536	413	37.333	5.87
Salvador	»	93.094	57.037	1.517.917	849.93
Total	»	178.333	95.842	3.107.559	1.451.0
1846 – Borracha massaranduba.					
Itacoatiara	»	—	3.000	—	50.1
Manaus	»	46.758	408.564	922.530	9.506.4
Belém	»	653.047	1.261.206	5.835.228	16.974.3
Tutóia	»	—	559	—	7.7
Santos	»	10.000	—	175.370	
Total	»	709.805	1.673.329	6.933.128	26.538.6
1848 – Borracha sorva					
Itacotiara	»	—	194.680	—	2.417.3
Manaus	»	—	4.273.297	—	55.089.3
Belém	»	1.637.890	352.162	11.218.062	3.518.9
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	3.000	—	47.9
Total	»	1.637.890	4.823.139	11.218.062	61.073.6
1850 – 1859 – *Outras gomas, resinas e bálsamos*	»	265.865	299.257	2.639.009	2.836.8
1851 – Goma-arábica.					
Santos	»	5.080	—	29.262	
Corumbá	»	4	2	45	
Total	»	5.084	2	29.307	
1852 – Copal.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	30.020	21.280	185.239	143.
Total	»	30.020	21.280	185.239	143.
1853 – Jatobá.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	33.420	29.700	229.887	213.
Santos	»	—	1.000	—	10.
Total	»	33.420	30.700	229.887	223.
1854 – Jutaicica.					
Belém	»	—	3.711	—	14.
Pôrto do Rio de Janeiro	»	38.095	72.250	313.381	548.
Total	»	38.095	75.961	313.381	563.
1855 – Goma-laca.					
Manaus	»	205	—	8.500	
Belém	»	3 000	—	114.747	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11.097	1.245	355.519	24.
Santos	»	2.550	—	154.176	
Pôrto Alegre	»	2	—	120	
Corumbá	»	10	—	522	
Total	»	16.864	1.245	633.584	24
1857 – Resina negra de pinho ou breu.					
Guajará-Mirim	»	100	—	1.200	
Manaus	»	30	—	210	
Santos	»	3.000	—	84.000	
Pôrto Alegre	»	2.000	250	36.975	3
Corumbá	»	2	—	10	
Total	»	5.132	250	122.395	3

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
– Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.					
Belém	Kg		1.413		51.364
Ilhéus	»	80.160		665.888	
Salvador	»	51.220	131.535	333.184	1.536.030
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.810	36.811	19.712	291.826
Santos	»	3.060	—	106.432	—
Total	»	137.250	169.819	1.125.216	1.879.220
– Dextrina.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	94.960	—	393.198	
Santos	»	18.000	1.000	108.403	6.730
Itajaí	»	14.520	—	53.785	—
São Francisco	»	7.021	—	28.022	—
Total	»	134.501	1.000	583.408	6.730
– Glicose de milho.					
Santos	»	499.271	—	1.075.145	—
Total	»	499.271	—	1.075.145	—
– Guaraná.					
Manaus	»	—	6.001	—	172.065
Belém	»	1.500	4.040	30.893	114.002
Pôrto do Rio de Janeiro	»	290	4.329	11.778	99.641
Santos	»	—	1.500	—	40.176
Corumbá	»	75	111	1.950	3.824
Total	»	1.865	15.984	44.621	429.708
– Glicoses, n. e.					
Pôrto Alegre	»	—	49.839	—	390.441
Total	»	—	49.839	—	390.441
– Melaço.					
Jaguarão	»	307	—	841	—
Total	»	307	—	841	—
– Não especificados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	228	—	19.644	—
Santos	»	—	9.932	—	47.007
Total	»	228	9.932	19.644	47.007
– 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	3.365.494	3.729.962	59.944.268	125.382.400
– Álcool.					
Santos	Litro	800.000	1.923.094	5.019.274	17.018.255
Corumbá	»	75	21	466	182
Total	»	800.075	1.923.115	5.019.740	17.018.437
– Extrato de quebracho.					
Belém	Kg	50	—	400	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	70.000	—	194.220	—
Santos	»	275.000	425.000	457.633	672.319
Total	»	345.050	425.000	652.253	672.319
– Matérias primas e preparações para curtume, n. e. (1).					
Santos	»	—	600	—	3.325
Pôrto Alegre	»	—	36.935	—	126.454
Total	»	—	37.535	—	129.779
– Essências de frutas cítricas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	31.735	41.029	2.533.445	3.135.655
Santos	»	271.205	150.794	9.983.728	9.072.919
São Paulo	»	—	5	—	1.363
São Francisco	»	—	600	—	94.253
Total	»	302.940	192.428	12.517.173	12.304.190
– Essência de pau-rosa.					
Itacoatiara	»	—	6.820	—	1.142.328
Manaus	»	1.980	217.063	354.577	37.103.246
Belém	»	28.422	87.022	5.128.314	16.340.361
Pôrto do Rio de Janeiro	»	30.664	17.267	5.222.783	3.292.656
Santos	»	4.939	3.925	908.938	783.542
Total	»	66.005	332.097	11.614.612	58.662.133

(1) Classe aberta em 1946.

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
1973 – Essências para perfumaria, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	371.106	331.878	7.460.027	7.3[illegible]
Santos	»	125.151	139.910	2.260.149	2.8[illegible]
São Paulo	»	—	2	—	[illegible]37
Itajaí	»	—	62.204	—	1.5[illegible]
Pôrto Alegre	»	224	—	3.727	—
Total	»	496.481	523.994	9.723.903	11.7[illegible]354
1979 – Matérias primas e preparações para perfumaria, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	500	—	3.660	—
Total	»	500	—	3.660	—
1990 – Acetato de celulose.					
Santos	»	149.990	249.966	2.768.816	4.0[illegible]314
Total	»	149.990	249.966	2.768.816	4.0[illegible]314
1993 – Outras essências.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	98.597	56.426	5.251.082	5.4[illegible]971
Santos	»	175.955	196.628	8.281.115	15.1[illegible]000
São Paulo	»	40	10	5.273	[illegible]243
São Francisco	»	10	—	9.599	—
Corumbá	»	1	—	25	—
Total	»	274.603	253.064	13.547.094	20.6[illegible]21[illegible]
1999 – Não especificadas.					
Belém	»	100	—	520	—
Salvador	»	5.040	—	92.056	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.480	—	71.039	—
Santos	»	1.062.036	28.849	3.898.257	1[illegible]515
Paranaguá	»	11.000	3.000	33.505	[illegible]270
Pôrto Alegre	»	0	—	150	—
Corumbá	»	135	32	1.490	[illegible]369
Total	»	1.082.791	31.881	4.097.017	1[illegible]160
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	592.227.799	260.392.125	559.216.705	349.[illegible]829
2000 – 2099 – *De pedras e terras*	»	3.180.207	3.272.394	177.794.266	71.[illegible]103
2023 – Terra silícea, farinha fóssil, terra de infusórios e sílica diatomífera.					
Recife	»	300.000	—	324.525	—
Santos	»	2.000	—	3.000	—
Total	»	302.000	—	327.525	—
2029 – Areias ou sílicas, n. e.					
Santos	»	1.400	—	12.922	—
Total	»	1.400	—	12.922	—
2033 – Caulim.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	3.000	—	[illegible].225
Santos	»	64.000	—	37.182	—
Total	»	64.000	3.000	37.182	[illegible].225
2038 – Argilas refratárias.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	380.000	140.000	331.161	[illegible].967
Santos	»	10.226	57.500	34.610	[illegible].461
Total	»	390.226	197.500	365.771	[illegible].428
2039 – Argilas, n. e.					
Santos	»	122.600	320.195	72.508	[illegible].039
Total	»	122.000	320.195	72.508	[illegible].039
2045 – Quartzo ou cristal de rocha.					
Areia Branca	»	56	—	8.690	—
Salvador	»	33.629	15.276	8.116.745	[illegible].151
Pôrto do Rio de Janeiro	»	575.478	154.688	124.021.873	40.[illegible].656
Total	»	609.163	169.964	132.147.308	41.[illegible].807
2053 – Granito ou cantaria.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	352.602	900.271	236.382	7[illegible].322
Santos	»	—	293.854	—	1[illegible].464
Total	»	352.602	1.194.125	236.382	8[illegible].786
2057 – Mármore.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	68.096	21.506	169.331	[illegible].285
Total	»	68.096	21.506	169.331	[illegible].285

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
2067 – Gis ou greda, preparada para qualquer fim.					
Belém	Kg	9	—	276	—
Santos	»	—	980	—	9.200
Paranaguá	»	2.400	—	13.536	—
Total	»	2.409	980	13.812	9.200
2070 – Ágata.					
Salvador	»	—	703	—	7.180
Pôrto do Rio de Janeiro	»	30.917	38.114	620.273	509.128
Santos	»	950	2.241	7.585	8.967
São Paulo	»	—	0	—	4.157
Total	»	31.867	41.058	627.858	529.432
2079 – Pedras, n. e.					
Belém	»	10	—	83	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	52.997	—	116.053
Santos	»	—	5.000	—	3.956
Corumbá	»	4.000	—	300	—
Total	»	4.010	57.997	383	120.009
2085 – Gêsso em bruto.					
Belém	»	150	—	2.219	—
Natal	»	2	—	10	—
Corumbá	»	100	—	380	—
Total	»	252	—	2.609	—
2087 – Talco em bruto.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.000	—	9.825	—
Total	»	3.000	—	9.825	—
2095 – Grafita ou plumbagina.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	62.000	—	151.692
Santos	»	131.005	30.000	454.657	66.035
São Paulo	»	6	—	30	—
Corumbá	»	14	—	100	—
Total	»	131.025	92.000	454.787	217.727
2097 – Mica ou malacacheta.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	984.414	1.138.724	43.147.016	26.239.566
Santos	»	—	8.911	—	490.596
Total	»	984.414	1.147.635	43.147.016	26.730.162
2098 – Sal para uso industrial.					
Guajará-Mirim	»	45.630	—	35.056	—
Belém	»	60.000	—	30.300	—
Corumbá	»	467	—	420	—
Total	»	106.097	—	65.776	—
2099 – Não especificadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	4.027	—	46.584
Santos	»	7.646	—	103.271	—
Pôrto Alegre	»	—	22.407	—	8.425
Total	»	7.646	26.434	103.271	55.009
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	1.914	1.902	172.072.575	172.996.433
2120 – Prata em bruto.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Grama	—	126.753	—	71.592
Total	»	—	126.753	—	71.592
2161 – Diamantes em bruto.					
Salvador	»	310	161	1.118.756	535.653
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.492	22.602	21.361.695	77.389.884
Total	»	9.802	22.763	22.480.451	77.925.537
2162 – Diamantes lapidados.					
Salvador	»	—	53	—	366.237
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.580	2.476	101.898.809	46.850.759
Total	»	8.580	2.529	101.898.809	47.216.996
2170 – Ágatas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	520.592	—	290.311	—
Total	»	520.592	—	290.311	—

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
2171 – Águas marinhas.					
Salvador	Grama	29	3	8.777	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	107.115	93.690	13.049.169	11.006.4
Total	»	107.144	93.693	13.057.946	11.006.5
2172 – Ametistas.					
Salvador	»	2.419	57.776	84.728	296.6
Pôrto do Rio de Janeiro	»	146.864	260.702	7.763.422	10.544.8
Total	»	149.283	318.478	7.848.150	10.941.4
2173 – Granadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	80.354	53.023	5.100.524	2.696.6
Total	»	80.354	53.023	5.100.524	2.696.6
2174 – Olhos de gato.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	121	302	184.084	263.8
Total	»	121	302	184.084	263.8
2175 – Topázios.					
Salvador	»	172	2	10.487	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	135.292	18.878	1.404.478	869.7
Total	»	135.464	18.880	1.414.965	869.7
2176 – Turmalinas.					
Salvador	»	168	2	9.025	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	19.782	10.541	1.556.507	1.223.
Total	»	19.950	10.543	1.565.532	1.223.
2178 – Citrinos.					
Salvador	»	2.092	6.567	58.517	134.
Pôrto do Rio de Janeiro	»	129.831	176.741	5.460.278	4.409.
Total	»	131.923	183.308	5.518.795	4.543.
2179 – Pedras semipreciosas, n. e.					
Salvador	»	97	—	7.684	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	750.113	1.069.627	11.398.855	11.679.
Total	»	750.210	1.069.627	11.406.539	11.679.
2191 – Carbonados.					
Salvador	»	522	2.156	839.979	3.221.
Pôrto do Rio de Janeiro	»	260	658	466.490	1.335.
Total	»	782	2.814	1.306.469	4.557.
2200 – 2299 – *Minérios metálicos*	Kg	563.092.285	229.923.601	128.619.666	76.151.
2201 – Bauxita.					
Santos	»	7.060.354	1.161.488	1.818.119	201.
Total	»	7.060.354	1.161.488	1.818.119	201.
2219 – Minérios de cromo.					
Salvador	»	1.489.800	—	433.744	
Total	»	1.489.800	—	433.744	
2239 – Minérios de cobre.					
Santos	»	—	173.316	—	126
Total	»	—	173.316	—	126
2243 – Hematita.					
Vitória	»	101.391.385	40.842.183	9.829.776	3.856
Pôrto do Rio de Janeiro	»	26.259.472	7.315.200	2.218.722	612
Total	»	127.650.857	48.157.383	12.048.498	4.468
2249 – Minérios de ferro, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	172.343.097	16.256.000	14.848.708	1.360
Total	»	172.343.097	16.256.000	14.848.708	1.360
2259 – Minérios de manganês.					
Salvador	»	17.419.000	4.267.200	5.329.024	1.075
Pôrto do Rio de Janeiro	»	225.051.948	144.881.600	54.113.653	36.042
Corumbá	»	2.178.000	—	593.224	
Total	»	244.648.948	149.148.800	60.036.001	37.117.

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
274 - Ilmenita e areia de ferro titânico.					
Vitória	Kg	5.000.000	—	872.100	—
Total	»	5.000.000	—	872.100	—
277 - Rutilo.					
Fortaleza	»	103.460	28.000	209.706	55.224
Salvador	»	3.500	—	2.826	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	19.000	—	105.222	—
Santos	»	33.869	—	121.111	—
Total	»	159.829	28.000	438.865	55.224
281 - Areias monazíticas.					
Salvador	»	30.480		35.709	
Vitória	»	1.000.000	1.250.000	734.400	1.157.800
Total	»	1.030.480	1.250.000	770.109	1.157.800
283 - Columbita.					
Fortaleza	»	—	7.000	—	58.570
Total	»	—	7.000	—	58.570
286 - Zircônio.					
Vitória	»	450.000	—	206.730	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.000	—	3.932	—
Santos	»	305.200	4.452.700	285.653	2.253.852
Total	»	758.200	4.452.700	496.315	2.253.852
288 - Tantalita.					
Fortaleza	»	—	4.800	—	308.482
Recife	»	30.000	39.668	1.333.548	2.086.768
Total	»	30.000	44.468	1.333.548	2.395.250
290 - Berilo.					
Fortaleza	»	—	315.024	—	520.306
Cabedelo	»	—	100.000	—	183.465
Recife	»	381.750	820.500	1.084.587	1.457.235
Pôrto do Rio de Janeiro	»	128.480	58.320	430.131	120.861
Total	»	510.230	1.293.844	1.514.718	2.281.867
298 - Minérios de volfrâmio.					
Fortaleza	»	291.600	332.494	4.521.125	4.800.237
Natal	»	25.000	105.000	427.809	1.853.636
Cabedelo	»	54.480	379.920	748.738	6.230.436
Recife	»	1.537.660	540.310	25.787.172	8.783.934
Santos	»	129.780	118.040	2.066.131	1.418.609
Total	»	2.038.520	1.475.764	33.550.975	23.086.852
299 - Não especificados.					
Fortaleza	»	370.020	100.000	456.094	68.963
Cabedelo	»	—	2.552	—	73.511
Salvador	»	—	6.292.286	—	1.447.227
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.950	80.000	1.872	18.400
Total	»	371.970	6.474.838	457.966	1.608.101
2300 - 2399 - *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	2.243	2.008	11.430	17.018
339 - Produtos de destilação do carvão.					
Santos	»	2.000	—	9.772	—
Corumbá	»	243	—	1.658	—
Total	»	2.243	—	11.430	—
399 - Não especificados (1).					
Santos	»	—	2.008	—	16.993
Corumbá	»	—	0	—	25
Total	»	—	2.008	—	17.018

(1) Classe aberta em 1946.

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	25.222.724	23.360.929	77.618.627	26.059.4
2409 – Ferro fundido ou gusa.					
Vitória	»	1.100.000	16.739.470	954.881	15.837.2
Pôrto do Rio de Janeiro	»	14.972.465	1.924.050	22.939.519	2.918.7
Santos	»	760.500	—	1.091.456	
Corumbá	»	—	4.350.000	—	5.722.4
Total	»	16.832.965	23.013.520	24.985.856	24.478.5
2411 – Ferro em barras, vergalhões e verguinhas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	100.000	—	264.152	
Santos	»	1.897.710	20.000	7.162.446	54.0
Pôrto Alegre	»	200.000	—	567.636	
Corumbá	»	721	—	4.606	
Total	»	2.198.431	20.000	7.998.840	54.0
2413 – Ferro em tiras.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	24.924	—	163.8
Santos	»	—	263.144	—	846.3
Total	»	—	288.068	—	1.010.1
2415 – Ferro em lâminas ou placas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	201.936	—	1.524.511	—
Santos	»	876.210	—	5.632.150	—
Total	»	1.078.146	—	7.156.661	—
2420 – Ferro-manganês.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.077.200	1.900	10.898.225	10.[illegible]
Santos	»	2.681	—	14.685	
Total	»	2.079.881	1.900	10.912.910	10.[illegible]
2421 – Ferro-níquel.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	113.099	—	1.573.396	—
Total	»	113.099	—	1.573.396	—
2422 – Ferros-silício.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	330.500	5.875	2.177.138	49.[illegible]
Santos	»	4.125	—	31.263	
Total	»	334.625	5.875	2.268.401	49.[illegible]
2423 – Ferro-cromo.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	20.740	—	584.546	
Santos	»	10.000	—	348.109	
Total	»	30.740	—	932.655	
2431 – Aço em barras, vergalhões e verguinhas.					
Belém	»	2.000	—	16.740	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.438	11.922	383.023	116.[illegible]
Santos	»	64.899	12.065	2.242.398	210.[illegible]
São Paulo	»	109	—	8.736	
Corumbá	»	579	—	6.780	
Total	»	74.025	23.987	2.657.677	327.[illegible]
2433 – Aço em tiras.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	297.536	—	2.172.819	
Santos	»	46.000	—	307.858	
São Paulo	»	—	0	—	6[illegible]
Total	»	343.536	0	2.480.677	6[illegible]
2490 – Cantoneiras, tês e semelhantes.					
Santos	»	—	1.860	—	12 [illegible]
Corumbá	»	65	—	1.616	
Total	»	65	1.860	1.616	12 [illegible]
2499 – Não especificados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	917.492	5.419	7.241.208	100 [illegible]
Santos	»	1.219.705	300	8.868.495	16 [illegible]
Corumbá	»	14	—	235	
Total	»	2.137.211	5.719	16.109.938	116 [illegible]
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	63.389	5.000	561.736	35 [illegible]
2519 – Estanho.					
Corumbá	»	5	—	210	
Total	»	5	—	210	

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Latão e outras ligas de cobre.					
Santos	Kg	63.300	5.000	559.526	35.409
Corumbá	»	84	—	2.000	—
Total	»	63.384	5.000	561.526	35.400
2699 – *Metais de uso especial*	»	2	—	162	—
Metais de uso especial.					
Belém	»	2	—	162	—
Total	»	2	—	162	—
2899 – *Outros produtos*	»	344.050	1.772	857.289	5.840
Cinzas de ourivesaria.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.430	—	540.000	—
Total	»	2.430	—	540.000	—
Cal.					
Guajará-Mirim	»	180	—	800	—
Corumbá	»	37.545	1.138	9.680	540
Total	»	37.725	1.138	10.480	540
Cimento "Portland", comum.					
Guajará-Mirim	»	86.420	—	174.681	—
Corumbá	»	217.481	534	132.128	800
Total	»	303.901	534	306.809	800
Não especificados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	100	—	4.500
Total	»	—	100	—	4.500
2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	320.979	3.824.519	2.280.954	3.181.174
Azul ultramar.					
Belém	»	2.590	—	28.248	—
Santos	»	289.400	331.900	1.923.198	2.311.757
Corumbá	»	4	—	477	—
Total	»	291.994	331.900	1.951.923	2.311.757
Côres metálicas em pó (Purpurinas ou bronze-côres).					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.200	—	54.000	—
Santos	»	2.660	150	133.812	6.197
Total	»	3.860	150	187.812	6.197
Côres ou corantes, n. e.					
Belém	»	2.550	—	15.140	—
Salvador	»	—	3.468.129	—	800.926
Santos	»	14.824	—	111.401	—
Corumbá	»	100	—	600	—
Total	»	17.474	3.468.129	127.141	800.926
Terras coloridas.					
Belém	»	5.300	16.990	9.513	48.000
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.200	7.350	3.714	14.294
Corumbá	»	51	—	51	—
Total	»	7.551	24.340	13.278	62.294
Não especificadas.					
Corumbá	»	100	—	800	—
Total	»	100	—	800	—
3399 – TÊXTEIS	»	258.121.899	411.621.349	1.434.397.731	3.307.439.339
3199 – *De origem vegetal*	»	256.964.603	408.031.943	1.320.784.734	3.145.233.627
3099 – *Algodão*	»	256.830.902	407.710.360	1.319.170.949	3.141.320.795
Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes.					
Belém	»	4.329	130	365.988	24.119
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.886	4.852	518.731	489.473
Santos	»	185.454	206.393	6.351.735	9.939.132
São Paulo	»	25	—	1.000	—
Corumbá	»	134	74	10.717	6.141
Total	»	195.828	211.449	7.248.171	10.458.865

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
26 – Juta em fio para tecelagem.					
Santos	Kg	34.565	—	253.720	—
Total	»	34.565	—	253.720	—
53 – Estôpa de linho.					
Santos	»	3.000	163.002	193.510	749.354
Total	»	3.000	163.002	199.519	749.354
59 – Linho, n. e.					
Belém	»	—	450		33.228
Pôrto do Rio de Janeiro	»	20.394	—	413.765	—
Santos	»	20.082	127.841	164.873	582.598
Total	»	40.476	128.291	578.638	615.826
03 – Estôpa de outras fibras vegetais.					
Manaus	»	100	—	900	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.500	6.000	22.386	49.789
Santos	»	33.143	—	68.408	—
Corumbá	»	212	—	480	—
Total	»	36.955	6.000	92.174	49.789
09 – Outras fibras vegetais, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	111	—	7.543	—
Santos	»	12.616	23.643	81.509	445.756
Corumbá	»	—	1	—	96
Total	»	12.727	23.644	89.052	445.852
00 – 3299 – *De origem animal*	»	1.127.117	3.229.641	112.613.554	156.840.222
04 – Lã em fio para bordar, crochê, tricô e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	619	—	57.180
Santos	»	5.000	320	230.750	30.977
Corumbá	»	3	6	129	1.117
Total	»	5.003	945	230.879	89.274
06 – Lã em fio para tecelagem.					
Santos	»	126.960	34.205	10.028.130	2.843.702
Total	»	126.960	34.205	10.028.130	2.843.702
09 – Lã em fio, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	59.160	20.750	4.448.976	2.254.421
Santos	»	30.738	15.000	2.230.636	702.750
Total	»	89.898	35.750	6.679.612	2.957.171
21 – Lã em bruto.					
Recife	»	16.272	39.244	61.276	150.843
Jaguarão	»	—	397.949	—	4.879.701
Livramento	»	46.063	645.182	602.458	8.794.322
Pôrto Alegre	»	—	27.017	—	338.942
Rio Grande	»	93.500	703.266	1.165.451	9.783.409
Uruguaiana	»	—	362.955	—	4.539.050
Total	»	155.855	2.175.614	1.829.185	28.436.267
22 – Desperdícios de lã ou resíduos da fiação.					
Recife	»	5.938	—	21.492	—
Santos	»	18.673	6.577	443.871	128.917
Total	»	24.611	6.577	465.363	128.917
23 – Resíduos do beneficiamento da lã.					
Recife	»	9.282	—	30.590	—
Santos	»	5.243	17.165	137.304	351.380
Total	»	14.525	17.165	167.894	351.380
29 – Lã n. e					
Recife	»	13.855	—	53.804	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	2.718	—	75.795
Santos	»	9.120	39.653	232.597	1.049.199
Total	»	22.975	42.371	285.401	1.124.994
59 – Sêda em fio.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	25.452	6.258	8.280.214	2.709.743
Santos	»	127.327	194.898	69.021.903	97.073.979
São Paulo	»	9.691	6.618	5.446.615	4.200.628
Total	»	162.470	207.774	82.748.732	103.984.350

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
5 – Mentol					
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	90.252	49.016	21.785.680	11.783.291
Santos	»	383.805	302.311	116.264.203	68.101.739
São Paulo	»	1.269	629	509.283	125.456
Total	»	475.326	351.956	138.559.166	80.010.486
6 – Perfumes sintéticos.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.240	2.804	424.516	1.066.870
Santos	»	60	—	20.325	—
São Paulo	»	—	5	—	1.915
Total	»	1.300	2.809	444.841	1.068.785
9 – Matérias primas e preparações para perfumaria, n. e.					
Belém	»	14.445	—	229.748	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.059	257	159.138	633.036
São Paulo	»	—	1	—	2.886
Total	»	15.504	258	388.886	635.922
8 – Vernizes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.608	26.342	24.280	372.573
Total	»	1.608	26.342	24.230	372.573
4 – Leveduras e fermentos industriais.					
Corumbá	»	55	4	692	126
Total	»	55	4	692	126
7 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes.					
Guajará-Mirim	»	56.429	107.000	264.217	417.481
Brasiléia	»	7.000	—	23.125	—
Manaus	»	22.709	—	73.423	—
Belém	»	109.351	79.000	337.513	327.202
Recife	»	—	600	—	5.400
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	1.805.934	—	6.711.285
Santos	»	1.047.920	2.456.429	3.234.414	8.746.312
Corumbá	»	12.732	10.077	68.961	62.622
Total	»	1.247.123	4.459.040	4.001.663	16.271.302
9 – Não especificadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	480	4.057	38.347	168.957
Santos	»	1.087	1.000	9.672	4.000
Corumbá	»	52	36	548	1.096
Total	»	1.619	5.093	48.567	174.053
0 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1.394.775	2.026.031	5.434.104.346	9.283.817.896
0 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	1.252.669.309	1.873.909.576	5.098.822.534	8.688.132.926
0 – 4099 – *Bebidas*	»	115.972	69.006	862.646	773.275
9 – Águas minerais, exceto as medicinais.	»				
Corumbá	»	100	3	300	36
Total	»	100	3	300	36
1 – Aguardente.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Litro	900	2.888	6.747	46.668
Corumbá	»	413	990	2.570	6.567
Total	»	1.313	3.878	9.317	53.235
9 – Bebidas alcoólicas, n. e.					
Belém	Kg	40	—	633	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.600	—	37.248	—
Santos	»	15.523	18.288	215.991	418.205
Corumbá	»	243	722	1.865	7.558
Total	»	19.406	19.010	255.737	425.763
2 – Cerveja.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Garrafa	—	492	—	1.500
Corumbá	»	22.107	29.018	105.467	147.199
Total	»	22.107	29.510	105.467	148.699
5 – Guaraná.					
Corumbá	Kg	8.255	10.306	24.999	44.083
Total	»	8.255	10.306	24.999	44.083

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Salvador	Kg	2.829.780	2.228.061	4.360.709	3.917.500
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.550.000	13.322.144	2.588.074	24.997.707
Santos	»	3.093.600	26.011.710	7.353.310	49.473.576
Jaguarão	»	119.350	261.118	293.183	437.856
Livramento	»	93.306	874.851	172.772	1.415.176
Pôrto Alegre	»		919.020		2.371.228
Rio Grande	»	1.359.000	33.195.972	2.227.500	59.089.001
Corumbá	»	40.772	3.598	84.837	7.560
Total	»	10.105.218	76.796.419	17.409.184	141.762.143
6 – Lentilhas.					
Belém	»	41.140	296.973	111.620	762.146
Pôrto do Rio de Janeiro	»	-	200.000		493.832
Santos	»	-	218.000		459.469
Livramento	»	10.000	-	9.731	
Pôrto Alegre	»	—	222.000	-	114.032
Rio Grande	»	162.000	2.130.000	324.000	4.249.500
Corumbá	»	250	94	980	373
Total	»	213.390	3.067.067	445.331	6.499.552
0 – Quirera de arroz.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.077.780	—	1.634.807	—
Santos	»	418.300	12.342.780	596.923	17.816.432
Total	»	1.496.080	12.342.780	2.231.730	17.816.432
1 – Cangica de arroz.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	299.640	—	415.888	—
Corumbá	»	600	—	1.200	—
Total	»	300.240	—	417.088	—
3 – Cangica de milho.					
Corumbá	»	1.219	2.833	3.180	6.594
Total	»	1.219	2.833	3.180	6.594
– Cereais, n. e.					
Santos	»		180.000	—	498.000
Corumbá	»	156	15	1.422	100
Total	»	156	180.015	1.422	498.100
– Tomates.					
Santos	»	12.375	—	30.627	—
Total	»	12.375	—	30.627	—
– Legumes frescos ou sêcos, n. e.					
Corumbá	»	1	4	5	13
Total	»	1	4	5	13
– Cereais e legumes em conserva.					
Belém	»	1.008	5.039	9.378	47.468
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	12.697	—	95.449
Santos	»	33.612	66.923	177.621	556.564
São Francisco	»	5.160	6.600	50.723	74.435
Corumbá	»	724	230	5.808	2.583
Total	»	40.504	91.489	243.535	776.499
– 4189 – *Farinhas e féculas*	»	20.601.184	157.277.800	43.933.606	319.451.764
– Fécula de araruta.					
Santos	»	102.800	—	343.440	—
Corumbá	»	10	70	50	400
Total	»	102.810	70	343.490	400
– Polvilho.					
Tutóia	»	5.432.532	5.358.437	9.847.237	12.962.027
Camocim	»	1.732.660	3.004.453	3.090.840	7.755.597
Fortaleza	»	2.157.009	3.859.457	3.959.923	10.841.095
Salvador	»	242.495	766.896	649.370	1.957.759
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.076.960	2.080.219	2.669.267	7.570.029
Santos	»	2.355.228	3.561.782	5.716.043	10.253.737
Itajaí	»	—	6.599.375	—	22.496.241
São Francisco	»	—	390.000	—	1.207.352
Jaguarão	»	—	8.095	—	22.775
Livramento	»	10.000	—	20.196	
Corumbá	»	1.753	2.556	4.635	10.077
Total	»	13.008.037	25.631.270	25.948.511	75.086.689

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
4188 – Tapioca.					
Belém	Kg	150	18.500	573	96.589
Tutóia	»	400.495	308.340	702.191	630.576
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.507.385	3.929.001	5.394.911	17.329.040
Santos	»	1.450.150	3.673.085	3.533.752	11.176.664
Florianópolis	»	174.000	32.000	528.429	31.306
Itajaí	»	25.020	515.910	87.457	2.337.244
São Francisco	»	64.008	193.654	213.023	1.175.815
Pôrto Alegre	»	11.500		33.305	—
Total	»	3.632.708	8.649.630	10.493.641	32.777.231
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	117.733.931	213.671.495	136.363.119	337.546.689
4300 – 4329 – *Frutas de mesa*	»	116.485.713	211.430.763	122.625.219	311.037.565
4303 – Castanhas-do-pará, sem casca.					
Manaus	»	—	1.635.000	—	30.524.607
Belém	»	1.257.860	2.939.752	27.617.432	62.390.092
Pôrto do Rio de Janeiro	»	146.070	7.050	1.784.565	170.219
Santos	»	500	10.000	5.241	124.133
Total	»	1.404.430	4.591.802	29.407.238	93.209.051
4305 – Côcos (1).					
Recife	»	—	803.355	—	2.053.546
Salvador	»	7.200	55.150	11.353	125.126
Santos	»	—	640	—	2.530
Total	»	7.200	859.145	11.353	2.181.202
4308 – Castanhas de caju.					
Fortaleza	»	357.564	488.231	7.902.015	9.490.168
Recife	»	—	3.107	—	40.580
Salvador	»	37.082	8.034	559.694	123.284
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	1.000	—	11.980
Total	»	394.646	500.372	8.461.709	9.666.012
4310 – Abacaxis.					
Recife	»	1.090.400	1.260.000	1.371.055	1.719.805
Pôrto do Rio de Janeiro	»	935.006	847.135	2.309.086	2.482.222
Santos	»	355.714	183.730	445.549	310.581
Total	»	2.381.120	2.290.865	4.125.690	4.512.608
4312 – Bananas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Cacho	181.720	238.581	1.457.864	3.193.458
Santos	»	2.832.657	4.792.134	21.102.909	49.883.708
Antonina	»	1.500	10.686	6.750	53.935
Paranaguá	»	216.568	183.854	1.268.275	1.297.236
São Francisco	»	690	—	3.105	—
Total	»	3.233.135	5.230.255	23.838.903	54.338.337
4313 – "Grape-fruits".					
Santos	Caixa	—	8.650	—	360.168
Total	»	—	8.650	—	360.168
4314 – Laranjas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.269.445	2.260.692	52.323.008	121.297.967
Santos	»	126.322	504.694	4.293.847	25.287.711
Livramento	»	—	2.660	—	145.848
Pôrto Alegre	»	1.000	—	47.323	—
Corumbá	»	—	0	—	31
Total	»	1.396.767	2.768.046	56.664.183	146.731.557
4315 – Limões.					
Santos	»	4.149	736	115.843	38.580
Total	»	4.140	736	115.843	38.580
4329 – Frutas frescas ou verdes, n. e.					
Corumbá	Kg	80	10	300	50
Total	»	80	10	300	50
4350 – 4369 – *Frutas sêcas passadas e em conserva*	»	1.037.766	1.903.379	10.238.539	21.130.876
4354 – Goiabas em doces e geléias.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	48.440	9.421	318.957	103.193
Santos	»	20.979	96.129	129.062	316.792
Corumbá	»	—	8	—	120
Total	»	69.419	105.558	448.019	420.105

(1) Até o boletim 1944/1945 a unidade era o "cento".

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
4350 – Frutas em conserva, n. e.					
Manaus	Kg	1.640	—	15.500	—
Recife	»	400	10.482	1.500	86.9
Pôrto do Rio de Janeiro	»	312.042	425.826	2.552.958	3.443.9
Santos	»	143.391	557.452	1.205.075	5.237.6
Corumbá	»	6.908	943	77.476	7.3
Total	»	465.281	994.703	3.852.509	8.775.9
4365 – Côcos ralados.					
Recife	»	191.280	—	2.913.662	—
Maceió	»	—	207.490	—	2.928.8
Pôrto do Rio de Janeiro	»	280.830	565.301	3.566.861	8.528.9
Santos	»	30.955	30.320	407.475	470.9
Corumbá	»	1	2	13	[illegible]
Total	»	503.066	803.113	5.938.011	11.931.8
4372 – Farinha de bananas.					
Santos	»	185.758	230.062	3.294.689	4.699.7
Total	»	185.758	230.062	3.294.689	4.699.7
4399 – Não especificadas.					
Manaus	»	174	—	3.700	—
Recife	»	22.975	—	223.541	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.539	3.303	17.265	46.40
Santos	»	—	55.795	—	630.9
Corumbá	»	6	98	166	1.2
Total	»	24.694	59.201	244.672	678.5
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	1.015.323.201	1.134.889.409	4.693.913.045	7.323.292.7
4400 – Açúcar branco.					
Guajará-Mirim	»	10.764	117.300	50.723	293.1
Pôrto do Rio de Janeiro	»	630.000	—	1.318.275	—
Total	»	640.764	117.300	1.369.003	293.1
4403 – Açúcar cristal.					
Guajará-Mirim	»	264.524	14.591	797.572	82.3
Brasiléia	»	78.600	—	133.840	
Rio Branco	»	126.000	—	252.000	
Manaus	»	1.770	—	3.932	
Recife	»	6.000.000	7.200.000	11.962.173	29.295.8
Maceió	»	6.887.820	1.800.000	12.168.483	7.887.6
Corumbá	»	37.446	2.989	103.858	12.5
Total	»	13.396.160	9.017.580	25.426.858	37.278.2
4404 – Açúcar demerara.					
Corumbá	»	12.627	—	29.550	—
Total	»	12.627	—	29.550	—
4405 – Açúcar mascavo.					
Recife	»	1.500.000	6.000.000	2.875.000	16.657.8
Maceió	»	1.450.000	1.500.000	3.540.500	4.319.6
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.670.000	4.236.884	6.020.184	11.038.0
Santos	»	900.000	900.000	1.883.250	1.883.2
São Francisco	»	—	113.050	—	247.0
Corumbá	»	2.450	—	2.599	—
Total	»	6.522.450	12.749.934	14.321.434	34.145.8
4408 – Açúcar refinado.					
Guajará-Mirim	»	229.099	63.000	484.950	175.3
Rio Branco	»	125.640	—	251.280	—
Manaus	»	—	60	—	2
Belém	»	—	27.000	—	74.2
Recife	»	6.000.000	60	11.756.520	1
Pôrto do Rio de Janeiro	»	180	—	459	—
Corumbá	»	8.355	—	22.532	—
Total	»	6.363.274	90.120	12.515.741	250.0
4413 – Cacau em amêndoas.					
Itacoatiara	»	—	222.160	—	2.324.9
Manaus	»	—	71.970	—	225.0
Belém	»	1.033.685	1.299.057	3.303.270	5.142.0
Ilhéus	»	41.500.000	68.029.437	118.121.732	340.787.0
Salvador	»	38.342.140	58.913.288	97.197.386	292.308.2
Vitória	»	486.000	911.400	1.921.226	4.670.8
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.072.100	913.200	8.615.180	4.834.4
Santos	»	—	100.000	—	851.0
Total	»	83.433.925	130.460.512	229.158.794	651.144.2

1945, 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	35 929 856	64 556 26[illegible]	27[illegible] 410 0[illegible]6	513 423 733
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	33 947 41[illegible]	58 015 [illegible]	2[illegible]9 068 3[illegible]8	461 692 668
4511 – Carne de boi, congelada.					
Jaguarão	»		959 [illegible]		4 093.256
Livramento	»	158 231	2.763 76[illegible]	491 870	12 275 885
Rio Grande	»	709 542	5 3[illegible]1 5[illegible]	2 915 941	24 035 221
Total	»	867 773	9 108 2[illegible]3	3 407 [illegible]11	40.312 462
4516 – Carne de carneiro, frigorificada.					
Santos	»	11.443		17 03[illegible]	—
Livramento	»	40 077	109 315	113 7[illegible]	156.225
Rio Grande	»	250 616	1 140 715	805 288	4.952 041
Total	»	302 136	1.250.030	9[illegible]6 1[illegible]2	5 [illegible]08 266
4518 – Carne de porco, frigorificada.					
Santos	»	77.398		581 812	—
Rio Grande	»	819.964	34 205	4 366 715	281 275
Total	»	897 362	34 205	4 948 527	281.275
4521 – Carne de boi em salmoura.					
Belém	»	114.129	25 899	1 039 529	276.825
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	2.721	—	37 463
Santos	»	219.359	49.935	1 581.741	377.952
Rio Grande	»	—	275 268	—	1.955.059
Total	»	333 488	353.823	2 621 270	2 647.299
4528 – Carne de porco, em salmoura.					
Belém	»	38.739	19.777	251 671	154.832
Santos	»	—	863 879	—	7.339 448
Rio Grande	»	—	45 500	—	337.018
Corumbá	»	39	—	273	—
Total	»	38.778	929.156	251.944	7.822.298
4529 – Carnes em salmoura, n. e. (1).					
Rio Grande	»	—	104.368	—	718.401
Total	»	—	104.368	—	718.401
4531 – Carne sêca ou charque.					
Belém	»	1.000	—	11.376	—
Livramento	»	—	1.310.884	—	13 199 469
Rio Grande	»	—	2.858.896	—	28.812.964
Corumbá	»	7.031	289	53.288	1.890
Total	»	8.031	4.170.069	64 664	42.014.314
4548 – Carne de porco, defumada.					
Belém	»	2.955	8.700	49.152	97.823
Santos	»	681	2.311	7.852	28.945
Total	»	3 636	11.011	57.004	126.768
4549 – Carnes defumadas, n. e. (1).					
Santos	»	—	1.702	—	25.918
Total	»	—	1.702	—	25.918
4551 – Carne de boi, em conserva.					
Brasiléia	»	—	223	—	1.980
Manaus	»	840	—	8.789	—
Belém	»	64.271	113.475	655.719	1.343.165
Pôrto do Rio de Janeiro	»	25.875	120.077	267.469	935.609
Santos	»	6.906.092	7.893.140	47.632.732	59.646.354
Jaguarão	»	—	178.772	—	993.265
Livramento	»	1.331.840	8.633.702	8.225.254	64.998.123
Rio Grande	»	12.757.999	14.377 063	80.821.047	104.076.263
Total	»	21.136.917	31.226.457	137.611.010	231.999.759
4554 – Presuntos.					
Belém	»	20.155	14 649	379.826	302.803
Pôrto do Rio de Janeiro	»	627	2.563	10.089	55.153
Santos	»	209.568	30.231	2.527.642	426.020
Corumbá	»	10	80	130	1.250
Total	»	230.360	47.523	2.917.687	785.226
4557 – Salsicharia.					
Manaus	»	—	300	—	9.000
Belém	»	2.936	—	39.812	—

(1) Classe aberta em 1946.

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	55	25.636	800	482.5
Santos	»	57.999	143.773	1.015.776	2.675.0
Rio Grande	»	217	475.848	2.533	6.807.7
Corumbá	»	529	692	7.521	12.5
Total	»	61.786	646.249	1.066.442	9.987.8
4558 – Carne de porco, em conserva.					
Santos	»	9.546	734	178.512	13.0
Rio Grande	»	—	45.266	—	623.7
Total	»	9.546	46.000	178.512	636.7
4559 – Carnes em conserva, n. e.					
Manaus	»	—	2.500	—	35.8
Belém	»	28.633	40.494	393.642	391.1
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.361	479	21.364	4.1
Santos	»	2.783.489	2.497.114	19.567.489	17.472.
Jaguarão	»	—	816.430	—	7.472.
Livramento	»	4.679.520	1.591.346	24.051.503	8.671.
Rio Grande	»	92.384	2.043.103	531.329	11.874.
Corumbá	»	2.529	36	31.333	[illegible]
Total	»	7.588.898	6.969.552	44.569.750	45.922.
4560 – Línguas congeladas.					
Santos	»	—	42.099	—	345.
Rio Grande	»	5.095	—	24.590	
Total	»	5.095	42.090	24.590	345.
4563 – Línguas em conserva.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	61.449	32.790	1.162.743	671.
Santos	»	319.118	123.050	6.427.663	2.417.
Livramento	»	87.336	50.927	1.468.515	942.
Rio Grande	»	254.637	163.620	5.736.622	3.462.
Total	»	722.540	370.396	14.765.543	7.497.
4564 – Tripas sêcas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	125.221	36.976	9.044.358	1.982.
Santos	»	52.267	34.466	3.624.526	2.313.
Total	»	177.488	71.442	12.668.884	4.295.
4565 – Tripas salgadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	34.351	20.473	191.165	366.1
Santos	»	183.410	308.674	961.424	3.675.
Livramento	»	123.616	163.955	707.505	1.161.
Rio Grande	»	22.500	288.080	186.907	2.697.
Total	»	363.877	795.186	2.047.001	7.900.
4567 – Línguas, intestinos e outras vísceras frigorificadas.					
Santos	»	95.942	202.700	555.661	1.083
Jaguarão	»	—	73.085	—	279
Livramento	»	256.852	183.085	959.318	837
Rio Grande	»	296.542	245.284	935.825	1.046
Total	»	649.337	704.241	2.450.804	3.246
4568 – Línguas intestinos e outras vísceras em salmoura ou defumada.					
Santos	»	9.663	5.670	36.803	35
Livramento	»	2.453	—	4.838	
Total	»	12.116	5.670	41.641	35
4569 – Línguas, intestinos e outras vísceras em conserva ou de qualquer outro modo preparadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.084	—	10.558	
Santos	»	13.468	111.725	82.638	790
Livramento	»	994	37.498	39.875	693
Rio Grande	»	—	93.404	—	1.991
Corumbá	»	—	4	—	
Total	»	15.546	242.631	133.071	3.476
4573 – Extratos de carne.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	45.748	9.652	2.110.253	582
Santos	»	231.074	127.851	8.496.771	3.899
Livramento	»	182.350	225.615	6.043.532	15.437
Rio Grande	»	63.561	531.853	1.655.530	26.287
Total	»	522.733	894.971	18.306.086	46.206.

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
600 – 4699 – *Produtos de pesca*	Kg	680.332	1.114.559	5.913.834	6.721.903
609 – Crustáceos e moluscos frescos por frigorificação ou qualquer outro processo (1).					
Rio Grande	»	—	100	—	2.538
Total	»	—	100	—	2.538
612 – Camarões sêcos.					
Jaguarão	»	1.000	—	19.978	—
Total	»	1.000	—	19.978	—
629 – Crustáceos e moluscos, em conserva.					
Santos	»	3.125	750	73.290	27.000
Corumbá	»	1	20	36	497
Total	»	3.126	770	73.326	27.497
66 – Sardinhas em conserva.					
Guajará-Mirim	»	22.537	—	307.036	—
Brasiléia	»	—	156	—	3.216
Manaus	»	—	300	—	5.220
Belém	»	10.194	7.200	194.849	88.500
Pôrto do Rio de Janeiro	»	383.566	809.136	3.888.039	4.700.099
Santos	»	257.532	255.000	1.399.344	1.373.626
Corumbá	»	864	942	17.525	23.820
Total	»	674.693	1.072.734	5.806.793	6.194.481
69 – Peixes em conserva, n. e.					
Manaus	»	1.500	—	13.500	—
Belém	»	—	8.000	—	145.000
Santos	»	—	32.934	—	352.062
Pôrto Alegre	»	13	—	237	—
Corumbá	»	—	21	—	325
Total	»	1.513	40.955	13.737	497.387
0 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	402.081	5.425.853	4.417.889	45.009.162
9 – Banha de porco.					
Guajará-Mirim	»	148.460	11.400	1.157.200	92.400
Brasiléia	»	23.800	—	191.000	—
Manaus	»	1.620	—	15.528	—
Belém	»	6.000	—	58.078	—
Corumbá	»	4.840	1.190	44.130	10.805
Total	»	184.720	12.590	1.465.936	103.205
0 – Leite condensado.					
Guajará-Mirim	»	83.514	26.100	679.454	204.760
Brasiléia	»	22.850	10.500	167.750	80.000
Manaus	»	9.600	—	84.760	—
Belém	»	18.240	—	156.722	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	38.400	—	328.713
Santos	»	10.000	—	87.500	—
Corumbá	»	3.967	3.983	37.951	38.841
Total	»	148.171	78.983	1.214.137	652.314
1 – Leite em pó.					
Santos	»	4	—	20	—
Corumbá	»	5	40	100	480
Total	»	9	40	120	480
– Leite, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	121	—	250	—
Santos	»	—	10	—	114
Total	»	121	10	250	114
– Manteiga.					
Brasiléia	»	810	—	14.010	—
Manaus	»	480	—	12.000	—
Belém	»	18.548	5.625	491.873	158.068
Santos	»	3	—	30	—
São Paulo	»	1	—	28	—
Corumbá	»	1.275	505	29.442	12.469
Total	»	21.117	6.130	547.383	170.537
49 – Queijos.					
Manaus	»	—	750	—	18.000
Belém	»	7.163	—	162.102	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	500	—	10.338	—
Corumbá	»	633	179	10.452	2.798
Total	»	8.296	929	182.892	20.798

1) Classe aberta em 1946.

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
29 – Doces de confeitaria, n. e.					
Santos	Kg	—	114	—	918
Corumbá	»	451	29	4.061	605
Total	»	451	143	4.061	1.523
30 – Aletria, macarrão, talharim e semelhantes.					
Guajará-Mirim	»	16.556	4.502	105.357	31.014
Corumbá	»	11.852	1.019	41.260	6.722
Total	»	28.408	5.521	146.617	37.736
31 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos.					
Guajará-Mirim	»	117	—	3.042	—
Manaus	»	568	—	5.100	—
Corumbá	»	1.020	219	10.473	2.816
Total	»	1.705	219	18.615	2.816
9 – Massas alimentícias, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	19.863	—	77.766	—
Corumbá	»	61	—	85	—
Total	»	19.924	—	77.851	—
3 – Conservas e extratos, n. e.					
Santos	»	25	—	262	—
Livramento	»	137.894	—	639.551	—
Corumbá	»	12	—	168	—
Total	»	137.931	—	639.981	—
9 – Não especificados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.000	244	31.230	11.304
Santos	»	200	1.594	10.180	86.150
Pôrto Alegre	»	72	—	600	—
Corumbá	»	157	0	2.440	28
Total	»	3.429	1.838	44.450	97.482
– 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	105.733.616	86.941.838	73.654.462	80.429.166
– 4939 – *Farelos*	»	50.764.312	10.865.088	32.235.313	9.935.587
– Farelo de milho.					
Corumbá	»	585	—	600	—
Total	»	585	—	600	—
– Farelo de caroço de algodão.					
Maceió	»	304.800	—	186.279	—
Santos	»	49.419.121	10.465.088	31.695.374	9.651.801
Total	»	49.723.921	10.465.088	31.881.653	9.651.801
– Farelo de arroz.					
Corumbá	»	150	—	150	—
Total	»	150	—	150	—
– Farelo de linhaça.					
Rio Grande	»	1.039.616	—	402.870	—
Total	»	1.039.616	—	402.870	—
– Farelos, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	400.000	—	283.784
Corumbá	»	40	—	40	—
Total	»	40	400.000	40	283.784
– Alfafa.					
Corumbá	»	5.358	—	8.048	—
Total	»	5.358	—	8.048	—
0 – 4989 – *Tortas*	»	54.963.946	76.001.855	41.361.101	79.385.611
0 – Torta de amendoim.					
Santos	»	—	400.000	—	409.698
Total	»	—	400.000	—	409.698
1 – Torta de babaçu.					
São Luís	»	—	300.000	—	196.599
Santos	»	—	399.000	—	285.078
Total	»	—	699.000	—	481.677

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR APURADO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
5200 – 5299 – *De despojos animais*	Kg	5.646	4.774	472 [illegible]	[illegible]
5243 – Botões ou marcas de chifre ou osso.					
Belém	»	-	1		48
Pôrto do Rio de Janeiro	»	23	192	[illegible]	7 574
Santos	»	959		27 236	
Corumbá	»	9	7	670	560
Total	»	991	200	28 5[illegible]3	8 182
5247 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso					
Belém	»	314	561	10 854	99 107
Pôrto do Rio de Janeiro	»	175		16 724	-
Santos	»	3.259	2 971	238 935	244.460
São Paulo	»	15	74	5 437	28 453
Pôrto Alegre	»	71	-	11 576	-
Corumbá	»	10	2	727	213
Pôrto Esperança	»	30	-	3 869	—
Total	»	3.874	3.608	288 122	372 233
5253 – Botões ou marcas de madrepérola.					
Belém	»	42	- -	1.4[illegible]	-
Pôrto do Rio de Janeiro	»	284	527	65 185	184 874
Santos	»	455	387	89 435	78 621
Pôrto Alegre	»	—	52	- -	11 039
Total	»	781	966	156.050	274 534
5300 – 5399 – *De corpos graxos*	»	11.967	19.580	193.895	258 550
5398 – Velas.					
Guajará-Mirim	»	—	6.000	- -	76.000
Brasiléia	»	112	—	1.500	- -
Belém	»	9.350	10.069	169 477	138.042
Corumbá	»	2.505	3.511	22.828	44.508
Total	»	11.967	19.580	193 895	258 550
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	82.718	59.617	7.548 541	7.861 169
5609 – Calçados.					
Guajará-Mirim	»	289	—	24.911	—
Belém	»	31.043	6.703	1.971.236	768 115
Natal	»	2	—	70	—
Recife	»	—	100	-	1 000
Pôrto do Rio de Janeiro	»	14.780	8.048	2.066 387	1.777 762
Santos	»	16.994	2.230	1.108.482	63 859
São Paulo	»	1	8	270	1.720
Corumbá	»	253	155	19.659	11.941
Total	»	63.362	17.244	5.191.015	2.624.397
5649 – Artigos para confecções.					
Belém	»	10	—	1.199	—
Recife	»	—	615	—	5.060
Pôrto do Rio de Janeiro	»	657	—	27 538	—
Santos	»	233	—	15.137	-
Total	»	900	615	43.874	5.060
5669 – Acessórios para máquinas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.396	6 005	257.503	46 444
Santos	»	3.433	572	25.820	26.773
São Paulo	»	—	14	·	1.250
Rio Grande	»	116	200	130	423
Total	»	9.945	6.791	283.453	74.890
5674 – Carteiras, charuteiras, porta-moedas e semelhantes.					
Belém	»	80	524	18.460	167 475
Salvador	»	—	16	—	5.063
Pôrto do Rio de Janeiro	»	156	381	171.901	216 689
Santos	»	—	251	—	86.149
São Paulo	»	4	- -	1 290	—
Pôrto Alegre	»	1	—	189	—
Corumbá	»	—	22	—	2 908
Total	»	241	1.194	191.831	478.272
5679 – Artigos de uso pessoal, n. e.					
Manaus	»	50	48	17.000	18.100
Belém	»	310	7.822	103.745	2.899 446
Pôrto do Rio de Janeiro	»	795	1.232	87.595	208 941
Santos	»	719	1.197	553.350	766.924
São Paulo	»	209	226	322 240	230 367
Pôrto Alegre	»	513	175	447.414	232 468
Corumbá	»	69	187	11 624	11 608
Total	»	2.665	10 887	1 542.878	4.36[illegible] 854

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$	
		1945	1946	1945	1946
274 – Chapéus de palha de arroz e semelhantes, simples.					
Guajará-Mirim	Kg	86	—	16 501	—
Manaus	»	1.706	315	30.500	6.609
Belém	»	2.946	—	71.038	—
Fortaleza	»	183	42 113	2.215	1 228.910
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.630	7.728	173 625	232.992
Corumbá	»	65	8	1 911	226
Total	»	12.6[illegible]6	50.164	295 796	1 468.728
294 – Cordoalha.					
Manaus	»	—	98	—	1.520
Belém	»	5.144	1 450	95 851	30.819
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.880	2 900	48 726	39.941
Santos	»	20.062	6.006	293 024	120 658
Corumbá	»	66	7	861	100
Total	»	28.152	10 461	438 462	193 038
295 – Esteiras e esteirinhas.					
Manaus	»	300	—	1 750	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	14	—	63	—
Total	»	314	—	1.813	—
298 – Vassouras.					
Guajará-Mirim	»	120	—	2.200	—
Manaus	»	472	—	5.732	—
Belém	»	1.365	—	19 320	—
Santos	»	193	—	1.559	—
Corumbá	»	746	354	6.654	2.949
Total	»	2.896	354	35.465	2.949
299 – Não especificadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.108	1.886	42 406	9.836
Santos	»	3.133	—	38.726	—
Total	»	5.241	1.886	81.132	9.836
500 – 6599 – *De madeiras*	»	8.956.487	8.248.439	17.267.899	15.893.756
501 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	71	—	880	—
Paranaguá	»	4.219	—	14.075	—
Livramento	»	483.000	410	1.036.964	1.053
Pôrto Alegre	»	176.456	314.379	355.686	567.236
Rio Grande	»	—	48.600	—	72.788
Uruguaiana	»	—	58.800	—	77.303
Corumbá	»	240	—	800	—
Total	»	663.986	422.189	1.408.405	718.380
529 – Mobílias, móveis e peças avulsas.					
Fortaleza	»	50	—	1.200	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.540	—	19.193	—
Santos	»	120	11	4.829	1.212
Paranaguá	»	—	394	—	4.200
Uruguaiana	»	—	1.800	—	4.200
Corumbá	»	2.875	363	13.933	5.218
Total	»	4.585	2 568	39.155	14.830
545 – Cabos para chapéus-de-chuva ou sol.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	810	1 453	28.128	55.709
Santos	»	44.994	28 487	1.035.871	1.073.359
Total	»	45.804	29.940	1.063.999	1.129.068
549 – Artigos para confecções, n. e.					
Belém	»	—	435	—	6.461
Santos	»	1.411	—	19.740	—
Corumbá	»	1.700	—	4.800	—
Total	»	3.111	435	24.540	6 461
555 – Tacos para assoalho.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	1.350	—	4.150
Total	»	—	1.350	—	4.150
569 – Acessórios para máquinas.					
Santos	»	—	549	—	55.263
São Paulo	»	—	45	—	9.600
Total	»	—	594	—	64.863

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
6614 – Papel para embrulho.					
Belém	Kg	10.099	—	50.701	—
Santos	»	13.193	—	503 057	—
Corumbá	»	94	70	605	574
Total	»	23.287	70	551 363	574
6623 – Papel crepom, "gaufre", de sêda e semelhantes.					
Santos	»	134.208	80 344	4.297 601	2 087 528
Corumbá	»	1	2	12	130
Total	»	134.209	80.346	4.297.613	2.087.658
6655 – Papel em tiras para cigarros.					
Guajará-Mirim	»	50	—	2.685	—
Manaus	»	—	1.584	—	125.000
Belém	»	—	120	—	9.650
Pôrto do Rio de Janeiro	»	38.716	12 265	1 479.523	350 000
Florianópolis	»	50	—	2 685	—
Corumbá	»	1	4	14	540
Total	»	38.817	13.973	1.484 907	485.190
6662 – Papel-higiênico.					
Belém	»	101	48	1.300	3.468
Santos	»	572	—	4 800	—
Corumbá	»	54	42	383	366
Total	»	727	90	6.483	3.834
6668 – Papel para fotografia e cópias de desenho ou plantas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	42	—	5.574
Santos	»	343	—	79.099	—
Total	»	343	42	7?.099	5.574
6669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e.					
Belém	»	67	—	2 007	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.500	1.606	25.200	107 525
Santos	»	1.927	3.800	46.999	28.793
Corumbá	»	5	0	35	15
Total	»	3.499	5.406	74.241	136 333
6699 – Papel, n. e.					
Guajará-Mirim	»	—	560	—	8.823
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.818	1.440	45.418	23.732
Santos	»	98.481	137.712	1 272.979	494.645
Paranaguá	»	2.000	—	3.201	—
Corumbá	»	4	0	755	60
Total	»	103.303	13?.712	1.322.353	527.260
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	63.941	74.692	2.266.931	3.186.883
6700 – Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas.					
Manaus	»	20	—	800	—
Santos	»	113	—	1.994	—
São Paulo	»	1.797	175	34.468	3.464
Corumbá	»	34	—	844	—
Total	»	1.964	175	38.106	3 464
6705 – Livros para leitura.					
Natal	»	0	—	80	—
Recife	»	—	50	—	2.009
Pôrto do Rio de Janeiro	»	54.791	57.858	1.577.090	2.435.332
Santos	»	143	—	10.350	—
São Paulo	»	489	13	16.676	500
Total	»	55.423	57.921	1.604.196	2.437.832
720 – Cadernos escolares.					
Belém	»	610	—	19.635	—
Corumbá	»	21	9	646	344
Total	»	631	9	20.281	344
722 – Envelopes para cartas, ofícios e semelhantes.					
Corumbá	»	3	5	178	522
Total	»	3	5	178	522
725 – Mortalhas para cigarros.					
Corumbá	»	1	—	11	—
Total	»	1	—	11	—

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
6845 – Crepe, sola, lençol de crepe, saltos e solas para calçados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	27.677	[illegible]	[illegible]	232 241
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	717 651
Pôrto Alegre	»	26.102	[illegible]	[illegible]	110 113
Total	»	104.679	[illegible]	[illegible]	[illegible]
6861 – Correias de borracha para máquinas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	20.212	[illegible]	[illegible]	722 869
Santos	»	70.036	[illegible]	[illegible]	6 035 498
São Paulo	»	3		45	-
Pôrto Alegre	»	33 200	[illegible]	[illegible]	4 333.723
Total	»	123 531	[illegible]	[illegible]	[illegible]
6869 – Acessórios de borracha para máquinas, n. e.					
Belém	»	68	-	[illegible]	-
Pôrto do Rio de Janeiro	»	243	583	28 382	69 533
Santos	»	8.769	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	22	32	[illegible]	2 338
Pôrto Alegre	»	10.506	7.113	1 175 728	563 084
Corumbá	»	10	—	[illegible]	-
Total	»	19 618	17 629	1 717 107	1.355 073
6876 – Calçados e galochas de borracha.					
Belém	»	30.952	—	1 052.007	-
Pôrto do Rio de Janeiro	»	46.848	21.803	[illegible]	1 596 342
Santos	»	187.152	143.092	[illegible]	5 771 650
São Paulo	»	13	—	591	—
Corumbá	»	84	—	1 612	-
Total	»	235.049	164 895	11.112 637	7.367.992
6877 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.420	7.975	1.095 873	1 082 371
Santos	»	87.405	42.539	8.898.140	4.784 423
São Paulo	»	474	157	73 052	24 572
Corumbá	»	21	-	1 036	—
Total	»	97.320	59.671	10.068 137	5.891 266
6879 – Artigos de borracha de uso pessoal, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.725	19.017	2.644 078	1.977.304
Santos	»	19.086	13.687	[illegible]	2.355.791
São Paulo	»	2.072	567	[illegible]	283.169
Livramento	»	95	—	33 731	—
Pôrto Alegre	»	—	252	—	29.166
Corumbá	»	18	33	755	3 814
Total	»	33.996	24.556	6 607.525	4 640.244
6881 – Artigos de borracha para esporte (1).					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	15.302	—	1.923.185
Santos	»	—	59.560	—	4.043.524
São Paulo	»	—	3.163	—	353.295
Pôrto Alegre	»	—	3.682	—	543.248
Total	»	—	61.707	—	6.873 162
6883 – Lâminas de borracha com ou sem tecido interior.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	499	4.686	33 911	[illegible]
Santos	»	856	2.045	47.234	111.451
Jaguarão	»	—	551	—	8.065
Livramento	»	44	—	1 777	—
Pôrto Alegre	»	3.199	3.407	135.734	199.570
Total	»	4.598	10.689	218.656	565.579
6885 – Artigos de borracha para colégio e escritório.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	515	2.957	[illegible]	125.934
Santos	»	6.030	1.400	304 575	78.483
São Paulo	»	64	63	4 409	16 435
Jaguarão	»	—	581	—	22.433
Pôrto Alegre	»	2.611	865	96.095	36.600
Rio Grande	»	—	2.629	—	70 894
Corumbá	»	1	0	213	50
Total	»	9.221	8.495	435 110	350.829

(1) Classe aberta em 1946.

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
069 – Manufaturas de granito.					
Manaus	Kg	115	—	2.5?0	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	8.860	—	74.865
Total	»	115	8 860	2 5?0	74.865
)80 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.046 763	864 263	6 506 962	3 123 680
Santos	»	—	7 800	—	13 364
Corumbá	»	1 500	729	2 120	901
Total	»	2 048.263	872 792	6.509 082	3.137 945
)83 – Discos ou velas para filtrar, de pedras e de outras matérias minerais.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	8	—	1 089
São Paulo	»	—	25	—	2 931
Pôrto Alegre	»	—	450	—	18 956
Corumbá	»	3	—	210	—
Total	»	3	483	210	22 967
84 – Objetos de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	385	943	26 742	71.275
Santos	»	8.097	3 426	33?.124	161.952
Corumbá	»	0	—	8	—
Total	»	8 482	4,369	365.874	233.227
(97 – Obras de mica ou malacacheta.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	65	—	17.931
Total	»	—	65	—	17.931
(09 – Não especificadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	499	—	10 053	—
Santos	»	742.779	517.758	1.199 401	1.324.155
Corumbá	»	1.975	—	1.336	—
Total	»	745.253	517.758	1.210.790	1.324.155
10 – 7199 – *De minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	31	47	272.060	421.061
19 – Manufaturas de prata.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Grama	7.494	19.716	46.432	173 836
Santos	»	—	1 585	—	13 221
São Paulo	»	—	1.322	—	18.394
Total	»	7.494	22 623	46.432	205.451
0 – Aderêços e objetos semelhantes para adôrno pessoal.					
Natal	»	—	80	—	1.833
Pôrto do Rio de Janeiro	»	23.572	23.201	225 628	215.2?7
Pôrto Alegre	»	—	660	—	1.509
Total	»	23 572	23.941	225.628	218 610
0 – 7499 – *De ferro e aço*	Kg	12.522.924	3 973 486	53 851.290	24.378 342
) – Alfinêtes.					
Belém	»	2	—	120	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	754	1.589	25.822	61.011
Santos	»	3.759	857	207.322	38.350
São Paulo	»	200	38	8.593	3.401
Corumbá	»	2	18	169	648
Total	»	4.717	2.502	242.026	103.410
1 – Arame farpado.					
Corumbá	»	20	—	230	—
Total	»	20	—	230	—
1 – Arame nu, simples ou galvanizado.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.540.613	—	9.020.209	—
Santos	»	437.810	—	2.514.590	—
São Paulo	»	—	48	—	1.429
Corumbá	»	51	1	658	10
Total	»	2.978.474	49	11.535.448	1.439
1 – Tela de arame.					
São Paulo	»	—	5	—	516
Corumbá	»	44	—	3.280	—
Total	»	44	5	3.280	516

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
7419 – Manufaturas de arame, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	1.225	—	55.390	—
Santos	»	8.063	—	301.213	—
Corumbá	»	102	—	1.301	—
Total	»	9.390	—	357.904	—
7439 – Obras de fôlha-de-flandres.					
Fortaleza	»	16.245	—	54.149	—
Santos	»	2.226	—	136.451	—
Corumbá	»	362	14	7.344	[illegible].0
Total	»	18.833	14	197.944	[illegible]10
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes.					
Manaus	»	12	—	1.285	—
Belém	»	186	—	12.234	—
Pôrto do Rio de Janerio	»	18.381	116	237.751	1[illegible]08
Santos	»	17.421	11.806	337.933	28[illegible]74
São Paulo	»	184	—	20.546	—
Pôrto Alegre	»	304	—	14.408	—
Corumbá	»	167	47	6.334	[illegible]92
Total	»	36.655	11.969	630.491	30[illegible]74
7447 – Pregos.					
Manaus	»	200	—	2.000	—
Belém	»	1.000	100	10.800	[illegible]50
Pôrto do Rio de Janeiro	»	329.056	—	2.015.435	—
Santos	»	95.315	17.870	969.322	6[illegible]41
Corumbá	»	421	30	3.204	[illegible]25
Total	»	426.022	18.000	3.000.761	6[illegible]16
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e.					
Belém	»	819	—	21.865	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	50.253	17.670	1.005.487	32[illegible]91
Santos	»	32.408	97.574	839.242	1.08[illegible]96
São Paulo	»	93	68	6.224	[illegible]29
Livramento	»	14	—	1.611	—
Pôrto Alegre	»	351	323	242.960	[illegible]92
Corumbá	»	3.901	7	41.379	[illegible]42
Total	»	87.839	115.642	2.158.768	1.4[illegible]50
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes.					
Manaus	»	110	—	5.640	—
Corumbá	»	103	—	1.082	—
Total	»	213	—	6.722	—
7485 – Artigos para escritório.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.423	—	401.151	—
Santos	»	5.083	991	245.817	[illegible]889
São Paulo	»	25	—	13.624	—
Corumbá	»	1	—	40	—
Total	»	8.532	991	660.632	[illegible]889
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal.					
Manaus	»	2.043	3.465	53.645	[illegible]150
Belém	»	1	—	44	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	39.712	41.474	1.636.567	9[illegible]285
Santos	»	112.026	143.872	3.446.918	3.[illegible]861
São Paulo	»	—	24	—	[illegible]847
Corumbá	»	121	79	4.442	[illegible]717
Pôrto Murtinho	»	—	64	—	[illegible]645
Total	»	153.903	188.978	5.141.616	4.[illegible]505
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis.					
Belém	»	394.857	74.010	1.016.928	[illegible]531
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.028.712	2.552.300	19.844.903	10.[illegible]299
Santos	»	1.161	290.487	22.450	1.[illegible]913
Livramento	»	—	420	—	[illegible]171
Corumbá	»	912	—	5.932	—
Total	»	7.425.642	2.917.217	20.890.213	11.[illegible]914
7490 – Recipientes para condução de mercadorias.					
Fortaleza	»	162.235	—	1.214.825	—
Santos	»	116.000	116.000	845.255	[illegible]159
Corumbá	»	3.500	—	20.240	—
Total	»	281.735	116.000	2.080.320	[illegible]159

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
7494 – Obras cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas, n. e.					
Santos	Kg	2.886	[illegible]	116 748	—
São Paulo	»	51		18.120	—
Total	»	2.937	[illegible]	134 868	—
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.					
Belém	»	100	[illegible]	3 350	—
Santos	»	1.080	16.247	21 441	239 886
São Paulo	»	97	—	12 178	—
Corumbá	»	18	[illegible]	799	—
Total	»	1.295	16.247	[illegible]	239 886
7496 – Obras para instalações sanitárias.					
Belém	»	329	126	3 060	501
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.982	414	29 376	5 656
Santos	»	704.232	552 615	5 489 361	4 334 582
Total	»	708.543	553.155	5 521.797	4.340 739
7497 – Obras esmaltadas, n. e.					
Manaus	»	973	400	20.060	23.724
Santos	»	336	—	4.179	—
Corumbá	»	28	193	1.305	5 145
Total	»	1.337	593	25.544	28 869
7499 – Não especificadas.					
Guajará-Mirim	»	550	511	5.396	8 507
Manaus	»	5	—	1.620	—
Belém	»	7 381	5.031	41.405	37.843
Pôrto do Rio de Janeiro	»	360.854	1.083	911.182	26.403
Santos	»	7.801	25.130	249.225	530.254
São Paulo	»	2	—	200	—
Pôrto Alegre	»	—	358	—	7 507
Corumbá	»	135	11	5.674	452
Pôrto Esperança	»	65	[illegible]	1.346	—
Total	»	376.793	32.124	1.215 958	610.966
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	197.287	197.276	26.638.331	25.757.234
7509 – Manufaturas de chumbo.					
Santos	»	8.579	42.023	215.492	1 411.887
Corumbá	»	120	—	855	—
Total	»	8.699	42 023	216.347	1 411.887
7·20 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7	—	1.385	—
Santos	»	587	562	45.652	71.232
Total	»	594	562	47.037	71.232
28 – Torneiras, registros e válvulas de cobre.					
Belém	»	330	—	16.230	—
Santos	»	39.559	12.333	1.398 498	547 693
Corumbá	»	16	—	549	—
Total	»	39.905	12.333	1 415.277	547.693
29 – Artigos de cobre para instalações, n. e.					
Manaus	»	—	110	—	6.000
Pôrto do Rio de Janeiro	»	30	—	6.984	—
Santos	»	1.437	812	107.425	54.347
Corumbá	»	6	—	431	—
Total	»	1.473	922	114 840	60.347
5·4 – Fechos de cobre para bolsas, malas e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	27.489	10.003	4.251.343	1.755.067
Santos	»	63.542	100.413	10.132.064	17.000.885
São Paulo	»	20.473	13.327	3.628.141	2.129.741
Total		111.504	123.743	18.011.553	20.885.693
9 – Artigos de cobre para confecções, n. e.					
Belém	»	1	—	144	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.708	1.313	1.628 699	213.481
Santos	»	129	3.216	25.669	130.637
São Paulo	»	28	—	5 928	—
Corumbá	»	5	2	500	700
Total	»	7.871	4.531	1 660.940	344.81[illegible]

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	Kg	629 237	3 331 571	5 208 788	17 572 063
7819 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos.					
Belém	»	4.584		80 367	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	-	2.787 242		12 737 869
Santos	»	7	104.093	310	590 857
Total	»	4 591	2.891 335	80 677	13 328 726
7820 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	21.637	84 952	169 505	637 139
Santos	»	279.096	148.339	1 021 515	739.331
Total	»	300 733	233.291	1 191 020	1 376 470
7821 – Mosaicos de porcelana.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10 322	—	78 990	—
Santos	»	7.645	—	48 738	—
Total	»	17 967	—	127 728	—
7826 – Artigos sanitários de louça e vidro.					
Belém		2.000	870	33 442	6 446
Santos	»	—	362	—	45 348
Corumbá	»	393	—	3 175	—
Total	»	2.393	1.232	36.617	51 794
7851 – Empôlas de vidro para laboratórios.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.760	5.660	243.894	358 587
Santos	»	894	—	37.722	—
Total	»	6.654	5.660	281.616	358 587
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratórios, n. e.					
Belém	»	9	—	624	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	621	156	31.500	10.005
Total	»	630	156	32.124	10 005
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa.					
Guajará-Mirim	»	127	—	2.160	—
Manaus	»	3.666	3.170	41.950	47 000
Belém	»	46.876	—	523.082	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	17.637	487	174.127	27 153
Santos	»	183.407	136.036	1.648.680	1.098 934
Corumbá	»	272	110	3.572	2 912
Total	»	251.985	139.803	2.393.571	1.175 999
7879 – Manufaturas de louça, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	931	1.211	93 573	103.341
Santos	»	3.465	2.270	314.573	246.089
Total	»	4.396	3.481	408.146	349 430
7881 – Empôlas ou bulbos de vidro para lâmpadas elétricas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	19.412	37.091	123.339	247 212
Total	»	19.412	37.091	123.339	247.212
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro.					
Manaus	»	—	348	—	2.300
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.359	10.854	63.904	139.543
Santos	»	3.856	2.227	13.529	75.381
São Paulo	»	9	—	30	—
Corumbá	»	1	—	60	—
Total	»	11.225	13.429	77.523	217.224
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	626	133	73.533	21.534
Santos	»	1.310	686	61 669	74.869
Total	»	1.936	819	135.202	96.403
7885 – Mangas ou chaminés de vidro.					
Corumbá	»	12	1	1.397	20
Total	»	12	1	1.397	20
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa.					
Belém	»	4.205	—	56.520	—
Salvador	»	—	10	—	1.000

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	84.656	12.874	2.576.484	3[illegible]1.161
Santos	»	595.871	651.611	15.143.514	16.622.536
Pôrto Alegre	»	340	—	13.100	—
Corumbá	»	243	10	8.166	156
Total	»	690.645	665.473	17.994.888	17.037.612
37 – Fitas isolantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	275	—	51.514	—
Santos	»	679	—	25.114	—
Total	»	954	—	76.628	—
39 – Tecidos, n. e.					
Guajará-Mirim	»	7.087	—	468.071	—
Manaus	»	6.346	1.376	426.038	65.100
Belém	»	2.384	1.419	169.276	181.241
Recife	»	8.895	17.874	489.689	924.053
Pôrto do Rio de Janeiro	»	153.756	69.743	11.869.068	3.986.769
Santos	»	15.699	50.457	1.057.641	1.776.758
São Paulo	»	8.529	17.634	661.986	1.330.032
Itajaí	»	1.819	—	112.598	—
Jaguarão	»	—	24	—	8.919
Corumbá	»	1.568	1.060	92.054	80.778
Pôrto Murtinho	»	400	68	48.138	5.037
Total	»	206.483	159.655	15.394.559	8.358.687
10 – Passamanaria.					
Belém	»	—	6	—	1.776
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.752	1.744	268.616	172.996
Santos	»	54	1.685	30.850	345.367
São Paulo	»	94	7	32.641	5.177
Livramento	»	51	—	17.884	—
Corumbá	»	2	14	368	802
Total	»	1.953	3.456	350.359	526.118
7 – Rendas.					
Fortaleza	»	—	62	—	48.261
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.180	6.286	1.599.085	1.784.978
Santos	»	483	3.561	82.322	572.078
São Paulo	»	5	—	2.484	—
Livramento	»	—	294	—	249.380
Corumbá	»	23	4	1.880	698
Total	»	9.691	10.206	1.685.771	2.655.395
4 – Artigos para confecções, n. e.					
Belém	»	1.075	30	115.557	2.931
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.188	7.620	1.069.148	783.189
Santos	»	7.921	2.614	516.238	356.799
São Paulo	»	245	105	30.209	23.097
Itajaí	»	1.959	1.871	86.196	94.690
São Francisco	»	2.215	300	117.904	24.672
Jaguarão	»	—	153	—	17.172
Livramento	»	156	—	12.875	—
Corumbá	»	2	1	475	270
Total	»	25.755	12.694	1.948.602	1.302.820
– Alcatifas e tapêtes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.339	—	519.815	—
Santos	»	138	217	8.903	17.031
Total	»	9.477	217	528.718	17.031
7 – Meias.					
Manaus	»	102	—	8.405	—
Belém	»	158	—	28.810	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	39.702	73.397	5.070.329	6.194.226
Santos	»	25.224	31.603	3.041.306	4.905.467
São Paulo	»	6.743	5.442	2.309.754	2.092.041
Corumbá	»	42	94	3.711	5.995
Total	»	71.978	110.536	10.462.315	12.197.729
– Roupa feita.					
Manaus	»	10	—	1.323	—
Belém	»	201	—	14.103	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	25.217	28.986	2.070.961	2.334.860
Santos	»	927	7.438	127.461	530.585
São Paulo	»	289	—	64.710	
Corumbá	»	1.111	247	103.179	17.103
Total	»	27.755	36.671	2.381.737	2.882.548

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$	
		1945	1946	1945	1946
8097 – Oleados.					
Belém	Kg	4 629		199 060	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12 955	5 353	502 844	267 698
Santos	»	353.558	293 747	12 906 997	11 572 017
São Paulo	»	375	445	17 160	21 450
Corumbá	»	6	.	106	—
Total	»	371 523	299 545	13 626 167	11 861 165
8099 – Não especificadas.					
Belém	»	287	—	22.910	—
Fortaleza	»	—	18	—	6.312
Recife	»	—	67 139		79 006
Pôrto do Rio de Janeiro	»	335	66 412	47 895	396 236
Santos	»	1 140	225 581	25 863	1 311.398
São Paulo	»	921	828	427 544	414.967
Total	»	2.683	359.978	524 212	2 207 919
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	4.128	39.218	172 273	265 767
8119 – Manufaturas de cânhamo.					
Santos		700	—	30 935	—
Total	»	700	—	30 535	—
8129 – Tecidos de juta.					
Santos	»	242	115	10.984	6 861
Total	»	242	115	10.984	6 861
8130 – Alcatifas e tapêtes de juta.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	308	—	14 329	—
Total	»	308	—	14.329	—
8133 – Sacos de juta.					
Manaus	»	807	—	9.504	—
Belém	»	472	—	6.000	—
Jaguarão	»	—	289	—	3.079
Total	»	1.279	289	15.504	3.079
8139 – Manufaturas de juta, n. e.					
Recife	»	—	20 105	—	19 569
Santos	»	—	8.730	—	157.416
Corumbá	»	—	0	—	8
Total	»	—	28.835	—	176.993
8169 – Tecidos de linho.					
Guajará-Mirim	»	9	—	672	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	166	—	32.478	—
Santos	»	221	96	27.506	22 210
São Paulo	»	15	—	2.828	—
Pôrto Alegre	»	1	—	176	—
Corumbá	»	1	—	153	—
Total	»	413	96	63.813	22.210
8189 – Manufaturas de linho, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1	2	7.342	8.901
Total	»	1	2	7.342	8.901
8194 – Cordoalha de outras fibras vegetais.					
Manaus	»	75	—	1.500	—
Belém	»	943	—	14.559	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	100	346	6.286	15.153
Corumbá	»	—	0	—	12
Total	»	1.118	346	22.345	15.165
8199 – Manufaturas de outras fibras vegetais, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	65	—	6.709	—
Santos	»	—	500	—	16.442
São Paulo	»	—	35	—	16.116
Corumbá	»	2	—	312	—
Total	»	67	535	7.021	32.558
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	465.358	387.994	140.730.103	123.835.356
8200 – 8249 – *De lã*	»	363.237	297 136	49.315.675	35.383.296
8209 – Tecidos de lã.					
Belém	»	472	807	46.143	202 979
Pôrto do Rio de Janeiro	»	24.488	12.796	4.462.055	2.059 494
Santos	»	212.793	162.560	31.547.713	25.254 947

1945-1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
8289 – Manufaturas de sêda, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	76	341	[illegible]	511.925
Santos	»	247	13	16.581	8.170
São Paulo	»	81	31	56.332	50.798
Corumbá	»	0		55	—
Total	»	404	385	253.657	570.893
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	206.107	126.177	40.408.852	29.321.152
8350 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	206.107	126.177	40.408.852	29.321.152
8359 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	50.858	25.364	19.71[illegible].634	3.509.096
Santos	»	130.046	57.422	23.508.034	11.673.692
São Paulo	»	1.053	80	279.855	12.009
Corumbá	»	14	78	1.8[illegible]2	17.879
Total	»	181.971	82.944	34.5[illegible]4.465	15.2[illegible]3.667
8377 – Meias de "rayon", viscose e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.976	20.971	2.027.7[illegible]2	7.099.268
Santos	»	8.152	17.663	2.0[illegible]5.052	5.855.168
São Paulo	»	2.198	970	672.0[illegible]4	295.360
Pôrto Esperança	»	24	-	5.[illegible]62	—
Total	»	18.450	39.604	4.710.780	13.249.796
8389 – Manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.327	1.279	654.915	384.499
Santos	»	3.218	2.336	589.919	477.715
São Paulo	»	141	14	47.773	5.475
Total	»	5.686	3.629	1.283.607	867.689
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	29.865	29.814	1.977.294	2.3[illegible]2.093
8439 – Manufaturas de celulóide.					
Santos	»	—	3	-	600
Total	»		3	—	600
8443 – Botões ou marcas de matérias plásticas.					
Santos	»	1.301	1.924	357.524	636.261
São Paulo	»	10	8	1.570	6.325
Pôrto Alegre	»	999	- -	27.161	—
Total	»	2.310	1.932	389.255	642.586
8465 – Galalite e semelhantes em lâminas.					
Santos	»	17.401	- -	582.989	—
Total	»	17.401	- -	582.989	—
8469 – Manufaturas de galalite e semelhantes, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	33	587	8.345	71.883
Santos	»	8.105	10.932	640.853	862.312
Total	»	8.138	11.519	649.198	934.195
8470 – Aderêços e objetos semelhantes de matérias plásticas para adôrno pessoal.					
Santos	»	2	—	299	—
Total	»	2	- -	299	—
8499 – Não especificadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.302	637	239.900	171.679
Santos	»	681	6.358	107.256	562.412
São Paulo	»	27	361	7.997	80.447
Corumbá	»	4	4	409	180
Total	»	2.014	7.360	355.5[illegible]	814.718
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	3.005.426	1.200.920	121.131.523	118.362.399
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	30.600	9.489	431.021	98.539
8502 – Ácido cítrico.					
Santos	»	6.680	—	347.897	—
Total	»	6.680	—	347.897	—
8515 – Glicerina.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	2.000	—	47.483
Total	»	—	2.000	—	47.483

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
8532 – Cloreto de etila.					
Santos	Kg	163	—	21.429	—
Total	»	163	—	21.429	—
8545 – Carbureto de cálcio.					
Corumbá	»	90	—	750	—
Total	»	90	—	750	—
8539 – Não especificados.					
Belém	»	60	—	800	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	23.450	—	118.850	—
Santos	»	—	7.481	—	50.548
Corumbá	»	152	8	1.295	508
Total	»	23.662	7.489	120.945	51.056
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	388.952	10.006	4.469.157	262.098
8601 – Bicarbonato de sódio.					
Belém	»	50	—	185	—
Corumbá	»	2	6	32	23
Total	»	52	6	217	23
8691 – Cromato de sódio (1).					
Santos	»	—	10.000	—	262.075
Total	»	—	10.000	—	262.075
8699 – Não especificados.					
Belém	»	235	—	1.058	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	49.350	—	505.604	—
Santos	»	339.276	—	3.961.842	—
Corumbá	»	39	—	436	—
Total	»	388.990	—	4.468.940	—
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	53.005	161	152.885	1.277
8737 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio).					
Corumbá	»	—	60	—	266
Total	»	—	60	—	266
8758 – Alvaiade de zinco (Óxido de zinco).					
Belém	»	1.000	—	16.500	—
Corumbá	»	—	1	—	2[illegible]
Total	»	1.000	1	16.500	2[illegible]
8799 – Não especificados.					
Belém	»	60	—	330	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	50.108	—	84.094	—
Santos	»	1.545	—	50.931	—
Corumbá	»	292	100	1.030	99[illegible]
Total	»	52.095	100	136.385	99[illegible]
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas.*	»	486.924	483.252	112.114.468	115.550.48[illegible]
8811 – Cafeína e seus sais.					
Salvador	»	5	—	32.305	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.550	19.343	5.246.197	5.472.12[illegible]
Santos	»	147.787	147.413	45.293.222	36.554.91[illegible]
São Paulo	»	112	1.250	38.294	358.29[illegible]
Total	»	160.454	168.006	50.610.018	42.385.32[illegible]
8814 – Cloridrato de emetina.					
Belém	»	26	—	63.250	—
Salvador	»	172	121	2.910.056	2.720.50[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	597	763	8.813.045	11.180.47[illegible]
Santos	»	79	260	209.181	420.49[illegible]
São Paulo	»	85	31	1.314.691	689.16[illegible]
Total	»	959	1.175	13.310.223	15.010.63[illegible]
8818 – Teobromina e seus sais.					
Salvador	»	81.460	61.636	15.286.499	11.252.98[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.500	1.025	700.095	251.54[illegible]
Santos	»	3.335	23.621	1.078.892	6.373.16[illegible]
São Paulo	»	207	85	70.567	26.46[illegible]
Total	»	87.502	86.367	17.136.053	17.904.16[illegible]

(1) Classe aberta em 1946.

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
8819 — Alcalóides, n. e.					
Salvador	Kg	15	29	75.040	129.[illegible]8
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5	240	8.978	1.241.894
Total	»	20	269	84.018	1.37[illegible].5[illegible]2
8829 — Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes.					
Santos	»	—	1.341		27.825
Corumbá	»	1	[illegible]	32	6
Total	»	1	1.344	32	27.831
8839 — Cápsulas, grânulos e semelhantes.					
Belém	»	27	—	11.327	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	30.905	27.750	2.761.667	2.9[illegible]81
Santos	»	534	419	122.307	145.100
São Paulo	»	121	148	6.971	29.459
Pôrto Alegre	»	—	1	—	220
Corumbá	»	4	5	2.505	1.906
Total	»	31.641	28.523	2.[illegible].867	3.132.969
8849 — Injeções medicinais.					
Belém	»	230	143	70.032	55.200
Pôrto do Rio de Janeiro	»	71.507	43.790	18.961.410	18.880.178
Santos	»	3.829	2.695	930.463	1.116.994
São Paulo	»	454	815	219.973	413.898
Pôrto Alegre	»	—	0	—	130
Corumbá	»	39	17	5.831	6.743
Pôrto Esperança	»	—	94	—	6.417
Total	»	76.059	47.554	20.187.709	20.479.560
8851 — Cerebro, glândulas e semelhantes.					
Santos	»	15.949	1.052	116.743	9.807
Jaguarão	»	—	2.942	—	6.122
Livramento	»	—	303	—	630
Total	»	15.949	4.297	116.743	16.559
8859 — Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n. e.					
Belém	»	6	16	187	8.789
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.414	16.342	513.146	3.997.507
Santos	»	—	139	—	182.182
São Paulo	»	—	13	—	54.671
Total	»	1.420	16.510	513.333	4.243.149
8871 — Creolina e semelhantes.					
Belém	»	2.000	—	7.292	—
Santos	»	—	1.600	—	22.884
Corumbá	»	118	50	859	1.034
Total	»	2.118	1.650	8.151	23.918
8874 — Preparações nutritivas e dietéticas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.438	—	25.656	—
Corumbá	»	—	15	—	140
Total	»	1.438	15	25.656	140
8889 — Séruns, vacinas e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.909	4.557	997.587	[illegible]0.835
Santos	»	165	473	49.238	216.720
São Paulo	»	544	511	195.532	241.179
Pelotas	»	789	1.887	250.023	1.021.781
São Borja	»	—	120	—	40.000
Total	»	5.393	7.548	1.492.380	2.483.515
8892 — Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais.					
Guajará-Mirim	»	294	—	7.950	—
Manaus	»	1.291	—	29.520	—
Belém	»	70	—	4.[illegible]46	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	21.610	23.493	491.27[illegible]	876.561
Santos	»	7.230	2.301	156.186	246.003
Corumbá	»	122	1	1.640	72
Total	»	30.527	25.795	682.521	1.122.636
8893 — Emulsões e óleos medicinais.					
Belém	»	13.940	—	82.316	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.941	740	49.061	31.080
Santos	»	—	27.546	—	2[illegible]
Corumbá	»	—	2	—	26
Total	»	16.881	28.288	131.407	273.307

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
8896 – Gotas medicinais.					
Belém	Kg	—	181	—	26.870
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.558	2.713	606.523	712.837
Santos	»	101	2	17.037	420
Corumbá	»	1	0	137	16
Total	»	3.660	2.896	623.697	740.143
8897 – Sabonetes medicinais.					
Manaus	»	20	—	400	—
Total	»	20	—	400	—
8898 – Ácido ascórbico (Vitaminas C) e outras vitaminas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.820	8.011	376.859	833.490
Santos	»	6	—	4.800	—
São Paulo	»	2	—	9.180	—
Total	»	5.828	8.011	390.839	833.490
8899 – Não especificadas.					
Guajará-Mirim	»	66	—	2.442	—
Manaus	»	360	—	13.104	—
Belém	»	2.245	1	70.821	53.887
Pôrto do Rio de Janeiro	»	40.332	50.486	3.474.841	4.697.385
Santos	»	3.867	2.758	260.981	562.823
São Paulo	»	1	41	4.965	116.503
Corumbá	»	178	54	5.267	3.811
Pôrto Esperança	»	—	1.854	—	64.893
Pôrto Murtinho	»	—	10	—	2.252
Total	»	47.049	55.204	3.832.421	5.501.554
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	2.045.945	707.012	3.903.992	2.449.997
8902 – Farinha de sangue.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	221.900	—	304.986	—
Santos	»	1.155.789	606.890	1.717.470	1.264.703
Rio Grande	»	638.425	50.358	865.354	88.172
Total	»	2.016.114	657.158	2.887.810	1.352.875
8949 – Massas ou pastas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	249	—	10.000
São Paulo	»	30	—	498	—
Total	»	30	240	498	10.000
8957 – Sabonetes.					
Corumbá	»	581	129	11.157	3.816
Total	»	581	129	11.157	3.816
8959 – Perfumarias, n. e.					
Guajará-Mirim	»	153	—	11.175	—
Manaus	»	—	966	—	33.600
Belém	»	1.241	—	52.850	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	19.267	4.825	622.953	208.591
Santos	»	5.014	10.263	188.951	375.649
São Paulo	»	118	—	17.955	—
Corumbá	»	542	538	24.551	39.815
Total	»	26.335	16.592	918.435	657.655
8969 – Inseticidas e semelhantes.					
Corumbá	»	109	111	2.049	1.959
Total	»	109	111	2.049	1.959
8975 – "Sika" e outras preparações para endurecer ou impermeabilizar cimento.					
Santos	»	235	—	63.170	—
Total	»	285	—	63.170	—
8979 – Preparações, n. e.					
Belém	»	21	—	408	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	105	1.240	2.011	23.640
Santos	»	2.288	30	15.594	1.348
Corumbá	»	39	3	170	64
Total	»	2.453	1.273	18.183	25.052

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
8993 – Colas preparadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	—	200	—	12 000
Santos	»	17	12 643	1 650	243 128
Rio Grande	»	—	18 600	—	133 985
Pôrto Esperança	»	15	—	998	—
Corumbá	»	6	—	42	—
Total	»	38	31.443	2 690	389.113
8999 – Não especificados.					
Santos	»	—	30	—	8.669
São Paulo	»	—	36	—	858
Total	»	—	66	—	9 527
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	5.486.930	3.476.750	191.336.475	122.028.221
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos matemáticos e óticos*	»	2.279	678	5[illegible]4.159	286.692
9066 – Óculos.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7	120	29.900	51.865
Santos	»	2	—	360	—
São Paulo	»	—	22	—	41 040
Corumbá	»	—	2	—	460
Total	»	9	144	30.260	93 365
9099 – Não especificados.					
Belém	»	—	32	—	267
Fortaleza	»	380	—	10.327	—
Natal	»	1	—	100	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.022	178	388.535	117.182
Santos	»	233	173	24.512	17.855
São Paulo	»	105	152	28.899	58.023
Corumbá	»	0	—	26	—
Pôrto Murtinho	»	529	—	21.500	—
Total	»	2.270	534	473.899	193 327
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	47.773	66.298	3.697.631	3.705.645
9130 – Algodão hidrófilo.					
Manaus	»	90	—	1.500	—
Belém	»	1.695	—	30.682	—
Santos	»	—	2.016	—	24.370
Corumbá	»	2	0	39	5
Total	»	1.787	2.016	32.221	24.375
9134 – Gaze em tiras e ataduras.					
Belém	»	268	—	23.488	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.265	91	89.980	10.308
Santos	»	3.102	29.478	255.762	948 678
São Paulo	»	—	4	—	2 450
Itajaí	»	906	1.036	74.328	80.712
São Francisco	»	1.279	141	65.323	8.934
Corumbá	»	1	0	71	16
Total	»	6.911	30.750	499.952	1.051.098
9139 – Curativos cirúrgicos, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	96	—	18.589	—
Total	»	96	—	18.589	—
9149 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia.					
Belém	»	13	—	9.156	—
São Paulo	»	12	—	1.616	—
Total	»	25	—	10.772	—
9161 – Cadeiras para dentista.					
Santos	»	2.326	—	49.512	—
Pôrto Esperança	»	—	320	—	13.870
Total	»	2.326	320	49.512	13.870
9169 – Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e.					
Belém	»	6	—	2.960	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	163	—	38.877	—
Santos	»	900	1.006	61.901	21.885
Total	»	1.069	1.006	103.738	21.885

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
9191 – Artigos de borracha para uso em medicina.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	5.144	4.722	590.304	453.044
Santos	»	24.024	18.293	1.874.125	1.403.890
São Paulo	»	264	463	42.603	83.858
Jaguarão	»	—	158	—	11.557
Pôrto Alegre	»	5.711	7.783	468.965	569.764
Corumbá	»	8	1	306	309
Total	»	35.151	31.420	2.886.393	2.522.422
9199 – Não especificados.					
Belém	»	86	—	3.612	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	129	717	75.775	48.670
Santos	»	119	62	14.448	15.422
São Paulo	»	—	7	—	7.903
Pôrto Alegre	»	74	—	2.600	—
Corumbá	»	0	—	19	—
Total	»	408	786	96.454	71.995
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	43.032	58.780	4.000.484	6.157.660
9343 – Discos para vitrolas e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	688	13	30.809	1.628
Santos	»	—	2.264	—	99.984
São Paulo	»	13	13	662	860
Total	»	701	2.290	31.471	93.472
9349 – Instrumentos de música e acessórios, n. e.					
Manaus	»	29	—	3.505	—
Belém	»	—	60	—	5.950
Pôrto do Rio de Janeiro	»	26.322	25.533	2.504.884	2.790.066
Santos	»	5.590	10.531	546.645	1.230.820
São Paulo	»	141	183	51.334	61.480
Itajaí	»	—	16.569	—	1.412.663
São Francisco	»	8.259	1.359	585.669	110.080
Livramento	»	279	—	14.134	—
Pôrto Alegre	»	—	853	—	249.502
Corumbá	»	75	95	8.927	19.163
Pôrto Esperança	»	74	—	6.266	—
Total	»	40.769	55.186	3.721.554	5.879.730
9379 – Relógios.					
Santos	»	1.554	1.287	200.797	168.464
São Paulo	»	7	17	45.762	16.000
Corumbá	»	1	—	900	—
Total	»	1.562	1.304	247.459	184.464
9400 – 9499 – *Cutelario, ferramentas e outros utensílios*	»	116.388	73.559	9.074.151	7.568.902
9401 – Canivetes.					
Manaus	»	24	—	4.200	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.442	1.658	136.026	245.462
Santos	»	90	205	5.335	11.613
São Paulo	»	—	84	—	25.396
Corumbá	»	2	21	468	1.921
Total	»	1.558	1.968	146.029	284.392
9402 – Facas.					
Manaus	»	154	289	6.834	16.515
Belém	»	2	—	467	—
Recife	»	24	—	10.367	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.662	1.291	227.084	66.457
Santos	»	15.247	8.239	935.870	549.517
São Paulo	»	8	106	868	6.184
Pôrto Alegre	»	5	1.181	2.160	187.363
Corumbá	»	25	37	1.079	1.526
Total	»	20.127	11.143	1.234.729	827.562
9405 – Navalhas.					
Manaus	»	4	—	1.930	—
Belém	»	175	—	16.776	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	209	1.451	104.103	357.325
Santos	»	1.603	5.401	151.019	289.020
São Paulo	»	312	40	119.483	15.908
Corumbá	»	8	0	941	12
Total	»	2.311	6.892	394.302	662.265
9408 – Tesouras.					
Manaus	»	10	—	950	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	24.015	16.631	2.502.326	1.902.134
Santos	»	17.801	19.315	1.929.655	2.182.665

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
São Paulo	Kg	1.728	1 326	433 228	364 633
Pôrto Alegre	»	8.863	2 870	720 291	251 366
Rio Grande	»	3.021	2.014	180 917	132 647
Corumbá	»	3	6	490	955
Total	»	55 411	42 162	5 767 857	4 834 400
9409 – Cutelaria, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	303	23	32 971	9 572
Santos	»	3.019	99	114 860	3 515
São Paulo	»	284	215	168 721	143 107
Corumbá	»	4	0	400	4
Total	»	3.610	337	316 952	156 198
9419 – Ferramentas grossas.					
Gujará-Mirim	»	86	—	4 53[illegible]	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	71		1 570	
Santos	»	1.167	16	18 245	497
São Paulo	»	19	—	430	—
Corumbá	»	1.136	194	18 432	4 214
Total	»	2 479	210	43 224	4.711
9434 – Ferros de engomar, exclusive os elétricos.					
Manaus	»	5.554	400	32 736	2.450
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	925	—	7.098
Santos	»	—	350	—	8.911
Corumbá	»	36	7	330	227
Total	»	5.590	1.682	33 066	18 686
9445 – Maçaricos.					
Belém	»	6	—	2.010	—
Corumbá	»	8	—	500	—
Total	»	14	—	2.510	—
9449 – Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios, n. e.					
Manaus	»	2	—	270	—
Belém	»	25	14	2.174	1.102
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.973	—	91 564	—
Santos	»	10.852	7.281	580.330	658.956
São Paulo	»	4	—	6 273	—
Paranaguá	»	—	406	—	23.495
Pôrto Alegre	»	2.642	1.292	134 922	67 269
Corumbá	»	602	24	22.306	1.065
Pôrto Esperança	»	40	—	2.950	—
Total	»	24.140	9.017	840.792	751 887
9469 – Ferramentas e utensílios para máquinas.					
Santos	»	772	26	199.850	2 470
São Paulo	»	19	104	17.747	18 536
Pôrto Alegre	»	170	—	33.048	—
Corumbá	»	14	—	1.820	—
Total	»	975	130	252.465	21.006
9499 – Não especificados.					
Belém	»	3	—	1.000	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	58	4	22.979	1 688
Santos	»	8	11	2.483	5 216
São Paulo	»	53	2	14.430	761
Corumbá	»	21	1	1.328	130
Total	»	143	18	42.225	7.795
9500 - 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.*	»	596.547	243.316	15.905 968	5 917.386
9501 – Aparelhos eletrodentários.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	65	—	6.200	—
Santos	»	—	2.457	—	142 875
Pôrto Esperança	»	—	111	—	11.520
Total	»	65	2.568	6.200	154 395
9506 – Aparelhos de raios X e semelhantes.					
Santos	»	—	644	—	99.518
Total	»	—	644	—	99.518
9510 – Aparelhos de eletricidade médica, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	156	29	39.238	8.290
Total	»	156	29	39.238	8.290

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores.					
Santos	Kg	43.573	27.994	451.849	262.1[illegible]
Corumbá	»	490	20	11.095	[illegible]
Pôrto Murtinho	»	90	—	900	
Total	»	44.153	28.014	462.844	262.[illegible]
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação.					
Manaus	»	468	254	32.820	21.[illegible]
Belém	»	358	—	24.390	
Corumbá	»	34	—	1.393	
Total	»	860	254	58.518	21.[illegible]
9554 – Ferros de engomar.					
Belém	»	5	—	140	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.965	6.705	74.440	205.[illegible]
Santos	»	16.053	3.366	512.407	97.[illegible]
Total	»	18.023	10.071	586.987	303.[illegible]
9556 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	1.955	—	112.[illegible]
Santos	»	1.615	5	156.763	1.[illegible]
Corumbá	»	103	—	10.559	[illegible]
Total	»	1.718	1.960	167.313	114.[illegible]
9562 – Fio de cobre nu ou simples para instalações elétricas.					
Santos	»	244	—	40.781	—
São Paulo	»	—	8	—	[illegible]5
Total	»	244	8	40.781	[illegible]5
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas.					
Belém	»	233	—	13.400	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.568	—	413.895	—
Santos	»	330.965	33.910	9.213.391	803.[illegible]7
Corumbá	»	245	—	3.752	—
Total	»	341.011	33.910	9.644.438	803.[illegible]7
9564 – Cabo ou cordoalha, de cobre para instalações elétricas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.522	—	172.012	—
Santos	»	24.727	—	537.967	—
Total	»	35.249	—	709.979	—
9567 – Cabos e fios de cobre, com capa de chumbo, para instalações elétricas.					
Santos	»	8.152	3.381	136.274	73[illegible]5
Total	»	8.152	3.381	136.274	73[illegible]05
9569 – Cabos e fios para instalações elétricas, n. e.					
Belém	»	375	—	16.900	—
Santos	»	17.532	15.009	416.701	24[illegible]4
Corumbá	»	31	—	1.558	—
Total	»	17.938	15.009	435.159	24[illegible]4
9576 – Isoladores de matérias cerâmicas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.127	8.052	42.625	10[illegible]77
Santos	»	11.918	55.273	97.172	41.[illegible]73
São Paulo	»	5	—	450	—
Corumbá	»	107	—	1.000	—
Total	»	17.157	63.325	141.247	52[illegible]50
9586 – Peças de ferro e aço para instalações elétricas.					
Santos	»	1.360	—	9.969	—
Corumbá	»	525	—	4.200	—
Total	»	1.885	—	14.169	—
9587 – Peças de louça e vidro para instalações elétricas.					
Belém	»	26	—	700	—
Santos	»	48.381	27.094	1.166.544	66[illegible]05
Total	»	48.407	27.094	1.167.244	66[illegible]05

1945.1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.					
Belém	Kg	99		7 030	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	36	181	6 700	24 167
Santos	»	38 446	33 167	1 499 088	1 803.721
Corumbá	»	12		450	—
Total	»	38 593	33 348	1 513 268	1 827 888
9599 – Não especificados.					
Manaus	»	7		909	—
Belém	»	5		1 759	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	14 395	1 955	292 221	231 147
Santos	»	5.519	21 324	272 245	562 816
São Paulo	»	350	2	80 186	100
Itajaí	»	—	29		6 923
Pôrto Alegre	»	1.780	345	52 408	13 210
Corumbá	»	880	45	51 971	3 714
Total	»	22 936	23.701	[illegible]	817.910
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias.*	»	240.637	555 609	9 277 013	11.126.166
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.364	—	49 730	—
Santos	»	409	—	3 996	—
Corumbá	»	344	—	2 318	—
Total	»	7.108	—	56 044	—
640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas.					
Santos	»	16.506	77 605	257 050	1.076.226
Livramento	»	1.089	—	11 976	—
Uruguaiana	»	4.000	250	25 000	9 230
Total	»	21 595	77.855	294 026	1.085.456
649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.208	—	58 889	—
Santos	»	—	15.312		262 988
Livramento	»	1.130	—	3 323	
Total	»	3.338	15.312	62.212	262.988
669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais.					
Santos	»	24.350	2.236	350 160	18 320
Total	»	24.350	2 236	350 160	18 320
686 – Teares.					
Santos	»	47.482	110.116	1.038.937	2.511 342
Total	»	47.482	110.116	1.038.937	2.511 342
633 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.					
Santos	»	16.355	15.832	4.095.226	1.498.436
São Paulo	»	10	35	253 232	10.745
Total	»	16.365	15.867	4 348 458	1.509 181
639 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.					
Santos	»	50.780	30.016	1.309.040	587.073
Total	»	50.780	30.016	1.309 040	587.073
699 – Não especificados.					
Belém	»	665	—	13.809	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.330	1.698	134.318	35.673
Santos	»	60.605	300.888	1 668 968	5.068.393
São Paulo	»	—	68	—	11 781
Pôrto Alegre	»	—	1.373	—	31.184
Corumbá	»	19	180	1.050	4.770
Total	»	69.619	304.207	1.818.136	5 151 806
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	284.694	437.009	6.463.736	9 733.846
9713 – Prensas hidráulicas.					
Santos	»	—	17.664	—	306 314
Total	»	—	17.664	—	306.314

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*					
9829 – Acessórios para automóveis.	Kg	3 353 012	1 529 671	108 349 783	53 575 924
Pôrto do Rio de Janeiro	»	286	310	51 696	93 587
Santos	»	9.391	174	110.035	15 316
Corumbá	»	11	—	810	—
Total	»	9 688	484	201 451	108.903
9841 – Carros de tração animal.					
Manaus	»	—	800	—	8 800
Corumbá	»	620	—	4 200	—
Total	»	620	800	4 200	8.800
9892 – Câmaras de ar.					
Belém	»	20.537	3 433	741 286	165 438
Pôrto do Rio de Janeiro	»	46.283	43 400	2.893 166	2.961.257
Santos	»	200.863	90.135	8.066 423	4.189.996
São Paulo	»	28	—	1.103	—
Corumbá	»	242	—	8 566	—
Total	»	268.036	136.973	11 710.544	7.316 691
9893 – Pneumáticos.					
Belém	»	174.893	47.425	5 234.297	1.332 391
Pôrto do Rio de Janeiro	»	644.205	288.895	22 077.734	11.427.357
Santos	»	2.251.116	1.051.348	68.990 189	33.163 977
São Paulo	»	592	-	13.977	-
Corumbá	»	699	—	29.070	—
Total	»	3.071.415	1.380.630	96.323.358	45.923.725
9899 – Não especificados.					
Manaus	»	46	—	799	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	298	223	33.229	12.184
São Paulo	»	—	1.235	—	199.631
Jaguarão	»	2.400	—	52.000	-
Pôrto Alegre	»	—	37	—	4.700
Corumbá	»	539	200	10.212	1.290
Total	»	3.283	1.745	96.249	217.805
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	802.577	520.830	34.072.540	23 955.994
9909 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos.					
Belém	»	129	184	26 668	18.460
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.168	46	254.385	14.920
Santos	»	2.131	1.097	273.175	132.507
São Paulo	»	101	22	27 625	2 606
Pôrto Alegre	»	4.282	—	636.563	—
Rio Grande	»	70	—	11.713	—
Corumbá	»	1	350	150	5.000
Total	»	7.892	1.699	1.240.279	173.493
9916 – Fosfóros.					
Belém	»	17.200	—	213 725	—
Santos	»	172.545	48.401	2.305.644	578 436
Corumbá	»	639	278	15.992	6.836
Total	»	190.384	48.679	2.535.361	585 272
9932 – Lápis.					
Belém	»	223	—	11.013	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.104	9.644	137 749	464.848
Santos	»	265.340	258.563	8.550.897	10 150.578
São Paulo	»	163	363	5.525	13.297
Corumbá	»	55	4	1.696	245
Total	»	269.885	268.574	8.706.880	10.628.968
9933 – Penas de escrever.					
Belém	»	1	—	390	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	580	—	332.722	—
Corumbá	»	0	—	10	—
Total	»	581	—	333.122	—
9938 – Artigos para escritório, n. e.					
Belém		164	—	6 822	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	37	—	30.200
Santos	»	2.278	904	109.567	38.173
São Paulo	»	13	—	966	—
Pôrto Alegre	»	—	336	-	14 640
Corumbá	»	9	0	285	18
Pôrto Esperança	»	120	272	2.998	9.100
Total	»	2.584	1.639	120.638	92.131

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Santos	Kg	33.773	15.573	2 853 198	1 140.020
São Paulo	»	4.184	7	355 645	1 100
Corumbá	»	5	6	910	610
Total	»	39.425	16.583	3 358 460	1 227 020
9079 – Artigos de uso pessoal, n. e.					
Guajará-Mirim	»	63	—	8 150	
Belém	»	944	—	20 803	—
Salvador	»	.	0	.	415
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5 441	114	1 707 009	162 225
Santos	»	848	462	181 533	17 521
São Paulo	»	15	23	3 151	13 033
Corumbá	»	36	359	1 633	6 714
Total	»	7.347	958	1.922 579	199 938
080 – Brinquedos, n. e.					
Manaus	»	—	99	—	1 580
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.538	503	433.238	63 988
Santos	»	6.124	1.906	301.059	147 264
São Paulo	»	169	—	14.970	
Corumbá	»	35	118	966	2 133
Total	»	11.896	2.617	750.233	217.965
034 – Lixa.					
Belém	»	439	—	9.130	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	49	—	4 500
Santos	»	1.073	10	83 465	1 260
Corumbá	»	19	—	745	—
Total	»	1.531	59	93.340	5 760
085 – Artigos para iluminação, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	24	—	4.020
Santos	»	309	968	31.088	33.815
Corumbá	»	52	4	1.153	500
Total	»	361	996	32.241	38.335
086 – Artigos de uso doméstico, n. e.					
Manaus	»	—	235	—	7 520
Belém	»	1.300	—	15.000	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.374	310	115.715	14 419
Santos	»	1.998	4.209	170 268	271 836
São Paulo	»	30	38	6.291	8 316
Corumbá	»	1.532	9	8.086	583
Total	»	6.264	4.801	315.360	302 674
087 – Artigos para toucador, n. e.					
Belém	»	11	—	1.590	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	120	54	16.224	10 200
Santos	»	846	212	129 924	26 490
São Paulo	»	63	—	8.073	—
Corumbá	»	—	3	—	150
Total	»	1.040	269	155.811	36 840
88 – Artigos religiosos, n. e.					
Brasiléia	»	40	—	550	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	41	150	25.880	63 995
Santos	»	681	202	159.758	70.175
São Paulo	»	269	222	91 837	65 405
Total	»	1.031	574	278.025	199 185
9 – Amostras.					
Belém	»	25	—	580	—
Natal	»	1	—	15	—
Recife	»	57	—	1.179	—
Salvador	»	7	—	20	—
Vitória	»	1.099	—	200	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1 185	—	8.256	—
Santos	»	2.424	—	7.446	—
São Paulo	»	137	—	12.357	—
Pôrto Alegre	»	1	—	161	—
Total	»	4.877	—	30.214	—

ÍNDICE POR MERCADORIAS

IMPORTAÇÃO

A

Bebidas — 4000 a 4099
» alcoólicas, n. e. — 4029
» amargas, aperitivas e quinadas — 4020
Betume (V. Asfalto).
Bicarbonato de amônio (V. Carbonato).
» de sódio — 8601
Bicicletas (V. Triciclos).
Bicos de cobre para gás — 7521
Bilhetes de banco (V. Moeda-papel)
Bióxidos (V. Peróxidos).
Biscoitos (V. Bolachas).
Boás (V. Agasalhos).
Bolachas, bolachinhas e biscoitos — 4861
Bolachinhas (V. Bolacha).
Bolas de matérias plásticas para bilhares e semelhantes — 8481
Bôlsas, cestas, estojos de caules não lenhosos — 6109
» , n. e. (V. Carteiras).
Bombas centrífugas — 9771
» hidráulicas — 9770
» n. e. — 9773
» para gasolina ou para álcool motor — 9772
Bombons (V. Confeitos).
Boquilhas (V. cachimbos).
Boratos — 8695
Bórax natural — 2081
Bôrra de raion, viscose e semelhantes. em bruto — 3373
» de raion, viscose e semelhantes em fio para tecelagem — 3366
» de sêda em fio para bordar, coser e semelhantes — 3264
» de sêda em fio para tecelagem — 3266
Borracha em fio nu — 6826
» em outros artefatos e obras com algodão — 6835
» em tecidos de algodão — 6830
Borracha em tecidos e artefatos, com mescla de qualquer matéria têxtil, n. e. — 6839
» líquida (V. Látex).
» preparada para dentista — 6836
» guta-percha, ebonite e semelhantes, manufaturas de — 6800 a 6889
» sintética — 3479
Botões ou marcas de louça e vidro — 7843
» ou marcas de madrepérola — 5253
» ou marcas de matérias plásticas — 8443
» ou marcas, n. e. — 9943
Breu (V. Resina de pinho).
Brinquedos de borracha — 6880
» de celulóide — 8430
» de fôlha-de-flandres — 7430
» de madeira — 6580
» n. e. — 9980
Briquetes — 2322
Broxas (V. Pincéis).
Bronze-côres (V. Côres metálicas).
Bulbos para lâmpadas (V. Empôlas).
Bolbos para medicina (V. Raízes).
Burras ou cofres de ferro e aço — 7421
Buzinas para automóveis — 9820

C

Cabelos e pêlos, matérias primas de — 0100 a 0199
» e pêlos, manufaturas de — 5100 a 5199
Cabo ou cordoalha de aço (V. de ferro).
» ou cordoalha de cobre para instalações elétricas — 9564
» ou cordoalha de ferro e aço — 7414
Cabos, castões e ponteiras de matérias plásticas para bengalas e chapéus-de-sol — 8445
» de madeira para chapéus-de-sol — 6545
» e fios de alumínio para instalações elétricas — 9560
Cachimbos, boquilhas e piteiras — 9962
Cardaços, cordões e tranças de algodão — 8044
Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes de cobre. — 7520
» fechaduras, trincos, molas e semelhantes de ferro e aço — 7440
Cadeiras para dentista — 9161
Cadernais, moitões, polés e semelhantes — 7492
Cadinhos de grafita — 7095
Caixas, escrínios e estojos de madeira — 6509
» , escrínios e estojos, n. e. — 9982
Caixilharia, grades e portões — 7452
Cafeína e seus sais — 8811
Cal — 2850
Calçados de couro — 5609
» e galochas de borracha — 6876
Caldeiras — 9792
Calhas (V. Tubos).
Câmaras de ar — 9892
Caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes — 9812
Camurça, marroquim e semelhantes — 0692
Canela — 4444
Cânfora sintética — 8522
Cânhamo, matérias primas de — 3100 a 3119
» em bruto — 3111
» em fio para tecelagem — 3106
» , manufaturas de — 8100 a 8119
Canivetes — 9401
Canos de chumbo — 7507
Cantoneiras, tês e semelhantes de ferro e aço — 2920
Capachos — 6252
Cápsulas (V. Obreias).
Cápsulas, grânulos e semelhantes — 8839
Caramelo ou cor de açúcar — 1921
Carbonato básico de chumbo (V. Alvaiade de chumbo).
» neutro de potássio (V. Potassa).
» neutro de sódio (V. Barrilha).
» neutro e bicarbonato de amônio — 8604
Carbonatos, n. e. — 8609
Carne sêca ou charque — 4531
Carnes em conserva, n. e. — 4559
» frigorificadas — 4519
Carretéis, espulas, tubos e semelhantes de papel para máquinas de fiação — 8767
» ou tubos de madeira para linha, barbante ou retrós. — 6591
Carros motores urbanos de tração elétrica — 9837
Cartão cortado para etiquêtas e [illegible]ários — 6676
» ou cartolina em fôlhas ou rolos — 6670
» fôlhas, lâminas, papelão e tela de amianto — 7011
» manufaturas de (V. Papelão).
Carteiras, bôlsas e semelhantes, n. e. — 9975
» charuteiras, porta-moedas e semelhantes de couro — 5674
Cartolina (V. Cartão).
Carvão de pedra — 2321
Carvões ativos — 1900
» para eletricidade — 9572
Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina — 1089
Castanhas — 4304
Castões (V. Cabos).
"Catgut", crina e semelhantes para suturas e drenos de borracha ou metal — 9132
Caules não lenhosos, matérias primas de — 1100 a 1199
» não lenhosos, manufaturas de — 6100 a 6199
Cavalos de corrida — 0093
Cebolas — 4482
Celotex, treetex e semelhantes — 1598
Celulóide, matérias primas de — 3432
» , manufaturas de — 8400 a 8439
Celulose em blocos ou placas para filtrar — 1992
» para fabricação de papel — 1991
Cêra preparada para dentista — 0316
Cêras e resinas minerais ou fósseis — 2319
Cerdas — 0119
Cereais e legumes em conserva — 4159
» legumes e seus produtos — 4100 a 4199
» , n. e. — 4129
» para alimentação de pássaros — 4909
Cerveja — 4032
Cestas (V. Bôlsas).
Cevada — 4104
» torrefata ou malte — 4184
Chá — 4439
Chaminés de vidro (V. Mangas).
Champanha e semelhantes — 4074
Chapas de aço (V. de ferro).
» de alumínio — 7603
» de ferro e aço, corrugadas, onduladas, simples para confecções de potes e semelhantes — 7403
» de ferro e aço galvanizadas para coberturas de casas, carros e vagões de estrada de ferro — 7405
» de ferro e aço, galvanizadas para construção de bueiros — 7404
» de ferro e aço, n. e. — 7409
» de zinco — 7583
» e telhas de amianto — 7012
Chapéus-de-chuva ou sol — 9974
» enfeitados, n. e. — 9973
» simples, de feltro — 8232
» simples de palha de arroz e semelhantes — 6274
» simples de palha do Chile e semelhantes — 6272

Chapéus simples de papel ... 6772
» simples de pêlo de castor e semelhantes ... 5172
» simples, n. e. ... 9972
Charque (V. Carne sêca).
Charuteiras (V. Carteiras).
Charutos ... 6033
Chás medicinais ... 8894
Chassis para automóveis de passageiros ... 9821
» para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes ... 9822
Chifre ou osso, manufaturas de ... 5249
Chumbo, matérias primas de ... 2500 a 2509
» em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas ... 2501
» em lençol, lâminas ou placas ... 2505
» , manufaturas de ... 7500 a 7509
Cianamida de cálcio ... 8903
Cianeto de potássio ... 8576
» de sódio ... 8577
Cigarros ... 6035
Cimento de ferro ... 2857
» de magnésio ... 2854
» , n. e. ... 2858
» "Portland", branco ... 2855
» "Portland", comum ... 2856
Cinematógrafos ... 9084
Clorato de potássio ... 8620
Cloreto de sódio ... 8621
» de bário ... 8612
» de cal (V. Hipoclorito de cal).
» de cálcio ... 8613
» de cobalto ... 8610
» de estanho ... 8614
» de potássio ... 8925
» de zinco ... 8615
Clorobenzóis (V. Nitrobenzol).
Clorodinitrobenzóis (V. Nitrobenzol).
Clorofórmio ... 8531
Coalho ... 0993
Cobertores de lã ... 8231
Cobre, matérias primas de ... 2522 a 2529
» coado ou fundido ... 2522
» eletrolítico ... 2528
» laminado ou martelado ... 2525
» , manufaturas de ... 7520 a 7579
Cocaína e seus sais ... 8812
Côcos e de outras partes de vegetais, manufaturas de ... 6000 a 6099
Codeína e seus sais ... 8813
Cofres (V. Burras).
Conhaques ... 4024
Colas preparadas ... 8993
» vegetais ... 1839
Colofônia (V. Resinas).
Combistíveis, óleos e matérias betuminosas ... 2300 a 2399
Cominho ... 4443
Comportas de ferro e aço ... 7455
Compressores (V. Tratores).
» de amônia ou para máquinas frigoríficas ... 9763
» de ar ... 9762
Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais ... 8832
Condensadores (V. Objetivos).
Condimentos ao natural (V. Temperos).
» e môlhos temperados, n. e. ... 4819
Confeitos, balas, bombons e outros doces de confeitaria ... 4829
Congóleo (V. Linóleo).
Contadores e registradores de gás ... 9051
Coque ... 2323
Côr de açúcar (V. Caramelo).
Corantes (V. Côres).
» orgânicos, n. e. ... 3919
Cordoalha de aço (V. Cabo).
» de algodão ... 8094
» de cânhamo ... 8114
» de cobre (V. Cabo).
» de ferro (V. Cabo).
» de fibras ... 6294
» de juta ... 8134
» de linho ... 8184
» de outras fibras vegetais ... 8194
Cordões (V. Cadarços).
Côres de anilinas ... 3911
» metálicas em pó (Purpurinas ou bronze-côres) ... 2914
» ou corantes minerais, n. e. ... 2919
» ou corantes vegetais ... 1919
Corozo, jarina ou marfim vegetal ... 1692
Corpos graxos animais ... 0300 a 0399
» graxos vegetais ... 1300 a 1399
Correias de borracha para máquinas ... 6861
» de pêlo para máquinas ... 5161
Correntes de ferro e aço ... 7493
Cortiça ... 1019
Couros (V. Peles).
Cravo-da-Índia ... 4442
Cremalheiras (V. Trilhos).
Creolina e semelhantes ... 8871
Crina para suturas (V. "Catgut").
Criolito ... 2082
Cromato de potássio ... 8690
» de sódio ... 8691
Cromos, desenhos, estampas e semelhantes ... 6793
Crustáceos e moluscos em conserva ... 4629
Curativos cirúrgicos, n. e. ... 9139
Curtins sintéticas (V. Sintanas).
Cutelaria, ferramentas e outros utensílios ... 9400 a 9499
» ... 9400 a 9409

D

Debulhadores ... 9663
Densímetros e areômetros ... 9052
Dentes artificiais ... 9162
Descaroçadores e outras máquinas para beneficiar algodão ... 9683
Desenhos (V. Cromos).
» esboços, "maquetes" ou modelos ... 9994
Desidratantes para álcool ... 8591
Desincrustantes de caldeiras ... 3991
Desnatadeiras ... 9674
Desperdícios de lã ou resíduos da fiação ... 3222
Despertadores ... 9369
Despojos animais, matérias primas de ... 0200 a 0299
» animais, manufaturas de ... 5200 a 5299
"Diesel oil" (V. Óleo combustível para motores de explosão).
Diluentes (V. Dissolventes).
Discos de cortiça (V. Rôlhas).
» ou velas para filtrar de pedras e de outras matérias minerais ... 7083
» para vitrolas e semelhantes ... 9343
Dispositivos sonoros (V. Aparelhos).
Dissolventes e diluentes, n. e. ... 3982
» e removedores de tintas ... 3985
Doces de confeitaria (V. Confeitos).
Dragas sêcas (V. Escavadores).
Drágeas medicinais (V. Pílulas).
Drenos (V. "Catgut").
Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas ... 8800 a 8899

E

Ebonite, manufaturas de (V. Borracha).
Edulcorantes (V. Açúcares).
Eixos para vagões (V. "Trucks").
Elevadores elétricos ... 9594
Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais ... 8892
Embarcações a gasolina, nafta e semelhantes ... 9859
» a remo ... 9879
» a vela, a óleo e a vapor ... 9869
Emplastros (V. Adesivos).
Empôlas de vidro para laboratórios ... 7851
» e lâmpadas para aparelhos de raios X e semelhantes ... 9518
» ou bulbos de vidro para lâmpadas elétricas ... 7881
Emulsões de asfalto, etc. (V. Mistura).
» e óleos medicinais ... 8893
Enxadas ... 9412
Enxôfre em barra ... 2720
» moído ... 2721
» purificado ... 2724
Erva-doce comum (V. Anis).

Mercadoria	N.º
Ervilhas	4112
Esboços (V. Desenhos).	
Escadas de madeira	6598
Escavadores de alcatruzes, dragas sêcas e semelhantes	9793
Escôvas de cabelos e pêlos, n. e.	5119
» de cabelos e pêlos para cabeça, roupa e usos semelhantes	5111
» de cabelos e pêlos para dentes	5114
Escrínios (V. Caixas).	
Esferas para mancais (V. Rolamentos).	
Esmaltes vetrificáveis (V. Fritas).	
Espaços para tipografia (V. Tipos).	
Especiarias, n. e.	4449
Espelhos e quadros	9953
Esponjas ordinárias	0231
Espulas (V. Carretéis).	
Essências para aromatizar fumo	3993
» para doces, bombons e semelhantes	3933
» sintéticas para perfumaria	3973
» vegetais para perfumaria	1973
» vegetais, outras	1993
Estampas (V. Cromos).	
Estanho, matérias primas de	2510 a 2519
» em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	2511
» , manufaturas de	7519
Ésteres acéticos	3981
Estojos de caules não lenhosos (V. Bôlsas).	
» (V. Caixas).	
Estôpa de cânhamo	3113
» de linho	3153
Estricnina e seus sais	8817
Estruturas completas e desarmadas para edificações	7453
Estufas (V. Alambiques).	
Éteres e seus derivados, n. e.	8539
Extintores portáteis de incêndio	9774
Extrato de quebracho	1963
Extratos corantes ou curtientes	1994
» medicinais	8824

F

Mercadoria	N.º
Facas	9402
Facões de mato (V. Terçados).	
» grossos sem gume para cortar cana	9413
Fáetis e produtos semelhantes	3944
Farinha, de aveia	4172
» de trigo	4177
Farinhas, sêmolas e semolinas, n. e.	4179
Faróis, faroletes, lanternas projetores e outros sinais luminosos elétricos	9536
» faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	9708
» faroletes e lanternas para automóveis	9828
Faroletes (V. Faróis).	
Fechaduras (V. Cadeados).	
Fechos de cobre para bôlsas, malas e semelhantes	7544
» de matérias plásticas para bôlsas e semelhantes	8444
Féculas amiláceas (V. Amidos).	
Fêltro de lã	8246
Fenol	8567
Fermentos (V. Leveduras).	
Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios, n. e.	9449
Ferramentas elétricas	9553
» grossas, n. e.	9419
» e utensílios para máquinas	9469
» e utensílios manuais para uso doméstico	9459
» pneumáticas (V. Máquinas).	
Ferro e aço, matérias primas de	2400 a 2499
» em barras, vergalhões e verguinhas	2411
» em lâminas ou placas	2415
» em tiras	2413
» fundido ou gusa	2409
» manganês	2420
» níquel	2421
» silício	2422
» e aço, manufaturas de	7400 a 7499
Ferrocianeto de potássio (V. Prussiato amarelo).	
» de sódio	8575
Ferros de engomar elétricos	9554
Fibra americana (V. Papelão).	
Fibras, matérias primas de	1200 a 1299
» , manufaturas de	6200 a 6299
Fibras vegetais (outras), matérias primas de	3000 a 3199
» vegetais (outras), manufaturas de	8000 a 8199
Fichários (V. Arquivos).	
Filmes cinematográficos, impressos	9085
» cinematográficos, virgens	9086
Fio de cobre isolado para instalações elétricas	9563
» de cobre nu ou simples para instalações elétricas	5662
Fitas de medir (V. Trenas).	
» de raion, viscose e semelhantes	8364
» de sêda	8264
» isolantes de algodão	8037
» para máquinas de escrever e semelhantes	9795
Fixadores de perfume (V. Resinas aromas).	
» para fotografia (V. Reveladores).	
Fogareiros de cobre	7573
» , fornos e semelhantes de ferro e aço	7483
Foguetes para iluminação	9915
Fôlhas de cobre para pratear ou dourar	7575
» de louro	4484
» delgadas de cortiça para cigarros e usos semelhantes	6015
» para medicina (V. Cascas).	
Folhinhas (V. Almanaques).	
Formol	8525
Fornalhas industriais (V. Fornos).	
Fornos (V. Fogareiros).	
» fornalhas industriais e outros aparelhos eletrotérmicos, exclusive os fornos de metalurgia	9593
» metalúrgicos	9666
Forragens verdes ou sêcas	4959
Fosfatos naturais	8916
Fósforo	2735
Fósforos	9916
Fragmentos, aparas ou retalhos de papel para fins industriais	6691
Frascos (V. Garrafas).	
Fritas metálicas (esmaltes vetrificáveis)	3992
Frutas de mesa e seus produtos	4300 a 4399
» em conserva	4359
» frescas ou verdes, n. e.	4329
» sêcas, n. e.	4369
Frutos (V. Sementes).	
Fumo em fôlhas	1033
» , manufaturas de	6039
"Fuel oil" (V. óleo combustível para caldeiras).	

G

Mercadoria	N.º
Gachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas	6863
Gado asinino para reprodução	0050
» caprino para reprodução	0052
» cavalar para qualquer outro fim	0063
» cavalar para reprodução	0053
» ovino para qualquer outro fim	0066
» ovino para reprodução	0056
» suíno para reprodução	0058
» vacum para qualquer outro fim	0061
» vacum para reprodução	0051
Gaitas	9326
Galalite, manufaturas de (V. Baquelite).	
» e semelhantes, matérias primas	3469
Galochas (V. Calçados).	
Garrafas, frascos e potes de vidro	7882
» térmicas e semelhantes	9493
Garrafões de vidro	7883
Gases compostos	8794
» comuns, comprimidos ou liquefeitos	2703
» raros (V. Hélio).	
Gasogênios	9095
Gasolina a granel	2353
» acondicionada	2354
Gaze de sêda gomada para peneiras	8254
» em tiras e ataduras	9134
Geladeiras, refrigeradores e semelhantes	9764
Genebra	4026
Geradores e semelhantes	9522
» e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool	9524
» e semelhantes conjugados a máquinas a vapor ou hidráulicas	9523
Gêsso em bruto	2085
» para dentista	2086
Giz ou greda, em bruto	2064
» ou greda, preparada para qualquer fim	2067
Glicoses	1895
Glucosides	8895
Golas (V. Agasalhos).	
Goma-adragante	1850

N

Q

R

Rolamentos e esferas para mancais 9727
Rôlhas ou discos de cortiça 6013
Rolos mecânicos (V. Tratores).
» para fotografia (V. Placas).
Rotim (V. Junco).
Roupa de linho de cama ou mesa 8176
» feita, de algodão 8078
» feita, de lã 8238
» feita de raion, viscose e semelhantes 8378
» feita de sêda 8278

S

Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes, n. e. 3997
» , sapólios, saponáceos e semelhantes para a indústria têxtil 3957
Sabonetes medicinais 8897
Sais de cromo orgânicos 8572
» de cromo para análise 8682
» de crômo, n. e. 8692
» halóides, n. e. 8619
» halóides, para análise 8681
» minerais .... 8600 a 8699
Sal amargo ou sulfato de magnésio 8665
» de Glauber (Sulfato neutro de sódio) 8667
» para uso culinário 4817
» para uso industrial 2098
Salitre (Nitrato de potássio impuro) 8936
» do Chile (Nitrato de sódio impuro) 8907
Sapólios (V. Sabões).
Saponáceos (V. Sabões).
Sardinhas em conserva 4066
Sebo comum ou graxa 0337
Secantes ou secativos 3987
Secativos (V. Secantes).
Sêda, matérias primas de .... 3250 a 3279
» em fio para bordar, coser e semelhantes 3254
» em fio para tecelagem 3256
» , manufaturas de .... 8250 a 8289
Selênio 2726
Selos e outras fórmulas de franquia postal ou telegráfica 6738
Semeadeiras 9605
Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes .... 1600 a 1699
» de cânhamo 4772
» de linho ou linhaça 1674
» para agricultura 1697
» , frutos e semelhantes próprios para medicina 1689
Sêmolas (V. Farinhas).
Semolinas (V. Farinhas).
Seringa (V. Látex).
Seringas de vidro graduadas 9197
Séruns, vacinas e semelhantes 8889
"Signal oil" (V. Óleos para lamparinas).
Sílex preparada para isqueiros e semelhantes 2078
Sílicas (V. Areias).
Silicato de potássio 8696
Silicato de sódio 8697
Silício de manganês para fabricação de aço 2646
Sinais luminosos (V. Faróis).
Sintanas ou curtins sintéticos 3967
Sisal ou agave 1297
Soda cáustica (Hidróxido de sódio) 8737
Solda de ferro e aço 2498
Soldas de estanho 2578
Substancias organoterapêuticas (V. Medicamentos).
Substitutos de banha de porco 4779
Suco de uva 4068
Sucos (V. Sumos).
Sulfanilamida e derivados semelhantes de sulfas 8890
Sulfato de alumínio 8660
» de amônio 8904
» de bário 8662
» de cobre 8664
» de magnésio (V. Sal amargo).
» de potassio 8927
» neutro de sódio (V. Sal de Glauber).
Sulfatos e alumens, n. e. 8669
Sulfetos de antimônio 8651
» de sódio 8657
Sulfetos, n. e. 8659

Sulfitos, hidrosulfitos e hiposulfitos 8679
Sumos ou sucos, n. e. 1889
Superfosfatos de cálcio 8918
Superóxidos (V. Peróxidos).

T

Tabletes (V. Pastilhas).
Talco em bruto 2087
Tanques (V. Grandes depósitos).
Tapêtes (V. Alcatifas).
Tartarato de antimônio e potássio (V. Tártaro emético).
Tártaro emético (Tartarato de antimônio e potássio) 8578
Teares 9686
Tecidos de algodão, brancos 8009
» de algodão, com mescla de sêda 8031
» de algodão crus 8019
» de algodão estampados 8024
» de algodão, n. e. 8039
» de algodão tintos 8027
» de cabelos e pêlos 5139
» de junco ou rotim 6133
» de lã, n. e. 8209
» de linho, n. e. 8169
» de papel 6739
» de pêlos (V. de cabelos).
» de raion, viscose e semelhantes 8359
» de sêda, n. e. 8259
» de viscose (V. de raion).
» e artefatos de amianto 7015
Tela de amianto (V. Cartão).
» de arame de cobre 7537
» de arame de ferro e aço 7417
Telhas (V. Chapas).
Temperos e condimentos ao natural, n. e. 4489
Tendas (V. Barracas).
Teobromina e seus sais 8818
Terçados ou facões de mato 9407
Termômetros 9058
Terras (V. Pedras).
» coloridas 2988
Tês (V. Cantoneiras).
Tesouras 9408
Tijolos de argila para limpar facas 7033
» e outras peças de sílica para construção de fornos 7028
» e outras peças refratárias de argila 7034
Tinta para escrever 3921
» para impressão 3922
Tintas, n. e. .... 392[illegible]
Tintas, n. e. 3929
» para aquarela, desenho ou pintura 3920
» preparadas a água 3923
» preparadas a base de betume 3927
» preparadas a base de piroxilina 3925
» preparadas a base de verniz 3924
» preparadas a óleo 3926
Tinturas medicinais (V. Alcoolatos).
Tipos, espaços e semelhantes para tipografia 7598
Tiras de couro para chapéus 5647
Torneiras, registros e válvulas de cobre 7528
» , registros e válvulas de ferro e aço 7448
Tornos 9742
Tôrres (V. Postes).
Tragasol (V. Tragon).
Tragon ou tragasol 1858
Tranças (V. Cadarços).
» e obras semelhantes de palha 6247
Transformadores estáticos 9527
Trapos, ourelas e retalhos de lã 8248
» , ourelas e retalhos de linho 8188
Tratores agrícolas 9606
» , exclusive os agrícolas, rolos mecânicos, compressores a vapor, petróleo, álcool, essência ou eletricidade 9756
Travessas (V. Grampos).
Treetex (V. Celotex).
Trenas ou fitas de medir 9448
Trens-unidades, elétricos 9830
Triciclos e bicicletas a pedal 9882
Trigo em grão 4107
Trilhos, cremalheiras e acessórios de ferro e aço 7477
Trincos (V. Cadeados).
"Trucks", rodas, eixos, molas e outras peças da parte inferior de vagões 9836
Tubos, para máquinas de fiação (V. Carretéis).
» , calhas e semelhantes de amianto 7017
» de aço (V. de ferro).
» de borracha 6887
» de cobre 7577
» de ferro e aço, exclusive os flexíveis 7488
» de vidro 7887
» flexíveis de ferro e aço 7487
» para linha (V. Carretéis).
» para rádios (V. Válvulas).

Tungstênio ou volfrâmio em fio 7684

Turbinas a vapor 9732

» hidráulicas 9757

U

Uísque 4028

Uréia sintética 8908

Utensílios (V. Ferramentas).

» (V. Máquinas).

Uvas 4328

» sêcas ou passas 4368

V

Vacinas (V. Séruns).

Vagões para estradas de ferro 9834

Vagonetes para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas 9833

Válvulas (V. Torneiras).

» e tubos para rádios 9508

Vaselina para farmácia 2343

» para indústria 2342

Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos ..... 1000 a 1099

Veículos e acessórios ..... 9800 a 9899

Velas para filtros (V. Discos).

» para motores 9758

Veludos (V. Pelúcias).

Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes 9558

Verde París 2918

Vermelho de ferro (Óxido de ferro-férrico) 8751

Vernizes 3988

Vidro em pó ou em fio 2899

» , manufaturas de (V. Louça).

Vidros para óculos 9068

» para relógios 9388

Vime 1551

Vinagre 4818

Vinho do Pôrto e semelhantes 4076

Vinhos comuns de mesa até 14 graus 4071

» comuns de mesa de mais de 14 graus 4072

» espumantes, n. e. 4075

» medicinais (V. Elixires).

Vísceras (V. Línguas).

Viscose (V. Raion).

Vitaminas C (V. Ácido ascórbico).

Vitrolas (V. Gramofones).

Volfrâmio (V. Tungstênio).

X

Xaropes (V. Elixires).

Z

Zarcão (V. Litargírio).

Zinco, matérias primas de ..... 2580 a 2589

» em barras, lingotes, linguados e verguinhas 2581

» em lâminas ou placas 2585

» , manufaturas de ..... 7580 a 7589

EXPORTAÇÃO

A

Abacaxis 4310

Acessórios de borracha para máquinas, n. e. 6869

» de couros (V. de peles).

» de madeiras para máquinas 6569

» de peles e couros para máquinas 5569

» para automóveis 9829

» para máquinas de indústrias têxteis, n. e. 9688

Acetato de celulose 1990

Ácido ascórbico (Vitamina C e outras vitaminas) 8898

» cítrico 8502

Aço, matérias primas de ..... 2400 a 2499

» em barras, vergalhões e verguinhas 2431

» em tiras 2433

» , manufaturas de ..... 7400 a 7499

Açúcar branco 4400

» cristal 4403

» demerara 4404

» mascavo 4405

» refinado 4408

Acumuladores e baterias de acumuladores 9520

Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal 7550

e objetos semelhantes de matérias plásticas para adôrno pessoal 8470

» e objetos semelhantes de minerais preciosos, semipreciosos e raros, para adôrno pessoal 7190

Adubos animais, n. e. 0809

» químicos, n. e. 8939

Ágata 2070

Ágatas 2170

Agave (V. Sisal).

Aguano 1541

Aguardente 4021

Águas-marinhas 2171

» minerais, exceto as medicinais 4009

Álbuns, capas e pastas de papelão 6790

Alcalóides, n. e. 8819

Alcatifas e tapêtes de algodão 8050

» e tapêtes de juta 8130

» e tapêtes de lã 8220

» e tapêtes, n. e. 9957

Álcool 1922

Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes 8829

Aletria, macarrão, talharim e semelhantes 4860

Alfafa 4950

Alfinêtes de ferro e aço 7410

Algodão, matérias primas de ..... 3000 a 3099

» em fio, n. e. 3069

» em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes 3064

» em fio para tecelagem 3066

» em pasta, cardado ou em fôlhas gomadas 3095

» em rama 3094

» manufaturas de ..... 8000 a 8099

» hidrófilo 9130

Alguidares (V. Caçarolas).

Alhos 4480

Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas 6700

Alumínio, manufaturas de ..... 7600 a 7609

Alvaiade de zinco (Óxido de zinco) 8758

Amendoim 1640

Ametistas 2172

Amido ou fécula de mandioca (Polvilho) 1814

» ou fécula de milhó 1816

Amidos ou féculas amiláceas, n. e. 1819

Amostras 9999

Ancoretas, barris, pipas e semelhantes de madeira 6590

Andiroba 1540

Animais dissecados 5092

» selvagens 0019

Aparas de couro, em bruto 0591

» de couro, preparado 0691

Aparelhos (V. Máquinas).

» de eletricidade médica, n. e. 9519

» de raios X e semelhantes 9516

» e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos 9009

» eletrodentários 9511

» , instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária ..... 9100 a 9199

» , instrumentos e objetos de cirurgia 9149

» , instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e. 9169

» , instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos ..... 9000 a 9099

Aplicações do papel ..... 6700 a 6799

Artigo	Código
Arame de ferro e aço farpado	7412
» de ferro e aço nu, simples ou galvanizado	7416
» , de ferro e aço, manufaturas de	7419
Araroba em pó	1081
Areia de ferro titânico (V. Ilmenita).	
Areias monazíticas	2281
» ou sílicas, n. e.	2029
Argilas, n. e.	2039
» refratárias	2038
» , manufaturas de	7039
Armações para chapéus-de-chuva ou sol	9941
Arroz com casca	4100
» sem casca	4101
Artigos de aço (V. de ferro).	
» de algodão de uso doméstico, n. e.	8089
» de algodão de uso pessoal, n. e.	8079
» de algodão para confecções, n. e.	8049
» de armarinho	9944
» de bazar	9991
» de borracha de uso pessoal, n. e.	6879
» de borracha para colégio e escritório	6885
» de borracha para esporte	6881
» de borracha para uso em medicina	9191
» de cobre para confecções, n. e.	7549
» de cobre para instalações, n. e.	7529
» eletrotécnicos (V. Máquinas).	
» de ferro e aço para confecções e instalações, n. e.	7449
» de ferro e aço para escritório	7485
» de louça e vidro para laboratórios, n. e.	7859
» de madeira para confecções, n. e.	6549
» de madeira para colégio e escritório	6585
» de peles e couros de uso pessoal, n. e.	5679
» de peles e couros para confecções	5649
» de uso doméstico, n. e.	9986
» de uso pessoal, n. e.	9979
» de vidro (V. de louça).	
» ginásticos, desportivos, ortopédicos (V. Aparelhos).	
» para alfaiates	9947
» para confecções, n. e.	9949
» para decoração e ornamentação, n. e.	9959
» para escritório, n. e.	9939
» para fumantes, n. e.	9969
» para iluminação, n. e.	9985
» para toucador, n. e.	9987
» religiosos, n. e.	9988
» sanitários de louça e vidro	7826
» sanitários, n. e.	9996
» , vários	9900 a 9999
Ataduras (V. Gaze).	
Aveia	4102
Aves de canto ou de luxo	0029
Azeite de caroço de algodão	4462
Azeites, n. e.	4469
Azul ultramar	2910
Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro	7820
» , ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais	7080
B	
Babaçu	1611
Bagas (V. Sementes).	
Baguaçu	1530
Balanças	9791
Balas (V. Confeitos).	
Bálsamos naturais (V. Gomas).	
Bambu (V. Cana da Índia).	
Bananas	4312
Banha bovina	4771
» de caroço de algodão (V. Gordura).	
» de porco	4709
Barbatanas	0209
Barriga de porco em salmoura	4785
Barris (V. Ancoretas).	
Batatas	4401
Baunilha	4441
Bauxita	2201
Bebidas	4000 a 4099
Bebidas alcoólicas, n. e.	4029
Berilo	2290
Bicarbonato de sódio	8601
Biscoitos (V. Bolachas).	
Bolachas, bolachinhas e biscoitos	4861
Bolachinhas (V. Bolachas).	
Bombas hidráulicas	9770
Bombons (V. Confeitos).	
Bôrra de raion, viscose e semelhantes, em bruto	3373
» de sêda, em bruto	3273
Borracha, matérias primas de	1820 a 1849
» coquirana	1842
» entrefina	1824
» fina	1822
» fina crepe	1823
» líquida (V. Látex).	
» mangabeira	1845
» maniçoba	1844
» massaranduba	1846
» sôrva	1848
» , n. e.	1829
» , manufaturas de	6800 a 6889
» em fio	6829
» em outros artefatos e obras com algodão	6835
» em tecidos de algodão	6830
» em tecidos e outros artefatos com mescla de raion	6833
» em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil, n. e.	6839
Botões ou marcas de chifre ou osso	5243
» ou marcas de corozo, jarina e semelhantes	6023
» ou marcas de madrepérola	5253
» ou marcas de matérias plásticas	8443
» ou marcas, n. e.	9943
Breu (V. Resina).	
Brinquedos de madeira	6580
» , n. e.	9980
Broxas (V. Pincéis).	
Bronze-côres (V. Côres metálicas).	
Bulbos para lâmpadas (V. Empôlas).	
C	
Cabelo animal (V. Crina).	
Cabelos e pêlos, matérias primas de	0100 a 0199
» e pêlo, manufaturas de	5100 a 5199
Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas	9564
Cabos de madeira para chapéus-de-chuva ou sol	6545
» de madeira para vassouras	6593
» e fios de cobre, com capa de chumbo, para instalações elétricas	9567
» e fios para instalações elétricas, n. e.	9569
Cabriúva	1521
Caçarola, fôrmas e semelhantes para fogo, alguidares, potes e semelhantes de argila	7631
Cacau em amêndoas	4413
» em pasta	4414
» , n. e.	4419
» pulverizado	4415
Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes de cobre.	7520
» , fechaduras, trincos, molas e semelhantes de ferro e aço	7440
Cadeiras para dentista	9161
Cadernos escolares	6720
Café em grão	4423
» torrado ou moído	4425
Cafeína e seus sais	8811
Caixas de madeira para encaixotamento, armadas ou não	6501
Cal	2850
Calçados de couro	5609
» e galochas de borracha	6876
Cálculos biliares	0892
Calhas de amianto (V. Tubos).	
Câmaras de ar	9892
Camarões secos	4612
Camurça, marroquim e semelhantes	0692
Cana da Índia, bambu, e semelhantes	1119
Canela (Madeira)	1512
Cangica de arroz	4121
» de milho	4126
Cânhamo, matérias primas de	3100 a 3119
» em fio	3109
» , manufaturas de	8100 a 8119
Canivetes	9401
Cantaria (V. Granito).	
Cantoneiras, tês e semelhantes, de ferro e aço	2490
Caulim	2033
Capas (V. Álbuns).	
Capiúba	1542
Cápsulas, grânulos e semelhantes	8839
Carbonados	2191

D

E

F

G

H

I

J

L

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — Brasil — 1948